



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.057

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

1033

Belém, quinta-feira,
23 de outubro de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

05 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (LXXVIII)

O governador José Carneiro da Gama Malcher sancionou a Lei 28, de 11 de setembro de 1936, instituindo o imposto sobre vendas e consignações.

Entre outros pontos a lei determinava que seria uniforme sem distinção de procedência, destino ou espécie de produtos, o imposto sobre vendas e consignações feitas por comerciantes compreendidos entre estes os representantes de firmas de fora do Estado, os produtores e os industriais.

Nas vendas a vista o imposto seria pago pelo vendedor sobre o total das operações de cada quinzena. Já nas vendas a prazo e nas consignações, o vendedor através de emissão de fatura e duplicata, pagaria o imposto em selo especial.

Seriam isentas de tal imposto as primeiras vendas feitas por pequenos produtores; as vendas de produtos agrícolas, animal ou extrativa, procedentes de outros Estados; e as operações dentro do mesmo município.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Adepará viabiliza programa de Defesa Sanitária Animal

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – Adepará assina convênio com a Prefeitura Municipal de Uruará, tendo por objetivo execução do Programa de Defesa Sanitária Animal do mu-

nícipio sob a coordenação da Adepará, por intermédio de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de sanidade animal.

(Cad. 1 – Pág. 9)

Cheque moradia

A Imprensa Oficial do Estado – IOE divulga Termo de Adesão assinado com a Companhia de Habitação do Pará – Cohab, tendo por finalidade a cooperação técnica que possibilite a implementação e operacionalização do Cheque Moradia para servidores públicos do Estado do Pará.

(Cad. 1 – Pág. 5)

Repasse de recursos

A Secretaria Executiva de Indústria Comércio e Mineração – Seicom celebra convênio com a Associação Comercial e Industrial de Marabá. O convênio tem a finalidade de repasse de recursos como apoio e cooperação financeira a realização da XI Ficam-Feira da Indústria, Comércio, Cultura e Artes de Marabá.

(Cad. 1 – Pág. 11)

Agricultura familiar

A Sagri assina convênios com as prefeituras dos municípios de Primavera e Santarém Novo. Os convênios tem a finalidade de conjugação de esforços dos partícipes para estimular o desenvolvimento do setor primário dos municípios mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.

(Cad. 1 – Pág. 10)

Fluxo de turismo

A Companhia Paraense de Turismo – Paratur e a Associação Brasileira de Agências de Viagens do Pará – Abav, assinam convênio, tendo por objetivo a abertura de novas perspectivas econômicas enfocando o slogan “Pará – A Obra Prima da Amazônia”, afim de incrementar o fluxo do turismo no Estado do Pará.

(Cad. 1 – Pág. 10)

Unidades escolares

A Seduc assina convênio de cooperação técnica e financeira com a Prefeitura Municipal de Marapanim, objetivando viabilizar o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino do município. A Seduc assina também convênio com a Prefeitura de Alenquer com objetivo da conclusão das obras de construção e ampliação das unidades escolares municipais do ensino fundamental em diversas comunidades do município.

(Cad. 1 – Pág. 13)

Projetos sociais

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo assina convênios com a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia e com o Instituto Verde Amazônico. A finalidade dos convênios é o repasse de recursos financeiros para execução dos projetos “Mão de Fada” e “Sol da Manhã”, respectivamente.

(Cad. 1 – Pág. 4)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 10,00
Exemplar avulso:		R\$ 1,00
Exemplar atrasado:		R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

CABINETE DO GOVERNADOR	
Lei	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	Cad. 1 - Pág. 4
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Extrato de Termo de Adesão	Cad. 1 - Pág. 5
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
IMPrensa Oficial do Estado	Cad. 1 - Pág. 5
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
Extrato de Termo de Adesão	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Aviso de Anulação de Licitação	Cad. 1 - Pág. 5
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 5
Termo de Dispensa	Cad. 1 - Pág. 5
Termo de Ratificação	Cad. 1 - Pág. 5
Termo de Adesão	Cad. 1 - Pág. 5
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Errata	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Homologação e Adjudicação de Licitação	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 6
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Comunicação	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Cad. 1 - Pág. 8
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 8
Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
Termo de Adesão	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Convite	Cad. 2 - Pág. 5
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Intimação de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 5
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Erratas	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 9
Termo de Adesão	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 0
Homologação	Cad. 1 - Pág. 10
Editais	Cad. 1 - Pág. 10
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Termo de Adesão	Cad. 1 - Pág. 11
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12
Errata	Cad. 1 - Pág. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato	Cad. 1 - Pág. 13
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Extrato	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 13
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 1 - Pág. 15
Revogação	Cad. 1 - Pág. 15
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Convite	Cad. 1 - Pág. 15
Extratos de Contrato	Cad. 1 - Pág. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Extrato	Cad. 1 - Pág. 15
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
Homologação	Cad. 2 - Pág. 1
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Tomada de Preços	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
Aviso	Cad. 1 - Pág. 16
Homologações	Cad. 1 - Pág. 16
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Decreto Legislativo	Cad. 2 - Pág. 5
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Resolução	Cad. 2 - Pág. 7
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 7
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 7
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Notificações de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 5
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 6
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
PARTICULARES	
K Samuelson	Cad. 2 - Pág. 8
Cons. Regional de Medicina do Estado do Pará	Cad. 2 - Pág. 8
Jamho Madeiras	Cad. 2 - Pág. 8
J.M. Serviços Técnicos Especializados	Cad. 2 - Pág. 8
M.J. de R. Oliveira Lima	Cad. 2 - Pág. 8
Carvalho Leite Medicamentos	Cad. 2 - Pág. 8
Imerys Rio Capim Caulim	Cad. 2 - Pág. 8
Frigorífico de Pescados Bragança	Cad. 2 - Pág. 8
Carajás Madeiras Ind. e Comércio	Cad. 2 - Pág. 8
R.M. Ribeiro Madeiras	Cad. 2 - Pág. 8
Ind. de Madeiras Palmitos	Cad. 2 - Pág. 8
Gonçalves e Dias	Cad. 2 - Pág. 8
Cerpa	Cad. 2 - Pág. 8
Mavil Madeiras Vitória	Cad. 2 - Pág. 8
Brimad BR	Cad. 2 - Pág. 8
Petro Amazon	Cad. 2 - Pág. 8
Posto Fasolo	Cad. 2 - Pág. 8
Fundação Cultural Educativa Cônego Calado	Cad. 2 - Pág. 8
Uniflora	Cad. 2 - Pág. 8
José Nolasca Viana	Cad. 2 - Pág. 8
Cerâmica Barro Bom	Cad. 2 - Pág. 8
Cerâmica Tropical	Cad. 2 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	Cad. 1 - Pág. 11
Boletim nº 124/03	Cad. 1 - Pág. 11
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 12
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 096/03	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 161/03	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 66/03	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 579/03	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 173/03	Cad. 1 - Pág. 9
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 7
Editais	Cad. 3 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Processos	Cad. 1 - Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abaetetuba	Cad. 2 - Pág. 1
VTB de Capanema	Cad. 2 - Pág. 2
VTB de Castanhal	Cad. 2 - Pág. 15
2ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
11ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 4
3ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 9
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 16
5ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 3
4ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 5
7ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 5
Secretaria da 1ª Turma	Cad. 2 - Pág. 2
Pautas de Julgamento da 2ª Turma	Cad. 2 - Pág. 3
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 2 - Pág. 7
Terceira Turma	Cad. 2 - Pág. 10
Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 3
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 2 - Pág. 12

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.590, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.

Concede pensão especial ao escritor HAROLDO MARANHÃO, e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida ao escritor HAROLDO MARANHÃO pensão especial no valor de R\$ 3.010,64 (três mil e dez reais e sessenta e quatro centavos), reajustável na mesma proporção dos aumentos concedidos aos servidores públicos estaduais.
Art. 2º As despesas decorrentes do pagamento da pensão especial prevista no art. 1º correrão à conta dos recursos financeiros do Estado.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 0593, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os Convênios ICMS aprovados pelo Conselho de Política Fazendária - CONFAZ,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

1 - inciso I do § 2º do art. 51:

"I - a mercadoria destinada ao uso ou consumo do estabelecimento, nele entrada a partir de 1º de janeiro de 2007;"

II - alínea "d" do inciso II do § 2º do art. 51:

"d) a partir de 1º de janeiro de 2007, nas demais hipóteses;"

III - alínea "e" do inciso III do § 2º do art. 51:

"e) a partir de 1º de janeiro de 2007, nas demais hipóteses."

IV - o art. 136:

"Art. 136. O prazo de validade da inscrição é de 2 (dois) anos e será renovado ex-offício, para o contribuinte ativo, bem como o que houver arquivado alteração de dados cadastrais na Junta Comercial deste Estado, nesse período, ou a pedido nas hipóteses previstas neste Regulamento."

V - o § 1º do art. 136:

"§ 1º As condições e os critérios para identificação dos demais contribuintes ativos são os definidos em ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda."

VI - o parágrafo único do art. 347:

"Parágrafo único. As indicações dos incisos I, II e XIV terão impressão tipográfica somente na Nota Fiscal Avulsa de emissão manual."

VII - os incisos I, II, III e IV do art. 348:

"I - a 1ª via acompanhará a mercadoria no trânsito até o destino final;

II - a 2ª via será retida para controle, digitação e arquivamento pela repartição fiscal;

III - a 3ª via acompanhará a mercadoria e destinar-se-á ao controle da unidade da Federação do destinatário, na operação interestadual;

IV - a 4ª via acompanhará a mercadoria e destinar-se-á ao Fisco de origem."

VIII - o inciso I do art. 317:

"I - tributação do ICMS nas remessas de açúcar de cana;"

IX - o § 1º do art. 34 do Anexo II:

"§ 1º O benefício da isenção à mercadoria ou bem importado sob o regime de que trata o "caput", não será aplicado caso haja exigência proporcional dos impostos federais, hipótese em que deverá ser observado o disposto no art. 11 do Anexo III."

X - o inciso II do art. 78 do Anexo II:

"II - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 - arts. 64 e 77;

b) até 30 de abril de 2003 - arts. 6º, 10 e 67;

c) até 30 de novembro de 2003 - art. 73, para as montadoras;

d) até 31 de dezembro de 2003 - arts. 56, 65, 69 e art. 73, para as concessionárias;

e) até 30 de abril de 2004 - arts. 51 a 55 e 57;

f) até 31 de dezembro de 2004 - arts. 58 e 72;

g) até 30 de abril de 2005 - arts. 24, 59, 60, 62, 63, 66, 68, 70, 71 e 77-A."

XI - a alínea "a" do inciso II do art. 18 do Anexo III:

"a) até 31 de dezembro de 2002 - art. 14;"

XII - o inciso II do art. 12 do Anexo IV:

"II - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2003 - art. 2º;

b) até 31 de dezembro de 2004 - art. 5º;

c) até 31 de dezembro de 2005 - art. 3º."

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001:

I - a alínea "d" do inciso VI do art. 108:

"d) as mercadorias de que trata o parágrafo único do art. 107 do Anexo I."

II - o § 23 do art. 170:

"§ 23. Em se tratando dos produtos classificados nos códigos 3003 e 3004 da Nomenclatura Brasileira de Mercadoria/Sistema Harmonizado - NBM/SH, na descrição prevista na alínea "b" do inciso IV deste artigo, deverá ser indicado o número do lote de fabricação a que a unidade pertencer, devendo a discriminação ser feita em função dos diferentes lotes de fabricação e respectivas quantidades, e valores."

III - o art. 590-A:

"Art. 590-A. A Guia de Transporte de Valores - GTV, a que se refere o inciso V do artigo anterior, será emitida nos termos da legislação específica, conforme o modelo constante do Anexo Único do Ajuste SINIEF nº 20, de 22 de agosto de 1989, e servirá como suporte de dados para a emissão do Extrato de Faturamento, a qual deverá conter, no mínimo, as seguintes indicações:

I - a denominação: "Guia de Transporte de Valores - GTV";

II - o número de ordem, a série e a subsérie e o número da via e o seu destino;

III - o local e a data de emissão;

IV - a identificação do emitente; o nome, o endereço e os números de inscrição, na

unidade federada e no CNPJ;

V - a identificação do tomador do serviço; o nome, o endereço e os números de

inscrição na unidade federada e no CNPJ ou no CPF, se for o caso;

VI - a identificação do remetente e do destinatário; os nomes e os endereços;

VII - a discriminação da carga; a quantidade de volumes/malotes, a espécie do valor

(numeração, cheques, moeda, outros) e o valor declarado de cada espécie;

VIII - a placa, local e unidade federada do veículo;

IX - no campo "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES"; outros dados de

interesse do emitente;

X - o nome, o endereço e os números de inscrição na unidade federada e no CNPJ

do impressor do documento, a data e a quantidade de impressão, número de ordem

do primeiro e do último documento impresso e as respectivas série e subsérie e o

número da Autorização de Impressão de Documentos Fiscais.

§ 1º As indicações dos incisos I, II, IV e X do "caput" serão impressas tipograficamente.

§ 2º A Guia de Transporte de Valores - GTV será de tamanho não inferior a 11x26

cm e a ela se aplicam as demais normas da legislação do ICMS referentes à impressão,

uso e conservação de impressos e de documentos fiscais.

§ 3º Poderão ser acrescentados dados de acordo com as peculiaridades de cada

prestador de serviço, desde que não prejudique a clareza do documento.

§ 4º A Guia de Transporte de Valores - GTV, cuja escrituração nos livros fiscais fica

dispensada, será emitida antes da prestação do serviço, no mínimo, em 4 (quatro)

vias, que terão a seguinte destinação:

I - a 1ª via ficará em poder do remetente dos valores;

II - a 2ª via ficará presa ao bloco para exibição ao fisco;

III - a 3ª via acompanhará o transporte e será entregue ao destinatário, juntamente

com os valores;

IV - a 4ª via será enviada ao fisco da unidade federada de início da prestação do serviço, até o 10º dia útil do mês subsequente da emissão, podendo sua remessa ser dispensada se as informações forem remetidas ao fisco por meio eletrônico ao fisco. § 5º Para atender a roteiro de coletas a ser cumprido por veículo, impressos da Guia de Transporte de Valores - GTV, indicados no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6, poderão, ser mantidos no veículo para emissão no local da remessa dos valores, podendo os dados, já disponíveis antes do início do roteiro serem indicados antecipadamente nos impressos por qualquer meio gráfico indelevel, ainda que diverso daquele utilizado para sua emissão."

IV - o art. 600-A:

"Art. 600-A. Entende-se como empresa comercial exportadora:

I - as classificadas como "trading company", nos termos do Decreto-Lei nº 1.248, de

29 de novembro de 1972, que estiverem inscritas como tais, no Cadastro de

Exportadores e Importadores da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, do

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

II - as demais empresas comerciais que realizarem operações mercantis de exportação,

inscritas no registro do sistema da Receita Federal - SISCOMEX."

V - o art. 36-N do Anexo I:

"Art. 36-N. As normas de que trata esta Seção se aplicam, no que couber, aos

contadores eletrônicos de abate de propriedade do Estado."

VI - o parágrafo único do art. 107 do Anexo I:

"Parágrafo único. Aplica-se, também, o disposto no "caput" às demais mercadorias

sem retenção do ICMS na fonte, quando sujeitas ao regime de substituição tributária

interestadual de que trata o art. 642."

VII - o item 33 do Apêndice I do Anexo I:

"APÊNDICE I

(a que se refere o art. 107 do Anexo I)

MERCADORIAS SUJEITAS À ANTECIPAÇÃO DO IMPOSTO NA ENTRADA EM TERRITÓRIO PARAENSE

ITEM	MERCADORIA	MARGEM DE AGREGAÇÃO EM FUNÇÃO DO PREÇO DE PARTIDA	
		INDUSTRIAL, IMPORTADOR, ARREMATANTE E ENGARRAFADOR	DISTRIBUIDOR, DEPÓSITO E ESTABELECIMENTO ATACADISTA
33.	Pecas e acessórios para veículos	45%	33

VIII - o § 3º do art. 34 do Anexo II:

"§ 3º As normas complementares à fruição do benefício de que trata o "caput" serão

disciplinadas em ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda."

IX - o § 2º do art. 77-A do Anexo II, passando o atual parágrafo único a denominar-se § 1º, com nova redação:

"§ 1º A aplicação do benefício previsto neste artigo fica condicionada a que a parcela

relativa à receita bruta decorrente das operações realizadas com os produtos listados

neste artigo esteja desonerada das contribuições do PIS/PASEP e COFINS."

§ 2º Não se exigirá o estorno do crédito fiscal previsto no art. 21 da Lei Complementar

nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações amparadas pelo benefício previsto neste artigo."

X - o § 2º do art. 11 do Anexo III, passando o atual parágrafo único a denominar-se § 1º:

"§ 2º As normas complementares à fruição do benefício de que trata o "caput" serão

disciplinadas em ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda."

XI - a alínea "e" do inciso II do art. 18 do Anexo III:

"e) até 31 de outubro de 2003 - art. 17."

XII - o item 37 do Anexo XIII:

"ANEXO XIII

(arts. 642, 652 e 709 do RICMS-PA)

MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES INTERNAS

ITEM	MERCADORIA	MARGEM DE AGREGAÇÃO EM FUNÇÃO DO PREÇO DE PARTIDA	
		INDUSTRIAL, IMPORTADOR, ARREMATANTE E ENGARRAFADOR	DISTRIBUIDOR, DEPÓSITO E ESTABELECIMENTO ATACADISTA
37.	Cigarros e outros derivados de fumo, classificados na posição 2402, e no código 2403.10.01000 da NBM/SH.	50%	50%

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 16 e 17 de outubro de 2003, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a Brasília-DF, no dia 22 de outubro de 2003, a fim de participar da reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período 3 de novembro a 2 de dezembro do corrente, período aquisitivo 2002/2003, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Secretário-Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 152403/2003-PG/SEAD;

Considerando os termos do Parecer nº 587/2003 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", WALDIR JESUS DE ARAÚJO LOBÃO do cargo de

Técnico "D", lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 31 de outubro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 65181/2001-PG/SEDUC;

INTERNET: www.ioepa.com.br

Considerando os termos do Parecer nº 589/2003 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", NATANAEL DE OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 550206-029, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 16893/2000-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 582/2003 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", SILAEDIO BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0778826-026, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nº 62.249/2002-SEDUC e 84.741/2003-SEAD;

Considerando os termos do Parecer nº 592/2003 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARILIA DE MORAES CARVALHO, matrícula nº 0527254-010 do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 50368/2003-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 575/2003 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MIRACI GOMES GUIMARÃES do cargo de Professor de 2ª Entância, Nível 3 do Quadro Único, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 1977.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 0195855/2003-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 571/2003 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", WALMIR DE ARAÚJO ALVES, matrícula nº 0422479-036, do cargo de Professor AD-1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.790/2003-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.781/2003-CCG, de 21 de outubro de 2003, que exonerou WALDEMAR CARRAPATOSO FRANCO NETO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.791/2003-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.782/2003-CCG, de 21 de outubro de 2003, que nomeou EDUARDO CASTELO BRANCO LEÃO NETO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.792/2003-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 329/2003 - GS,

RESOLVE:

autorizar CELESTE PINA SIMÕES, Secretária Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional em exercício, a viajar a Brasília-DF, no dia 21 de outubro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Nº DO CONVÊNIO: 020/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia CNPJ: 10.249.241/0001-22.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Mão de Fada".

Vigência: 16.10.2003 a 16.04.2004

Valor: R\$ 6.510,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 334041

Nota de Empenho: 2203NE00955

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Manoel Soares da Costa

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré Belém-Pa e Rua Antonio n. Pedrosa, 324 - Centro São Geraldo do Araguaia/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 022/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Projeto Paricuiá CNPJ: 05.599.637/0001-60.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Paricuiá".

Vigência: 16.10.2003 a 16.06.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE00954

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: José Guatara Correa Gabriel

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré Belém-Pa e Paralela João Coelho KM 03 S/Nº - Terra Alta/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 023/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Comunitário Nossa Senhora da Conceição CNPJ: 04.133.328/0001-37.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Crescendo com a Comunidade".

Vigência: 16.10.2003 a 16.10.2004

Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE00953

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Benedita Zuleide Pereira Cantão

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré Belém-Pa e Rua Jardim Esmeralda, 544 - Guanabara - Ananindeua-Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 024/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Desafio Jovem de Belém - DEJOBE CNPJ: 15.277.858/0001-75.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Custeio".

Vigência: 16.10.2003 a 16.10.2004

Valor: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE00952

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Mário Gomes de Freitas

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré Belém-Pa e Rodovia do Tapanã, 571 - Tapanã - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 025/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Instituto Verde Amazônico CNPJ: 05.058.421/0001-97.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Sol da Manhã".

Vigência: 16.10.2003 a 16.07.2004

Valor: R\$ 17.710,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE00950

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: João Gabriel Dantas da Silva

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré Belém-Pa e Tv Quatorze de Março, 2433 - Nazaré - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 026/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores da Folha 11 CNPJ: 14.112.825/0001-02.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Bem-Estar Social".

Vigência: 16.10.2003 a 16.07.2004

Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE00951

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Ana Flora da Silva Pereira

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré Belém-Pa e Folha 11 Quadra 10 Lote 03 - Nova Marabá - Marabá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 028/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia N. Sra. Aparecida CNPJ: 05.321.575/0017-97.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "A Igreja na Formação Infantil".

Vigência: 16.10.2003 a 16.04.2004

Valor: R\$ 41.100,00 (QUARENTA E UM MIL E CEM REAIS)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE00948

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Francisco da Silva Ribeiro

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré Belém-Pa e Rua Jarbas Passarinho S/Nº - Centro - Dom Eliseu/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 034/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Norte Brasileira CNPJ: 83.367.326/0064-62.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Esporte e Cultura".

Vigência: 16.10.2003 a 16.04.2004

Valor: R\$ 38.900,00 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE00946

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Clairton de Oliveira

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré Belém-Pa e Lotecamento Angelim S/Nº - Paragominas/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 035/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Fazenda Embrião CNPJ: 34.824.086/0001-99.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Prevenção e o Melhor Tratamento".

Vigência: 16.10.2003 a 16.10.2004

Valor: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE00949

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Neley Maranhão Campos

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré Belém-Pa e Rua Maximino Porpino, 1681 - Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 036/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Artístico Cultural Belém Amazônia - Rádio Margarida CNPJ: 83.340.638/0001-07.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Educação e Cultura".

Vigência: 16.10.2003 a 16.06.2004

Valor: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE00947

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Neley Maranhão Campos

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré Belém-Pa e Rua Maximino Porpino, 1681 - Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 037/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Fundação do Instituto Náutico Brasileiro CNPJ: 63.869.069/0001-76.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Costurando o Futuro".

Vigência: 16.10.2003 a 16.06.2004

Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE00945

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Osmar Pancera

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré Belém-Pa e Av. Magalhães Barata, 92 Apart 1703 - Nazaré - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 037/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Fundação do Instituto Náutico Brasileiro CNPJ: 63.869.069/0001-76.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Costurando o Futuro".

Vigência: 16.10.2003 a 16.06.2004

Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE00945

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Washington Cordovil Rocha

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré Belém-Pa e Tv Presidente Pernambuco, 247 Batista Campos Belém/Pa.

EXTRATO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 074/2003

Servidor: Danielle Beltrão Rosas Rocha

Local: Soure

Objetivo: Supervisão de Convênio

Valor: R\$ 540,00

Quantidade de diárias: 06 (Seis)

PORTARIA Nº 075/2003

Servidor: Mariza da Serra Nogueira

Local: Castanhal, Marapanim, Curuçá e Moju.

Objetivo: Supervisão de Convênios

Valor: R\$ 230,00

Quantidade de Diárias: 03 (três)

PORTARIA Nº 076/2003

Servidor: Nilvete Smith Nunes

Local: Soure

INTERNET: www.ioepa.com.br

Objetivo: Apoio a Comunidade
Valor: R\$ 540,00
Quantidade de Diárias: 06 (seis)

PORTARIA Nº 077/2003

Servidor: Disney Carlos Brito Amorim
Local: Soure
Objetivo: Supervisão de Convênios
Valor: R\$ 450,00

Quantidade de Diárias: 05 (cinco)

PORTARIA Nº 078/2003

Colaborador Eventual: Orlando Correa da Cunha
Local: Marapanim, Moju, Curuçá e Santo Antonio
Objetivo: Motorista
Valor: R\$ 300,00

Quantidades de Diárias: 04 (quatro)

EXTRATO TERMO DE ADESAO

PORTARIA Nº 170

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB CNPJ: 04.887.055/0001-16.

Objeto: Cooperação técnica que possibilite a implementação e operacionalização do Cheque Moradia para os Servidores Públicos do Estado do Pará.

Vigência: 23.10.2003 a 23.10.2004, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Ordenador responsável pela ASIPAG: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Ordenador responsável pela COHAB: Cicerino Cabral do Nascimento e Maria de Nazaré de Almeida Benites.

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Nazaré – Belém/PA e Passagem Gama Malcher, 361 – Souza – Belém/PA.

GOVERNO

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585

PORTARIAS – NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 018/2003 – GAB/EGPA DE 20/10/2003

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Nomear NAPOLEÃO DE OLIVEIRA MARTINS DO VALE, para exercer o cargo em comissão de Assessor – GEP-DAS 012-2, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01/10/2003.

PORTARIA Nº 019/2003 – GAB/EGPA DE 20/10/2003

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Nomear LANY TAVARES CAVALERO, para exercer o cargo em comissão de Assessor – GEP-DAS 012-2, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01/10/2003.

* Republicado por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 016/2003 – GAB/EGPA

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Nomear ROSA MARIA MATTOS BRITO NICOLAU DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete – GEP-DAS 011-3, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01/10/2003.

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2003

N.º DO TERMO ADITIVO: 01.

N.º DO CONTRATO: 003/2003.

Objeto do Contrato: execução de obras de reforma, com fornecimento de materiais e serviços, para a sede da Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado.

Valor do Contrato: R\$134.748,24 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Modalidade de Licitação: Convite.

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ/MF nº 05.575.916/0001-93 e Constrói Construções e Comércio Ltda., CNPJ/MF nº 04.241.109/0001-71.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, em função de acréscimos de serviços, bem como o aditamento de recursos necessários à execução do contrato durante o prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$50.818,24 (cinquenta mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Vigência do Aditamento: 13/10/2003 a 23/11/2003.

Dotação Orçamentária: 76.201; 041310113.53; 33.90.39.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: José Nélío Silva Palheta, Coordenador.

PORTARIA Nº 0084/03-CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 192/03-CCS

Resolve,

1º - Conceder aos Servidores abaixo mencionado diárias, pelo seu deslocamento até o município de Moju no período de 22/10/2003, a serviço do Governo do Estado.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO ½ Diária R\$-45,00
Dê-se ciência-, registre-se e cumpra-se.
Belém, 22 de Outubro de 2003.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAY. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 165 DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Conforme Laudo Médico 9108/03,

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora TEREZINHA DE JESUS CAMPOS COSTA, matrícula nº 3151417-010, ocupante da função de Técnico, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, em prorrogação, no período de 01.10.2003 a 30.10.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

Nº DO TERMO DE ADESAO: 027/2003

Partes: Imprensa Oficial do Estado – IOE, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, CNPJ/MF nº 04.887.055/0001-16.

Objeto: Cooperação técnica que possibilite a implementação e operacionalização do Cheque Moradia para os servidores públicos do Estado do Pará.

Vigência: 23/10/2003 a 22/10/2007.

Foro: Belém-Pará

Data: 15/10/2003.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 462 DE 20.10.2003.

CONCEDER, A PARTIR DA DATA PUBLICAÇÃO, SUPRIMENTO DE FUNDOS, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

NOME	RUBRICA ORÇAMENTARIA	VALOR / R\$
ANTONIO ROBERTO DA COSTA MACEDO	542902-339030/339036	150,00 / 80,00
EDSON GAMA SOARES	542902-339030/339036	200,00 / 150,00
GILDENE ANGELO DA SILVA	542902-339030/339036	200,00 / 150,00
LUZIA FRANCELINA CORREA DA CRUZ	542902-339030/339036	200,00 / 150,00
MARCIA BATISTA DE MENEZES	542902-339030/339036	200,00 / 150,00
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SOUZA	542902-339030/339036	200,00 / 150,00
MARIA MAURA DA SILVA	542902-339030/339036	200,00 / 150,00
RAIMUNDA ROSINEIA PEREIRA	542902-339030/339036	300,00 / 200,00

Antonio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 471 DE 16.10.2003

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA DE FÉRIAS Nº 379 DE 18.08.2003, O NOME DA SERVIDORA.

Nome: Aparecida Fátima da Silva Oliveira
Cargo/Lotação: Aux. Técnico / Coord. Reg.-Altamira
Matrícula Nº : 0479632/2
Período : 01 a 30.09.2003.
Fátima Menezes Simas
Assesora / DAF

PORTARIA Nº 477 DE 20.10.2003

Conceder, Licença para tratamento de Saúde ao servidor.

Nome: Clóvis Nivaldo da Costa Sousa

Cargo/Lotação: Aux. Adm. / Coord. Reg. Bragança

Matrícula Nº : 3155889/1

Período : 24.09 a 30.09.2003.

Fátima Menezes Simas

Assesora / DAF

PORTARIA Nº 478 DE 20.10.2003

Conceder, Licença para tratamento de Saúde a servidora.

Nome: Maria de Lourdes Marques Pinheiro

Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais / DEA/DISERG

Matrícula Nº : 3158977/1

Período : 07.09 a 07.10.2003.

Fátima Menezes Simas

Assesora / DAF

PORTARIA Nº 479 DE 20.10.2003

Conceder, Prorrogação de Licença para tratamento de Saúde a servidora.

Nome: Dilmá Maria Pantoja de Melo

Cargo/Lotação: Aux. Técnico / DARH

Matrícula Nº : 2009641/1

Período : 13.08 a 12.09.2003.

Fátima Menezes Simas

Assesora / DAF

PORTARIA Nº 480 DE 20.10.2003

Conceder, Prorrogação de Licença para tratamento de Saúde a servidora.

Nome: Terezinha de Jesus Brito de Sousa

Cargo/Lotação: Aux. Adm. / Coord. Reg.-Santa Izabel

Matrícula Nº : 3156680/1

Período : 01.10 a 01.12.2003.

Fátima Menezes Simas

Assesora / DAF

23 10pas01

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O IPASEP, avisa aos interessados a Anulação da seguinte Licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003

OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

Segundo parecer da Doutra Procuradoria do IPASEP, a Comissão Especial de Licitação comunica a Anulação da Tomada de Preços em referência.

Em, 21/10/2003.

Errata do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2001, publicado no

DOE do dia 19.09.2003, com incorreção.

Onde se lê: Castanhal/PA.

Leia-se ;Bragança/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 269/2003

MODALIDADE: Dispensa 013/2003

PARTES: IPASEP e a Empresa ANAISI INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Locação de 06(seis) Microcomputadores, para servir o IGEPREV.

VALOR: R\$ 3.410,00 (Valor Mensal)

Vigência do Aditamento: 21/10/2003 a 21/01/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.122.0125.2904.33.90.39

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2003

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TERMO DISPENSA 014/2003

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará

– IPASEP, no uso de suas atribuições legais, Decreta a DISPENSA do processo licitatório para a Contratação da Imprensa Oficial do Estado do Pará, para Aquisição de Material Impressos, com fundamento no Art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém(Pa), 21 de outubro de 2003

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará

– IPASEP, no uso de suas atribuições legais, Decreta a RATIFICAÇÃO do processo licitatório para a Contratação da Imprensa Oficial do Estado do Pará, para Aquisição de Material Impressos, com fundamento no Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém(Pa), 21 de outubro de 2003

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TERMO DE ADESAO Nº 035/2003

Partes: IPASEP e a Companhia de Habitação do Estado do Pará(COHAB)

Objeto: Cooperação Técnica que possibilite a implantação e Operacionalização do Cheque Moradia, para o Servidores Públicos do Estado do Pará.

Foro: Belém

Vigência: 13/10/2003 a 12/10/2007.

Data da Assinatura: 13/10/2003

Ordenador Responsável

Antonio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 268/2003

Partes: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Salvaterra /Pa.

OBJETO: Cessão de Duas Salas do imóvel de propriedade do IPASEP, no município de Salvaterra /Pa.

Data da Assinatura: 13/10/2003

Ordenador Responsável

Antonio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 474 DE 16.10.2003.

CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, NO PERÍODO DE 03.11.2003 A 02.12.2003.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO
AQUISITIVO		
ANTONIO CORREA CAMPOS	AUX.TEC/DARH	2001 A 2002
EDSON DA SILVA LIMA	AUX.ADM/DARH	2002 A 2003
MARIA DE FÁTIMA DIAS DE SOUZA	AUX.TEC/DARH	2002 A 2003
MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO DE MOURA	AUX.ADM/DARH	2002 A 2003
ODOMARINA FERREIRA BRITO	AUX.ADM/DARH	2001 A 2002
SERGIO LUIZ MESQUITA LOPES	AUX.TEC/DARH	2001 A 2002
ANTONIO JOSE PINTO DA SILVA	AUX.TEC/DISERG	2002 A 2003
EREMILDO GONÇALVES DO E SANTO	AUX.S.GERAIS/DISERG	2002 A 2003
GIOVANI DE SOUZA NOY	ASSESSOR/DISERG	2002 A 2003
SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA	AUX.S.GERAIS/DISERG	2002 A 2003
RAIMUNDO LACERDA PEREIRA	MOTORISTA/DISERG	2002 A 2003
ADISSON PIRES DA SILVA	ASSESSOR/ACA	2002 A 2003
ELZA MARIA DA COSTA LOBO	TECNICO/BIBLIOTECA	2002 A 2003
LUIS CARLOS PRESTES CARNEIRO	AUX.TEC/DEP	2002 A 2003
MARIA JOSÉ COSTA E SOUSA	TECNICO/DEF	2002 A 2002
MARIA LUCIA LIMA DA COSTAS E SILVA	ASSESSOR/DIRMAP	2002 A 2003
NEYDA MARIA RAMOS S. DE SOUZA	AUX.ADM/BOAVENT	2002 A 2003
LUZIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	AUX.S.GERAIS/ANANIND	2001 A 2002
RITA SOUZA BRASIL	AUX.S.GERAIS/ANANIND	2001 A 2002
RILVANA FERREIRA DE ARAUJO	AUX.ADM/ABAETETUBA	2002 A 2003
JOSÉ MARIA MATTOS COSTA	VIGIA/SANTA IZABEL	2001 A 2002
EDILSON HELENA DA SILVA	AUX.S.GERAIS/CAPANEMA	2002 A 2003
IRDA MARIA NOBRE DA CASTRO	AUX.TEC/CASTANHAI	2002 A 2003
ROSEANE MARIA M. CASTANHO	AUX.ADM/BRAGANÇA	2002 A 2003
RUTH VILHENA BRAZÃO	AG.REG/ALTAMIRA	2002 A 2003
JOAO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS	AG.O.PROG/SANTA M. PARA	2001 A 2002

Nº RAIMUNDA ALBUQUERQUE DO NASC.	AUXADM/CARPOÇO	2001 A 2002
SEBASTIANA SILVA GASPAR	AUX.S.GERAIS/ITAUBA	2002 A 2003
JOSE MARIA DA COSTA GUEDES	AUXADM/SOURI	2002 A 2003
JOSE MARIA DIAS DE ASSIS	ASSESSOR/SOURI	2002 A 2003
MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA	VICIA/SOURI	2001 A 2002
JOENICE SILVA DE ALMEIDA	AG.REG./SANTAREM	2002 A 2003
Fátima Menezes Simas		
Assessora / DAF		

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 74/2003-GAB, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.

O Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a Diretora Comercial, Sra. ELISABETH AGUIAR CONTENTE, para responder pela Presidência da LOTERPA, durante sua ausência no dia 22.10.2003.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2003.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 75/2003-GAB, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.

A Diretora Comercial da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Autorizar o Sr. MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará, a ausentar-se do órgão para tratar de assuntos particulares, no dia 22.10.2003.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2003.

ELISABETH AGUIAR CONTENTE

Diretora Comercial

ERRATA DA ERRATA

LICENÇA PRÊMIO

ERRATA DA ERRATA PORTARIA Nº 46/2003-GAB DE 01 DE 07 DE 2003,
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 29.978 DE 03.07.2003.

Onde se lê: Trilhões 30.06.1985 a 30.03.1981

Leia-se: 30.06.1985 a 30.06.1988

Belém, 22 de outubro de 2003.

ELISABETH AGUIAR CONTENTE

Diretora Presidente, em exercício

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARE, 871 - ☎ (91) 3084-3695

ERRATA DE PORTARIA

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 571/2003 DE 17/10/03

LEIA-SE: PORTARIA Nº 571/2003 DE 20/10/03

Publicada no DOE Nº 30.055 DE 21/10/03.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 572/2003 DE 20/10/03

CONCEDER Gratificação de Tempo de Integral correspondente a 70% (setenta por cento), de seus vencimentos, a partir de 20/10/03, ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, matrícula funcional nº 6119999/1, motorista do IPASEP, ora cedido ao Núcleo Administrativo Financeiro-NAF.

PORTARIA Nº 573/2003 DE 20/10/03

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, matrícula funcional nº 6119999/1, ocupante do cargo de Motorista do NAF, símbolo PG-4, a contar de 20/10/03.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 574/2003 DE 21/10/03

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Cargo: Secretário Especial de Estado de Integração Regional

Matrícula Funcional: nº 5693748/5

Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 22 a 23/10/03

Destino: Brasília/DF

Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 575/2003 DE 21/10/03

Servidor: ELAINE VACONCELOS DURANS DE OLIVEIRA

Cargo: Assessor Superior I da SIEG

Matrícula Funcional: nº 5038405/1

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Dotação Orçamentária:

09.101.04.122.0011.2038-339030 - R\$ 300,00 - Material de Consumo

Período para aplicação: 30(trinta) dias e para prestação de contas 30(trinta) dias após a aplicação.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2003/235825

HOMOLOGO, para que surta seus efeitos legais, o presente procedimento licitatório realizado sob a modalidade Convite nº 006/2003, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

ADJUDICO seu objeto em favor da Empresa TC/BR - TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S.A., no valor de R\$ 55.513,47.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 916 - 2º CPJ

RECURSO Nº 2132 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 7128/00 - 15º R. R. - AINF Nº 29786.)

RECORRIDA: NEOMAZON COMÉRCIO LTDA - I. E. Nº 15.185.056-9

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE OUTUBRO DE 2003.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Decisão em preliminar.

3. O AINF lavrado com apoio em levantamento fiscal que não apresenta as provas necessárias à obtenção da certeza quanto ao fato tributário, produz cerceamento e, como tal, deve ser declarado nulo.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pela declaração de nulidade do AINF, para possibilitar a renovação do procedimento fiscal, nos termos da lei.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 17 de outubro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Gastão Carvalho Filho, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2070 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente FRIGORÍFICO SIMENTAL LTDA, I. E. Nº 15.203.418-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2068 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AMAFRIBA FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA AMZÔNIA LTDA, I. E. Nº 15.208.464-9, advogado TONY NAKAUCHI DE SOUZA, registro nº 5922/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1768 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PARAENSE COMÉRCIO TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA, I. E. Nº 15.187.830-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1416 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente EXPOBRÁS - EXPORTADORA E IMPORTADORA BRASIL LTDA, I. E. Nº 15.166.360-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2122 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido HARNISCHFEGER DO BRASIL COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA, I. E. Nº 60.394.665/0003-10, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de novembro de

2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2110 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMPESCAL COMÉRCIO DE PESCADO ARACATIENSE LTDA, I. E. Nº 15.219.310-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2094 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente O FERREIRA DE SOUZA, I. E. Nº 15.168.855-9, advogado CARLOS AUGUSTO DOMINGUES CIDON JÚNIOR, registro nº 7536/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1292 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente E. A. VITOR, I. E. Nº 15.191.436-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIA Nº 0911 DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o término da prorrogação do prazo da PORTARIA de nº 00709/2003-G.S/SEFA, de 21/08/2003, publicada no D.O.E. nº 030015, de 26/08/2003, e os termos do memo. nº 009/2003, no qual o Colegiado Sindicante solicita redesignação da Comissão de Sindicância Administrativa;

Considerando que o Colegiado Processante está aguardando o envio de documentos originais contidos na Ação Penal que tramita na Comarca de Muana, para que seja providenciada a perícia grafotécnica;

RESOLVE:

1- REDESIGNAR, a partir de 25/10/2003, de acordo com o parágrafo único do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a Comissão, constituída pela PORTARIA 0619 de 11/07/2003, prorrogada pela PORTARIA nº 0709/2003-G.S/SEFA, de 21/08/2003, publicada no D.O.E. nº 030015, de 26/08/2003, presidida pela servidora LUCINDA PINHEIRO DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5588286/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 22 / 10 / 2003.

PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº 0883 DE 15.10.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 202003730000163-4.

REMOVER, a pedido, o servidor LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA, identificação funcional nº 5570190/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Julgadoria de Primeira Instância para o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, a contar de 09/09/2003.

PORTARIA Nº 0904 DE 20.10.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 202003730000164-2.

REMOVER, a pedido, o servidor WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR, identificação funcional nº 2057530/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Julgadoria de Primeira Instância para o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, a contar de 09/09/2003.

PORTARIA Nº 0905 DE 20.10.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2003 / 00373013582-3.

REMOVER, a pedido, o servidor LUIS MÁRIO ARAÚJO DE SOUZA, identificação funcional nº 5097339/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 0906 DE 20.10.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2003 / 00373008394-7.

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ PAULO MENDES DE LIMA, identificação funcional nº 3248720/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 0907 DE 20.10.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2003 / 0037301668-4.

REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO EWERTON AMOEDO AMARAL, identificação funcional nº 5122457/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Inspeção Fazendária para a Inspeção Fazendária do Grupi.

PORTARIA Nº 0908 DE 20.10.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 002003730015703-5.

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ VICENTE BRITO DE ALFAIA, identificação funcional nº 3252124/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal.

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N.º 0909 DE 20.10.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 002003730015694-2.

REMOVER, a pedido, o servidor VLADIMIR ANGELINO CARDOSO LOBATO, identificação funcional n.º 5128820/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos para a Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA N.º 0910 DE 20.10.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373013569-6.

REMOVER, a pedido, a servidora NYLDE GOMES CARVALHO, identificação funcional n.º 45322/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Inspetoria Fazendária do Araguaia para a Inspetoria Fazendária do Itinga.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA N.º 326 DE 21.10.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 8897/2003 - IPASEP de 15.10.2003, protocolado sob n.º 2003 / 002003730016398-1.

CONCEDER 114 (cento e quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOÃO RAFAEL RANOS GOMES, identificação funcional n.º 65617/4 ocupante do cargo de Administrador, lotado no Departamento de Apoio Operacional/DAD, no período de 09.09.2003 a 31.12.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 327 DE 21.10.2003

Considerando os termos da PORTARIA N.º 175 de 21.05.2003, publicada no D.O.E N.º 29.950 de 23.05.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 9158/2003-IPASEP, de 20.10.2003, protocolado sob n.º 2003 / 002003730016475-9.

PRORROGAR por 43 (quarenta e três) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA N.º 303 de 23.09.2003, publicada no D.O.E N.º 30.037 de 25.09.2003, a servidora SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, identificação funcional n.º 5156505/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 19.10.2003 a 30.11.2003.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DAD

PORTARIA N.º 1472 DE 21.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 054/2003-IFMT e Protocolado sob n.º 2003 / 012003730012775-9.

AUTORIZAR a servidora KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, para participar da Reunião do GT-20, que se realizará em Brasília, no período de 20.10.2003 a 21.10.2003, sendo concedido à referida servidora 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1473 DE 21.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 046/2003-DAIF.

AUTORIZAR a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DICAD/DAIF, para Capacitação no Módulo Cadastro, no município de Marabá, no dia 17.10.2003, sendo concedido à referida servidora 01 (uma) diária.

PORTARIA N.º 1474 DE 21.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 050/2003-DFI e Protocolado sob n.º 2003 / 002003730016434-1.

AUTORIZAR o servidor VENINO CORRÊA DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização/NMF, para Acompanhar Fiscalização do DNPM, CFE, Ofício n.º 340/5º DS-DNPM/PA, para Capacitação no Módulo Cadastro, no município de Marabá, no dia 17.10.2003, sendo concedido ao referido servidor 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1475 DE 21.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 122/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003 / 002003730016428-7.

AUTORIZAR o servidor OLIVAR DA SILVA MELO, ocupante da função de Motorista, lotado na Divisão de Transporte/DEOP/DAD, para conduzir veículo que transportará Bens Patrimoniais (Mem n.º 003/03-GAB-DEL), no município de Salinas, no dia 22.10.2003, sendo concedido ao referido servidor 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1476 DE 21.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 047/2003-DAIF, protocolado sob n.º 2003 / 002003730016365-5.

AUTORIZAR o servidor FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO, Chefe de Divisão de Controle Interno, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, suporte Técnico na Arrecadação da 3ª Região Fiscal, no município de Marabá, no período de 20.10.2003 a 24.10.2003, sendo concedido ao referido servidor 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1480 DE 21.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 046/2003-NTE, protocolado sob n.º 2003 / 002003730016487-2.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, para Acompanhar a Reforma Tributária em Tramitação no Senado, que se realizará em Brasília, no período de 21.10.2003 a 23.10.2003, sendo concedido à referida servidora 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1481 DE 21.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem N.º 039/2003-IFMT, protocolado sob n.º 2003 / 0120037300121709-0.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante, no período de 25.10.2003 a 04.11.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

LÚCIA DE FÁTIMA BOZZI	AAF	IFMT
MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ LEITÃO	AAF	IFMT
ANTÔNIO MANOEL DA S. BITTENCOURT	AAF	DESUT
NARA SUELI TAVARES BAIA	FTE	DRFE - 9º R.F
GLÓRIA MARIA RODRIGUES DIAS	FTE	DRFE - 9º R.F
NEIDE GALDINO DA SILVA FIORESE	AAF	IFMT

PORTARIA N.º 1482 DE 21.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 051/2003-DFI.

AUTORIZAR ao servidor AMADEU PADUL TEIXEIRA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no período de 03.11.2003 a 07.11.2003, para o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo / Belém, à serviço desta Secretaria.

PORTARIA N.º 1483 DE 21.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2003-IFSC.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 (uma) diária para cada participante, no dia 27.10.2003, para o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo, à serviço desta Secretaria.

LAUREMIR PAMPLONA MARTINS TÉCNICO
ALEXANDRE CARLOS G. LOBO MOTORISTA
JOSE CARLOS DA SILVA AGENTE TRIBUTÁRIO

PORTARIA N.º 1477 DE 21.10.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 074/2003-IFSC, de 08.09.2003 e Protocolado sob n.º 2003 / 00373014082-7.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA TAVARES, Identificação Funcional n.º 5129028/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, de novembro/2003 para fevereiro/2004, referente ao exercício de 02.05.2002 a 01.05.2003.

PORTARIA N.º 1478 DE 21.10.2003

Considerando os termos do Memorando n.º 171/2003-DFI, de 10.10.2003 e Protocolado sob n.º 2003 / 002003730016372-8.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Identificação Funcional n.º 5570255/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, de outubro/2003 para dezembro/2003, referente ao exercício de 17.11.2002 a 16.11.2003.

PORTARIA N.º 1479 DE 21.10.2003

Considerando o termo do Memorando n.º 814/2003-DIPES, de 17.10.2003.

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor BENEDITO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ocupante da função de Motorista, identificação funcional n.º 5206769/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, concedida para o mês de novembro/2003, através da PORTARIA n.º 1415 de 14/10/2003, publicada no DOE n.º 30.053 de 17/10/2003, referente ao exercício de 30/09/2002 a 29/09/2003, por imperiosa necessidade de serviço.

TERMO DE CASSAÇÃO DO REGIME ESPECIAL N.º 067/2003

PROCESSO N.º 002003730016370-1

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial n.º 067/2003 de 04 de junho de 2003, da empresa TRANSMADII. TRANSPORTE DE CARGA LTDA., estabelecida à Rua Belém, s/n., Tailândia/PA, CNPJ/MF n.º 04.171.797/0001-40, Inscrição Estadual n.º 15.213.695-0. O presente Termo de Cassação, produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 17 de outubro de 2003.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização

PORTARIA N.º 0912, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e tendo em vista os termos do Processo n.º 002003730016246-2/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 35, de 23 de julho de 1999, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, art. 1º e 51 do Anexo II, em favor de ARTEMIO DA TRINDADE FERREIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob o n.º 000.221.952-20, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de um veículo marca CHEVROLET, tipo Corsa Sedan, com características especiais para uso de deficientes físicos, conforme laudo médico emitido pela SCE Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito. Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em 22 de outubro de 2003.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1484, DE 21.10.03-1º RF-BELÉM

Nome do Suprido: FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO

CPF n.º: 260.408.752-91

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

33.90.36-O S.T.P.Física: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

33.90.39-O S.T.P.Jurídica: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Período de aplicação: OUTUBRO/03

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2003.

Objeto: Confeção e Fornecimento de Selo Fiscal de Autenticidade.

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços supracitada, de acordo com decisão da Comissão Especial de Licitação e do Diretor de Programação Financeira,

o Indeferimento do pedido de anulação do certame licitatório, feito pela empresa Fortform Formulários Ltda, através da representação contida no processo n.º 00373011751-5, de 31 de julho de 2003.

Belém, 21 de Outubro de 2003.

José Salvador Pena Marcião

Presidente da Comissão Especial de Licitação

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 5235, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064270/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Almir Furtado Martins

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELXPas/Automovel 9BD17202423003033

PORTARIA N.º 5236, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064261/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Fernandes Ferreira Gonçalves

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B109540

PORTARIA N.º 5237, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064253/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Adecio Machado da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814262648.

PORTARIA N.º 5238, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064245/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mizael Dias da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND STILE Mis/Automovel 9BD178858W0715476

PORTARIA N.º 5239, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064229/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Davi da Silva Moraes

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLEPas/Automovel 9BD146000N3893970

PORTARIA N.º 5240, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064210/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eraldo Cardoso Rodrigues

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814185981

PORTARIA N.º 5241, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064237/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Carlos da Silva Miranda

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTAPas/Automovel 9BFZF10B748143537

PORTARIA N.º 5242, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064342/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Coutinho Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814180966

PORTARIA N.º 5243, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064369/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Gomes do Nascimento

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDXPas/Automovel 9BD178226TU024453

PORTARIA N.º 5245, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064385/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Benedito Melo

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5069361

PORTARIA N.º 5246, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064393/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto da Silva Barros

Marca Tipo Chassi

PÁGINA 8 - CADERNO 1

Marca TipoChassi
VW/GOL 1 PLUS Mis/Automovel 9BWZZZ377TT155165
PORTARIA N.º 5249, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064431/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jonas Carlos Vasconcelos
Marca TipoChassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232245442
PORTARIA N.º 5250, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064458/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Monteiro
Marca TipoChassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327TP039959
PORTARIA N.º 5251, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064466/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Helio Peixoto de Souza
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT PALIO EL Pas/Automovel 8AP178234W4072302
PORTARIA N.º 5252, DE 21/10/2003 - PROC N.º 193730056402/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: instrução normativa nr 032/02 (pago através de dae avulso)
Interessado: Sitec Engenharia Ltda
Marca TipoChassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB766006
PORTARIA N.º 5253, DE 21/10/2003 - PROC N.º 19373005790/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: instrução normativa nr 032/02 (pago através de dae avulso)
Interessado: Service Brasil Servicos Gerais Ltda
Marca Tipo Chassi
HONDA/CG 125 CARGO Car/Motociclo 9C2JC30301R002801
PORTARIA N.º 5254, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300059420/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1998
Base Legal: instrução normativa nr 032/02 (pago através de dae avulso)
Interessado: Paragas Distribuidora Ltda
Marca Tipo Chassi
VW/7.90 S Car/Caminhao 9BWZZZ377J4C006965
PORTARIA N.º 5255, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300059420/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1999
Base Legal: instrução normativa nr 032/02 (pago através de dae avulso)
Interessado: Paragas Distribuidora Ltda
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZKT111956
PORTARIA N.º 5256, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300061297/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: instrução normativa nr 032/02 (pago através de dae avulso)
Interessado: Construtora Leal Junior Ltda
Marca Tipo Chassi
M.BENZ/L 2318 Car/Caminhao 9BM386364VB137499
PORTARIA N.º 5257, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300061300/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: instrução normativa nr 032/02 (pago através de dae avulso)
Interessado: Construtora Leal Junior Ltda
Marca Tipo Chassi
TOYOTA/BANDEIRANTE Car/Camioneta 9BR0J0080R1024858
PORTARIA N.º 5258, DE 21/10/2003 - PROC N.º 083730040448/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Costa de Azevedo
Marca Tipo Chassi
VW/LOGUS 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ558TB838307
PORTARIA N.º 5259, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064636/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ferreira do Amaral
Marca TipoChassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT230410
PORTARIA N.º 5260, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064628/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Batista Alves de Freitas
Marca Tipo Chassi
VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TP546351
PORTARIA N.º 5261, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064644/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleison Carlos Silva do Rosario
Marca TipoChassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2209163
PORTARIA N.º 5262, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064652/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dimas Lopes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5292732
PORTARIA N.º 5263, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064660/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ana Maria Silva Queiroz

Marca TipoChassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X22P018497
PORTARIA N.º 5264, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064679/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Gilberto Freitas Buriti
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834422310501
PORTARIA N.º 5265, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064687/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Jose da Silva Sousa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDXPas/Automovel 9BD178226V0176569
PORTARIA N.º 5266, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064709/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Pereira
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX Pas/Automovel 9BD17202423000066
PORTARIA N.º 5267, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064725/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Augusto Sergio Moreira da Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4083450
PORTARIA N.º 5268, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064733/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Sergio Santos Silva
Marca TipoChassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0952670
PORTARIA N.º 5269, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064741/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emmanuel Farias da Silva Filho
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4002818
PORTARIA N.º 5270, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064750/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Israel de Jesus Cunha Ramos
Marca TipoChassi
GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZWVC617478
PORTARIA N.º 5271, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064768/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos da Silva Reis
Marca TipoChassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524317743
PORTARIA N.º 5272, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064776/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osias Nascimento de Oliveira
Marca Tipo Chassi
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V Pas/Automovel 93YLB06152J291430
PORTARIA N.º 5273, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064784/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Abelardo Cruz da Silva
Marca TipoChassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP034658
PORTARIA N.º 5274, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064792/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Humberto Aires de Souza
Marca TipoChassi
GM/CELTA 5 PORTAS SUPER Pas/Automovel 9BGRD48X03G215055
PORTARIA N.º 5275, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064806/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: artigo 3º inc IX Lei 6017/96 alterada pela Lei 6278/99
Interessado: Gilvane de Farias Teixeira
Marca TipoChassi
FIAT/PREMIO S IE Pas/Automovel 9BD146000N3902775
PORTARIA N.º 5276, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064806/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilvane de Farias Teixeira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PREMIO S IE Pas/Automovel 9BD146000N3902775
PORTARIA N.º 5277, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064865/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Rodrigues dos Santos Junior
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222113196
PORTARIA N.º 5278, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064873/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Costa
Marca TipoChassi
VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TP545428
PORTARIA N.º 5279, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064903/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Cristina Silvino Gadelha
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141312097491
PORTARIA N.º 5280, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064610/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo Soares Moreira
Marca TipoChassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT085948
PORTARIA N.º 5281, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300064997/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reinaldo Alves de Lima
Marca TipoChassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP101053
PORTARIA N.º 5282, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300065039/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Peixoto de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146048V5949363
PORTARIA N.º 5283, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300065470/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo Gomes de Andrade
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544510679
PORTARIA N.º 5284, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300065010/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao Fernandes Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146000S5512908
PORTARIA N.º 5285, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300062056/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Leite Duarte
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B109812
PORTARIA N.º 5286, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300065586/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilber de Moura Ribamar
Marca TipoChassi
VW/SANTANA GL Pas/Automovel 9BWZZZ32ZMP020808
PORTARIA N.º 5287, DE 21/10/2003 - PROC N.º 1920037300063850/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Lopes Portal
Marca TipoChassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZRB576394

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÊA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SEPOF E CHRISTIANE ELLEN DA SILVA
CARGO: ESPECIALISTA EM GESTÃO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DATA DA ADMISSÃO: 15/10/2003
VIGÊNCIA: 15/10/2003 a 13/04/2004 (6 meses)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCILA DOS SANTOS SERRIQUE
PORTARIA N.º 935, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela **PORTARIA n.º 1247, de 29 de outubro de 1997**, e considerando a o disposto no art. 88 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e a apresentação do atestado médico, **RESOLVE:**
CONCEDER à servidora MARIA GECY PANTOJA DA SILVA, matrícula n.º 5843960/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Estatística Estadual - DIBEST, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01/07 a 28/10/2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 14 de outubro de 2003.
LUCILA DOS SANTOS SERRIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

TERMO DE ADESÃO N.º 001/2003

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF-CNPJ N.º 05.090.634/0001-04 x Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA-CNPJ N.º 04.887.055/0001-16.

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Objeto do Termo de Adesão: Cooperação técnica que possibilite a implementação e operacionalização do Cheque-Moradia para os Servidores Públicos do Estado do Pará.
Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
Foro: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

TERMO DE ADESÃO Nº 023/2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB
OBJETO: Cooperação Técnica que possibilite a implementação e operacionalização do CHEQUE-MORADIA para os Servidores Públicos do Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a partir da data de assinatura.
FORO: Belém/PA

ASSINATURAS: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA - Diretor Geral da ADEPARÁ e CÍCERINO CABRAL DO NASCIMENTO - Diretor Presidente da COHAB

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Uruará
OBJETO: Execução do programa de Defesa Sanitária Animal do Município, sob a coordenação da ADEPARÁ, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de sanidade animal.
VIGÊNCIA: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2003
PROJETO ATIVIDADE: 2963
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-41
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA - Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 797/2003, DE 20/10/2003

NOME: BENJAMIM DE SOUZA NAHUM
MATRÍCULA: 5869439/2
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36 E 3390-39
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de serviços para o inquérito Soropidemiológico e Auditoria Ministerial.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 798/2003, DE 20/10/2003

NOME: FÁTIMA RODRIGUES PINHEIRO
MATRÍCULA: 12477068/02
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36 E 3390-39
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na área de abrangência da Gerência Regional de Altamira.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 799/2003, DE 20/10/2003

NOME: CLEIDE CUNHA MACHADO
MATRÍCULA: 5889790-019
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36 E 3390-39
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento nas Unidades Locais de Saúde Animal dos Municípios de Bragança, Santa Luzia do Pará, Nova Timboteua e Capanema.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 800/2003 DE 20/10/2003

NOME: MARCO ANTÔNIO DA CUNHA SOLIMÕES
MATRÍCULA: 5883113-2
PERÍODO: 17 A 22/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias
OBJETIVO: Coordenar o projeto conjunta de recadastramento com o MT no município de Novo Progresso.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 801/2003 DE 20/10/2003

NOME: BENJAMIM DE SOUZA NAHUM
MATRÍCULA: 5869439/2
PERÍODO: 21 A 23/10/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias
OBJETIVO: Supervisão técnica, recebimento e entrega de material nos dias 21 a 23 de outubro nos municípios de Jacundá, Goinésia, Breu Branco, Novo Repartimento e Pacajá/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 802/2003 DE 20/10/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO
MATRÍCULA: 51488339-1
PERÍODO: 20/10/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária
OBJETIVO: Proceder Vistoria Técnica no Abatedouro de Frango Solón situado em Benevides/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 803/2003 DE 20/10/2003

NOME: JANETE MILEN VIEGAS

MATRÍCULA: 5861683-1
PERÍODO: 20/10/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária
OBJETIVO: Proceder Vistoria Técnica sob o ponto de vista da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e seus Derivados nas obras de construção da futura instalação de uma Fábrica de Laticínio no município de Benevides/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 804/2003 DE 20/10/2003

NOME: TERESINHA MARIA MEGALE ROSSIETTI
MATRÍCULA: 51855526/2
PERÍODO: 22 E 23/10/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária
OBJETIVO: Ministrar palestra sobre os parâmetros de rotulagem de Produtos de Origem Animal ao responsável pelo Laticínio Hilma Corrêa Martins- ME, localizado no município de São João do Araguaia/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 805/2003 DE 20/10/2003

NOME: JANETE MILEN VIEGAS
MATRÍCULA: 5861683-1
PERÍODO: 22 E 23/10/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária
OBJETIVO: Proceder Vistoria Técnica sob o ponto de vista da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal ao responsável pelo Laticínio Hilma Corrêa Martins- ME, localizado no município de São João do Araguaia/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 806/2003 DE 20/10/2003

NOME: LÍDIA CAROLINA DA SILVA MACEDO
MATRÍCULA: 54180060/1
PERÍODO: 24/10/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária
OBJETIVO: Realizar Vistoria Técnica nas obras das futuras instalações do Matadouro Frigorífico Cooperativa de Produção dos Marchantes do Baixo Tocantins- MA FRIBAT, localizado no município de Barcarena e Vistoria Prévia de terreno do Matadouro Frigorífico Presente de Deus no município de Abaetetuba/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 808/2003 DE 20/10/2003

NOME: MARCIA BATISTA PENNA
MATRÍCULA: 5871115/2
PERÍODO: 17 A 20/10/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias
OBJETIVO: Participar de treinamento de barreiristas no município de Marabá e Tucuruí /PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 809/2003 DE 20/10/2003

NOME: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5861667/2
PERÍODO: 17 A 20/10/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias
OBJETIVO: Participar de treinamento de barreiristas no município de Marabá e Tucuruí /PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 810/2003 DE 20/10/2003

NOME: CÍNTIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL
MATRÍCULA: 5869722/2
PERÍODO: 16 A 17/10/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias
OBJETIVO: Vistoria técnica para levantamento estrutural no município de Jacareaganga/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 812/2003 DE 20/10/2003

NOME: SUSUCLAY DE BARROS NETO
MATRÍCULA: 51855640-1
PERÍODO: 16 A 17/10/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias
OBJETIVO: Vistoria técnica para levantamento estrutural no município de Jacareaganga/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 812/2003 DE 20/10/2003

NOME: CÍNTIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL
MATRÍCULA: 5869722/2
PERÍODO: 18 A 22/10/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias
OBJETIVO: Supervisão técnica nos municípios de abrangência de Itaituba/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 817/2003, DE 20/10/2003

NOME: ANTÔNIO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS
MATRÍCULA: 54180038-1
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36 E 3390-39
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento nos municípios de Medilândia, Uruará, Placas, Rurópolis, Itaituba, Trairão e Novo Progresso em preparação para recebimento da Auditoria do MAPA no próximo mês de Novembro.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 818/2003, DE 20/10/2003

NOME: MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO
MATRÍCULA: 5869422-1
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36 E 3390-39
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento nos municípios de Altamira, Brasil Novo, Vitória do Xingu + Posto Senador José Porfírio, Anapá, Pacajá, Novo Repartimento, Tucuruí + Posto em preparação para recebimento da Auditoria do MAPA no próximo mês de Novembro.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA/2003

PORTARIA Nº 0391/2003 - 29.09.03

O Presidente da EMATER-Pará, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 19, do Estatuto da Empresa...

RESOLVE: Criar, entre o "STAFPA" e a EMATER-Pará, "COMISSÃO PARITÁRIA", composta de 08 (oito) membros, sendo 04 representantes da EMATER Srs. Aurélio Maria de Carvalho Ruffeil, Cláudio Carneiro Alves, Guilherme Lobo, Celso da Penha Gibson, e 04 dos empregados representados pelo STAFPA Srs. Cliff Puger Bulhão, Maria da Graça Loureiro do Amaral, Maria Patrícia da Silva Ferreira e Leandro Manoel Raposo Pinheiro, para sob a Coordenação da Presidência da EMATER-Pará, no prazo de 180 dias, realizar estudos no sentido da Reestruturação Institucional da Empresa e da Elaboração do Plano de Carreira.
EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Presidente

PORTARIA Nº 0397/2003 - 06.10.03

Nome: PAULO DE TARSO DA SILVA MENEZES
Matrícula: 5428246/2
Cargo/função: Extensionista Rural - I
Motivo: Conceder Suspensão de Contrato, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 06.10.2003 até 06.10.2005, de acordo com o artigo 50, capítulo V do Regimento Interno de Pessoal.

PORTARIA Nº 0398/2003 - 06.10.03

Nome: NELSON DE OLIVEIRA LEITE
Matrícula: 3175758/1
Cargo/função: Extensionista Rural - I
Motivo: Revogar, os efeitos da PORTARIA nº 0332/2003, que colocou à disposição da Secretária Executiva de Agricultura/SAGRI, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 02.10.2003.

PORTARIA Nº 0401/2003 - 08.10.03

Nome: NELSON DE OLIVEIRA LEITE
Matrícula: 3175758/1
Cargo/função: Extensionista Rural - I
Motivo: Colocar à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará/ADEPARÁ, sem ônus para EMATER-PA, a contar de 01.11.2003 até 31.12.2003.

PORTARIA Nº 0402/2003 - 08.10.03

Nome: FRITZ GAUCH
Matrícula: 3176932/1
Cargo/função: Extensionista Rural - I
Motivo: Revogar, com efeito retroativo, a contar de 01.01.2003, a PORTARIA de nº 0223/2002, que colocou à disposição da Federação da Agricultura do Estado do Pará, com ônus para a EMATER-Pará.

PORTARIA Nº 0403/2003 - 14.10.03

O Presidente da EMATER-Pará, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 19, do Estatuto da Empresa...

RESOLVE: SUBSTITUIR, da Comissão Paritária, criada através da PORTARIA de 0391/2003, o representante do Sindicato do Setor Público Agrícola e Fundiário do Estado do Pará, MARIA DA GRAÇA LOUREIRO DO AMARAL, pelo senhor ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO, de acordo com a solicitação feita através do Of. Nº 068/03-STAFPA.
EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Presidente

PORTARIA Nº 0404/2003 - 17.10.03

Nome: JOSÉ ERNANI FILHO
Matrícula: 5035821/1
Cargo/função: Extensionista Rural-II
Motivo: Designar, para exercer a função gratificada de Chefe do Escritório Local de Conceição do Araguaia/Regional de Conceição do Araguaia, a contar de 01.11.2003.

PORTARIA Nº 0406/2003 - 21.10.03

Nome: LOURIVAL LEMOS RAIOL FILHO
Matrícula: 5310300/1
Cargo/função: Extensionista Rural-II
Motivo: Revogar, a PORTARIA de nº 0360/03, que designou para exercer a função gratificada de Chefe do Escritório Local de Baião/Escritório Regional de Tocantins, a contar de 31.10.2003.

PORTARIA Nº 0408/2003 - 21.10.03

Nome: FERNANDO ANTONIO SERRANO ALBERT
Matrícula: 5693055/1
Cargo/função: Extensionista Rural - I
Motivo: Conceder Suspensão de Contrato, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01.11.2003 até 31.10.2004, de acordo com o artigo 50, capítulo V do Regimento Interno de Pessoal.

PORTARIA Nº 0409/2003 - 22.10.03

Nome: PAULO SÉRGIO CAMPOS DE MELO
Matrícula: 3175766/1
Cargo/função: Extensionista Rural-I
Motivo: Revogar, a PORTARIA de nº 0074/99, que designou para exercer a função gratificada de Supervisor Regional de Santarém, a contar de 01.11.2003.

PORTARIA Nº 0410/2003 - 22.10.03

Nome: JOAQUIM CRISTOVAM DE ANDRADE SENA
Matrícula: 3174697/1
Cargo/função: Extensionista Rural-I
Motivo: Revogar, a PORTARIA de nº 0481/03, que designou para exercer a função gratificada de Supervisor Adjunto do Escritório Regional de Santarém, a contar de

01.11.2003.

PORTARIA Nº 0411/2003 - 22.10.03

Nome: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

Matrícula: 5066131/1

Cargo/função: Extensionista Rural-I

Motivo: Revogar, a PORTARIA de nº 0173/03, que designou para exercer a função gratificada de Chefe do Escritório Local de Novo Repartimento/Escritório Regional de Marabá, a contar de 01.11.2003.

PORTARIA Nº 0413/2003 - 22.10.03

Nome: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

Matrícula: 5066131

Cargo/função: Extensionista Rural-I

Motivo: Designar, para exercer a função gratificada de Supervisora Regional de Santarém, a contar de 01.11.2003.

TERMO DE DISTRATO

Partes: EMATER-Pará e Lourival Lemos Raiol Filho

Matrícula: 5310300/1

Objeto: Contrato Administrativo baseado na Lei Complementar nº 07 de 25.09.1991

Assinatura: Eduardo da Silva Kataoka

A partir de 01.11.2003.

PRODUÇÃO**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY**
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 1239/2003 DE, 21/10/2003**

Servidor: MARCLÍ ARAÚJO ZAIRE

Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 316.8905-1

Valor: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)

Local: Tailândia Período: 25 a 26/10/2003

Objetivo: Tratar assuntos de interesse do Órgão

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1240/2003 DE, 21/10/2003

Servidor: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS

Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 316.8930-1

Valor: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINCOENTA REAIS)

Local: Santa Bárbara do Pará Período: 21 a 25/10/2003

Objetivo: Efetuar vistoria agrícola, visando regularização fundiária do Estado.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1241/2003 DE, 21/10/2003

Servidor: ROSEMARY DIAS DE SOUZA LIMA

Cargo: Engenheira Agrônoma Matrícula: 316.8301-1

Valor: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)

Servidor: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA

Cargo: Advogada Matrícula: 040.1056-2

Valor: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)

Local: D. Eliseu Período: 25 a 28/10/2003

Objetivo: Tratar assuntos de interesse do Órgão.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1242/2003 DE, 21/10/2003

Servidor: PAULO TAVARES CONTE

Cargo: Engenheiro Mecânico CPF: 096.925.922-00

Valor: R\$ 950,00 (NOVECIENTOS E CINCOENTA REAIS)

Local: Tailândia/ Golanésia/ D. Eliseu/ São Miguel do Guamá/ Castanhal

Período: 23/10/03/11/2003

Objetivo: Fazer avaliação dos serviços em desenvolvimento nesses municípios, de interesse do Órgão.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1243/2003 DE, 21/10/2003

Servidor: AFONSO MANOEL BANDEIRA MONTEIRO

Cargo: Resp. p/Seção de Transporte CPF: 142.210.042-15

Valor: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)

Local: Irituia e Ourém Período: 24 a 27/10/2003

Objetivo: A serviço de interesse do Órgão

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1244/2003 DE, 21/10/2003

Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO

Cargo: Advogado Matrícula: 317.0713-1

Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

Local: Altamira Período: 23 a 24/10/2003

Objetivo: Fazer diligência junto ao Cartório daquela Comarca, se existe alguma restrição na matrícula nº 1.075, referente a Gleba Altamira II, matriculada em nome do Estado do Pará.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1245/2003 DE, 21/10/2003

Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA

Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 316.5949-1

Valor: R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

Local: Tomé-Açu Período: 23 a 28/10/2003

Objetivo: Realizar vistoria agrícola referente ao documento nº 2003/44362-IBAMA.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

JUSTIFICAR

O período de viagem para o município de Gurupá, referente a PORTARIA nº 997/2003 de 11/09/2003, publicado no DOE nº 30.029 de 15/09/2003, do servidor

AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO,

Onde se lê: Período de 18/09 a 15/10/2003

Leia-se: Período de 10/09 a 07/10/2003

JUSTIFICAR

O período de viagem para o município de Gurupá, referente a PORTARIA nº 1141/2003 de 06/10/2003, publicada no DOE nº 30.047 de 09/10/2003, da servidora

ANGELA MARIA DA SILVA GREGÓRIO,

Onde se lê: Período de 08/10 a 04/11/2003

Leia-se: Período de 16/10 a 12/11/2003.

CONCESSÃO DE FÉRIAS, LEI 5.810/94**PORTARIA Nº 1246/2003 DE 22 DE OUTUBRO DE 2003**

O Presidente em exercício do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no

uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584,

de 08 de Outubro de 1975;

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, férias

aos servidores abaixo discriminados:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3166830/1	Antonio João da S. Araújo	Agrônomo	03.12.2001/03.12.2002	03.11 a 02.12.2003
3167994/1	Cito Souza Góes	Economista	09.08.2002/08.08.2003	03.11 a 02.12.2003
3166520/1	Edmilson Alves Soares	Contador	01.12.2001/30.11.2002	03.11 a 02.12.2003
3165612/1	João Guilherme da S. Queiroz	Assist. Técnico	12.12.2001/11.12.2002	03.11 a 02.12.2003
3170276/1	Lúcia Helena Matos	Diplomata	01.06.2003/02.06.2002	03.11 a 02.12.2003
3168107/1	Maria Angélica Lima Borges	Assist. Técnico	01.12.2001/30.11.2002	03.11 a 02.12.2003
3167516/1	Maria de Betânia de S.F. Viana	Procurador	13.06.2001/12.06.2002	03.11 a 02.12.2003
3115191/1	Raimundo Nogueira M. Miranda	Vigia	04.12.2001/03.12.2002	01 a 30.11.2003
3165582/1	Raimundo Nogueira Mariano	Vigia	01.12.2001/30.11.2002	01 a 30.11.2003

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente em Exercício

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Locatatório nº 2003/21867, Modalidade Carta convite nº 006/2003, a qual proclamou como vendedoras as empresas: TEODONILVE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA, no item 01 e FURTADO & SCHMIDT LTDA, no item 02, Resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o referido certame, com base no disposto do Art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93.

Belém, 21 de outubro de 2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

EDITAL DE COMPRA DE TERRAS

Proc. nº 2001/302887; MARX JORDY; área: 694,9549 ha (seiscentos e noventa e quatro hectares, noventa e cinco ares e quarenta e nove centiares); município: Parauapebas; Localização: Colônia Paulo Fonteles numa distância de 80 Km da sede do município; Coordenadas Geográficas: M-127: Lat. 05°50'36,61" S X Long. 50°25'13,78" Wgr; M-122: Lat. 05°50'46,99" S X Long. 50°24'42,58" Wgr; M-121: Lat. 05°50'37,30" S X Long. 50°24'43,05" Wgr; M-123: Lat. 05°51'12,01" S X Long. 50°24'04,00" Wgr; M-124: Lat. 05°52'14,96" S X Long. 50°23'55,59" Wgr; M-120: Lat. 05°52'00,81" S X Long. 50°24'27,44" Wgr; M-119: Lat. 05°52'33,09" S X Long. 50°24'23,84" Wgr; M-128: Lat. 05°52'41,97" S X Long. 50°24'02,20" Wgr; M-113: Lat. 05°53'08,37" S X Long. 50°24'11,82" Wgr; M-114: Lat. 05°52'49,07" S X Long. 50°25'02,06" Wgr; M-129: Lat. 05°53'01,20" S X Long. 50°25'15,35" Wgr; M-116: Lat. 05°52'52,15" S X Long. 50°25'13,74" Wgr; M-117: Lat. 05°52'13,09" S X Long. 50°25'13,85" Wgr; M-126: Lat. 05°52'28,00" S X Long. 50°24'37,11" Wgr; M-125: Lat. 05°51'55,21" S X Long. 50°24'40,56" Wgr; M-118: Lat. 05°51'41,92" S X Long. 50°25'10,85" Wgr.

Belém (PA), 17 de outubro de 2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

JORGE SANTOS-Diretor

EDITAL DE COMPRA DE TERRAS

Proc. nº 2002/200244; ADEMIR BORTOLANZA; área: 735,8076 ha (setecentos e trinta e cinco hectares, oitenta ares e setenta e seis centiares); município: Moju; Localização: região do alto moju, às proximidades do rio caripi; Coordenadas Geográficas: B-11: Lat. 02°54'47,29" S X Long. 49°24'54,82" Wgr; B-12: Lat. 02°54'24,67" S X Long. 49°23'22,02" Wgr; B-4: Lat. 02°55'28,53" S X Long. 49°23'05,10" Wgr; B-3: Lat. 02°55'57,82" S X Long. 49°25'10,60" Wgr; B-9: Lat. 02°55'20,03" S X Long. 49°25'21,02" Wgr; B-10: Lat. 02°55'01,12" S X Long. 49°24'50,01" Wgr.

Belém (PA), 16 de outubro de 2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

JORGE SANTOS-Diretor

PRODUÇÃO**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER**
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do T.A. 1º, Nº do Contrato 17/03 O.C. Aquisição de produtos de panificação Modalidade Licitação Dispensa nº 01/03. Partes: Jucepa e Panificadora Avenida LTDA. O Just. do T.A. Alteração no quantitativo mensal passando de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais) D. Orçamentária: 72201.231.2201.252.902 Manutenção de serviços administrativos gerais 33.9030 - material de consumo. Fonte de recurso 0610000. Ordenador Vilson João Schubert. Aditivos Ad. Ant. 1º T.A. Alteração de valor de R\$4.800 (quatro mil e oitocentos reais) para R\$5.658,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais) d. ass. 13.10.03.

PRODUÇÃO**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO****DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº DO CONVÊNIO: 006/2003

Partes: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR e Associação Brasileira de

Agências de Viagens do Pará - ABAV

Objeto: Abrir novas perspectivas econômicas enfocando o slogan "PARÁ - A OBRA

PRIMA DA AMAZÔNIA", afim de incrementar o fluxo do turismo no Estado do

Pará

Vigência: 20/10/03 a 31/03/04

Valor: R\$ 300.000,00

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho Nº 23695004340370000, Elemento

de Despesa 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/10/03

Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antônio Gomes da Silva Santiago Neto

Endereço Completo das Partes: Praça Waldemar Henrique s/n, Reduto e Rua Ó de

Almeida, 490, Sala 501, CEP: 66017-05000, Belém-Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 193/2003-D.R.H.**

NOME: Eliana Socorro Couto Gonçalves

VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030 - Material de Consumo R\$ 450,00

339033 - Transporte/Locomoção R\$ 150,00

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 194/2003-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta

PARATUR:

NOME	QDE DIAR	PERÍODO	LOCAL
Adenauer M.O.Góes	1 1/2	18 a 19/10/03	P.de Pedras-PA
Adenauer M.O.Góes	(R)	21 a 24/10/03	Rio de Janeiro-RJ
Eliana S.C.Gonçalves	10 1/2	02 a 12/11/03	Belterra/Soure-PA
Rita Cássia M. Moreira	10 1/2	02 a 12/11/03	Belterra/Soure-PA
Erivan L.L. Calderaro	7 1/2	05 a 12/11/03	A Correa/Soure-PA

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 21 de outubro de 2003.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA****SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER**
TRAY. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-6904**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 104/2003.**

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de

Primavera.

OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes para estimular o

desenvolvimento do setor primário do Município de Primavera, mediante apoio ao

preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar.

VALOR: R\$-13.000,00 (treze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2635

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SELDO LUIZ DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal de Primavera

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 105/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de

Santarém Novo

OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes para estimular o

desenvolvimento do setor primário do Município de Santarém Novo, mediante

apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam agricultura

familiar.

VALOR: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2635

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SEI OHAZE

Prefeito Municipal de Santarém Novo

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0487/2003**

Jorge da C. Almeida, motorista, destino: Santa Mª do Pará/Bonito/ Bragança, obj:

transportar alevinos, período: 28 a 31/10/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze

reais).

PORTARIA Nº 0488/2003

Luiz G. M. Neves, motorista, destino: Acará, obj: conduzir técnicos do DIPRE,

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21.10.03
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 754/2003 - GAB/SECTAM DE 22/10/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALENIR APARECIDA DE QUEIROZ - 0000260999
LOCAL: BRASÍLIA
PERÍODO: 27 a 30/10/2003
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 755/2003 - GAB/SECTAM DE 22/10/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANA MARGARIDA VIANNA RODRIGUES - 5761689/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 605,00 (SEISCENTOS E CINCO REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 605,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 22/10/2003.

PORTARIA Nº 756/2003 - GAB/SECTAM DE 22/10/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA LUIZETANA ARAÚJO - 5769442/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.36 R\$ 2.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 22/10/2003.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 404 DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO, Diretor do Departamento de Fomento Comercial, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Palestina do Pará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento GLOBO VERDE MINERAÇÃO LTDA; DATA: 30.10.2003.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 011/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação Comercial e Industrial de Marabá.
OBJETO: o repasse pela SEICOM à Associação, do valor de R\$30.000,00, como apoio e cooperação financeira a realização da "XI FICAM - Feira da Indústria, Comércio, Cultura e Artes de Marabá", no período de 05 a 09.11.2003.
VIGÊNCIA: 22.10.2003 a 31.12.2003
VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.23.691.0055.2120.339039.
FONTE DE RECURSOS: 046
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 22.10.2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAIME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
RESPONSÁVEL PELA ASSOCIAÇÃO: FELIX GONÇALVES DE MIRANDA - Presidente

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA Nº 1006/03 DP-G, de 14/10/03 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Sabino Gloria Miranda, matrícula nº 5832608-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 14 a 15/10/03, para se deslocar à Santa Bárbara, com objetivo de conduzir o Defensor

PORTARIA Nº 1007/03 DP-G, de 14/10/03 Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor Cicero Lopes Bernardino, matrícula nº 2049805-019, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 15 a 18/10/03, para se deslocar à Obidos, Oriximiná e Itaituba, com objetivo de levar material de expediente às respectivas secretarias.

PORTARIA Nº 1009/03 DP-G, de 14/10/03 Conceder 1/2 (meia) diárias ao servidor João Bosco de Carvalho, matrícula nº 5289718, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 17/10/03, para se deslocar à Marituba, com objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica na penitenciária metropolitana.

PORTARIA Nº 1010/03 DP-G, de 14/10/03 Conceder 1/2 (meia) diárias ao servidor João Constantino Tork da Silva, matrícula nº 0576870, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 17/10/03, para se deslocar à Marituba, com objetivo de prestar assistência jurídica aos detentos na penitenciária metropolitana.

PORTARIA Nº 1011/03 DP-G, de 14/10/03 Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor ESTELIO SOARES ALMEIDA, matrícula nº 5759315, lotado na Divisão de Serviços

Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 17/10/03, para se deslocar para Marituba, com objetivo de conduzir Defensores para Penitenciária Estadual Metropolitana.

PORTARIA Nº 1012/03 DP-G, de 14/10/03 Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Cleverson Nonato Brito Barreiros, matrícula nº 5324041, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 17/10/03, para se deslocar à Marituba, com objetivo de prestar apoio aos Defensores em atividades de assistência jurídica na penitenciária metropolitana.

PORTARIA Nº 1013/03 DP-G, de 14/10/03 Conceder 02 (duas) diárias à servidora Maria Lúcia Nogueira de Barros, matrícula nº 3085163, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 15 a 17/10/03, para se deslocar à Mosqueiro, com objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica.

PORTARIA Nº 1014/03 DP-G, de 14/10/03 Conceder 1/2 (meia) diária à servidora Vera Lúcia Ximenes Pontes, matrícula nº 0336610, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 17/10/03, para se deslocar à Marituba, com objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica na penitenciária metropolitana.

PORTARIA Nº 1015/03 DP-G, de 14/10/03 Conceder 1/2 (meia) diária à servidora Heloisa Helena Casanova Pereira, matrícula nº 5745411, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 17/10/03, para se deslocar à Marituba, com objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica na penitenciária metropolitana.

PORTARIA Nº 1016/03 DP-G, de 14/10/03 Conceder 03 (três) diárias ao servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 18 a 21/10/03, para se deslocar à Novo Repartimento, com objetivo de operacionalizar documentos.

PORTARIA Nº 1017/03 DP-G, de 14/10/03 Conceder 07 (sete) diárias ao servidor Alvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 5281482, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 16 a 23/10/03, para se deslocar à Novo Repartimento, com objetivo de operacionalizar documentos.

PORTARIA Nº 1018/03 DP-G, de 14/10/03 Conceder 02 (duas) diárias à servidora Stella Maria Lobato de Carvalho, matrícula nº 5141265, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 16 a 18/10/03, para se deslocar à Novo Repartimento, com objetivo de operacionalizar documentos.

PORTARIA Nº 1019/03 DP-G, de 17/10/03 Conceder 03 (três) diárias ao Servidor José Antonio Lima Ferreira, matrícula nº 5832306, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 15 a 18/10/03, para se deslocar à São João do Araguaia, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 1020/03 DP-G, de 14/10/03 Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Raimundo Elias de Souza Mendes, matrícula nº 3083985, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 14 a 18/10/03, para se deslocar à São Sebastião da Boa Vista, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 1028/03 DP-G, de 17/10/03 Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Antonio Roberto Figueiredo Cardoso, matrícula nº 3084561, lotado na D. Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 27 a 31/10/03, para se deslocar à Augusto Corrêa com objetivo de desenvolver atividades jurídicas itinerante.

PORTARIA Nº 1029/03 DP-G, de 17/10/03 Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula nº 6034241, lotado no D. Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034 20088-2983, no período de 17 a 31/10/03, para se deslocar à Jacundá, com objetivo de atuar no tribunal de juri.

PORTARIA Nº 1030/03 DP-G, de 17/10/03 Conceder 04 (quatro) diárias à Servidora Rosa Lia Martins de Carvalho, matrícula nº 5592061, lotada na D. Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 20 a 24/10/03, para se deslocar para Salvaterra, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1031/03 DP-G, de 17/10/03 Conceder 04 (quatro) diárias à Servidora Cerdolina do Socorro Ribeiro de Brito, matrícula nº 5590758, lotada na D. Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 20 a 24/10/03, para se deslocar para Cachoeira do Arari, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas itinerante.

PORTARIA Nº 1032/03 DP-G, de 17/10/03 Conceder 03 (três) diárias ao Servidor Arnaldo Santos Cruz, matrícula nº 5185589, lotado na D. Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 20 a 23/10/03, para se deslocar para Melgaço, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas itinerante.

PORTARIA Nº 1045/03 DP-G, de 20/10/03 Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Grupo de Trabalho, para fins de Levantamento de Situação Funcional.

Adria Coelho Bassalo Afonso - matrícula nº 5185593 - Diretora Administrativa
Regina Célia Bayma Pinheiro - matrícula nº 5789443 - Chefe da DRH
Adalberto da Mota Souto - matrícula nº 3083462 - Diretoria do Interior
Rozenir Joana de Alencar Medeiros - matrícula nº 0003468 - Consultora Jurídica
Laura Maria Fragoso Pires de Freitas - matrícula nº 3083799 - Diretoria Metropolitana

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
NÚMERO DO TERMO: 020/03

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-DEFPUP, COM SEDE NA TV. PADRE PRUDÊNCIO Nº 154, BAIRRO DO COMÉRCIO, BELÉM - PA, CNPJ Nº 34639526-0001/38 E COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB, COM SEDE NA PASSAGEM GAMA MALCHER Nº 361, BAIRRO DO SOUZA, CNPJ Nº 04.887.055/0001-16

OBJETIVO: Cooperação Técnica que possibilite a implementação e Operacionalização do Cheque Moradia

Vigência: 04 (Quatro anos)
Data da Assinatura: 17/10/03
Foro: Belém - Pará
Responsável Pela Assinatura
ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1061/2003 DP-G, DE 20/10/03
O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII do Art. 9º da Lei Complementar nº 013 de 18 de junho de 1993, e

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2003 DP-CG, designada pela PORTARIA nº 459/2003 DP-G, datada de 02 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2003, assim como a decisão prolatada nos Autos por esta Procuradoria,

RESOLVER: Determinar o Arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 004/2003 DP-CG, contra o Servidor Público REGINALDO DERZE FERREIRA lotado da Comarca de Belém por absoluta falta de provas.

Alcides Alexandre Ferreira da Silva
Procurador Geral da Defensoria Pública, em exercício

Errata na PORTARIA Nº 953/03 DP-G, de 30/09/03, publicada no DOE nº 30.041 Onde se lê, membros titulares: Anna Zoraya Maciel das Neves, matrícula nº 5745403, Leia-se Tânia Mara de Souza Losina, matrícula nº 3084043

PORTARIA Nº 1044/03 DP-G, DE 20/10/03 CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES RELACIONADOS:

NOME	PAQUIS.	PER. GOZO
ANTONIA MARIA DE FREITAS	02/03	03/11 a 02/12
ADALBERTO DA MOTA SOUTO	02/03	17/11 a 16/12
AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS	02/03	03/11 a 02/12
CESAR AUGUSTO ASSAD	02/03	03/11 a 02/12
CICERO LOPES BERNARDINO	01/02	03/11 a 02/12
ELIANA DE JESUS F. LOBÃO	01/02	10/11 a 09/12
GILBERTO ARAGÃO DA SILVA	00/01	03/11 a 02/12
IRANIL DO S. C. DE SANTANA	01/02	03/11 a 02/12
JOSIAS CARDOSO GODINHO	02/03	03/11 a 02/12
MANOEL DE JESUS L. XAVIER	01/02	03/11 a 02/12
MARILENA M. DOS SANTOS	01/02	03/11 a 02/12
ROZENIR JOANA DE A. MEDEIROS	02/03	03/11 a 02/12
SHEILA NAZARE A. TAVARES	02/03	03/11 a 02/12
UBIOMAR MONTEIRO FREITAS	01/02	03/11 a 02/12

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 009/2003

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Charles Jones Rosseto de Almeida, CPF(MF) nº 230.906.691-53.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial do prédio localizado à Avenida Belém, nº 56, Centro, destinado a instalação e funcionamento da CIRETRAN no município de Tailândia/PA

FUNDAMENTO LEGAL: Modalidade Dispensa, conforme estabelece o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais diplomas legais pertinentes à matéria.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

660201 Departamento De Trânsito Do Estado Do Pará;

(6) Segurança Pública;

125 Apoio Administrativo;

1087 Tudo Pela Paz

2654 Implementação de Ações - Diretrans

339056-00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física;

Fone 061 Recursos Próprios

VIGÊNCIA: início: 01/07/2003 término: 30/01/2004

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

SULEIMA FRAIHA PEGADO

DIRETORA SUPERINTENDENTE

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2557, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Rio de Janeiro/RJ / Objetivo: A fim de participar do IV Fórum Internacional de Formação Policial: avaliando a Educação em Direito Humanos e Segurança Pública / Período: 06 a 10 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2556, DE 21 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Marcelo Lagoa de Souza / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Itaituba - Destino: Novo Progresso/PA / Objetivo: A serviço desta corporação / Período: 15 a 19 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2555, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Wanker Lucivaldo Souza do Nascimento / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Itaituba - Destino: Novo Progresso/PA / Objetivo: A serviço desta corporação / Período: 15 a 19 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2554, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Walci Luiz Travassos de Queiroz / Posto/Graduação: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Santarém - Destino: Ruropolis e Placas / Objetivo: A serviço desta corporação, realizando inspeções naqueles DPMs / Período: 01 a 08 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2553, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Alcides Conde Brilhante / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Curitiba/PR / Objetivo: A fim de participar do 29º Congresso Brasileiro de Urologia / Período: 25 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2552, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Carlos Henrique Oliveira Lacântara / **Posto/Graduação:** SUB TEN PM / **Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém - **Destino:** Augusto Corrêa/PA / **Objetivo:** A serviço desta corporação / **Período:** 03 a 05 OUT 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2551, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Keythson Valente Gaia / **Posto/Graduação:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Xinguara - **Destino:** Água Azul do Norte/PA / **Objetivo:** Como Encarregado de um IPM / **Período:** 15 a 24 AGO 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2550, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Pedro Virgílio de Freitas Baia / **Posto/Graduação:** SUB TEN PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Xinguara - **Destino:** Água Azul do Norte/PA / **Objetivo:** Como Eserivão de um IPM / **Período:** 15 a 24 AGO 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2549, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Luiz Mário Barbosa de Oliveira / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Barcarena/PA / **Objetivo:** A serviço desta corporação / **Período:** 17 OUT 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2548, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Jair Souza Ribeiro / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém - **Destino:** Augusto Corrêa/PA / **Objetivo:** A serviço desta corporação / **Período:** 03 a 05 OUT 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2547, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Carlos Alberto Canhanhede de Oliveira Júnior / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Barcarena/PA / **Objetivo:** A serviço desta corporação / **Período:** 17 OUT 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2546, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Jair de Souza Ribeiro / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 18 (dezoito) / **Origem:** Belém - **Destino:** São Paulo/SP / **Objetivo:** A fim de frequentar o Estágio de Especialização de Praças / **Período:** 20 OUT a 07 NOV 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2545, DE 21 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Heloísa Helena Salameh Braga / **Posto/Graduação:** TEN CEL PM / **Nº de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Belém - **Destino:** São Paulo/SP / **Objetivo:** A fim de participar do VII Congresso Brasileiro de Clínicas Médicas / **Período:** 30 OUT a 02 NOV 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2544, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: João Paulo Vieira da Silva / **Posto/Graduação:** CEL PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Barcarena/PA / **Objetivo:** A serviço desta corporação / **Período:** 17 OUT 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2543, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Luiz Henrique Rodrigues de Mendonça / **Posto/Graduação:** MAJ PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Barcarena/PA / **Objetivo:** A serviço desta corporação / **Período:** 17 OUT 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2542, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios / **Posto/Graduação:** MAJ PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém - **Destino:** Brasília/DF / **Objetivo:** A serviço desta corporação / **Período:** 14 a 15 OUT 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2541, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios / **Posto/Graduação:** MAJ PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Brasília/DF / **Objetivo:** A serviço desta corporação / **Período:** 17 OUT 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2540, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Luiz Cláudio Ruffel Rodrigues / **Posto/Graduação:** TEN CEL PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém - **Destino:** Rio de Janeiro/RJ / **Objetivo:** A fim de participar do IV Fórum Internacional de Formação Policial: avaliando a Educação em Direitos Humanos e Segurança Pública / **Período:** 06 a 07 OUT 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2440, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Manoel Rui Torres de Lima / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 22 (vinte e duas) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento / **Período:** 04 AGO a 04 SET 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2439, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Sérgio Raimundo Braga Lima / **Posto/Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 30 (trinta) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento / **Período:** 04 AGO a 04 SET 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2438, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Márcio Marcelo Dantas Reis / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 20 (vinte) / **Origem:** Tucuruí - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento / **Período:** 04 AGO a 04 SET 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2436, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Alexandre Nascimento dos Santos / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 30 (trinta) / **Origem:** Americano - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento / **Período:** 04 AGO a 04 SET 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2435, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Aldenor Brito de Oliveira / **Posto/Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 30 (trinta) / **Origem:** Barcarena - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento / **Período:** 04 AGO a 04 SET 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2434, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Marcos Adriano Oliveira Neves / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 30 (trinta) / **Origem:** Barcarena - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento / **Período:** 04 AGO a 04 SET 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2433, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: João Carlos Louchard Lima / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 30 (trinta) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento / **Período:** 04 AGO a 04 SET 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2432, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Marcelo Cactano Souza da Silveira / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 22 (vinte e duas) / **Origem:** Americano - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento / **Período:** 04 AGO a 04 SET 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2431, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: João Pinheiro da Costa Filho / **Posto/Graduação:** SUB TEN PM / **Nº de Diárias:** 30 (trinta) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento / **Período:** 04 AGO a 04 SET 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2430, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Roberto Calderado Brito / **Posto/Graduação:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 30 (trinta) / **Origem:** Altamira - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento / **Período:** 04 AGO a 04 SET 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2429, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 3º BPM / **Posto:** PM / **Valor:** R\$ 6.832,00 / **Origem:** Santarém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento naquele município / **Período:** 06 AGO a 04 SET 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2428, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CCS/QCC / **Posto:** PM / **Valor:** R\$ 4.320,00 / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento naquele município / **Período:** 04 AGO a 04 SET 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2427, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 15º BPM / **Posto:** PM / **Valor:** R\$ 18.960,00 / **Origem:** Itaituba - **Destino:** Castelo dos Sonhos / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento no destacamento do castelo dos sonhos / **Período:** 04 AGO a 04 SET 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2426, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 15º BPM / **Posto:** PM / **Valor:** R\$ 18.960,00 / **Origem:** Itaituba - **Destino:** Castelo dos Sonhos / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento no destacamento do castelo dos sonhos / **Período:** 04 AGO a 04 SET 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2425, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 3º BPM / **Posto:** PM / **Valor:** R\$ 14.440,00 / **Origem:** Santarém - **Destino:** Novo Progresso / **Objetivo:** Em Diligência Policial Militar / **Período:** 18 a 28 SET 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2424, DE 20 OUT 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 15º BPM / **Posto:** PM / **Valor:** R\$ 14.480,00 / **Origem:** Itaituba - **Destino:** Novo Progresso / **Objetivo:** Em Diligência Policial Militar / **Período:** 18 a 28 SET 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará FASCEOPMPA - CNPJ 04.246.653/0001-06 e EDITH TANCREDI SOARES CNPJ 04.845.919/0001-43
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE (07) SETE MICRO COMPUTADORES, MARCA PENTIUM IV, 1,8 GHZ 256 MB RAM - HD 40,0GB
 N° DA NOTA DE EMPENHO: 08331008729120000 - FONTE 0510000
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 08331008729120000 - FONTE 0510000
 VALOR: R\$ 13.020,00 (TREZE MIL E VINTE REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 09/10/2003
 Ordenador de despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM
 R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCEO-PMPA.

Comandante Geral

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará FASCEOPMPA - CNPJ 04.246.653/0001-06 e PLUG & PLAY INFORMATICA LTDA - CNPJ N° 01.847.617/0001-00.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE (01) UMA IMPRESSORA MATRICIAL DE 136 COL. VELOCIDADE. 500 CPS. MOD. EPSON 2180
 N° DA NOTA DE EMPENHO: 2003NE05925
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 08331008729120000 - FONTE 0510000
 VALOR: R\$ 2.217,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2003
 Ordenador de despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM
 R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCEO-PMPA.

Comandante Geral

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará FASCEOPMPA - CNPJ 04.246.653/0001-06 e PLUG & PLAY INFORMATICA LTDA - CNPJ N° 01.847.617/0001-00.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE (01) UMA IMPRESSORA MATRICIAL DE 136 COL. VELOCIDADE. 500 CPS. MOD. EPSON 2180
 N° DA NOTA DE EMPENHO: 2003NE05925
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 08331008729120000 - FONTE 0510000
 VALOR: R\$ 2.217,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2003
 Ordenador de despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM
 R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCEO-PMPA.

Comandante Geral

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará FASCEOPMPA - CNPJ 04.246.653/0001-06 e PLUG & PLAY INFORMATICA LTDA - CNPJ N° 01.847.617/0001-00.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE (01) UMA IMPRESSORA MATRICIAL DE 136 COL. VELOCIDADE. 500 CPS. MOD. EPSON 2180
 N° DA NOTA DE EMPENHO: 2003NE05925
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 08331008729120000 - FONTE 0510000
 VALOR: R\$ 2.217,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2003
 Ordenador de despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM
 R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCEO-PMPA.

Comandante Geral

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
 AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA Nº 11/2003-DGPC/PA BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2003
 LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), considerando os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; considerando o requerimento da servidora ANA LUCIA MACHADO DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil, onde requer seguro acidente de serviço; considerando o Parecer Jurídico nº 792/2003-CJLP, de 26.09.2003, de lavra da Dr. LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA, Assessora Jurídica-CJLP; considerando os termos do Ofício nº 1057/03-GAB/CORREGEPOL, de 07/10/2003, da lavra do Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE - Corregedor Geral de Polícia Civil; considerando o que determina o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E:
 I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que se deu o acidente de serviço, sofrido pela servidora ANA LUCIA MACHADO DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 5409411014, a qual encontra-se atualmente aposentada;
 II - Designar a servidora Dra. GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA LARRAT, Delegada de Polícia Civil, para presidir o processo ora instaurado;
 III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
D E S E C I Ê N C I A, P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E
 LUIZ FERNANDES ROCHA
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 83/2003-DGPC/PAD BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2003.
 LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), considerando os termos do Ofício nº 004/2003-CPDA, de 04/09/2003, de lavra da servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA BEZERRA, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 055/2003-DGPC/PAD (publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.983, de 10/07/2003);

R E S O L V E:
 I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 055/2003-DGPC/PAD, conforme Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 09/09/2003;
 II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
D E S E C I Ê N C I A, P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E
 LUIZ FERNANDES DA ROCHA
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 305/2003-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), considerando os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E:
 I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Corregedor Geral de Polícia Civil para ordenar despesas referentes aos fornecedores, utilidade pública, contratos, vale-transporte, pessoal, recolhimento de tributos, ODC - Outras Despesas Correntes, como ajuda de custo, diárias e suprimento de fundos, durante os períodos de impedimento do titular;
 II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências no fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 LUIZ FERNANDES ROCHA
 Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
 RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO
TERMO DE ADESÃO AO CHEQUE MORADIA Nº 048/2003
 Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP e Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB
 Objeto: Cooperação técnica que possibilite a implementação e a operacionalização do Cheque Moradia para os servidores Públicos do Estado do Pará.
 Vigência: 04 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
 Foro: Comarca de Belém
 Data da Assinatura: 14.10.2003.
 Assinaturas: Ivanildo Ferreira Alves / Secretário-SEGUP
 Cicerino Cabral do Nascimento / Presidente-COHAB
 Mº de Nazaré de Almeida Bentes / Dir. Financeiro-COHAB
 Ordenador Responsável: IVANILDO ALVES/SECRETÁRIO-SEGUP
ERRATA DA ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO
Nº DA TOMADA DE PREÇO: 008/2003-SEGUP
 Objeto: Equipamentos Operacionais para o CBM/PA
 Onde se lê: Belém Comercial Ltda, Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda e HCA

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

Scarlécio Indústria e Comércio Ltda.
Lda-se: Belém Comercial Ltda, e HCA Scarlécio Indústria e Comércio Ltda.
Ordenador Responsável: Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 017/2003-FISP

Modalidade: Tomada de Preços n.º 02/2003-FISP
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de material permanente - equipamentos de informática.
Vigência (início e término): 22.10.2003 e 21.10.2004
Valor Total: R\$366.894,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais).
Dotação Orçamentária: 06.182.0087-2488.459099 - Apoio as Atividades do Corpo de Bombeiros Militar; 06.181.0087-2487.459099 - Apoio as Atividades da Polícia Militar; 06.181.0087-2486.459099 - Apoio as Atividades da Polícia Civil e 06.122.0087-2251.459099 - Gerenciamento Técnico Administrativo.
Fonte de recursos: Recursos Próprios
Foro: Belém-Pará.
Data da assinatura: 22.10.2003
Ordenadora Responsável: Belamira Fátima Souza Pantoja
Endereço da Contratada: Trav. Castelo Branco n.º 878 - São Brás, CEP: 66063-080.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 061/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e Distrinorte Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 05.120.309/0001-39
Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Mobiliários, para a tender as necessidades do Presídio Estadual Metropolitano II, em Icoaraci.
Vigência: Se estenderá até o total cumprimento do objeto do contrato a contar da data de sua assinatura.
Valor: R\$ 15.976,00
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º 03.421.0087.1215, elemento de despesa n.º 449052, Aparelhamento de Unidades Prisionais.
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da assinatura: 14/10/2003
Ordenador de Despesa: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente.
Endereço da Parte Contratada: Rua Mariano n.º 188, Bairro Castanheira, CEP: 66610-540, Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 062/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e Marktronics do Brasil Comércio, Exportação e Importação Ltda, CNPJ 71.923.304/0001-79
Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Mobiliários, para a tender as necessidades do Presídio Estadual Metropolitano II, em Icoaraci.
Vigência: Se estenderá até o total cumprimento do objeto do contrato a contar da data de sua assinatura.
Valor: R\$ 16.700,00
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º 03.421.0087.1215, elemento de despesa n.º 449052, Aparelhamento de Unidades Prisionais.
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da assinatura: 14/10/2003
Ordenador de Despesa: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente.
Endereço da Parte Contratada: Rua Cerro Cora n.º 420, Alto da Lapa, CEP: 05061-000, São Paulo/SP

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 063/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e E. M. Guimarães Comercial, CNPJ 01.606.148/0001-37
Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Mobiliários, para a tender as necessidades do Presídio Estadual Metropolitano II, em Icoaraci.
Vigência: Se estenderá até o total cumprimento do objeto do contrato a contar da data de sua assinatura.
Valor: R\$ 10.743,00
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º 03.421.0087.1215, elemento de despesa n.º 449052, Aparelhamento de Unidades Prisionais.
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da assinatura: 14/10/2003
Ordenador de Despesa: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente.
Endereço da Parte Contratada: Conj. Márcio I, Rua da Mata n.º 14 C, Marabá, CEP: 66615-420, Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 064/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e C. N. Comércio Cidade Nova Ltda, CNPJ 03.374.192/0001-94
Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Mobiliários, para a tender as necessidades do Presídio Estadual Metropolitano II, em Icoaraci.
Vigência: Se estenderá até o total cumprimento do objeto do contrato a contar da data de sua assinatura.
Valor: R\$ 16.700,00
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º 03.421.0087.1215, elemento de despesa n.º 449052, Aparelhamento de Unidades Prisionais.
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da assinatura: 14/10/2003
Ordenador de Despesa: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente.
Endereço da Parte Contratada: Conj. Cidade Nova IV, WE 34, n.º 152, Bairro do Coqueiro, CEP: 67.133-000, Ananindeua/PA

DIÁRIO OFICIAL

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 53/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Instituto de Capacitação e Desenvolvimento Profissional e de Assistência Social Mercina Miranda
Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, especificamente, como forma de apoio visando a realização do Círio de Nossa Senhora de Sant' Ana.
Valor: R\$ 10.000,00
Vigência: 03 (três) meses
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001000000.335043
Fonte: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 21 de outubro de 2003.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela entidade: José Moreira Sales
Endereço da entidade: Rua Duque de Caxias, 67 - Castanhal/Pará - CEP: 68.742-207.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

NÚMERO DO TERMO: 10/2003

PARTES: FUNDAÇÃO CURRO VELHO-FCV, CNPJ N.º 34.918.458/0001-46 E COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB, CNPJ N.º 04.887.055/0001-16
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE POSSIBILITA A IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CHEQUE MORADIA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) ANOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.
FORO: BELÉM/PARÁ
DATA ASSINATURA: 21/10/2003.
DINA OLIVEIRA
Superintendente da FCV

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

EXTRATO DO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 132/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SEDUC e J.R.S. MIRANDA-ME
Objeto: aquisição de 900 unidades de carteiras escolares modelo universitário.
Vigência: 20.10.03 até 31.12.03.
Valor: R\$ 22.500,00
Dotação Orçamentária: 16101.12.361.0106.1271, elemento de despesa n.º 4490.52.
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém/Pará
Data da assinatura: 20/10/2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 050/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 001/2003

Partes: SEDUC e Concorre Com. Ltda.
Objeto: fornecimento de equipamentos de laboratório de agropecuária e movelaria.
Vigência: 20.10.03 até 17.04.04.
Valor: R\$ 26.200,00
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab. n.º 16101.12.363.0104.1334, Prod. 0930.
Fonte de Recursos: 006.001407-PROEP/Convênio n.º 013/2000 (R\$ 11.750,00); 006.001406-PROEP/Convênio n.º 012/2000 (R\$ 17.750,00); 006.001572-PROEP/Convênio n.º 076/2001 (R\$ 2.700,00).
Foro: Belém/Pará
Data da assinatura: 20/10/2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 051/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 001/2003

Partes: SEDUC e Astral Científica Com. de Artigos p/ Laboratório Ltda.
Objeto: fornecimento de equipamentos de laboratório de agropecuária e movelaria.
Vigência: 15.10.03 até 12.04.04.
Valor: R\$ 176.354,00
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab. n.º 16101.12.363.0104.1334, Prod. 0930.
Fonte de Recursos: 006.001571-PROEP/Convênio n.º 110/2001; 006.001407-PROEP/Convênio n.º 013/2000; 006.001406-PROEP/Convênio n.º 012/2000; 006.001572-PROEP/Convênio n.º 076/2001; 006.001537-PROEP/Convênio n.º 077/2001.
Foro: Belém/Pará
Data da assinatura: 15/10/2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 052/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 001/2003

Partes: SEDUC e Macplan Planej. e Com. de Máq. Indust. Ltda.
Objeto: fornecimento de equipamentos de laboratório de agropecuária e movelaria.
Vigência: 15.10.03 até 12.04.04.
Valor: R\$ 2.600,00
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab. n.º 16101.12.363.0104.1334, Prod. 0930.
Fonte de Recursos: 006.001571-PROEP/Convênio n.º 013/2000.
Foro: Belém/Pará
Data da assinatura: 15/10/2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 062/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 03/2003

Partes: SEDUC e Souza Machado Equip.Ltda.
Objeto: fornecimento de equipamentos de laboratório de joalheria/mecânica/eletrônica.
Vigência: 15.10.03 até 12.04.04.
Valor: R\$ 15.586,00
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab. n.º 16101.12.363.0104.1334, Prod. 0930.
Elemento de Despesa: 4490.52 (R\$ 7.793,00); 4490.52 (R\$ 7.793,00).
Fonte de Recursos: 006.001406-PROEP/Convênio n.º 012/2000 e 006.001407-PROEP/Convênio n.º 013/2000.
Foro: Belém/Pará
Data da assinatura: 15/10/2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 063/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 003/2003

Partes: SEDUC e Astral Científica Com. de Artigos p/ Laboratório Ltda.
Objeto: fornecimento de equipamentos de laboratório de joalheria/mecânica/eletrônica.
Vigência: 15.10.03 até 12.04.04.
Valor: R\$ 117.694,20
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab. n.º 16101.12.363.0104.1334, Prod. 0930.
Elemento de Despesa: 4490.52 (R\$ 81.386,50); 4490.52 (R\$ 28.686,50); 4490.52 (R\$ 7.621,20).
Fonte de Recursos: 006.001406-PROEP/Convênio n.º 12/2000; 006.001407-PROEP/Convênio n.º 013/2000 e 006.001537-PROEP/Convênio n.º 077/2001.
Foro: Belém/Pará
Data da assinatura: 15/10/2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 064/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 003/2003

Partes: SEDUC e Macplan- Planej. e Com. de Máq. Indust. Ltda.
Objeto: fornecimento de equipamentos de laboratório de joalheria/mecânica/eletrônica.
Vigência: 15.10.03 até 12.04.04.
Valor: R\$ 40.330,00
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab. n.º 16101.12.363.0104.1334, Prod. 0930.
Elemento de Despesa: 4490.52 (R\$ 20.050,00); 4490.52 (R\$ 20.050,00); 4490.52 (R\$ 230,00).
Fonte de Recursos: 006.001406-PROEP/Convênio n.º 012/2000; 006.001407-PROEP/Convênio n.º 013/2000; 006.001537-PROEP/Convênio n.º 077/2001.
Foro: Belém/Pará
Data da assinatura: 15/10/2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 015/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SEDUC e Agostinha Silva Oliveira.
Objeto: locação do imóvel p/ funcionamento da EEEF N.º Sr. Perpétuo Socorro/Bragança.
Vigência: 16.10.03 até 15.10.04.
Valor: R\$ 1.452,87
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab. n.º 16101.12.361.0106.2470.3390.39; Prod. 0715.Ação: 7196
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém/Pará
Data da assinatura: 16/10/2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 016/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SEDUC e Colégio Intelectual.
Objeto: locação do imóvel p/ funcionamento da Escola Madre Celeste.
Vigência: 14.10.03 até 31.12.03.
Valor: R\$ 8.000,00
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab. n.º 16101.12.361.0106.2470.3390.39; Prod. 0715.Ação: 7196
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém/Pará
Data da assinatura: 14/10/2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N.º 218/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Município de Marapanim. CNPJ/MF.05.171.681/0001-74.
Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Marapanim.
Vigência: 17-10-2003 até 30-01-2004.
Valor Global: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Produto: 0701. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 3340.41.
Data da Assinatura: 17-10-2003.

Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 308/2003-
SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Associação Folclórica e Cultural "Tancredo Neves" - Afocetan. CNPJ/MF.01.801.261/0001-73.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira, visando implementar ações nos projetos educacionais "Ananin III" - brincando com as artes.
Vigência: 17-10-2003 até 31-12-2003.
Valor Global: R\$-15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003. (901). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura: 17-10-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2003-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Clube de Mães Nossa Senhora da Providência. CNPJ/MF.14.067.889/0001-51.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado no Conjunto Providência, Quadra 22 nº 26, bairro Val-de-Cans, zona urbana, município de Belém, com 07 dependências, para funcionamento da ERC. Clube de Mães Nossa Senhora da Providência.
Vigência: 17-10 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 17-10-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasso de Recursos Financeiros) nº 033/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Construção e Ampliação de Unidades Escolares.
Valor do Convênio original: R\$-300.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Município de Alenquer. CNPJ/MF.04.838.793/0001-73.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, com objetivo de acréscimo de recursos financeiros para atender a conclusão das obras de construção e ampliação das Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental na Comunidade Bela Vista do Mamã com 04 (quatro) Salas de aula, Comunidade Cabecreira do Açaí - São José Curumum, com 03 (três) salas de aula e Comunidade Santo Antônio da Gestruedes com 04 (quatro) salas de aula, localizadas no município de Alenquer/Pa.
Vigência do T.A.: 21-10 até 31-12-2003.
Valor Global do T.A.: R\$-75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária DO T.A.: OE/2003. (001). Produto: 0726. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.335. Natureza de Despesa: 4440.51.
Data da Assinatura do T.A.: 21-10-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A.: Data: 09-12-2002, 2º T.A.: Data: 06-06-2003.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 127/2003-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Construção de Escolas Estaduais.
Valor do Convênio original: R\$-1.723.387,49.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP. CNPJ/MF.05.054.911/0001-15.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de retificar a Cláusula Segunda do Convênio original.
Vigência do T.A.: 16-10 até 31-12-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 16-10-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 128/2003-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Construção de Escolas Estaduais.
Valor do Convênio original: R\$-2.956.404,31.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP. CNPJ/MF.05.054.911/0001-15.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de retificar a Cláusula Segunda do Convênio original.
Vigência do T.A.: 16-10 até 31-12-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 16-10-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 129/2003-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Construção de Escolas Estaduais.
Valor do Convênio original: R\$-19.523.703,72.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Obras

Públicas - SEOP. CNPJ/MF.05.054.911/0001-15.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de retificar a Cláusula Segunda do Convênio original.
Vigência do T.A.: 16-10 até 31-12-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 16-10-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**PROMOÇÃO
SOCIAL**

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 01487/03, DE 08/10/03**

NOME DO SERVIDOR: JOANA CATARINA VASCONCELOS LUCENA
MATRÍCULA: 0103608-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
CONCEDER, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, no período de 01/09/2003 a 29/11/2003, referente aos trênis compreendidos nos períodos de 01/09/1995 a 31/08/1998 e 01/09/1998 a 31/08/2001.

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01530/03, DE 16/10/03**

NOME DO SERVIDOR: BENEDITA CALDAS PAES
MATRÍCULA: 3183882-1
CARGO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS III.
PRORROGAR, por 61 (sessenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA nº 01409/03, de 22/09/03, no período de 01/10/03 a 01/12/03.

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01532/03, DE 16/10/03**

NOME DO SERVIDOR: REGINA LÚCIA DE CARVALHO NERY
MATRÍCULA: 305707-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E C. SOCIAIS APLICADAS.
CONCEDER 30 (trinta) dias, no período de 26/09/03 a 25/10/03, sem prejuízo de sua remuneração.

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PORTARIA Nº 01515/03, DE 14/10/03**

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro componente a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Implantação do Curso de Enfermagem no município de TUCURUI, conforme Processo nº 08846/03-UEPA, de 17/09/2003.
Servidor Lotação
PRESIDENTE: NA GRACINDA IGNÁCIO DA SILVA
Depto. Acad. de Enfermagem Hospitalar
MEMBROS: ELAINE REGINA COOREA DE SOUZA
Depto. Acad. de Enfermagem Hospitalar
IVONETE VIEIRA PEREIRA Depto. Acad. de Enfermagem Comunitária
LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA
Depto. Acad. de Enfermagem Comunitária
MARIA DE NAZARÉ GÓES OLIVEIRA GOMES
Coord. Adm.-Financeira do Campus IV

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 01508/03, DE 10/10/03
PORTARIA Nº 01555/03, DE 17/10/03**

NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO DE AGUIAR DA SILVA
MATRÍCULA: 0182915-017
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA nº 1508/03, de 10/10/03, que concedeu 06 e 1/2 (seis e meia) diárias no valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), para acompanhar técnico ao Simpósio de Educação, no período de 19 a 25/09/2003.

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 01399/03, DE 14/10/03
PORTARIA Nº 01556/03, DE 17/10/03**

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA MARIA REIS BLANCO
MATRÍCULA: 5433118-2
Que concedeu 03 (três) diárias no valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), para representar a PROPEP, junto a Secretaria Geral da USP - SP.

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 01501/03, DE 09/10/03
PORTARIA Nº 01557/03, DE 17/10/03**

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA MARIA REIS BLANCO
MATRÍCULA: 5433118-2
Que concedeu 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para realizar vistorias no Núcleo do município de Paragominas, no dia 17/09/2003.

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 01509/03, DE 14/10/03
PORTARIA Nº 01558/03, DE 17/10/03**

NOME DO SERVIDOR: JOÃO CARLOS MOURA DA SILVA
MATRÍCULA: 5794471-1
Que concedeu 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), referente a seu deslocamento para o município de Castanhal, a serviço da Instituição, no dia 12/09/2003.

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 01290/03, DE 11/09/03
PORTARIA Nº 01568/03, DE 20/10/03**

NOME DO SERVIDOR: DILMA FAGUNDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 3188981-1
Que concedeu 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), dando continuidade as ações do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE, no período de 22 a 27/09/2003.

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 01291/03, DE 11/09/03
PORTARIA Nº 01569/03, DE 20/10/03**

NOME DO SERVIDOR: IVONETE VIEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 0103640-4
Que concedeu 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), dando continuidade as ações do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE, no período de 22 a 26/09/2003.

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 01301/03, DE 12/09/03
PORTARIA Nº 01572/03, DE 20/10/03**

NOME DO SERVIDOR: IVONETE VIEIRA PEREIRA

MATRÍCULA: 0103640-4
Que concedeu Auxílio-Tese no valor de R\$ 724,52 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois reais), referente a conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Interinstitucional em Artes-Musicologia.

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 01302/03, DE 12/09/03
PORTARIA Nº 01573/03, DE 20/10/03**

NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO DA COSTA TRINDADE
MATRÍCULA: 5433100-2
Que concedeu 10 (dez) diárias no valor de R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais), e uma passagem no trecho SÃO PAULO/BELÉM, para fins de Auxílio-Retorno.

**CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 01521/03, DE 15/10/03**

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA
MATRÍCULA: 5118689-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SALVADOR/BELÉM, e 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), para participar do IX Simpósio Brasileiro de Sistema e Multimídia, no período de 03 a 06/11/2003, na cidade de Salvador - BA.

**CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 01522/03, DE 16/10/03**

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO
MATRÍCULA: 3085511-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.
CONCEDER uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/PARAGOMINAS/BELÉM, para realizar visita técnica ao Núcleo da UEPA, no referido município, no período de 25 a 26/09/03.

**CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 01533/03, DE 16/10/03**

NOME DO SERVIDOR: RENILDE MENDES ELERES
MATRÍCULA: 0189197-2
CARGO: TÉCNICO B
LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CONCEDER uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/TUCURUI/BELÉM, para realizar o acompanhamento das atividades técnicas desenvolvidas na biblioteca do referido Campus, no período de 30/09/03 a 03/10/03.

**CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 01535/03, DE 16/10/03**

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5817579-1
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM, para realizar visita técnica ao Curso de Engenharia de Produção, no Núcleo da UEPA naquele município, no período de 20 a 22/10/03.

**CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 01536/03, DE 16/10/03**

NOME DO SERVIDOR: YVELINE BIANCA IUNES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5858771-1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM, para realizar visita técnica ao Curso de Engenharia de Produção, no Núcleo da UEPA naquele município, no período de 20 a 22/10/03.

**CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 01538/03, DE 16/10/03**

NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE
MATRÍCULA: 3258661-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/REDENÇÃO/BELÉM, para dar prosseguimento as ações que fazem parte dos Projetos Especiais desta Universidade, no período de 29/09 a 01/10/03.

**CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 01539/03, DE 16/10/03**

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO ANTÔNIO SOARES RUFFEIL
MATRÍCULA: 5514622-2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS.
CONCEDER uma passagem aérea no trecho PORTO DE TROMBETAS/SANTARÉM/PORTO DE TROMBETAS, para ministrar a disciplina Bases do Treinamento Aplicados à Ed. Física, no Núcleo de Santarém, no período de 29/09 a 14/10/03.

**CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 01540/03, DE 16/10/03**

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
MATRÍCULA: 0305260-3
FUNÇÃO: REITOR
LOTAÇÃO: REITORIA
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para participar da Colação de Grau da Turma do Curso de Educação Artística, no período de 18 a 19/09/2003.

**CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 01541/03, DE 16/10/03**

NOME DO SERVIDOR: RENILDE MENDES ELERES
MATRÍCULA: 0189197-2
CARGO: TÉCNICO B
LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CONCEDER uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/TUCURUI/BELÉM, para realizar o acompanhamento das atividades técnicas desenvolvidas na biblioteca do referido Campus, no período de 22 a 26/09/03.

**CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 01542/03, DE 16/10/03**

NOME DO SERVIDOR: JOSEVALDO MENDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0101117-2
FUNÇÃO: DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para realizar visita técnica aos laboratórios do Núcleo desta UEPA, no município de SANTARÉM, no período de 20 a 22/10/2003.

**CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 01543/03, DE 16/10/03**

NOME DO SERVIDOR: ROBSON JOSÉ DE SOUZA DOMINGUES

MATRÍCULA: 5056292-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para realizar visita técnica aos laboratórios do Núcleo desta UEPA, no município de SANTARÉM, no período de 20 a 22/10/2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01491/03, DE 09/10/03**

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA SUELY DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 3213331-2

CARGO: TÉCNICO B

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II
CONCEDER 1/2(meia) diária no valor R\$ 35,00(trinta e cinco reais), para realizar visita técnicas para divulgação e orientação relativas aos Processos Seletivos da UEPA, no município de BARCARENA, no dia 26/09/2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01492/03, DE 09/10/03**

NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE
MATRÍCULA: 3194264-2

FUNÇÃO: DIR. CENTRO C. S. EDUCAÇÃO.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA.

CONCEDER, 01 e 1/2(uma e meia) diárias no valor R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), para participar do IV Simpósio do Curso de Formação de Professores, no período de 21 e 22/09/2003, no município de CAPANEMA.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01493/03, DE 09/10/03**

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 3185370-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM
CONCEDER, 07 e 1/2(sete e meia) diárias no valor de R\$ 665,00(seiscentos e sessenta e cinco reais), que se deslocou até os municípios de PARAGOMINAS, SÃO MIGUEL DO GUAMA e IGARAPÉ-AÇU, para realizar entrega de equipamentos de informática nos Núcleos dos referidos municípios, no período de 16 a 23/09/2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01494/03, DE 09/10/03**

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO CASTILHO SANTOS
MATRÍCULA: 5812925-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CONCEDER 1/2(meia) diária no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais), acompanhando docentes em visita técnica ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMA, no dia 17/09/2003.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO AOS INTERESSADOS CONVITE Nº 021/2003

Aquisição veículo PICK UP cabine dupla
Marcada para o dia 28.10.2003 (ponto facultativo)
fica transferida para o dia: 29.10.2003 às 10:00hs
LOCAL: Sede Administrativa da FUNCAP
Informações p/ Fones: 248-6013 / 1369
BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2003
EUGENIO FROTA BOTELHO FILHO
Presidente da CPL

EXTRATOS DE CONTRATO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

PARTES: FUNCAP e Maria Rosimere Maués Ambé
Cargo: Agente de artes Práticas
Admissão: 15.10.2003
Vigência: 15.10.2003 a 14.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma
PARTES: FUNCAP e Maria Raimunda Paes Moreira
Cargo: Agente de artes Práticas
Admissão: 16.10.2003
Vigência: 16.10.2003 a 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma
PARTES: FUNCAP e Milene Maria do Socorro Souza
Cargo: Agente de artes Práticas
Admissão: 16.10.2003
Vigência: 16.10.2003 a 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma
PARTES: FUNCAP e Miriam Gonçalves Araújo
Cargo: Agente de artes Práticas
Admissão: 16.10.2003
Vigência: 16.10.2003 a 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma
PARTES: FUNCAP e Celci Manoel Waughan sardinha
Cargo: Agente de artes Práticas
Admissão: 16.10.2003
Vigência: 16.10.2003 a 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma
PARTES: FUNCAP e Ivanilde da Silva Pereira
Cargo: Agente de artes Práticas
Admissão: 16.10.2003
Vigência: 16.10.2003 a 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma
PARTES: FUNCAP e Marcia de Almeida Cardoso
Cargo: Agente de artes Práticas
Admissão: 16.10.2003
Vigência: 16.10.2003 a 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma
PARTES: FUNCAP e Edineia Freitas de Souza
Cargo: Agente de artes Práticas
Admissão: 16.10.2003

Vigência: 16.10.2003 a 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma
PARTES: FUNCAP e Laura Maria da Silva Santos
Cargo: Agente de artes Práticas
Admissão: 16.10.2003
Vigência: 16.10.2003 a 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma
PARTES: FUNCAP e Levi Bezerra dos Santos
Cargo: Agente de artes Práticas
Admissão: 16.10.2003
Vigência: 16.10.2003 a 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma
PARTES: FUNCAP e Edensson Patrick Sandes Cortinhas
CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Admissão: 16.10.2003
Vigência: 16.10.2003 a 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma
PARTES: FUNCAP e Elder Peio Gomes
CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Admissão: 16.10.2003
Vigência: 16.10.2003 a 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma
PARTES: FUNCAP e Sandro Rogério de Lima Nunes
Cargo: Motorista
Admissão: 16.10.2003
Vigência: 16.10.2003 a 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma
PARTES: FUNCAP e Ana Lúcia do Carmo
Cargo: Agente Administrativo
Admissão: 16.10.2003
Vigência: 16.10.2003 a 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma
PARTES: FUNCAP e Janete Palmira Monteiro Serrão
Cargo: Agente Administrativo
Admissão: 16.10.2003
Vigência: 16.10.2003 a 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma
PARTES: FUNCAP e Antônio Carlos Souza Benjamin
Cargo: Monitor
Admissão: 16.10.2003
Vigência: 16.10.2003 a 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma
PARTES: FUNCAP e José Nazareno Borges
Cargo: Monitor
Admissão: 16.10.2003
Vigência: 16.10.2003 a 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma
PARTES: FUNCAP e Maria de Lourdes Câmara de Oliveira
Cargo: Psicólogo
Admissão: 16.10.2003
Vigência: 16.10.2003 a 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO. 395 - ☎ (91) 242-9022

RESUMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E CIREMA NASARE BRITO DOS SANTOS
DATA ADMISSÃO: 01/07/2003
DATA DO DISTRATO: 01/11/2003
ORDENADOR: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

PORTARIA Nº 185/03/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. CONCEDER 03 (três) diárias para o servidor MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES, matrícula n.º 5255627027, Médico, a fim de participar da cerimônia de abertura do V Congresso de Cirurgia Pediátrica dos Países do Conesul, XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia Pediátrica e VI Congresso de Urologia Pediátrica, para o recebimento do Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica, no período de 11 a 14 de novembro de 2003, em Florianópolis/SC.

2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 21 de outubro de 2003. PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente

HOMOLOGAÇÃO Nº 015 / 2003

SERVIÇOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Homologar o resultado da Concorrência 003/2003, publicada no DOE n. 30.050 de 14.10.2003.
Belém, 22 de outubro de 2003 - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente FSCMPA.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2003**

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.
Abertura: 07/11/2003 às 10:00 horas.
Local: Alm - auditório da FPEHCGV - Travessa Alferes Costa, s/n, Pedreira
O Edital estará à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 14:00 horas, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbo da firma ou do representante legal.

Fonte do Recurso: 061 e 069
Belém, 22 de outubro de 2003
Maria Augusta Fonseca Kalil
Presidente CPL/FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

REVOGAÇÃO

A Diretora Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria Nº 465/2003-GAB/DG/EPOL, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 22/10/2003, por interesse da Administração.
MARIA GRACA JACOB CAMPOS
Diretora Geral/EPOL, em exercício

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO 13º CRPS/ESCRITÓRIO REGIONAL.

PORTARIA Nº 0245/2003 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: Nº: 612.202.052-49
MATRÍCULA: 5875528017
PERÍODO: 21.10.03 a 22.10.03
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar do I Colóquio sobre registro de nascimento.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS
PORTARIA Nº 0246/2003 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003
NOME: GILDA DIAS SOUZA.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 269.038.302-00
MATRÍCULA: 0240877027
PERÍODO: 22.10.03 a 24.10.2003
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Participar da Avaliação do Relatório Semestral de Endemias em conjunto com os Profissionais.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS
PORTARIA Nº 0247/2003 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.
NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: Nº: 429.683.642-00
MATRÍCULA: 5760780-013
PERÍODO: 22.10.03 a 24.10.2003
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Participar da Avaliação do Relatório Semestral de Endemias em conjunto com os Profissionais.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS
PORTARIA Nº 0248/2003 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003
NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO.
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CIC: Nº: 228.531.892-87
MATRÍCULA: 5108411015
PERÍODO: 22.10.03 a 24.10.2003
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Transportar os técnicos que irão participar da Avaliação do Relatório Semestral de Endemias em conjunto com os Profissionais.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS
PORTARIA Nº 0249/2003 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003
NOME: AIDA JANE DO CARMO COSTA.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: Nº: 304.989.612-49
MATRÍCULA: 5875285-1
PERÍODO: 22.10.03 a 24.10.03
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Acompanhar as Ações de Avaliação, liberação e acompanhamento do Crédito Produtivo.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO 13º CRPS/ESCRITÓRIO REGIONAL.**PORTARIA Nº 0250/2003 DE 21 DE OUTUBRO DE 2003**

NOME: MANOEL CARDOSO LACERDA.
CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: Nº: 356.937.022-20
MATRICULA: 5483336-010
PERÍODO: 23.10.03 a 24.10.2003
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOIEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Realizar vistoria em fábrica de palmito clandestina existente na Ilha Paulista no município de LIMOIEIRO DO AJURU.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 0251/2003 DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.

NOME: ELIZETE VEIGA ANDRADE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 460.651.302-06
MATRICULA: 5561833-017
PERÍODO: 23.10.03 a 24.10.03
Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOIEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Realizar Avaliação de Gestão Municipal na Vigilância Sanitária.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 0252/2003 DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: TÂNIA SUELY PIANÇON CAMORIM
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 209.017.712-87
MATRICULA: 5265657011
PERÍODO: 23.10.03 a 24.10.03
Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOIEIRO
OBJETIVO: Realizar Avaliação de Gestão Municipal na Vigilância Sanitária.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 0253/2003 DE 13 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CIC: Nº: 381.641.082-00
MATRICULA: 5520860-015
PERÍODO: 13.10.03 a 17.10.03
Nº DE DIÁRIA: (4,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 405,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar do Treinamento do SIMAS (Sistema Integrado de Material e Serviço).
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

ERRATA

No D.O.E. nº 30.040, de 30.09.2003, do Processo Nº 210516/2003, que publicou o EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/SESPA/2003, ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DA INEXIGIBILIDADE: 031/03 LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/SESPA/2003.

Belém-Pa, 21 de Outubro de 2003.
A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados da TOMADA DE PREÇOS Nº 026/CEL/SESPA/2003, que foi dado provimento na impugnação do Edital interposto pela firma PRO-MAQUINAS LTDA, ficando a mesma habilitada a participar da 2ª Fase (propostas financeiras) da TOMADA DE PREÇOS Nº 026/CEL/SESPA/2003, que se realizará no dia 29.10.2003 às 9:00 horas, Local: Av. José Bonifácio, 1836 - Guamã.
Belém (Pa), 21 de outubro de 2003.
A COMISSÃO.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/SESPA/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AO NÍVEL CENTRAL, AS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL E OS HOSPITAIS REGIONAIS DA SESP. FIRMAS VENCEDORAS(S):
01. ARTIFIO COM. E REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 273, 274, 333, 334, 344, 345, pelo critério de menor preço, num total de R\$-7.949,22;
02. F. CARDOSO & CIA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 14, 24, 97, pelo critério de menor preço, num total de R\$-1.442,90;
03. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 93, 115, 147, 158, 172, pelo critério de menor preço, num total de R\$-7.806,11;
04. HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, foi a vencedora do item de nº 006, pelo critério de menor preço, num total de R\$-8.038,40;
05. SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 19, 20, 26, pelo critério de menor preço, num total de R\$-3.566,35;
06. OMNI MEDICAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 21, 22, 23, 28, 81, 82, 83, 116, 121, 123, 202, 236, 237, 238, 324, 329, pelo critério de menor preço, num total de R\$-16.550,49;
07. MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 13, 159, 166, 169, 182, 183, 201, 205, 234, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 336, pelo critério de menor preço, num total de R\$-28.253,30;
08. SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 11, 25, 27, 41, 43, 44, 45, 50, 64, 70, 71, 72, 73, 86, 87, 89, 101, 102, 103, 111, 113, 131, 134, 142, 162, 168, 194, 195, 196, 197, 203, 204, 215, 216, 217, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 264, 267, 280, 283, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 302, 304, 314, 315, 316, 317, 320, 321, 322, 326, 327, 328, 329, 339, 340, pelo critério de menor preço, num total de R\$-436.137,98;
09. CIRUBEL - CIRURG. BELÉM COM. E REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 55, 56, 84, 96, 171, pelo critério de menor preço, num total de R\$-5.172,28;
10. NEVE IND. E COM. E COM. DE PROD. CIRURG. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 91, 117, pelo critério de menor preço, num total de R\$-2.262,89;
11. LAB. B. BRAUN S/A, foi a vencedora dos itens de nº 74, 75, 76, 77, 78, 79, 136, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 152, 207, 208, 209, 210, 342, 343, 344, pelo critério de menor preço, num total de R\$-48.302,08;

12. CORDOVA - REP. E COM. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 125, 126, 130, pelo critério de menor preço, num total de R\$-9.165,30;
13. POLYSUTURE IND. COM. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 80, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 211, pelo critério de menor preço, num total de R\$-15.520,86;
14. IBF - IND. BRASILEIRA DE FILMES, foi a vencedora dos itens de nº 124, 127, 128, 129, pelo critério de menor preço, num total de R\$-12.912,98;
15. B. SESTI COMERCIAL - ME, foi a vencedora dos itens de nº 40, 42, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 163, 229, 230, 233, 235, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 258, 259, 260, 261, 262, 269, 270, 271, 272, 276, 280, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 300, 303, 318, 319, 323, 324, 331, 332, 333, pelo critério de menor preço, num total de R\$-39.047,74;
16. IND. FARMAC. RIOQUIMICA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 10, 122, 170, 212, 213, 214, 340, pelo critério de menor preço, num total de R\$-7.578,93;
17. MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 05, 32, 46, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 90, 92, 94, 95, 98, 99, 100, 112, 114, 119, 160, 161, 165, 167, 176, 177, 180, 181, 184, 187, 191, 192, 193, 200, 206, 231, 263, 265, 266, 274, 276, 277, 278, 281, 305, 306, 307, 337, 338, pelo critério de menor preço, num total de R\$-257.608,17;
18. POLARFIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 12, 15, 29, 30, 31, 58, 59, 60, 61, 85, 118, 120, 178, 179, pelo critério de menor preço, num total de R\$-50.826,77;
19. CIRÚRGICA FERNANDES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 007, 008, pelo critério de menor preço, num total de R\$-14.105,60;
20. POLIDOR LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 188, 189, 190, 198, 199, pelo critério de menor preço, num total de R\$-84.861,60;
21. TECNOMÉDICA HOSP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 17, 18, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 57, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 164, 173, 174, 175, 185, 186, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 232, pelo critério de menor preço, num total de R\$-81.999,50;
22. BRASUTURE IND. COM. IMP. E EXP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 148, 149, 150, pelo critério de menor preço, num total de R\$-1.798,72;
TOTAL DA CONCORRÊNCIA Nº 005/SESPA/2003: R\$-1.140.908,17 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA MIL, NOVECIENTOS E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
Belém-Pa., // 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 127/SESPA/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, DESTINADOS AO NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA - NUEL.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. J. BORGES DIAS COM. (GRÁFICA E EDITORA PRIMAVERA), foi a vencedora dos itens de nº 4, pelo critério de menor preço, num total de R\$-32.000,00;
02. COMÉRCIO E IND. PONTUAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 1, 2 e 3, pelo critério de menor preço, num total de R\$-28.200,00;
TOTAL DO CONVITE Nº 127/SESPA/2003: R\$-60.200,00 (SESSENTA MIL, DUZENTOS REAIS).
Belém - Pa. // 2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/SESPA/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
23. F. CARDOSO & CIA LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 18 e 35, pelo critério de menor preço, num total de 1.396,87;
24. PRONTO COM. E SERV. LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 20, 34, 36, e 38, pelo critério de menor preço, num total de R\$-658,00;
25. ARAPINÁ COMERCIAL LTDA - foi a vencedora do item de nº 2, 3, 92, 94, 96, 140, 141 e 144, pelo critério de menor preço, num total de R\$-2.791,31;
26. SOCIBRA DIST. LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 4, 8, 9, 10, 11, 19, 22, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 79, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 156, 162, 165, 166, 167, 168, 169 e 170, pelo critério de menor preço, num total de R\$-25.857,01;
27. M. DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO - foi a vencedora dos itens de nº 23, pelo critério de menor preço, num total de R\$-25,63;
28. DISMEMBEL - J. D. SOUZA NASCIMENTO - foi a vencedora dos itens de nº 15, 72, 93 e 129, pelo critério de menor preço, num total de R\$-3.372,50;
29. LABNIL COM. E SERV. LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 21, 24, 30, 39, 41, 76, 80, 154, e 155, pelo critério de menor preço, num total de R\$-1.468,55;
30. METALMED IND. E COM. LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 5, 7, 13, 14, 27, 58, 59, 61, 62, 70, 73, 74, 75, 77, 78, 83, 113, 157, 161, 171, 172, 173 e 174, pelo critério de menor preço, num total de R\$-17.739,89;
31. MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 16 e 17, pelo critério de menor preço, num total de R\$-644,70;
32. ERWIN GUTH LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 1, 6, 12, 56, 57, 60, 81, 82, 84, 85, 97, 98, 103, 120, 121, 124, 125, 138, 139, 153, 158, 159, 160, 163, e 164, pelo critério de menor preço, num total de R\$-12.748,32.
TOTAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/SESPA/2003: R\$-66.702,78 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
Belém-Pa., // 2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REMOVER

PORTARIA Nº 047/01.10.03

NOME: CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA SOARES
DE: C.S. SANTA MARIA DO PARÁ
PARA: U.M. MÃE DO RIO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.10.03

PORTARIA Nº 023/22.10.2003

NOME: VALDIVINO DA LUZ FERNANDES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DE: 4/C.S. QUATIPURU
PARA: C.S. BRAGANÇA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.10.03

PORTARIA Nº 426/16.09.03

NOME: WANILDE DE BELÉM SANTOS DE LIMA
CARGO: NUTRICIONISTA
DE: 1/URE DE MÉTRIO MEDRADO
PARA: 1/CAP'S PEDREIRA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.09.03

PORTARIA Nº 406/04.09.03

NOME: ELIZABETH MÁRCIA DE SOUZA BRITO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DE: I.C.S. CONJUNTO PARAÍSO DOS PASSÁROS
PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.09.03

PORTARIA Nº 001/23.09.03

NOME: NORMÉLIA FROTA DE OLIVEIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DE: 2º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: C.S. SANTO ANTONIO DO TAUÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23.09.03

PORTARIA Nº 800/20.10.03

NOME: IRACEMA GOMES SOUZA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: C.S. CONJUNTO PARAÍSO DOS PASSÁROS
PARA: GABINETE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 25.09.03

PORTARIA Nº 802/20.10.03

NOME: SALOMÃO SILVA LEAO
CARGO: AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE: C.S. SATÉLITE
PARA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 801/20.10.03

NOME: REGINA SONIA DO ESPÍRITO SANTO BORGES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 07.10.03

PORTARIA Nº 775/16.10.03

NOME: CARMEN REGINA CAMPOS SAMPAIO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
DE: I.C.S. ARISTIDES LOBO
PARA: GABINETE CNCD
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.10.03

PORTARIA Nº 804/20.10.03

NOME: DORIS ELENICE OLIVEIRA SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DE: HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA Nº 803/20.10.03

NOME: CLÓVIS ROSA COELHO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
DE: C.S. SATÉLITE
PARA: GABINETE/CNCD
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 25.09.03

PORTARIA Nº 797/17.10.03

NOME: GUALDINO LEITE BARRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: 9º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 796/17.10.03

NOME: MARIA EFIGÊNIA DA SILVA LEMOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: C.S. BENGUI
PARA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 795/17.10.03

NOME: LUCIA HELENA SOUZA DE BARROS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PARA: DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS

PORTARIA Nº 794/17.10.03

NOME: EUZENIR LISBOA COSTA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: U.M. CIDADE NOVA VI
PARA: DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS

PORTARIA Nº 793/17.10.03

NOME: RUY ANTONIO MACEDO NERI
CARGO: QUÍMICO INDUSTRIAL
DE: DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
PARA: 7º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 07.10.03

PORTARIA Nº 784/17.10.03

NOME: MARIA EMÍLIA RIBEIRO FARIAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
PARA: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 26.09.03

PORTARIA Nº 783/17.10.03

NOME: CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DE: CENTRO DE SAÚDE PEDREIRA/AT.PSICOSOCIAL
PARA: HOSPITAL REGIONAL GASPAR VIANA

PORTARIA Nº 759/14.10.03

NOME: ADAIRES LIMA TAVARES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
DE: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.09.03

PORTARIA Nº 778/16.10.03

NOME: PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
CARGO: MÉDICO
DE: URE/DEMÉTRIO MEDRADO
PARA: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 777/16.10.03

NOME: JOSÉ BARBOSA SIENA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
DE: C.S. TERRA FIRME
PARA: GABINETE/CNCD
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.10.03
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM: 23.10.03
ROSANGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTINUA NO CADERNO 2

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.057

DIÁRIO OFICIAL

1049

Belém, quinta-feira,
23 de outubro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 770/15.10.03

NOME: LILIANA JERONIMA DA CRUZ
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 769/15.10.03

NOME: SIMONE GOMES DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 740/06.10.03

NOME: MARIA JOCHENE BARBOSA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 763/14.10.03

NOME: FRANCISCO EDSON CAMARA CORREA
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
LOTAÇÃO: GABINETE
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 764/14.10.03

NOME: LUCIANA RIBEIRO MATOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 739/06.10.03

NOME: VICENTE FERREIRA ANSELMO
CARGO: MOTORISTA
ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4), DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/UNIDADE MISTA.

PORTARIA Nº 765/15.10.03

NOME: OLGA SUELI RIBEIRO DE CASTRO PUGA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETARIA (FG-3), DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE.

PORTARIA Nº 746/07.10.03

NOME: MARIA SILVANA GOMES ARAUJO
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETARIA (FG-3), DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS.

CEDER

PORTARIA Nº 768/15.10.03

CEDER, A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, O SERVIDOR PEDRO COSTA FILHO, MATRÍCULA Nº 5168414/019, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NO C.S. TUCUNDUBA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, SEM ÔNUS PARA A SESP.

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESP/LÍVIA CORREIA E CASTRO
DATA DE ADMISSÃO: 04/07/2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESP/EZEQUIEL SANTOS SALES
DATA DE ADMISSÃO: 03/09/2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESP/MARCIA ANDREIA CAMPOS SOUSA
DATA DE ADMISSÃO: 31/03/1994
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, EM: 23.10.03
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 145/2003

PARTES: 12º Centro Regional de Proteção Social/SESPA/Prefeitura Municipal de Redenção.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 12º CRPS à Prefeitura, para viabilizar a pavimentação em granito e pintura do Hospital Materno Infantil no

Município de Redenção.
DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, à partir da data de sua publicação no DOE.
VALOR: R\$ 36.181,94 (trinta e seis mil cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), composta da seguinte forma: R\$ 18.090,97 (dezoito mil e noventa e quatro centavos), repassados através do 12º CRPS/SESPA a Prefeitura a serem pagos em parcela única, e como Contrapartida da Prefeitura o valor de R\$ 18.090,97 (dezoito mil e noventa e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003

FORO: Belém
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenair Vieira de Sá - Diretor do 12º CRPS.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBORA DOS RECURSOS: Mario Aparecido Moreira - Prefeito Municipal de Redenção.

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA 8ª RPS/BREVES

PORTARIA Nº 066/8ª RPS DE 21/10/2003

NOME: VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 454.131.932-20
ELEMENTO: 3390-30
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
PTRES: 902666
FONTE: 03200000
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: custear despesas diversas do Centro de Saúde de Melgaço, referente ao 3º Trimestre.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/03 PROCESSO: Nº 224030/03

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA AV. GENTIL BITTENCOURT Nº 1840 - NAZARÉ - BELÉM/PARÁ, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DA CREMAÇÃO - BELÉM/PARÁ.
LOCATÁRIO: 1º CRPS/SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
LOCADORES: MIGUEL DE PAULO RODRIGUES BITAR - CPF Nº 000.163.732-0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. X
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMADO NA ATIVIDADE: 2900;
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36;
PROGRAMA: 0125; E
FONTE: 003

BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2003.
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CRPS/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES

PORTARIA DE Nº 283/8ª RPS DE 21/10/03

Nome: GERCÍ GUIMARÃES RAMOS

Cargo: datilógrafo
CPF: 199.306.312-91
Matrícula: 0720275-015
Período: 21 a 24/10/2003
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: realizar levantamento de casos de febre Amarela confirmado na Zona Rural.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 284/8ª RPS DE 21/10/03

Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS

Cargo: médico veterinário
CPF: 109.774.812-04
Matrícula: 5112796-015
Período: 24 a 27/10/03
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: realizar palestras com todos os manipuladores de alimentos do programa "Presença viva".
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 285/8ª RPS DE 21/10/03

Nome: CLÉO AMAURI CAMARA PAES

Cargo: Administrador
CPF: 268.080.642-53
Matrícula: 5817196-012
Período: 21 a 25/10/03
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: entrar em contato com várias firmas que comercializam equipamentos e material permanente.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 286/8ª RPS DE 21/10/03

Nome: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Cargo: Diretor da Divisão de Endemias
CPF: 023.685.362-72
Matrícula: 5783437-4
Período: 04 a 06/11/03
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar de reunião no controle de endemias da SESP.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 287/8ª RPS DE 21/10/03

Nome: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI

Cargo: Assistente Social
CPF: 150.036.472-04
Matrícula: 3224406-018
Período: 04 a 06/11/03
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar de reunião no Controle de Endemias da SESP.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 028/2003

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2003
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/1º CRPS/SESPA CNPJ Nº 05.054.929/0001-17 e Miguel de Paulo Rodrigues Bitar - CPF Nº 000.163.732-00
Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL SITO NA AV. GENTIL BITTENCOURT, Nº 1840, BAIRRO NAZARÉ QUE TEM POR FINALIDADE INSTALAR O CENTRO PSICOSSOCIAL/CREMAÇÃO, SOB A GERÊNCIA DO 1º CRPS/SESPA.
Vigência: 23.10.2003 a 22.10.2004.
Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa nº 3390-36, Atividade nº 2900
Fonte do Recurso: 003
Foro: Belém.
Data da assinatura: 22/10/2003
Ordenador Responsável:
Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira.
Diretora do 1º CRPS/SESPA.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

A DISPOSIÇÃO:

PORTARIA Nº 1803/03 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 270817/03 - SETEPS.
RESOLVE:
Colocar à Disposição com ônus para a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ, a servidora ROSA HELENA PORTO GUSMÃO, Médico, matrícula n.º 324.0479-013, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, a partir de 01 de novembro de 2003, até ulterior deliberação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 22 de outubro de 2003.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº 1804/03 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 221304/03 - SETEPS.
RESOLVE:
Colocar à Disposição com ônus para a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora ROSA HELENA BASTOS DA CUNHA MENDES, Assistente Social, matrícula n.º 321.2890-010, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, a partir de 01 de novembro de 2003, até ulterior deliberação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 22 de outubro de 2003.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

DESIGNAR:

PORTARIA Nº 1805/03 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o memorando nº 218/03 - DAF/SETEPS.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora LÍLIAN MÁRCIA DO SOCORRO CAMARÃO, Agente de Administrativo, matrícula n.º 004.3214-013, para exercer a função Secretária de DITRA, função gratificada símbolo FG-04, a partir de 05 de setembro de 2003.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 22 de outubro de 2003.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº 1806/03 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o memorando nº 498/03 - DITRA/SETEPS.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA, Agente de

PÁGINA 2 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA, matrícula n.º 319.666-013, para exercer a função Secretária da Coordenação de Relações do Trabalho, função gratificada símbolo FG-03, a partir de 01 de outubro de 2003.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 22 de outubro de 2003.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

FÉRIAS DE NOVEMBRO/03

PORTARIA n.º 1701/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Nery Gaspar dos Santos	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: DEFIN

PORTARIA n.º 1702/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Janny da Silva T. Araújo	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: APO

PORTARIA n.º 1703/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Luzeni Cunha Costa	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Valdivino Rocha da Costa	02/03	05/11/03 a 04/12/03

Lotação: DSG

PORTARIA n.º 1704/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Marineide Dias de Moraes	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: UNITRA

PORTARIA n.º 1705/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Dione Maria Matos Colares	02/03	24/11/03 a 23/12/03

Lotação: DITRA

PORTARIA n.º 1706/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Adilson Jairo Carvalho Lobato	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Ana Maria de Miranda Tavares	02/03	20/11/03 a 19/12/03
Maria Jose das Neves Alves	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Rosana Mendes E. de Figueiredo	02/03	01/07/03 a 30/07/03
Maria Jose Alves Conceição	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: DAB

PORTARIA n.º 1707/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Alexandrina R. Gomes	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: GABINETE

PORTARIA n.º 1708/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Roberto da C. dos S. Ferreira	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Lucidalva Oliveira da Costa	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: DAB/CISNE

PORTARIA n.º 1709/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Laura de Souza Oliveira	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: DAF/DPA

PORTARIA n.º 1710/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria da Conceição Rodrigues	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Elizabeth Fonseca dos Santos	01/02	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: SINE/CREMAÇÃO

PORTARIA n.º 1711/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonia Fernandes de Lima	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Emídio Soares da Silva	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Flávia Edna de M. Monteiro	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Valderedo Rocha da Silva	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Jose Lourenço F. Caldas	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PAVILHÃO SÃO JOSE

PORTARIA n.º 1712/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Edna Cunha da Silva	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Neryan Silva dos Santos	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Rosângela do S. P. e Palheta	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Rute Elena S. Guimarães	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: UAPI/ELCIONE BARBALHO

PORTARIA n.º 1713/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Raimundo Oliveira Malta	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: TUCUNDUBA

PORTARIA n.º 1714/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
------	-----------	-----------------

Lotação: TUCUNDUBA

Carlos Alberto G. da Silva	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Terezinha Xavier dos Reis	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Luiza Campos Leal	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: DAB/CEAF - Marambaia

PORTARIA n.º 1715/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonio Souza Guimarães	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Elizabeth de Lima Serra	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Joana D'arc A. dos Santos	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Jose Guilherme Dias da Silva	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Jose Ivaldo Oliveira	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Maria Ivanete dos Santos Souza	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Rosângela Saraiva Pinto	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Rosilda Silva de Lima	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Tarcisio Nahum da Costa	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: DAB/UAPI - Socorro Gabriel

PORTARIA n.º 1716/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria de Lourdes P. da Silva	02/03	01/10/03 a 30/10/03

Lotação: DRH

PORTARIA n.º 1717/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonia Maria da Costa	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Dilza Nazaré O. do Monte	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Maria Brites V. Montenegro	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Nelciany Cristina P.C. Miranda	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Maria Izabel Ribeiro Barata	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: IAR DA PROVIDENCIA

PORTARIA n.º 1718/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonio Maria de F. Matos	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Maria Madalena Cordeiro	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: ALBERGUE D. ZALUTH

PORTARIA n.º 1719/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Genilda de Souza Barbosa	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Ioná Almeida Cavalcante	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Maria Adélia C. de Lima	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Soraia Medeiros dos Reis	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: DAB/DCCIM

PORTARIA n.º 1720/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Silvia Brandão Leite	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: DAB/CEDCA

PORTARIA n.º 1721/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Gercilla N. Amorim Lima	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Maria de Nazaré M. Bastos	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: DAB/PLANTÃO SOCIAL

PORTARIA n.º 1722/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Lazilda Conceição L. Reis	01/02	03/11/03 a 02/12/03
Maria de Nazaré de B. Malheiros	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: SINE

PORTARIA n.º 1723/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Gorete Dantas Xavier	01/02	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE AVEIRO

PORTARIA n.º 1724/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Domingas Silva Oliveira	01/02	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE ALTAMIRA

PORTARIA n.º 1725/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Aliene França da Silva	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: DCCIM/ALTAMIRA

PORTARIA n.º 1726/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Rosa Maria de O. Magalhães	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE ALENQUER

PORTARIA n.º 1727/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
------	-----------	-----------------

Lotação: PREF. MUN. DE ALENQUER

Maria Estela de S. Elias	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Raimundo Marinho Costa	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE BRAGANÇA

PORTARIA n.º 1728/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Cleiciane Araújo dos Reis	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: DCCIM/SANTAREM

PORTARIA n.º 1729/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Benedito Ferreira da Silva	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE BREVES

PORTARIA n.º 1730/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonia Araújo da Trindade	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Francisco R. P. do Nascimento	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE CAPANEMA

PORTARIA n.º 1731/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Benedita Cabral do Rosário	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Luiz Paulo T. do Prado	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE CASTANHAL

PORTARIA n.º 1732/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Celia Regina das N. Favacho	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE CURUÇA

PORTARIA n.º 1733/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Clotildes dos Santos	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE ITAITUBA

PORTARIA n.º 1734/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Santos Vieira	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE MARABÁ

PORTARIA n.º 1735/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Jose dos R. Souza	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Páscua Ferreira de Vasconcelos	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE MARACANÃ

PORTARIA n.º 1736/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria das Graças do R. Braga	02/03	01/07/03 a 30/07/03
Abnerdes Aurélio da S. Alves	02/03	01/10/03 a 30/10/03

Lotação: PREF. MUN. DE MARAPANIM

PORTARIA n.º 1737/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Elza Helena O. dos Santos	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE OBIDOS

PORTARIA n.º 1738/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Miriam Santos Silva	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE SÃO FRANCISCO DO PARA

PORTARIA n.º 1739/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria de Fátima T. Oliveira	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE SANTA IZABEL DO PARA

PORTARIA n.º 1740/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Raimundo Diogo dos Santos	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA n.º 1741/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Benedita Piedade de Souza	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE SÃO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA n.º 1742/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonio Rinaldo P. de Souza	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Ivana Maria Silva de Souza	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE VIGIA DE NAZARÉ

PORTARIA n.º 1743/03 - SETEPS, 20/10/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Nadia do Amaral Araújo	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Rosa Maria Costa Dias	02/03	03/11/03 a 02/12/03

Lotação: PREF. MUN. DE IGARAPÉ-AÇU

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ERRATA:

PORTARIA Nº0749/98 - SETEPS, DE 12/MAIO/1998

ONDE SE LÊ:
Período de 01.01.98 a 01.01.2000
L.E.A.-SE;
Período de 01.01.98 a 01.01.2003

SUPRIMENTO:

PORTARIA Nº1408/03 - SETEPS, 16/SETEMBRO/2003

Nome: MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$150,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$150,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Div. de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1409/03 - SETEPS, DE 16/SETEMBRO/2003.

AUTORIZAR, que seja empenhado os valores em favor dos servidores abaixo relacionados, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas mídias e de pronto pagamento, a ocorrer no mês de Setembro/03.

Nome	339030	339036	339033	339039
Edith Vieira Kishi	800,00	800,00	400,00	400,00
Regina Maria M. Neves	300,00	600,00	2.000,00	500,00
Ovanilde Ribeiro Schalcher	800,00	900,00	1.000,00	600,00
Suely Marques Kóz	1.500,00	1.000,00	400,00	800,00
Andradina M. e S. Souza	3.000,00	3.000,00	600,00	
Marinaldo Ribeiro da Silva	1.000,00	1.325,00	100,00	400,00
Constantina C. Teixeira	1.200,00	350,00	700,00	200,00
Mara Lúcia Elói Dantas	1.200,00	700,00	700,00	200,00
Lourdes de F. S. Piccardo	1.600,00	700,00	700,00	200,00
Rosinete Gaia Parente	1.200,00	700,00	700,00	200,00
M. do P. Socorro Lobato de Lima	1.800,00	700,00	500,00	
Sônia Maria Jesus Oliveira	1.800,00	700,00	700,00	200,00
Sueli Fonseca Barros	1.800,00	700,00	700,00	200,00
Sueli Miyuri Nakayama dos Santos	1.800,00	700,00	700,00	200,00

Dulciléia Ferreira Abreu 3.000,00 1.000,00 700,00 600,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na divisão financeira para prestação de contas e posterior assinatura do Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1416/03 - SETEPS, 16/SETEMBRO/2003

Nome: VITÓRIA REGIA FERREIRA DAMASCENO
Função: Ch. Div. Seg. Desemprego

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesas:
- 339030: R\$300,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1417/03 - SETEPS, 16/SETEMBRO/2003

Nome: ANA CATARTINA PEIXOTO DE BRITO
Função: Diretora da UNITRA

Valor do Suprimento: R\$5.012,00

Elemento de Despesas:
- 339030: R\$ 612,00
- 339033: R\$3.000,00
- 339036: R\$1.400,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1421/03 - SETEPS, 17/SETEMBRO/2003

Nome: ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$200,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1422/03 - SETEPS, 17/SETEMBRO/2003

Nome: REGINA CÉLIA PEREIRA COSTA
Função: Técnico em Assuntos Educacionais A

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$200,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1425/03 - SETEPS, 17/SETEMBRO/2003

Nome: LANDOALDO COSTA FERREIRA
Função: Motorista

Valor do Suprimento: R\$350,00

Elemento de Despesas:
- 339030: R\$300,00
- 339036: R\$ 50,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1483/03 - SETEPS, 19/SETEMBRO/2003

Nome: MARIA DE NAZARE NUNES PEREIRA
Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$500,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$500,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1484/03 - SETEPS, 19/SETEMBRO/2003

Nome: HOROLDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO
Função: Psicólogo

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$200,00
- 339036: R\$100,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1488/03 - SETEPS, 19/SETEMBRO/2003

Nome: MARILIA DE FÁTIMA T. CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Função: Assessor

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesas:
- 339030: R\$300,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1490/03 - SETEPS, 19/SETEMBRO/2003

Nome: MARIA LÚZIA DE FREITAS CORRÊA
Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$200,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1491/03 - SETEPS, 19/SETEMBRO/2003

Nome: MARIA CÉLIA DERECI DOS SANTOS FARIAS
Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$200,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1492/03 - SETEPS, 19/SETEMBRO/2003

Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO
Função: Ch. da CAPP

Valor do Suprimento: R\$450,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$450,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1511/03 - SETEPS, 22/SETEMBRO/2003

Nome: SUELI FONSECA BARROS
Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$350,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$350,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1520/03 - SETEPS, 23/SETEMBRO/2003

Nome: MÔNICA TEREZINHA DE JESUS DANTAS COUTINHO
Função: Ch. Dep. Rel. do Trabalho

Valor do Suprimento: R\$500,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$500,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1534/03 - SETEPS, 24/SETEMBRO/2003

Nome: GILBERTO BARRETO DE OLIVEIRA
Função: Assessor DAS-3

Valor do Suprimento: R\$120,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$120,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1539/03 - SETEPS, 24/SETEMBRO/2003

Nome: GILBERTO BARRETO DE OLIVEIRA
Função: Assessor DAS-3

Valor do Suprimento: R\$100,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$100,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1539/03 - SETEPS, 24/SETEMBRO/2003

Nome: MARILIA DE FÁTIMA T. CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Função: Assessor

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesas:
- 339030: R\$300,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1548/03 - SETEPS, 24/SETEMBRO/2003

Nome: MARLENE DE MOURA MATOS
Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$400,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$400,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1549/03 - SETEPS, 24/SETEMBRO/2003

Nome: MARINEIDE DIAS DE MORAES
Função: Agente Administrativo

Valor do Suprimento: R\$800,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$600,00
- 339036: R\$200,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1550/03 - SETEPS, 24/SETEMBRO/2003

Nome: LUIZ OSCAR PINTO DE SOUZA
Cargo: Psicólogo

Valor do Suprimento: R\$500,00

Elemento de Despesas:
- 339036: R\$500,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1553/03 - SETEPS, 05/SETEMBRO/2003

Nome: SUELI MARIA DRAGO PINHO
Função: Sociólogo

Valor do Suprimento: R\$450,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$450,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1571/03 - SETEPS, 29/SETEMBRO/2003

Nome: MARIA DE NAZARE SANTOS PEREIRA
Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$400,00

Elemento de Despesas:
- 339030: R\$2.100,00
- 339036: R\$1.300,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Elemento de Despesas:

- 339033: R\$400,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1575/03 - SETEPS, 29/SETEMBRO/2003

Nome: CISTONINA PINTO SILVA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$1.200,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$1.200,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1576/03 - SETEPS, 29/SETEMBRO/2003

Nome: THOMAZ EDSON CAMPOS DE SOUZA

Função: Ch. da Div. Form. S. Política do Trabalhador

Valor do Suprimento: R\$278,00

Elemento de Despesas:
- 339030: R\$278,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1577/03 - SETEPS, 30/SETEMBRO/2003

Nome: JORGE ANTÔNIO DA SILVA BORGES
Função: Aux. Social

Valor do Suprimento: R\$500,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$500,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1578/03 - SETEPS, 30/SETEMBRO/2003

Nome: MARIA DO SOCORRO NUNES RODRIGUES
Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$1.000,00

Elemento de Despesas:
- 339039: R\$1.000,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1579/03 - SETEPS, 30/SETEMBRO/2003

Nome: REGINA CÉLIA PEREIRA COSTA
Função: Técnico em Assuntos Educacionais A

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesas:
- 339030: R\$100,00
- 339033: R\$100,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1586/03 - SETEPS, 01/OUTUBRO/2003

Nome: HAROLDO JOSE CAMPOS BRANDÃO
Função: Psicólogo

Valor do Suprimento: R\$400,00

Elemento de Despesas:
- 339030: R\$100,00
- 339033: R\$300,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1597/03 - SETEPS, 02/OUTUBRO/2003

Nome: DALCIMAR SANTA ROSA RAMOS
Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$70,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$70,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1598/03 - SETEPS, 02/OUTUBRO/2003

Nome: LANDOALDO COSTA FERREIRA
Função: Motorista

Valor do Suprimento: R\$150,00

Elemento de Despesas:
- 339030: R\$150,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1601/03 - SETEPS, 03/OUTUBRO/2003

Nome: ROBERTO NAZARENO SILVA DE ABREU
Função: Conselheiro do CEAS/PA

Valor do Suprimento: R\$150,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$150,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1602/03 - SETEPS, 03/OUTUBRO/2003

Nome: RISOLINA MARIA PANTOJA DE SOUZA
Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$400,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$400,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1605/03 - SETEPS, 03/OUTUBRO/2003

Nome: ROBERTO NAZARENO SILVA DE ABREU
Função: Conselheiro do CEAS/PA

Valor do Suprimento: R\$140,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$140,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1606/03 - SETEPS, 03/OUTUBRO/2003

Nome: MARILIA DE FÁTIMA T. CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Função: Assessor

Valor do Suprimento: R\$3.400,00

Elemento de Despesas:
- 339030: R\$2.100,00
- 339036: R\$1.300,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1610/03 - SETEPS, 03/OUTUBRO/2003
 Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO
 Função: Ch. da CAPP
 Valor do Suprimento: R\$3.400,00
 Elemento de Despesas:
 - 339036: R\$3.400,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1613/03 - SETEPS, 03/OUTUBRO/2003
 Nome: INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA
 Função: Assistente Social
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesas:
 - 339030: R\$300,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1614/03 - SETEPS, 03/OUTUBRO/2003
 Nome: CISTONINA PINTO SILVA
 Função: Assistente Social
 Valor do Suprimento: R\$70,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$70,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1622/03 - SETEPS, 06/OUTUBRO/2003
 Nome: MARILIA DE FÁTIMA T. CARDOSO DE ALBUQUERQUE
 Função: Assessor
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$300,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1628/03 - SETEPS, 06/OUTUBRO/2003
 Nome: EGLER DO SOCORRO FERREIRA LOPES
 Função: Pedagogo
 Valor do Suprimento: R\$1.034,30
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$1.034,30
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1629/03 - SETEPS, 06/OUTUBRO/2003
 Nome: IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUZA
 Função: Diretora da DAB
 Valor do Suprimento: R\$4.644,00
 Elemento de Despesas:
 - 339030: R\$2.744,00
 - 339039: R\$1.900,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1630/03 - SETEPS, 06/OUTUBRO/2003
 Nome: SUELI MARIA DRAGO PINHO
 Função: Sociólogo
 Valor do Suprimento: R\$60,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$60,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1633/03 - SETEPS, 06/OUTUBRO/2003
 Nome: EGLER DO SOCORRO FERREIRA LOPES
 Função: Pedagogo
 Valor do Suprimento: R\$17,60
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$17,60
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1634/03 - SETEPS, 06/OUTUBRO/2003
 Nome: ANA MARIA LEITE COSTA
 Função: Técnico em Educação
 Valor do Suprimento: R\$50,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$50,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1635/03 - SETEPS, 09/OUTUBRO/2003
 Nome: LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET
 Função: Sociólogo
 Valor do Suprimento: R\$150,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$150,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1638/03 - SETEPS, 09/OUTUBRO/2003
 Nome: EGLER DO SOCORRO FERREIRA LOPES
 Função: Pedagogo
 Valor do Suprimento: R\$792,30
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$792,30
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1639/03 - SETEPS, 08/OUTUBRO/2003
 Nome: OVANILDE RIBEIRO SCHALCHER
 Função: UAPI - Val de Cans
 Valor do Suprimento: R\$1.800,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$900,00
 - 339036: R\$900,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1643/03 - SETEPS, 09/OUTUBRO/2003
 Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES
 Função: Sociólogo
 Valor do Suprimento: R\$150,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$150,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1656/03 - SETEPS, 13/OUTUBRO/2003
 Nome: INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA
 Função: Assistente Social
 Valor do Suprimento: R\$50,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$50,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1657/03 - SETEPS, 13/OUTUBRO/2003
 Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO
 Função: Assistente Social
 Valor do Suprimento: R\$150,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$150,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1662/03 - SETEPS, 13/OUTUBRO/2003
 Nome: REGINA MAGNA REIS DE SOUZA
 Função: Assistente Social
 Valor do Suprimento: R\$100,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$100,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1663/03 - SETEPS, 13/OUTUBRO/2003
 Nome: MARIA DE BELEM DURANS PESSOA
 Função: Assistente Social
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$300,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1666/03 - SETEPS, 13/OUTUBRO/2003
 Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA
 Função: Sociólogo
 Valor do Suprimento: R\$450,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$450,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1667/03 - SETEPS, 13/OUTUBRO/2003
 Nome: NATERCIA PARENTE FREIRE
 Função: Pedagogo
 Valor do Suprimento: R\$70,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$70,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1670/03 - SETEPS, 13/OUTUBRO/2003
 Nome: DIONE MARIA MATOS COLARES
 Função: Economista
 Valor do Suprimento: R\$350,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$300,00
 - 339030: R\$ 50,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1671/03 - SETEPS, 13/OUTUBRO/2003
 Nome: ROSA MARIA DA SILVA GOMES
 Função: Aux. Técnico
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$300,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1674/03 - SETEPS, 13/OUTUBRO/2003
 Nome: ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA
 Função: Motorista
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesas:
 - 339030: R\$300,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1675/03 - SETEPS, 13/OUTUBRO/2003
 Nome: OLGA MARIA CAVALCANTE LOBATO
 Função: Agente Administrativo
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$300,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1678/03 - SETEPS, 13/OUTUBRO/2003
 Nome: VERA LUCIA DE FÁTIMA LAVES DO NASCIMENTO
 Função: Sociólogo
 Valor do Suprimento: R\$350,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$350,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1679/03 - SETEPS, 13/OUTUBRO/2003
 Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO
 Função: Ch. da CAPP
 Valor do Suprimento: R\$450,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$450,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1684/03 - SETEPS, 15/OUTUBRO/2003
 Nome: MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA
 Função: Assistente Social
 Valor do Suprimento: R\$150,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$150,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1685/03 - SETEPS, 15/OUTUBRO/2003
 Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA
 Função: Sociólogo
 Valor do Suprimento: R\$1.260,00
 Elemento de Despesas:
 - 339030: R\$200,00
 - 339036: R\$910,00
 - 339039: R\$150,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1692/03 - SETEPS, 15/OUTUBRO/2003
 Nome: RAIMUNDO ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS
 Função: Motorista
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesas:
 - 339030: R\$300,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1693/03 - SETEPS, 15/OUTUBRO/2003
 Nome: LANDOALDO COSTA FERREIRA
 Função: Motorista
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesas:
 - 339030: R\$300,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1700/03 - SETEPS, 15/OUTUBRO/2003
 Nome: SÍLVIO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE
 Função: Técnico B
 Valor do Suprimento: R\$250,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$250,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1751/03 - SETEPS, 16/OUTUBRO/2003
 Nome: NILZALÉIA DA SILVA SANTOS
 Função: Assistente Social
 Valor do Suprimento: R\$1.146,30
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$1.146,30
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1754/03 - SETEPS, 16/OUTUBRO/2003
 Nome: MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA
 Função: Assistente Social
 Valor do Suprimento: R\$250,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$250,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1759/03 - SETEPS, 16/OUTUBRO/2003
 Nome: HELENE SILVA DE AZEVEDO CARVALHO
 Função: Coordenadora da CATI
 Valor do Suprimento: R\$62,00
 Elemento de Despesas:
 - 339039: R\$62,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1760/03 - SETEPS, 16/OUTUBRO/2003
 Nome: ELIZETE DE SOUZA PAZ
 Função: Assistente Social
 Valor do Suprimento: R\$100,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$100,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1767/03 - SETEPS, 16/OUTUBRO/2003
 Nome: MARIA CÉLIA DERECHI DOS SANTOS FARIAS
 Função: Assistente Social
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$300,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1768/03 - SETEPS, 16/OUTUBRO/2003
 Nome: EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO
 Função: Conselheiro do CEAS/PA
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$300,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1769/03 - SETEPS, 17/OUTUBRO/2003
 Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR
 Função: Aux. Técnico
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$300,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1774/03 - SETEPS, 17/OUTUBRO/2003
 Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES
 Função: Sociólogo
 Valor do Suprimento: R\$150,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$150,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1777/03 - SETEPS, 17/OUTUBRO/2003
 Nome: ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS
 Função: Coord. Seg. e S. do Trabalhador
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesas:
 - 339033: R\$300,00
 Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

INTEGRAÇÃO REGIONAL

CESSAR:
PORTARIA Nº1797/03 - SETEPS, 20/OUTUBRO/2003
 A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o processo nº127017/03 - SETEPS
RESOLVE:
 CESSAR, os efeitos da PORTARIA nº0749/98 - SETEPS, a contar de 02 de Maio de 2003, que autorizou a servidora MARIA GRACIMAR FEITOSA BATISTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº319.6690-019, a afastar-se de suas atividades para exercer o mandato de Conselheira Tutelar.
 Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 20 de outubro de 2003.
 LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
 Secretária Adjunta

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
 RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº301/03

Conceder, ao servidor Hildemar Macedo Rebouças, Técnico em Contabilidade, lotado na Coordenadoria Administrativa, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% a contar de 01/10/2003.
 Coordenadoria Administrativa
 ARCON

CONVITE N.º 12/2003.

A Comissão de Permanente de Licitação da ARCON, designada pela PORTARIA Nº 166/02 - ARCON/CAD, avisa aos interessados que estará repetindo o Convite Nº 12/2003 para o dia, hora e local abaixo descritos cujo objeto é Serviço de Pesquisa de Avaliação e Quantificação da Demanda do Sistema de Transporte do Marajó (Serviço de Pessoa Jurídica).
 DIA: 30/10/2003
 HORA: 11h00
 LOCAL: Sala de Reuniões da ARCON situada a Rua dos Tamoios Nº 1578.
 @Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 300/2003 DE 21/10/2003.

Servidor: Matrícula:
 Gilberto Felipe Barbosa Júnior 2018063
 Cargo: Diretor de controle Financeiro Tarifário
 Nº Diárias: 1/2 (meia)
 Dia: 23/10/2003.
 Destino: Soure/PA.
 Motivo: Participar de reunião sobre transporte.
 Coordenadoria Administrativa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 14/03 - COSANPA Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 PARTE CONTRATADA: PARTE CONTRATADA: SERVIC - CONSTRUTORA LTDA - CGC Nº 83.904.854/0001-20.
 OBJETO: Execução de serviços e obras, incluindo construção de 01 (um) poço tubular profundo na área de captação do Bairro da Conquista, no Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Santarém, Estado do Pará.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 05/03
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 448.063,92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
 ADITIVO ANTERIOR:
 1º - DATA - 28.08.03 - Prazo
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 45 (Quarenta e cinco) dias, de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações.
 VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13.10.03 a 26.11.03
 DATA DE ASSINATURA: 10.10.03
 ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
 Presidente
 Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
 Coordenador de Projetos e Obras
 Belém, 10 de Outubro de 2003.
 Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
 TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/03 - NLC/SEOP

OBJETO: CONCLUSÃO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA, EM BELÉM/PA.
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
 DECISÃO PROFERIDA EM: 21.10.03
 EMPRESAS CLASSIFICADAS:
 1º LUGAR: CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - R\$ 389.877,27
 EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
 - CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA

- SANTA RITA ENGENHARIA LTDA
 - ENGEPIN CONSTRUÇÕES LTDA
 O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/03

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA - PROJETO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAQUAIA/PA.
 DATA DA ABERTURA: 10.11.03
 HORÁRIO: 09:00 HS
 LOCAL: AUDITÓRIO DA SEOP, TRAV. DO CHACO, 2158, ANDAR TÉRREO.
 VALOR DO EDITAL: ENCONTRA-SE NA COPIADORA
 FONTE DE RECURSOS: 006
 DATA DA ASSINATURA: 21.10.03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
 Os Editais encontram-se à disposição, para consulta, na recepção da SEOP e, para cópia, na COPY CENTER - TV. 14 DE MARÇO Nº 1436 (PRÓXIMO A CAIRU), BELÉM-PA - FONE: 224-3186 E 225-3735 (SR. IRAHY PESSOA).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 24/02

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 02+09) NA ESCOLA RENATO P. CONDURU EM BELÉM/PA.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.088,23 (CENTO E TRINTA E NOVE OITENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E SENIOR ENGENHARIA. CNPJ Nº 05027420/0001-85
 OBJETO E JUSTIFICATIVA: ACRÉSCIMO DE SERVIÇO, CONFORME ART. 65, I - b DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
 VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.449051
 FONTE DE RECURSOS: 006
 FORO: BELÉM.
 DATA DA ASSINATURA: 21.10.03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2003 MODALIDADE: CONVITE Nº 067/2003

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 83.330.902/0001-13.
 OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS NO PRÉDIO DA CASA DO TRABALHADOR (LBA), EM BELÉM/PA.
 TERMO INICIAL: 21.10.03
 TERMO FINAL: 10.11.04
 VALOR DO AJUSTE: R\$ 138.477,70 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.23101.11.331.0067.2191.339039.
 FONTE DE RECURSOS: 001
 FORO: BELÉM.
 DATA DA ASSINATURA: 21.10.03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE01706

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E D.S.C. OLIVEIRA COM. E SERV. ME. - CNPJ Nº 03.707.600/0001-82
 OBJETO: ORÇAMENTO REFERENTE À PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL PARA A CASA DO TRABALHADOR.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.23101.11.331.0067.2191.339039
 VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 21.10.03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 027/2003

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/03

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 83.330.902/0001-13.
 OBJETO: OBRAS DE RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CASA DO TRABALHADOR, EM BELÉM/PA.
 TERMO INICIAL: 22.10.03
 TERMO FINAL: 21.11.03
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 459.757,73 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.23101.11.331.0067.2191.339039
 FONTE DE RECURSOS: 001
 FORO: BELÉM.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ERRATAS DE ORDEM DE SERVIÇO ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/03 NO D.O.E. n.º 30.030 DE 16.09.03

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CACTUS CONST. IND. E COM. LTDA - CNPJ Nº 83.317.529/0001-60
 ONDE SE LÊ: TERMO FINAL: 01.11.03
 LEIA-SE: TERMO FINAL: 31.10.03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/03 NO D.O.E. n.º 30.030 DE 16.09.03

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x D.C. CONSTRUÇÕES S/C LTDA - CNPJ Nº 01.973.985/0001-02
 ONDE SE LÊ: TERMO FINAL: 01.12.03
 LEIA-SE: TERMO FINAL: 31.10.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 148/DAF DE 22.10.03

Nome: MARIA DAS DORES PAULA DE MELO
 Matrícula: 3273148/1
 Função: Técnico em Contabilidade
 Lotação: DRH
 Período: 29.09.03 à 27.03.04
 Tricênio: 1981/84, 1984/87 e 1987/90

PORTARIA Nº 149/DAF DE 22.10.03

Nome: JOSÉ SANTANA DE LIMA ALCANTARA
 Matrícula: 2026066/1
 Função: Braçal
 Lotação: 4º NR
 Período: 01 à 30.10.03
 Tricênio: 1999/02

PORTARIA Nº 150/DAF DE 22.10.03

Nome: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
 Matrícula: 2046750/1
 Função: Braçal
 Lotação: 7º NR
 Período: 01 à 30.10.03
 Tricênio: 1990/93

PORTARIA Nº 151/DAF DE 22.10.03

Nome: JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
 Matrícula: 2040190/1
 Função: Braçal
 Lotação: 2º NR
 Período: 03.11.03 à 01.01.04
 Tricênio: 1999/02

CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 152/DAF DE 22.10.03

Nome: ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEA
 Matrícula: 3277518/1
 Cargo: Diretor do Departamento de Infra-Estrutura Hidroviária
 Lotação: DTH
 Período: 23.12.03 à 21/01/04

PORTARIA Nº 153/DAF DE 22.10.03

Nome: DÉTRIO RANULFI C. DA SILVA
 Matrícula: 2033658/1
 Função: Braçal
 Lotação: DTH
 Período: 23.12.03 à 21/01/04
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 IVANILDO SOARES BARATA
 Diretor Administrativo e Financeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.

Aprova a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará referente ao exercício financeiro de 2002.
 A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
 Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará referente ao exercício financeiro de 2002.
 Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de outubro de 2003.
 Deputado MÁRIO COUTO
 Presidente
 Deputado HAROLDO MARTINS
 1º Secretário
 Deputado JÚNIOR FERRARI
 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO. - 389/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Prefeito, de que no dia 31.10.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50919-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, em face do Convênio SAGRI nº 052/2001, assinado em 01.03.2001.
 Belém, 22 de outubro de 2003
 JOSÉ H. P. GUIMARÃES
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 390/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito, de que no dia 31.10.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50358-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 363/2000, assinado em 28.06.2000.
 Belém, 22 de outubro de 2003
 JOSÉ H. P. GUIMARÃES
 Secretário

(Sessão de 11.09.2003)
ACÓRDÃO Nº 34.564
Processo nº 2003/52130-1

Assunto: Reforma
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: 2º Sargento PM Max Farias Tavares
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que proceda a lavratura de novo ato, nos termos da manifestação do Órgão Técnico.
 Republicado por incorreção.
 O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 25 de setembro de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.559
Processo nº 2002/50351-9

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria Caldas de Farias
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 34.660
Processo nº 2002/51303-5

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria Roseli Maurício Maia
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 34.661
Processo nº 2002/51461-7

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Manoel Pereira da Rocha
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 34.662
Processo nº 2002/51585-7

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Patrício Vieira da Silva
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.663
Processo nº 2002/51615-7

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: José Carvalho do Carmo
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.664
Processo nº 2002/51776-1

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: João Barbosa de Oliveira
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.665
Processo nº 2002/53232-4

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Doracice Alves Nogueira
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.666
Processo nº 2002/53349-5

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Armando da Conceição Rodrigues
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que proceda a correção dos proventos de acordo com o parecer do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 34.667
Processo nº 2003/51145-4

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
 Interessado: Ana Maria Freitas Lima
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.668

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Gualdina de Sousa Ramos
PROCESSO Nº 2003/51734-8

Interessado: Maria Heloisa Alves da Silva
PROCESSO Nº 2003/52379-2

Interessado: Léa de Jesus Sousa
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.669
Processo nº 2003/51735-9

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Soeli Nazarena de Oliveira Lima
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que proceda a lavratura de novo ato de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público junto a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 34.670
Processo nº 2003/52373-7

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Rosaoneide de Almeida Corrêa
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD, que, antes da publicação do ato, proceda a correção sugerida pelo Órgão Técnico desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 34.671

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: José Tadeu Machado Serrão de Castro
PROCESSO Nº 2003/52332-9

Interessado: João Alves Lira
 Relator: Conselheiro Substituto NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.675
Processo nº 2003/51950-3

Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Aquilino da Silva Esquerdo, viúvo da ex-

segurada Alzira Luz Esquerdo.
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.676
Processo nº 2003/52026-2

Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Maciel Ferreira Costa, Maria Ticiane Oliveira da Costa e Tássio Oliveira da Costa, viúvo e filhos da ex-segurada Maria Eliete Oliveira da Costa.
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.677
Processo nº 2003/52381-7

Assunto: Retificação dos Proventos
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Edna Léa Santos Pantoja
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.678
Processo nº 2002/52100-0

Assunto: Denúncia formalizada pelo Sr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela, Subsecretário Executivo de Educação, contra a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, referente a atrasos nos pagamentos dos salários dos Professores.
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Considerar esta Corte de contas como incompetente para processar e julgar esta denúncia, pelo que determino a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, a quem, constitucionalmente compete processar e julgar a presente denúncia.

ACÓRDÃO Nº 34.679

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas (Convênio nº 05/2000 - COHAB)
 Responsável: Sr. Haroldo Costa Bezerra, Secretário Executivo à época
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Julgar as contas regulares.

ACÓRDÃO Nº 34.680
Processo nº 2001/52765-7

Assunto: Prestação de Contas da Superintendência do Sistema Penal, Convênio SEGUP nº 001/01
 Responsável: Sr. José Alcyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter prestado as contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 34.681
Processo nº 2002/51813-0

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Transportes (Convênio nº 144/2000 - DIETRAM e termos aditivos)
 Responsável: Sr. Pedro Abílio Torres do Carmo, Secretário Executivo
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face as falhas constatadas na prestação de contas, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.682
Processo nº 2002/50915-1

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Inhangapi (Convênio SAGRI nº 216/2001)
 Responsável: Sr. Achiles Agacihalaguti, Prefeito
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.683
Processo nº 2002/50941-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Irituia (Convênio SAGRI nº 063/01)
 Responsável: Sr. Benedito Augusto Bandeira Ferreira, Prefeito
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.684
Processo nº 2002/52453-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Melgaço (Convênio SAGRI nº 402/2001)
 Responsável: Sr. José Maria Rodrigues Viegas, Prefeito
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por ter ensejado a instauração da mesma.

ACÓRDÃO Nº 34.685
Processo nº 2002/50734-9

Assunto: Prestação de Contas da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Exercício Financeiro de 2001)
 Responsável: Sr. Hélio Franco de Macedo Júnior, Presidente à época
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, em face da observância de normas regimentais, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.686
Processo nº 2000/52509-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pau D'arco (Convênio SEPLAN nº 109/99)
 Responsável: Sr. João Monteiro de Souza, Prefeito
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos a quantia imposta no referido Acórdão, corrigida monetariamente, mais multa, por não ter apresentado as contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.687
Processo nº 2001/53220-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Rio Maria (Convênio IPASEP nº 052/98)
 Responsável: Sr. Argemiro Gomes da Silva, Prefeito à época
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, acrescida de juros de mora computados até a data do efetivo recolhimento, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. Tudo no prazo de trinta dias.

ACÓRDÃO Nº 34.688
Processo nº 2003/51944-5

Assunto: Recurso de Revisão
 Recorrente: Sr. Raimundo Silveira Lima, Prefeito à época do Município de São Geraldo do Araguaia.
 Recorrido: Acórdão nº 31.331 de 21.08.2001
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Conhecer do presente Recurso e dar-lhe provimento parcial para reformando a decisão recorrida, agora, julgar as contas regulares com ressalva, mantendo-se a multa antes aplicada.

RESOLUÇÃO Nº 16.794
Processo nº 2003/51987-5

Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurado Juarez Botelho da Costa
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IPASEP, que no prazo de trinta dias, expeça novo ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico e Ministério Público junto à esta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.795
Processo nº 2003/52000-3

Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurado Walterlou Mendes Ferreira.
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IPASEP, que no prazo de trinta dias, proceda a lavratura de nova PORTARIA, nos termos da manifestação de Órgão Técnico deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.796
Processo nº 2001/51470-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Colares (Convênio SEDUC nº 023/2000)
 Responsável: Sr. João de Deus da Silva Bastos, Prefeito
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Conceder o prazo de quinze dias, contados do conhecimento desta decisão, para que o responsável apresente o documento de transferência do veículo, emitido pelo DETRAN, objeto do convênio, o qual permanece como sendo de propriedade da Empresa Viação Forte Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 16.797
Processo nº 2001/52206-3

Assunto: Inspeção Extraordinária realizada junto à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, autorizada através da Resolução nº 16.505, de 09.08.2001, de responsabilidade do Sr. Ciro Souza Góes, Prefeito à época, referente ao Convênio SAGRI nº 093/99.
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo regimental, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

PORTARIA Nº 19.350 DE 17-10-2003

Conceder à servidora Maria do Socorro Manes de Souza, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0966240 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 24-1-95/98, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 14-10 a 12-11-2003, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2003/08197-8.

PORTARIA Nº 19.351 DE 20-10-2003

Conceder ao servidor Edir Costa Pereira de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179361, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 29-9 a 13-10-2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 169 de 8-10-2003.

PORTARIA Nº 19.352 DE 20-10-2003

Conceder à servidora Maria Gleides dos Santos Nascimento, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100275, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 4 a 10-10-2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 173 de 15-10-2003.

PORTARIA Nº 19.353 DE 20-10-2003

Conceder ao servidor José Maria Amaral Cativo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0178721, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 9 a 23-10-2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 175, de 15-10-2003.

PORTARIA Nº 19.354 DE 20-10-2003

Conceder ao servidor Nelson Mesquita de Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100317, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 6-10 a 4-11-2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 174, de 15-10-2003.

PORTARIA Nº 19.355 DE 21-10-2003

Conceder à servidora Rosalina Lourenço Pessoa, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0178650, 03 (três) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 6 a 8-10-2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 177, de 15-10-2003.

PORTARIA Nº 19.356 DE 21-10-2003

Conceder à servidora Cláudia Nilene Calado Lopes de Moura, Técnico em Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100313, 20 (vinte) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 6 a 25-10-2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 176, de 15-10-2003.

PORTARIA Nº 19.357 DE 21-10-2003

Conceder ao servidor, Celso Sampaio de Siqueira Lobo, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0587013, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 16-3-87/90, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 3-11 a 2-12-2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2003/08141-3.

PORTARIA Nº 19.358 DE 21-10-2003

Conceder à servidora Maria Acácia Rodrigues Leão, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403, Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0178765, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 30-11-97/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 11-11 a 10-12-2003, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2003/08116-2.

PORTARIA Nº 19.359 DE 21-10-2003

Conceder à servidora Maria Tereza Navarro Neiva, Assessor de Gabinete TCE-AAGC-502, matrícula n.º 0100182, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 1-6-99/2002, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 13-11 a 12-12-2003, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2003/07907-0.

PORTARIA Nº 19.360 DE 21-10-2003

Conceder ao servidor José Ribamar Ferreira dos Santos Junior, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100375, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 11-5-2000/2003, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 3-11 a 2-12-2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2003/08281-3.

PORTARIA Nº 19.361 DE 21-10-2003

Conceder à servidora Daisy Maria Bentes Dias Carneiro, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 2, matrícula n.º 0966258, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 24-1-92/95, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 5-11 a 4-12-2003, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2003/08331-7.

PORTARIA Nº 19.362 DE 21-10-2003

Conceder ao servidor Paulo Sérgio Conceição e Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100046, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 2-1-1990/1993, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 3-11 a 2-12-2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2003/08376-9.

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSRESOLUÇÃO Nº 7.189, DE 02.09.2003
Processo nº 200002960-00Assunto: Prestação de contas de 1999
Interessado: Manoel Nogueira de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.228

PROCESSO Nº 200112816-00 (REF. AO PROC. 19990835-00)

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte, prolatada nas contas do exercício financeiro de 1998, através do Acórdão nº 9.988/TCM, de 18.10.2001, que negou aprovação às contas de sua responsabilidade, determinando o recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes importâncias:

- R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de multa pelo descontrole financeiro com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94;
- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de multa, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, por descumprimento à Lei nº 8.666/93;
- R\$ 1.343,50 (hum mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), corrigida monetariamente, referente às despesas irregulares,

Interessado: Ruy Ferreira Alves
Origem: Câmara Municipal de TucuruíRelator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Conhecer do presente recurso como recurso de revisão e dar-lhe provimento parcial, mantendo a decisão pela não aprovação das contas;
II - Deverá ser modificado o Acórdão nº 9.988/TCM, de 18.10.2001, por estar parcialmente sanada a falha referente ao recolhimento do valor de R\$ 1.343,50 (hum mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), referente às despesas irregulares. Reduzindo assim, o débito sob a responsabilidade do recorrente de R\$ 2.119,53 (dois mil, cento e dezanove reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 776,03 (setecentos e setenta e seis reais e três centavos);
III - Permanecem os demais recolhimentos nos seus respectivos valores, nos termos do Acórdão em comento. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.591, DE 12.08.2003

PROCESSO Nº 200008373-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 021/00-GAB. P., firmado entre o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e a Associação Carnavalesca Raio X, de responsabilidade da Sra. Angela Maria dos Santos Marques, tendo por objeto o apoio financeiro na forma de auxílio parcial para cobrir despesas pertinentes ao desempenho das atividades sociais da Conveniada.

Responsável: Angela Maria dos Santos Marques
Origem: Associação Carnavalesca Raio X
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.612, DE 14.08.2003

PROCESSO Nº 200105960-00

Assunto: Prestação de contas de 2000
Responsável: Auri Francisco do Nascimento
Origem: Câmara Municipal de Jacareacanga
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.652, DE 26.08.2003

PROCESSO Nº 200010501-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 039/00-GAB. P., de 11.09.2000, com a Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, de responsabilidades do Sr. Antonio Carlos de Souza Rodrigues, tendo por objeto o apoio pecuniário como forma de auxílio parcial para cobrir despesas relativas ao evento: "IX Feira Cultural do Curió.

Responsável: Antonio Carlos de Souza Rodrigues
Origem: Centro Comunitário Jesus, Maria e José
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.654, DE 26.08.2003

PROCESSO Nº 200104774-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 032/2000-AJUR/FUNPAPA, de 17.10.2000, com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, de responsabilidades do Sr. Sebastião Lobato de Sousa, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Pessoa Idosa, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Sebastião Lobato de Sousa
Origem: Associação dos Moradores da Vila da Barca
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.667, DE 28.08.2003

Processo nº 200102240-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 041/2000-AJUR/FUNPAPA (fls. 34 a 40), de 17.11.2000, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e o Centro Comunitário São Paulo, de responsabilidade da Sra. Telma Sueli da Costa Oliveira, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social do Conveniado, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Telma Sueli da Costa Oliveira
Origem: Centro Comunitário São Paulo
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.669, DE 28.08.2003

Processo nº 200005892-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 010/00-GAB. P., de 14.03.2000, celebrado entre a Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e a Associação dos Povos Tupi do Mato Grosso, Amapá, Pará e Maranhão, de responsabilidade do Sr. Antonio Sarmiento dos Santos, tendo por objeto o apoio pecuniário como forma de auxílio parcial para cobrir despesas pertinentes à aquisição de material permanente, de acordo com a Cláusula I do referido Convênio.

Responsável: Antonio Sarmiento dos Santos
Origem: Associação dos Povos Tupi do Mato Grosso, Amapá, Pará e Maranhão
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.670, DE 28.08.2003

Processo nº 200004495-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 012/00-AJUR/FUNPAPA, de 27.07.2000, com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, de responsabilidades da Sra. Maria de Fátima da Silva Macedo, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social ao Conveniado, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Maria de Fátima da Silva Macedo
Origem: Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.671, DE 28.08.2003

Processo nº 200105267-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 006/2000-AJUR/FUNPAPA, de 21.06.2000, com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, de responsabilidades do Sr. Naum Dias de Freitas, tendo por objeto o apoio financeiro como forma de subvenção social, para a consolidação e expansão das ações de atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

Responsável: Naum Dias de Freitas
Origem: Centro de Valorização da Criança
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.687, DE 28.08.2003

Processo nº 20011863-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 075/2001-AJUR/FUNPAPA, de 05.04.2001, com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, de responsabilidades de Edmundo Frota de Almeida, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social ao Conveniado, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Edmundo Frota de Almeida
Origem: Grupo Espírita Jardim das Oliveiras
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.689, DE 02.09.2003

Processo nº 200000627-00

Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Fredson Rubens Ferreira Freire
Origem: Câmara Municipal de Marapanim
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.691, DE 02.09.2003

Processo nº 200001154-00

Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Márcia Rúbia de Oliveira Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município de Moju
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.692, DE 02.09.2003

Processo nº 200211645-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 032/01-GAB. P., de 26.12.2001, celebrado entre a Arquidiocese de Belém/Pastoral da Criança e a Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, de responsabilidades da Irmã Maria do Carmo Marques Dantas, tendo por objeto o apoio pecuniário como forma de auxílio para a capacitação de famílias carentes para a missão de promover a saúde, educação e cidadania entre as crianças, promovido pela Conveniente em favor de membros da comunidade abrangida pela Paróquia de Nossa Senhora Mãe de Divina Providência.

Responsável: Irmã Maria do Carmo Marques Dantas
Origem: Coordenadoria da Arquidiocese de Belém/Pastoral da Criança
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.722, DE 09.09.2003

Processo nº 200202623-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 019/2001-GAB. P., de 26.12.2001, celebrado entre o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e o Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação - SABER, de responsabilidade do Sr. Bernardo Nunes de Moraes Júnior, tendo por objeto a conjugação de esforços dos participantes, para a viabilização do Projeto "Oficina Dirigida" e ações que o Conveniente presta a pessoas deficientes carentes, residentes no Município de Belém, na área do curso de serigrafia.

Responsável: Bernardo Nunes de Moraes Júnior
Origem: Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação - SABER
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.735, DE 11.09.2003

Processo nº 200105156-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 039/2001-AJUR/FUNPAPA, de 15.02.2001 e seu 1º Termo Aditivo, firmados com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, de responsabilidade da Sra. Joana dos Santos Barbosa, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social ao Conveniado, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Joana dos Santos Barbosa
Origem: Centro Comunitário Passagem Cruzeiro Unidos com o Pantanal
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.762, DE 18.12.2003

Processo nº 200008551-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 015/00-AJUR/FUNPAPA, de 27.07.2000, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a Associação de Produtores Rurais da Ilha de Caratateua, de responsabilidade do Sr. Ronaldo de Souza Santos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Ronaldo de Souza Santos
Origem: Associação de Produtores Rurais da Ilha de Caratateua
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.763, DE 18.09.2003

Processo nº 19999677-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 020/99-AJUR/FUNPAPA, de 01.09.1999 e Termo Aditivo, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA

e o Centro Comunitário Lar de Maria, de responsabilidade da Sra. Odília Milhomens de Azevedo, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social ao Conveniado, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Odília Milhomens de Azevedo

Origem: Centro Comunitário Lar de Maria

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.764, DE 18.09.2003

Processo nº 200104148-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 037/2001-AJUR/FUNPAPA, de 15.02.2001, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a Associação dos Amigos da Terra Firme, de responsabilidade do Sr. Heraldo Maria da Silva Coelho Júnior, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Pessoa Idosa, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Heraldo Maria da Silva Coelho Júnior

Origem: Associação dos Amigos da Terra Firme

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.784, DE 25.09.2003

Processo nº 200106116-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 083/2001-AJUR/FUNPAPA, de 17.04.2001, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a Associação dos Moradores da Pratinha, de responsabilidade da Sra. Nazaré Freitas Pantoja, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Nazaré Freitas Pantoja

Origem: Associação dos Moradores da Pratinha

Relator: Auditor Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar. Unanimidade

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de outubro de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200002804-00

Responsável: Manoel Carvalho da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO Nº 200002340-00

Responsável: Eloy Araújo Aracaty
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheira Rosa Hage

* Retirado da Pauta do dia 16.10.2003

03) PROCESSO Nº 200000757-00

Responsável: Vândir José Chagas da Fonseca
Origem: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

* Retirado da Pauta do dia 14.10.2003

04) PROCESSO Nº 200103527-00

Responsável: Creusa Lúcia Silva Vicente
Origem: Fundação de Ação Social e Cultural do Município de Parauapebas
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

05) PROCESSO Nº 200106222-00

Responsável: Santino Corrêa Rocha
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santo Antônio do Tauá
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

06) PROCESSO Nº 200200493-00

Interessado: Shydney Jorge Rosa
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida na Resolução nº 6.589, de 11.12.2001, que negou cadastro à Lei Municipal nº 247/99, que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

07) PROCESSO Nº 200301797-00

Interessadas: Izabel Araújo da Cunha Gomes, viúva e a Rosilene Araújo Gomes, filha inválida, Cynthia Gomes Moura e Myrlene Gomes Moura menores sob guarda do ex-servidor Raimundo Gomes

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão - PORTARIA nº 042/2003, de 17.01.2003
Relator: Conselheira Rosa Hage

* Retirado da Pauta do dia 16.10.2003

08) PROCESSO Nº 200301313-00

Interessado: João Antônio T. Campos Silva
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Nomeação de Mario José Siqueira da Silva e Júlio César Formigosa de Lima - Decreto nº 40.553, de 13.08.2002

Relator: Conselheira Rosa Hage

* Retirado da Pauta do dia 16.10.2003

09) PROCESSO Nº 200301314-00

Interessado: João Antônio T. Campos Silva
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Nomeação de Vera Lúcia de Miranda Cintra e Denilson Fernando de França Cunha - Decretos nºs 40.568 e 40.569, de 21.08.2002

Relator: Conselheira Rosa Hage

* Retirado da Pauta do dia 16.10.2003

10) PROCESSO Nº 200306038-00

Interessada: Luciene das Graças M. Medeiros
Origem: Escola Bosque Prof. Eudorfe Moreira
Assunto: Contratos Temporários nºs 046 a 050/2003, celebrados com Patrícia do Socorro Costa e outros

Relator: Conselheira Rosa Hage

* Retirado da Pauta do dia 16.10.2003

11) PROCESSO Nº 200105603-00

Interessado: Geraldo Temponi Barbosa
Origem: Prefeitura Municipal de Cantara do Norte
Assunto: Leis nºs 144, de 04.05.2001 e 146/2001, de 22.05.2001, que fixam os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, respectivamente, convigência apartir de 01.01.2001

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

12) PROCESSO Nº 200105604-00

Interessado : Geraldo Temponi Barbosa
 Origem : Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte
 Assunto : Lei nº 145/2001, de 04.05.2001, que fixa os subsídios dos Vereadores e da Mesa Diretora da Câmara Municipal, com vigência a partir de sua publicação
 Relator : Conselheiro Paulo Dourado

13) PROCESSO Nº 200102659-00

Interessado : Joaquim Passarinho
 Origem : Câmara Municipal de Belém
 Assunto : Lei nº 8.063/2001, de 23.01.2001, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, com vigência a partir de 01.01.2001
 Relator : Conselheiro Paulo Dourado
 Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de outubro de 2003.
 a) Artur Paulo Melo
 Secretário Geral

K SAMUELSON - ME

A **K SAMUELSON - ME** - CNPJ: 02.021.026/0001-41, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1126/03 validade 01/10/03 a 30/09/04 para atividade Desdobro de Madeira em tora, porte C-II, situado Rua 01 Quadra 05 s/ nº Área Especial - Medicilândia/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com a Lei nº 3.268, de 30/09/57, vem nos termos dos Art. 67, item III do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICAR a Sra. MARIA SELMA SILVA PEREIRA, denunciante nos autos do Processo Ético Profissional Nº 09/2003, para que apresente VISTAS, no prazo de 15 (quinze) dias, para ciência do mesmo, na Sede do CRM/PA, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, Cep:66.050.160, contado a partir da publicação do presente edital. E por se encontrar a referida denunciante em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento da mesma, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.
 Belém, 20 de outubro de 2003.

Dr. JOSÉ ANTONIO CORDÉRO DA SILVA
 Presidente do CRM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com a Lei nº 3.268, de 30/09/57, vem nos termos dos Art. 67, item III do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICAR o Sr. RUY BENEDITO NASCIMENTO COSTA, denunciante nos autos do Processo Ético Profissional Nº 26/2001, para que apresente VISTAS e RAZÕES FINAIS, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, remetido para a Sede do CRM/PA, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, Cep:66.050.160, contado a partir da publicação do presente edital. E por se encontrar o referido denunciante em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do mesmo, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.
 Belém, 20 de outubro de 2003.

Dr. JOSÉ ANTONIO CORDÉRO DA SILVA
 Presidente do CRM/PA

JAMBO MADEIRAS LTDA

Empresa **Jambo Madeiras Ltda**, CNPJ nº 10.247.054/0001-00, torna público que recebeu da SECTAM, a L.O. nº 292/2001, com validade até 15/04/02, p/ a atividade de desdobro de madeira em tora, e produção de laminados e compensados, com end. à Rua Justo Chermont, margem direita do Rio Guamá, São Miguel do Guamá-Pa, Insc. Est. nº 15.139.878-0 e comunica que solicitou sua renovação através do proc. nº 2002/287288.

LM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

LM Serviços Técnicos Especializados Ltda. CNPJ 02.487.123/0002-05. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1025/2003, Porte A-III com validade de 04.10.2003 a 03.10.2004, para Transporte Fluvial de Produtos Perigosos no Estado do Pará.

**M. J. DE R. OLIVEIRA LIMA
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

M. J. DE R. Oliveira LIMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ/MF 01.977.772/0001-40 torna público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação do Nº 255500/2003 pelo prazo de um ano, para desdobro de produto Madeireiro no Município de Uruará - PA.

Edição eletrônica

**CARVALHO LEITE
MEDICAMENTOS LTDA**

CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS LTDA, torna público que requereu à SECTAM, renovação da L.O. nº 1258, prazo 12 meses, vencimento 25/11/2004, para fabricação e Comercialização de Produtos Farmacêuticos Fitoterápicos, produção 40.000 unid. p/mês, Trav. Padre Prudêncio, 262, Campina, Belém/PA.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A. CNPJ Nº 16.532.798/0001-52 NIRE nº 15.3000.164-52. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2003 Data, Hora, Local: 29 de setembro de 2003, às 16:00 horas, na sede social da empresa, situada na Cidade de Barcarena, Pará, na Rodovia PA -483, Km 20. Quorum: presentes todos os senhores Diretores: Mesa: Presidente: Afonso Célio Pereira Guerra; Secretário: Milton Carlos Costantin. Deliberações: 1) Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária. 2) Aprovada, por consultar os interesses da sociedade, o fechamento e encerramento das atividades da filial localizada na cidade de Barcarena - Pará, a Rua Jerônimo Pimentel, Qd 290 - lote 22 - CIEP 68.447-000 - Vila dos Cabanos, tendo como atividade o depósito de mercadorias, bens e equipamentos a serem aplicados na atividade regular da empresa, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Aprovação: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. Encerramento: Após lida e achada conforme, a presente ata vai assinada pelos Diretores presentes: Afonso Célio Pereira Guerra, Presidente, Lucienne Zaka, Sérgio da Costa Furlan, e por Milton Carlos Costantin, Secretário. Barcarena - Pará, 29 de setembro de 2003. AUTENTICAÇÃO. Declaro que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Milton Carlos Costantin, Secretário. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 20000066859 em 21/10/03 Gerson Peres Filho - Secretário Geral

**FRIGORÍFICO DE PESCADOS
BRAGANÇA LTDA**

FRIGORÍFICO DE PESCADOS BRAGANÇA LTDA, CNPJ 04.641.255/0001-94, Insc. Est. 15.220.071-1, situada em Bragança - PA, torna público que a Secretaria Executiva de Estado de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente (Sectam) concedeu-lhe a Licença de Operação, nº 1041/2003, com validade até 28/09/2004, tendo como atividade entreposto de pescados.

**CARAJÁS MADEIRAS INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.**

CARAJÁS MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Operação 1186/2002 validade até 04/11/2003 de sua Unidade Industrial localizada em Xinguara/PA e está solicitando sua Renovação

R. M. RIBEIRO MADEIRAS

R. M. RIBEIRO MADEIRAS torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Operação de nº 157/2003 com validade até 21/01/2004 de sua Unidade Industrial, localizada em Tucumã-Pará e está solicitando sua Renovação.

**INDÚSTRIA DE MADEIRAS
PALMITOS LTDA.**

INDÚSTRIA DE MADEIRAS PALMITOS LTDA. torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Operação de nº 337/2003 com validade até 06/02/2004 de sua Unidade Industrial, localizada em Tucumã-Pará e está solicitando sua Renovação.

GONÇALVES & DIAS LTDA

A GONÇALVES & DIAS LTDA torna público que requereu da SECTAM a liberação de Licença de Instalação para o posto de venda de combustíveis e serviços. A empresa localiza-se na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Água Branca, Ananindeua/PA. Proc. Nº 271.576/2003.

CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A

CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A - localizada na Rod. Arthur Bernardes, 7699, CNPJ nº 04.894.085/00050, Insc. Est. 15.000.475-3; torna público que requereu junto a SECTAM a renovação da licença de operação de nº 903/02.

MAVIL MADEIRAS VITÓRIA LTDA

MAVIL MADEIRAS VITÓRIA LTDA Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, para Industrialização de madeira serrada, localizada à Rodovia PA 256 - Km 11, em Paragominas - PA. CNPJ 15.328.412/0001-22 / IE 15.132.406-9.

**BRIMAD BR INDÚSTRIA
MADEIREIRA LTDA**

BRIMAD BR INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, para Industrialização de madeira serrada, localizada à Rodovia BR 010 - Km 1652, em Paragominas - PA. CNPJ 03.294.912/0001-01 / IE 15.207.464-3.

**PETRO-AMAZON PETRÓLEO DA
AMAZÔNIA LTDA.**

A **Petro-Amazon Petróleo da Amazônia Ltda.**, CNPJ nº 84.634.682/0006-99 torna público que recebeu da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a Licença de Operação (L.O) nº 1088/2003, válida para o período de 03/10/2003 a 02/10/2004, referente a um Terminal de armazenamento e distribuição de óleo diesel (tipoB), gasolina (tipoA), álcool anidro e hidratado e uma tubovia de gasolina "A" em seu tanque nº 4, instalado na base de distribuição de Belém.

POSTO FASOLO LTDA

"**Posto Fasolo Ltda** CNPJ nº 04.809.887/0001-14, sito à Rod. PA 150 Km 129, Centro, Tailândia - PA, com o ramo de comércio varejista de combustíveis, torna público o seu pedido de Licença de Operação perante a SECTAM, conforme processo nº 110599/2003."

**FUNDAÇÃO CULTURAL
EDUCATIVA CÔNEGO CALADO**

Resumo do Estatuto Social da Fundação Cultural Educativa Cônego Calado. Fundada em 01/09/2003 com sede no município de Igarapé-Açu-PA. Finalidade principal: Executar o serviço de Radiodifusão Educativa de som e imagem. A Fundação tem tempo indeterminado. A Diretoria tem mandato de 4 (quatro) anos. Responde pela fundação o Presidente JOÃO BRITO DE ARAÚJO.

**UNIFLORA - UNIÃO FLORESTAL
DA AMAZÔNIA LTDA.**

UNIFLORA - UNIÃO FLORESTAL DA AMAZÔNIA LTDA. Torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua L. O. - Licença Operacional, pelo prazo de 01 (um) ano para Indústria Madeireira. Rod. PA 263 - Km 11,5 - Breu Branco - Pa.

JOSÉ NOJOSA VIANA - ME

A **JOSÉ NOJOSA VIANA - ME** torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1041/2003 válida até 30/06/04 para extração de seixo e areia. A empresa localiza-se na Rodovia PA 124, Km 15, Arraial do Caré, Ourém/PA.

CERÂMICA BARRO BOM LTDA

A **CERÂMICA BARRO BOM LTDA** torna público que requereu da SECTAM a renovação das Licenças de Operação Nº 1356/02 e Nº 1357/02 para extração de argila e produção de cerâmica. A empresa localiza-se na Estrada São Miguel, s/n, B. Industrial, São Miguel do Guamá/PA. Proc. Nº 266.711/2003.

CERÂMICA TROPICAL LTDA

A **CERÂMICA TROPICAL LTDA** torna público que requereu da SECTAM a renovação da L. O. Nº 1200/2002 e da L. O. Nº 1201/2002 extração de argila e produção de cerâmica. A empresa localiza-se na Rodovia BR 316, Km 75, s/n, Jaderlândia. Castanhal/PA. Proc. Nº 266.708/2003.



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.057

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
23 de outubro de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 096/03 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.005373-1 FGTS

AUTOR : MANOEL MARTINS PANTOJA DA LUZ
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

ADVOGADO : PA00009194 - ANA MARIA PORTILHO ROCHA

ADVOGADO : PA00009764 - DANIELLE VIANA SOARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

* Alvará à disposição da DRA. PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

DESP : 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios. 2. Vista ao autor sobre o valor creditado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2000.39.00.007033-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD : JOSE LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA

EMBD : PAULO ROBERTO MELO CORREA

EMBD : EDSON RODRIGUES SILVA

EMBD : MANOEL AFONSO LIGORIO LOBO

EMBD : JOSE MENDES

EMBD : BRAZ VILACA RODRIGUES

EMBD : JOSE MARIA BENDELAQUE DA SILVA

EMBD : ZINOVAL GOUVEA PEREIRA

EMBD : MARIO PANTOJA BARRETO

EMBD : JOSE TROADIO DA SILVA

ADVOGADO : PA00000841 - GERVASIO MIRANDA MEIRELES

DESP : Vista às partes sobre o cálculo elaborado pela contadoria, pelo prazo sucessivo de 15 dias, iniciando pelos embargados.

2003.39.00.005547-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ORLANDO SHIGUEO OHASHI

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA

DESP : Converte o julgamento em diligência para determinar ao impetrante que requiera a citação do candidato segundo colocado no certame, já nomeado (f. 16), para participar do processo, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Isso porque, em caso de eventual procedência da demanda, sua nomeação será invalidada e, por consequência, ele sofrerá os prejuízos desse ato.

00.00.30498-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

EXCDO : VITORIA REGIA PECUARIA S/A

ADVOGADO : TO00001552 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA

DESP : 1. Oficie-se à 1ª vara da seção judiciária de Tocantins informando o número da conta judicial para que seja transferido o valor relativo à penhora realizada no rosto dos autos da Ação de Desapropriação n. 98.2-1. 2. Intime-se pela imprensa o Advogado indicado no substabelecimento de f. 280, para que forneça o endereço da executada em 20 dias, a fim de que ela seja intimada da penhora.

2000.39.00.002757-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DESP : (...) 4. O pedido de f. 246/249 será apreciado quando o dinheiro estiver disponível para pagamento. 5. Aos exequentes para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo da liquidação). (...)

2001.39.00.005682-4 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA

REQDO : DORALICE FERREIRA VIANA

REQDO : DORIA FERREIRA

DESP : 1. Retifique-se a autuação para incluir o nome de DORIA FERREIRA no pólo passivo. 2. Expeça-se mandado para citação de Doria Ferreira para comprovar em 48 horas que pagou ou consignou o débito antes do primeiro ou do segundo leilão, nos termos do art. 37, § 3º, do Decreto-Lei 70/66, bem como para contestar em 15 dias. 3. Citem-se por edital os requeridos Guilherme Roberto Ferreira Viana e Doralice Ferreira Viana, devendo a Caixa comprovar a publicação em jornal de grande circulação.

2001.39.00.006926-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

DESP : Retifique-se a autuação para que conste do pólo passivo o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e não a União Federal. Defiro a dilatação de prazo requerida pelo sindicato-autor, por 50 (cinquenta) dias, a fim de que atenda ao despacho de f. 118, item 5. Decorrendo o prazo in albis, arquivem-se os autos.

2002.39.00.000424-0 IMOVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : GRACIETE KEMPER CAMPANHARO

PROCUR : SILVANA REGIA MOURA RAMOS

PROCUR : VERA LUCIA SILVA ALVES

REU : ANTONIO REIS DE VILHENA

REU : SAULO DO VAL ESTEVES DE ALMEIDA

REU : ALEXANDRE THOME DE VILHENA

REU : FRANCISCO GOMES SAO MATEUS

REU : JONAS AKILA MORIOKA

REU : GEOTECNICA - GEOLOGIA E MINERACAO TECNICA DA AMAZONIA LTDA

REU : GERALDO BERARDO

DEC : 1. A questão discutida nos autos versa sobre apropriação indevida de terras públicas, sendo pleiteada a nulidade e cancelamento das matrículas, registros e averbações do imóvel rural denominado "Fazenda Santa Maria" levadas a efeito por todas as pessoas que figuraram na cadeia dominial, desde o primeiro registro irregular. A eventual procedência do pedido acarretará a invalidação dos assentamentos realizados e irá refletir sobre a situação jurídica de todas as pessoas que tiveram o imóvel registrado em seu nome, de modo que elas devem integrar a lide na qualidade de litisconsortes passivas. Desta forma, revejo a decisão de f. 42/43 na parte que excluiu da lide os réus indicados pelo INCRA, para determinar que eles permaneçam no pólo passivo. Expeça-se edital para citação de Antônio Reis Vilhena, Alexandre Thomé de Vilhena, Saulo do Val Esteves de Almeida e sua mulher, Francisco Gomes São Mateus e sua mulher e Geraldo Berardo e sua mulher, uma vez que se encontram em lugar incerto e não sabido. O edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e o INCRA deverá comprovar nos autos a publicação na forma prevista pelo art. 232, III, do Código de Processo Civil. 2. Intimados, o ITERPA e o IBAMA solicitaram esclarecimentos sobre a área objeto da demanda e não manifestaram expresso interesse em integrar a lide. Como o INCRA está incumbido legalmente de adotar as medidas judiciais visando à declaração de inexistência e cancelamento de matrículas irregulares de imóveis rurais pertencentes à União, é desnecessário que o ITERPA ou o IBAMA figurem como litisconsortes ativos. 3. Intime-se o INCRA para que forneça o endereço atual da ré Geotécnica - Geologia e Mineração Técnica da Amazônia Ltda., tendo em vista a devolução do mandado de citação (f. 252). Prazo: 5 dias. Registre-se que nos autos do processo n. 2002.423-6 que tramita por nesta 1ª Vara foi mencionado pelo Oficial de Justiça um endereço de São Paulo-SP como sendo o dos sócios da Geotécnica. Tal informação deve ser confirmada pelo INCRA para se evitar diligência inúteis no processo. Os réus Jonas Akila Morioka e sua mulher serão citados no mesmo endereço da Geotécnica, tendo em vista que são sócios da empresa, conforme contrato social de f. 218/223. 4. Publique-se o edital de f. 248.

2002.39.00.003286-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO ELISEU DE OLIVEIRA ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESP : Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários e do reembolso de custas. Feito isso, arquivem-se com baixa na distribuição.

2002.39.00.004099-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDJUF-PA/AP

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

DESP : 1. Cadastre-se o novo advogado do sindicato-autor (f. 131/132) no sistema processual, constando as publicações em nome do mesmo, para fins de intimação. 2. Após, republique-se o despacho de f. 136.

DESP : A autorização da f. 72 é genérica, não tratando desta demanda, na qual o sindicato busca o reconhecimento da incorporação do quinto para seus filiados até a edição da MP 2.225-45/01, não há, também, relação de endereços dos filiados ao autor que possam ser beneficiados por uma futura sentença. Assim, converto o julgamento em diligência e, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei 9.494/97, acrescentado pela MP 2.180-35/01, determino ao sindicato que, no prazo de 30 dias, apresente autorização hábil para o ajuizamento desta demanda, bem como indique os endereços dos filiados constantes na relação de f. 28/51, sob pena de extinção do feito.

2002.39.00.005061-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS E OUTRO

PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO

EXCDO : MARIA DO CARMO OLIVEIRA PAULA

DESP : Apresente o INSS, em 10 dias, o valor atualizado do débito. (...)

2002.39.00.009302-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : RR PNEUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

ENTIDADE : DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - DPF

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 19ª SR/PRF/PA - POLICIA RODOVIARIA DO ESTADO DO PARÁ

DESP : Converte o julgamento em diligência para determinar ao impetrante que requiera a citação da empresa vencedora da licitação para participar do processo, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Isso porque, em caso de eventual procedência da demanda, terá a referida empresa prejuízos, decorrentes da invalidação, ainda que parcial, do processo licitatório.

2002.39.00.010987-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

ADVOGADO : PA00008250 - MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO

REU : UNIAO FEDERAL

DESP : 1. Desentranhe-se a contestação de f. 30/31, intempestivamente apresentada, devolvendo-a por ofício a seu subscritor. O mandado de citação foi juntado em 15 de abril de 2003 e a manifestação deu entrada somente em 30 de junho de 2003. 2. Após, vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias.

2003.39.00.007707-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : CELIO SARMENTO DA SILVA

EMBD : JOSE RIBAMAR SILVA COSTA

EMBD : FRANCISCA DAS CHAGAS PIRES

EMBD : ORLANDO RAMOS LOPES

EMBD : ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

DESP : Recebo para discussão os presentes embargos. Retifique-se a autuação, incluindo no pólo passivo a advogada dos exequentes e excluindo José Francisco Araújo, que não figura como embargado na inicial. Após, vista aos embargados para, querendo, impugnar no prazo de 10 dias.

2003.39.00.010113-0 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA

EXCDO : DAVID ABEN ATHAR

EXCDO : MARIA ELIZABETH MALAQUIAS FERREIRA

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

DESP : 1. Retifique-se a autuação para incluir no pólo passivo Maria Elizabeth Malaquias Ferreira (f. 34). 2. À exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação dos 3 executados (título executivo, certidão de trânsito em julgado, cálculo de liquidação). 3. Cumprido o acima determinado, citem-se os devedores para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora, nos termos do art. 652, do Código de Processo Civil.

2003.39.00.010550-8 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO ANDRADE RODRIGUES

ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ADVOGADO: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

DESP: Retifique-se a atuação para que figure no pólo ativo apenas Francisco Andrade Rodrigues. Recebo a apelação interposta pela União Federal às f. 4/9, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao exequente para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.010658-9 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE: JOAO OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP: Esclareça o autor o fato de existir demanda possessória anterior, já julgada e registrada sob o n. 94.5671-0 (f. 45), em 10 dias, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil).

2003.39.00.010718-0 NATURALIZAÇÃO

REQTE: ZDENEK RUZICKA

2003.39.00.010721-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: STELLA REGINA SOARES DE BRITO

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

DESP: Esclareça a autora, em 10 dias, se não vai impugnar a forma de pagamento do valor residual, ou seja, a cláusula 15ª, §§ 1º e 2º, do contrato.

2003.39.00.010955-3 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE: ERACLITO ROCHA COSTA

ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP: Esclareça o autor, em 10 dias, se a presente demanda não é repetição da de n. 99.3546-6 (f. 64), que tramitou perante esta vara, sob pena de indeferimento da petição inicial.

96.00.06743-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: PEDRO PAULO SANTOS SOUSA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

DESP:

1997.39.00.001655-9 FGTS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP

ADVOGADO: PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP: Houve equívoco da Caixa ao depositar os honorários advocatícios. A sentença reconheceu a sucumbência recíproca com relação aos substituídos Cedício Vasconcelos Monteiro e Benedita Danin da Silva (f. 183), caso em que cada parte deveria arcar com os honorários de seu patrono. Dessa forma, os honorários não deveriam ter incidido sobre o crédito de Cedício Vasconcelos Monteiro (f. 243), o que ocasionou um depósito a maior de R\$245,93. Assim, revejo o item 1 do despacho de f. 248, para determinar a expedição de um alvará em favor da patrona do autor, no valor de R\$1.680,86 e outro alvará em favor da Caixa para devolução de R\$245,93.

1999.39.00.003472-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: LINDALVA SOARES OLIVEIRA CHAGAS E OUTROS

ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR: RUI LOBATO BAHIA

DESP: 1. Vista às partes sobre o crédito disponibilizado pelo pagamento do precatório. 2. Expeça-se alvará para levantamento do crédito de Lindalva Soares Oliveira Chagas, Antonino Augusto de Oliveira Mello, Ivan Fabiano Machado Brasil, Maria Clara Sarubby Nassar e dos honorários advocatícios, comunicando aos exequentes por carta. Não haverá retenção de contribuição ao PSS sobre o crédito de Ivan Fabiano Machado Brasil, tendo em vista que o servidor é aposentado. 3. Cumprida a determinação supra, venham os autos conclusos para extinção da execução.

DESP: Em face da impugnação apresentada pela UFPA, torno sem efeito os itens 2 e 3 do despacho de f. 373. Vista aos exequentes sobre a manifestação e documentos juntados às f. 374/425, pelo prazo de 10 dias.

2000.39.00.014302-2 FGTS

AUTOR: OSMARINA DA SILVA BARROS

ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP: Diante da manifestação da autora, intime-se a Caixa para que apresente o termo de transação/adessão assinado pela autora, no prazo de 15 dias, ou providencie o cumprimento do julgado.

2001.39.00.004034-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO: PA00004007 - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

ADVOGADO: PA00007423 - NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

EMBD: ELZA RAIMUNDA SILVA DE FREITAS

EMBD: RAIMUNDO NONATO SENA

EMBD: RAIMUNDO ARAUJO SILVA

EMBD: SOCORRO GEANNE DOS SANTOS GUIMARAES

ADVOGADO: PA00003601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO

ADVOGADO: PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA

DESP: O pedido de f. 147/154 será apreciado oportunamente. Cumpra-se a parte final do despacho de f. 146, encaminhando-se os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal.

2003.39.00.005444-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EMBD: MARINA JOSE RIVERA

EMBD: ATHOS DE JESUS FREITAS

EMBD: JURANDYR SALLES SANTOS

EMBD: LUIZ PEREIRA DE ARAUJO

EMBD: ABRAO TAVARES DA SILVA

EMBD: ADALGISA DA COSTA MARUOKA

EMBD: EDUARDO TACHIO MARUOKA

EMBD: MARCOS NORBERTO DE PAIVA

EMBD: JOSE MARIA DE OLIVEIRA PAIXAO

EMBD: CORACY ANTONIO SOUTO

ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUSA

DESP: (...) Cumprido o acima determinado, ficam recebidos os presentes embargos, dando-se vista aos embargados para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.00774-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: RAIMUNDO SAMPAIO DE AQUINO E OUTROS

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP: Reclassifique-se (4.100). Cite-se o INSS para fins do art. 730 do Código de Processo Civil.

2003.39.00.010581-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: AGROINDUSTRIAL DE MADEIRAS VALE FERTIL LTDA

ADVOGADO: PA00010488 - SENNER SILVA ALcantara

IMPDO: GERENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE

E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

DEC: Emende a impetrante a petição inicial, em 10 dias, a fim de juntar seu contrato social, para que possa demonstrar a qualidade de subscritor da procuração de f. 27, que não foi o mesmo que firmou a do f. 50.

96.00.06742-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: RAIMUNDA DUARTE DIAS E OUTROS

ADVOGADO: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

1998.39.00.001030-0 FGTS

AUTOR: JOAO MARIA GUEDES E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DEC: 1. Considerando o que restou decidido pelo Tribunal, vista à Caixa sobre o alegado às f. 178/173 com relação aos juros de mora pelos autores Carlos Fonseca Furtado, José Carlos dos Santos Soares, Maxwell da Silva Santos e Osmar Gomes da Silva, devendo complementar o valor depositado no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Intime-se a Caixa para que cumpra o julgado com relação a Carlos de Souza Barbosa, tendo em vista os extratos apresentados à f. 191, bem como para que apresente os termos de transação/adessão assinados por José Pinheiro Araújo e Maria Brasil de Farias, no prazo de 15 dias. 3. Oficie-se ao Banco do Brasil de Porto Velho-RO, solicitando a apresentação dos extratos da conta vinculada do FGTS de Moacir Carmurça de Menezes, no prazo de 20 dias, encaminhando cópia dos documentos do valor das transações firmadas. A diligência nele requerida é de manifesto interesse pessoal, uma vez que visa a instruir provável cobrança de honorários contratuais junto ao juízo competente, não cabendo à Caixa, nestes autos, prestar as informações solicitadas para os fins pretendidos pela causídica.

1998.39.00.004435-7 FGTS

AUTOR: MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005106 - EVALDO GUERREIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP: 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários depositados à f. 203, incidente sobre o valor depositado em nome de Maria do Socorro Lima da Rocha. 2. Além dos meses de janeiro/89 e abril/90, a sentença determinou a recomposição das contas dos autores com os expurgos de junho/87 e maio/90 (f. 108/109), não tendo havido qualquer modificação pelo Tribunal. Como os índices acima não foram pagos, intime-se a Caixa para cumpra integralmente o julgado, creditando nas contas vinculadas de João Pereira Lopes e Maria do Socorro Lima da Rocha TODOS os expurgos deferidos, com pagamento dos honorários respectivos. Além disso, deverá a Caixa depositar à disposição do juízo os honorários incidentes sobre o crédito dos autores que firmaram acordo, nos termos da sentença e da decisão de f. 199. Prazo: 60 dias.

2000.39.00.003159-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: CELINA OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS

JOSE DE ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUSA

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO: MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO

DESP: 1. Expeça-se alvará para levantamento do crédito disponibilizado pelo pagamento do precatório, com exceção de Francisco Freitas de Almeida. Quando da retenção do imposto de renda devido por Maria de Lourdes Pereira de Azevedo deverá ser considerada a parcela isenta de R\$1.058,00 prevista para os servidores aposentados e pensionistas maiores de 65 anos, nos termos do art. 4º da Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02. Não haverá retenção de contribuição previdenciária sobre o crédito de Maria de Lourdes Pereira de Azevedo, Carlos Alberto Nascimento Machado e Benjamin Barroso, tendo em vista que são aposentados. 2. Antes da liberação do crédito que lhe cabe, deverá ser promovida a habilitação dos sucessores de Francisco Freitas de Almeida. As fichas financeiras juntadas a partir de 1997 trazem a indicação de "instituidor de pensão" (f. 217), o que leva a crer que o servidor faleceu nessa época. Prazo: 30 dias.

DESP: Em face da impugnação apresentada pela UFPA, fica suspenso o cumprimento do despacho de f. 401. Vista aos exequentes sobre a manifestação e documentos juntados às f. 403/462, pelo prazo de 10 dias.

2000.39.00.012736-2 PREVIDENCIARIO

AUTOR: CLOTILDE ESMERALDA DA SILVA ESPINHEIRO

ADVOGADO: PA00007626 - ODETE MARIA DE AGUIAR LOPES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU: NAZIRA ALMEIDA GOMES

ADVOGADO: PA00002810 - LEONIDAS TELES SIROTHEAU CORREA

DESP: Recebo as apelações interpostas por Nazira Almeida Gomes (f. 345/348) e pelo INSS (f. 350/354), nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à autora para que apresente contra-razões, no prazo de 15 dias, se assim desejar. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.008876-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: LOURENCO PIMENTEL FARIAS

ADVOGADO: PA00001248 - JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

ADVOGADO: PA00006957 - MARCIO MOTA VASCONCELOS

EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

DESP: 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios. 2. Indefiro o pedido de expedição de alvará com relação ao valor creditado na conta vinculada. O pagamento do crédito se dá mediante depósito na conta do FGTS e o levantamento será feito pelo próprio titular, desde que preencha os requisitos legais para tanto.

* Alvará à disposição.

2002.39.00.001335-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: JOSE DE ARIMATEIA DA CUNHA ROCHA

ADVOGADO: PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.007560-6 IMOVEIS

AUTOR: GNG IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO: DF00005240 - ANDRE DIAS MORATO

REU: UNIAO FEDERAL

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

- INCRA

DEC: GNG Importação e Exportação Ltda. ajuizou a presente demanda de conhecimento na qual discute a propriedade de 44 imóveis rurais situados, em sua maior extensão, no Município de Pacajá-PA. A demanda foi distribuída e tramitou inicialmente pela 8ª vara da seção judiciária do Distrito Federal, sendo posteriormente remetida a esta seção judiciária, por estar os imóveis situados neste Estado. No entanto, analisando a inicial, constata-se que os imóveis estão localizados no Município de Pacajá-PA. Tratando-se de ação envolvendo direito real sobre imóveis, a competência para julgamento do feito é a do foro da situação da coisa, nos termos do art. 95 do Código de Processo Civil. Na hipótese dos autos, deve ser observado o disposto no Anexo II, do Provimento 3/02-COGER, que fixou a jurisdição das subseções judiciárias, estabelecendo que o Município de Pacajá está sob a jurisdição da subseção de Marabá. Em face do exposto, declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o pedido e, nos termos dos artigos 95 e 113, § 2º, do Código de Processo Civil, determino a remessa destes autos à subseção judiciária de Marabá-PA.

1998.39.00.011899-1 FGTS

AUTOR: RAIMUNDO MARINGA DE CAMPOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARSAI ANTONIO CREMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC: 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados à f. 147. 2. Vista ao advogado dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidirá sobre os valores de f. 153. Se for o caso, o cálculo da diferença dos honorários deverá ser apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). 3. Vista aos autores Isaulino Soares de Oliveira e Luiz Xavier Cavaleiro sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 4. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Mirian Silva da Cunha e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.

2001.39.00.008448-1 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE: MINISTERIO PUBLICO

PROCUR: FELICIO PONTES JR

REQDO: JOAO FRANCEZ MEDEIROS

ADVOGADO: PA00003110 - HAMILTON F A GUEDES

DEC: (...) 3. Em face do exposto, declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o pedido e, nos termos do artigo 113, § 2º, do Código de Processo Civil, determino a remessa destes autos ao Tribunal Regional Federal 1ª Região, com nossas respeitadas homenagens. Intime-se o Ministério Público Federal.

2003.39.00.009836-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO: SIGHIOSO

1999.39.00.002580-7 FGTS

AUTOR: ARLDO FERNANDES DE MACEDO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

ADVOGADO: PA00004081A - CELIO FERNANDES

ADVOGADO: PA00007916 - WACIM TORRES BAILOUT

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC: 1. Incluem-se os advogados constantes da procuração de f. 162 no sistema processual. 2. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre Hilário Mendonça Macieira, Carlos Gomes Vieira da Silva, Antonio de Oliveira Filho, Modesto Pereira dos Santos e Leonice Monteiro e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a executar (f. 150). 3. Defiro a vista requerida à f. 161, devendo os autores se manifestarem sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.002689-2 FGTS

AUTOR : JOSIE MARIA DA SILVA MACIEL E OUTROS

ADVOGADO : PA00008399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC : 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios. 2. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Raimundo Sérgio Pacheco de Vilhena e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios fixados na sentença poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 2. Além dos meses de janeiro/89 e abril/90, o acórdão determinou a recomposição das contas dos autores com os expurgos de junho/87, maio/90 e fevereiro/91 (f. 170). Como os índices acima não foram creditados, intime-se a Caixa para cumpra integralmente o julgado, creditando nas contas vinculadas dos autores que não firmaram acordo todos os índices deferidos, com o depósito em juízo dos honorários advocatícios. Prazo: 60 dias. 3. Os autores ficam desde já autorizados a levantar o valor que já se encontra depositado com relação aos índices de janeiro/89 e abril/90.

2003.39.00.003205-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JONAS TOBIAS DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

REU : UNIAO FEDERAL

DEC : (...) 3. Em face do exposto, ausente a verossimilhança da alegação, indefiro a antecipação da tutela. Recebo a petição de f. 44/45 como emenda à petição inicial. Cite-se a União para contestar a demanda no prazo de 60 dias, devendo constar no mandado cópia da emenda acima referida. Oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região dando conhecimento do ajuizamento desta demanda, com cópia desta decisão.

2003.39.00.010401-6 JUSTIFICACAO

REQTE : ADALGIZA SOUSA CARMONA

ADVOGADO : PA00001552 - TEODOMIRO CANTUARIA FILHO

DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.

2003.39.00.010402-0 JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

REQTE : ANTONIO DIAS LOBATO

ADVOGADO : PA00006997 - MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.

2003.39.00.010987-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MIGUEL TADEU LOPEZ LUZ

ADVOGADO : PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

DEC : (...) 3. Em face do exposto, defiro a liminar para determinar à autoridade coatora que entregue ao impetrante o seu diploma de conclusão de curso, a despeito do adimplemento da dívida noticiada na petição inicial. Notifique-se a também para que preste as informações no prazo de 10 dias. Em seguida, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

2001.39.00.011616-1 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS

PROCUR : FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE

PROCUR : MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA

REQDO : ADEMAR MARTINS DA CUNHA

REQDO : RAIMUNDO CARVALHO COELHO

REQDO : VALCENI DE OLIVEIRA GOMES

REQDO : CARLOS MEDEIROS DE LIMA

REQDO : N COELHO DOS SANTOS - DISTRIBUIDORA BOM JESUS

ADVOGADO : PA00007429 - AGENOR DINELLI RIBEIRO

ADVOGADO : PA00008993 - LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

2003.39.00.010725-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DO CARMO ROCHA

ADVOGADO : PA00007554 - JOSIE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.008205-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTROS

PROCUR : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA

EXCDO : ARLENE CARDOSO DO CARMO

EXCDO : FERNANDA CILESTE PEREIRA BARROS

EXCDO : URANA HARADA ONO

EXCDO : CATARINA LOBATO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSIE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

DEC : (...) 2. Não conheço da impugnação apresentada pela UFPA às f. 305/327. (...) 3. Expeça-se alvará para levantamento do crédito de Deolinda Rosa Lopes Correia, Eduardo Amaral Martins, Fênida Castelo Reis, Ivete Chceralla Khayat, Maria Niracy da Costa Távares e ressarcimento das custas, comunicando aos exequentes por carta. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

93.00.00311-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : LAZARO ANTONIO MEIRELES E OUTROS

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

93.00.00599-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : LAZARO ANTONIO MEIRELES E OUTROS

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1997.39.00.007091-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : EDMAR FERNANDES DE MELO E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2001.39.00.007575-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MANOEL NEVES DE ARAUJO FILHO

ADVOGADO : PA00009674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

2003.39.00.006419-4 JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

REQTE : SUELY RODRIGUES CARVALHO

ADVOGADO : PA00003078 - LUCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES

ADVOGADO : PA00003933E - MARCIO DE ALMEIDA FARIAS

2003.39.00.007138-1 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

REQDO : SILVINEI FORTUNATO DA SILVA

REQDO : RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA LOUZADA

REQDO : ERLON DA SILVA FERREIRA

REQDO : DAELSON NOGUEIRA DE ALMEIDA

REQDO : ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA

REQDO : AUGUSTO CESAR BARREIROS SCARDINO

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

2003.39.00.008054-1 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : MARCEL JULIEN MATOS ROCHA

REQDO : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA

ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE

2003.39.00.008863-5 OPÇÃO DE NACIONALIDADE

REQTE : DANIELLE ANN FREUND E OUTRO

ADVOGADO : PA00002114 - PAULO MARINHO DANTONA

2003.39.00.010956-7 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : SILVIA REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2003.39.00.010533-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA DO LIVRAMENTO MORAIS MEIREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS

IMPDO : ANALISTA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SENT : (...) 3. Em face do exposto, transcorrido o prazo decadencial de cento e vinte dias para o ajuizamento do mandado de segurança, indefiro a inicial, por decadência, na forma combinada dos arts. 295, IV, do Código de Processo Civil e 8º da Lei 1.533/51. Despesas, se houver, pela impetrante, da qual fica isenta, em razão dos benefícios da justiça gratuita. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos, ficando autorizado o desentranhamento dos documentos.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.001183-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : CRISTINA DO SOCORRO LEMOS BENTES

ADVOGADO : PA00007888 - JORGE OTAVIO LEMOS MONDONCA

ATO : Vista às partes sobre o cálculo elaborado pela contadoria, pelo prazo sucessivo de 15 dias, iniciando-se pela embargada.

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital com o prazo de 20 (vinte), que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara processam-se os termos e atos da AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS n. 2002.424-0, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra ANTONIO REIS DE VILHENA, ALEXANDRE THOMÉ DE VILHENA, SAULO DO VAL ESTEVES DE ALMEIDA, FRANCISCO GOMES SÃO MATEUS, GERALDO BERARDO, JONAS AKILA MORIOKA e GEOTÉCNICA - GEOLOGIA E MINERAÇÃO TÉCNICA DA AMAZÔNIA LTDA, por meio da qual o autor pretende a decretação de nulidade e o cancelamento das Matrículas, Registros e Averbções existentes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Breves - PA - matrícula 1128, Livro 3C, fls. 101, de 13-01-1916 e registros: R-1/M-3000, Livro 2L, fls. 149; R-2/M-3000, Livro 2L, fls. 149; R-3/M-3000, Livro 2L, fls. 149; datadas de 07-02-1986 e no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Portel - PA - Registros R-1/M-271, Livro 2, fls. 271, datada de 28-11-1988; R-2/M-271, Livro 2, fls. 271-A, datada de 22-01-1990; R-3/M-271, Livro 2, fls. 271-A, datada de 29-09-1990, referentes à área de domínio público com cerca de 17.424,00 ha (dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro hectares), relativa ao imóvel rural denominado "Fazenda Santa Maria", cadastrados no INCRA sob os números 045.071.050, 717-7, atualmente cancelado por força da Portaria/INCRA/n. 558/99. Ficam os

interessados cientes de que este Juízo funciona na Rua Domingos Marreiros, n. 598, Bairro Umarizal, Belém-PA, CEP 66055-210. Belém, 22-10-02. Eu, _____ (Mário Afonso Esteves Monteiro), Técnico Judiciário, digitei e eu _____ (Laurita de Abreu Saraiva), Diretora de Secretaria da 1ª Vara, conferi e subscrevo.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

DE: GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA, CPF 038.411.622-15, e DORALICE FERREIRA VIANA, CPF 148.457.502-44, ambos, atualmente, em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO para responderem aos atos e termos da AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE n. 2001.39.00.005682-4, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - em face de GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA E OUTROS, comprovando, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que resgataram ou consignaram judicialmente o valor de seus débitos antes da realização do primeiro ou do segundo leilão público de acordo com o art. 37, § 3º, do Decreto-Lei 70/66, sob pena de imissão da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - na posse do imóvel objeto desta ação, e para contestá-la, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do 21º (vigésimo primeiro) dia da primeira publicação deste edital no Órgão Oficial, sob pena de, não o fazendo, serem admitidos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do disposto no artigo 285, segunda parte, do Código de Processo Civil. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, Belém-PA. Telefax: 222-5363.

Belém, 2 de outubro de 2003.

GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

Juiz Federal da 1ª Vara

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: DR. ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 161/2003

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.005157-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANGELA MARIA DOS SANTOS CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : ELIANA ALCANTARINO MENESCAL

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : MINISTERIO DA MARINHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Re-ratifico o despacho de fls. 518, determinando a expedição de alvará para levantamento do crédito colocado à disposição de Alayna Castilo Monteiro Cortes, cuja representação incumbe à advogada Ana Margarida S. L. Godinho e, todavia, por equívoco, foi atribuída naquele despacho a Antonio Monte Cunha. No ensejo, fica intimada referida representante a fornecer o endereço atualizado de Helena de Araújo Costa Amaral para fins de intimação pessoal dessa exequente.

2003.39.00.006101-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

EMBDO : FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO

EMBDO : FRANCISCO CUNHA

EMBDO : FRANCISCO DE ALMEIDA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo em relação aos autores Francisco de Almeida Oliveira e Francisco Cunha (...). Quanto ao autor FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO recebo no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa (...) que a CEF reconhece como devida, excluídos os juros de mora e os honorários advocatícios (...). Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.

2000.39.00.012577-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP

EXCDO : ANACIRA SOUSA PINTO E OUTRO(S)

ADVOGADO : NAIR FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) declaro extinto o processo (...) em relação a HILÁRIO GASPAR LOPES MAIA. Translate-se cópia da presente decisão aos autos da ação de embargos, mantendo-se suspensa a execução até decisão final ali proferida. P.R.I.

2001.39.00.004843-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : GINA RAMOS SOUZA

EXCDO : PAULO SERGIO COUTINHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010737 - BRUNO MOREIRA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista ao(s) Exequente(s) (10 dias).

2002.39.00.007950-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALEIXO E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00007337 - OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) para o arquivo.

2001.39.00.006068-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
 EXCDO : ELIAS GOMES DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido de fls. 96. Vista ao autor para requerer o que for de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias.

2001.39.00.001354-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA ODE ALMEIDA
 EMBDO : JAYME DA SILVA E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo a apelação interposta pela embargante em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões (...) Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.001304-9 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : ADÃO PAES DA SILVA
 REQDO : LEOPOLDO JORGE B DA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) para o arquivo.

2001.39.00.003392-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR : NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA
 EXCDO : GERVASIO DE BRITTO MELLO FILHO E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00005930 - ERIVALDO SANTIS
 ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido de fls. 215 (...)

2002.39.00.005862-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA
 ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Vista à Embargada (15 dias). Após, conclusos para sentença.

2002.39.00.006504-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : NILZIE SILVA DO AMARAL
 ADVOG : VERACILIDES RODRIGUES
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Colha-se a manifestação da exequente sobre a petição e documentos de fls. 267/268.

2002.39.00.005887-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : PAULO GILBERTO MURTA COSTA
 EMBDO : NELSON LOURENCO PAES
 EMBDO : ANTONIO CARLOS GESTA DE MELO
 EMBDO : JAIR CARVALHO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) Intime-se a CEF a apresentar o **Termo de Adesão** firmado com o exequente, no prazo, improrrogável, de 20 dias, sob pena de prosseguimento da execução em relação ao mesmo.

2001.39.00.004234-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00001256 - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 EMBDO : JOAO BOSCO COHEN E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00000376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
 ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) para o arquivo.

2000.39.00.010086-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 PROCUR : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
 EXCDO : EDIMILSON BARROS DA COSTA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Cumpra-se o despacho de fls. 95. De-se vista ao Exequente. Diligencie o Exequente diretamente junto ao Juízo deprecado para cumprimento e devolução do ato.

2001.39.00.008912-4 Acao de Imissão de Posse

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001395 - HAROLD GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
 REQDO : KLEBER SOUZA NAGIB TAXI
 REQDO : MARCO ANTONIO ALVES CORREA
 ADVOGADO : PA00004472 - LUIZ CARLOS CORREIA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido. Recolha-se o mandado de imissão na posse. Suspenda-se o feito por 55 dias.

2000.39.00.011249-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : DALIGENOR FORO ALVES E OUTROS
 ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL**EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) reputo incabível o pedido de fl. 698 devendo qualquer manifestação dos exequentes ser feita no bojo dos embargos. Aguarde-se decisão final dos embargos à Execução.

2002.39.00.001764-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : ADAO MELQUIADES DA SILVA E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se a CEF a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, o termo de adesão firmado pelo exequente Maximiano da Silva Bernardes (...) intime-se o exequente Sebastião da Costa para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, os extratos analíticos de sua conta vinculada (...) sobre o a realização da perícia contábil até o cumprimento das diligências ora determinadas.

2002.39.00.005493-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 EMBDO : JOSE DALMACIO LIMA
 EMBDO : MARIA ELIZABETH DOS SANTOS BRONZE
 EMBDO : MARIO NAZARETH DA COSTA SANTOS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Vista a(o) Embargada(o) acerca do despacho de fl 56, pelo prazo de 15 dias. Após, conclusos para sentença.

2002.39.00.003357-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
 PROCUR : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : JOAO DA CRUZ SAMPAIO E OUTRO(S)
 ADVOGADO : JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Homologo as transações efetivadas entre MARIA GLÓRIA FRANCO DE FARIAS, MARTINHO BASILIO DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO CARMO, NIVALDO PEREIRA DIAS e a UNIAO FEDERAL (...) declarando insubsistente a execução em relação aos mesmos (...) Indefiro o pedido de fls. 167/168 quanto à exclusão de Maria do Socorro Ferreira do Carmo (...) Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a União Federal apresente o termo de transação firmado pelo exequente LOIDE FIGUEIRA DE OLIVEIRA. Sem propósito a petição de fl. 188 (...).

2000.39.00.005216-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : RAIMUNDO DOLIVAL DOS S VIANA E OUTRO(S)
 EMBDO : NESTOR BRAZAO SARRAF E OUTRO(S)
 ADVOG : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo a apelação interposta pela embargante em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões (...) Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.009041-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : OLINDA MACEDO E OUTROS
 ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se Dyrceima da Cunha Koury para, em 10 (dez) dias, apresentar memória discriminada e atualizada dos cálculos (...).

2002.39.00.006336-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO FURTADO BEZERRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) determino que a Secretaria proceda à formalização da competente RPV (...) dos valores devidos aos exequentes ANTONIO FURTADO BEZERRA, JACOB BARBOSA FEIO, HOZANA DE SOUZA PINTO, JOSE GONÇALVES ALVES PEREIRA e RAUL JOSÉ MARQUES DE NAZARETH, constantes da planilha de fl. 61, e em relação a ALTEVIR ESCORCIO BARBOSA, os valores constantes da planilha referente aos embargos à execução (...) determino que as partes, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem as cópias necessários à formalização da RPV, indicando também os números dos CIC/MF dos exequentes, bem como do advogado que patrocina a causa. Intimem-se.

2001.39.00.001214-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00001156 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 EMBDO : CLEIDE MONTENEGRO JORGE CAMPOS E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFELAO GARCIA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intimem-se os Embargados acerca dos esclarecimentos prestado à fl. 88 e anexos. Após, venham-me conclusos para sentença.

2003.39.00.010891-8 Acao Cautelar Inominada

REQTE : RUTH MARY LIMA MEIRES
 ADVOGADO : PA00010685 - JORGE BATISTA JUNIOR
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) Assino o prazo de cinco dias para a perfeita observância do despacho de fls. 03, com a correta indicação do valor da causa e complementação das custas. (...).

96.00.07575-1 FGTS

AUTOR : ANTONIO GERALDO MOURA DA CRUZ E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do requerido na petição de fl. 310/311 em relação aos autores GRAUELSON PERES PINHEIRO, PAULO DO SOCORRO BARROSO FERREIRA, ANTONIO GERALDO MOURA DA CRUZ, FRANCISCO VITOR DE OLIVEIRA e RONALDO CHADA RAMOS, considerando o alegado nas petições de fl. 312, 314/315 e 324, em relação aos autores ARLINDO VALES DA ROCHA e CARLOS ALBERTO CORECHIA, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente os termos de adesão brancos firmados pelos autores mencionados. Em face da informação da CEF as fl. 314/315 e 320/321 dando notícias de que o autor PEDRO CORDEIRO DE MELO assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresentem manifestação, sob pena de honorários particulares, reputo incabível sua cobrança no presente feito (...).

2000.39.00.005143-1 IMOVEIS

AUTOR : PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008537 - JOSIE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fl. 162/170, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os autores. Defiro o pedido formulado pelo perito nomeado na petição de fl. 161, determinando que a Secretaria expedir alvará de levantamento em nome do Sr. Perito. HAROLD HOMCI HABER (...).

95.00.01585-4 FGTS

AUTOR : JOSE BENEDITO TEIXEIRA DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Não assiste razão ao alegado na petição de fl. 384 (...) Outrossim, a petição de fl. 385 foi apresentada em período que o feito encontrava-se na, sendo apreciada no presente momento, ou seja, após o decurso dos prazos estabelecidos no despacho de fl. 382 e da juntada das petições a ele inerentes. Ademais, o pedido formulado nesta última petição é incabível, uma vez que o autor AFONSO DA SILVA LIRA firmou termo de adesão, homologado às fl. 342/343 dos presentes autos. Por fim, indefiro o pedido formulado na petição de fl. 386/388 pela parte autora (...). Aguarde-se a resposta dos oficiais aos bancos depositários.

2000.39.00.006663-0 IMOVEIS

AUTOR : MARLUCIA ALBUQUERQUE DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Converte o julgamento em diligência para determinar aos autores que regularizem sua representação processual (...) diligência, no prazo de 05 (cinco) dias, ouçam-se os demandados. Após, conclusos para sentença. Publique-se. Intimem-se.

2000.39.00.004209-1 Acao Cautelar Inominada

REQTE : MARLUCIA ALBUQUERQUE DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Indefiro o pedido de desistência formulado às fls. 102/103, uma vez que já houve trânsito em julgado da sentença de mérito proferida neste autos. Incabível o requerimento de levantamento dos depósitos efetuados nesta ação (...) Indefiro-o, pois, Publique-se. Intimem-se.

2002.39.00.007842-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REQDO : MARIA DO CARMO DOS SANTOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Abro vista à CEF, para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.008774-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ALVARO JOSE DA SILVA ROLO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Defiro o pedido formulado na petição de fl. 204/205 em relação à autora MARIA DAS DORES MIRANDA DA SILVEIRA, facultando-lhe apresentar memória de cálculo no decorrer do processo de execução que se iniciará em relação aos demais autores. (...).

2001.39.00.004264-2 Acao de Imissão de Posse

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REQDO : BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA
 REQDO : MARCELINO DA CONCEICAO
 REQDO : MARIA DA LUZ AMARAL FERREIRA DA SILVA
 REQDO : MARIA DE LIMA COSTA
 ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

2003.39.00.000808-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REQDO : JORGE AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA

2003.39.00.000996-9 Acao Possessoria

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REQDO : ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE ARAUJO PINTO
REQDO : JOSIE AUGUSTO S DE A PINTO
REQDO : MARIA DE LOURDES F DA SILVA
2003.39.00.001292-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA R MOTA
REQDO : NATAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
REQDO : RUTIELLE NUNES BARBOSA
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abro vista à CEF, para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias.
2001.39.00.010293-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE RAIMUNDO MENDIS MAIA E OUTRO
ADVOGADO : PA00010512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALIERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
LITISPA : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Converto o julgamento em diligência para que os autores sejam intimados, pessoalmente, para manifestar interesse quanto ao prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito (...).
2002.39.00.002133-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RODRIGO DA SILVA COSTA
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 10 dias para que o exequente apresente manifestação, sob pena de indeferimento da execução.
2002.39.00.002224-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : DULCINEA MACEDO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00000890 - RAIMUNDO NONATO BRAGA
EMBD : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) ao arquivo (...).
2002.39.00.006926-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANA LUCIA SILVEIRA D OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Colha-se a manifestação das partes sobre a proposta de honorários, no prazo comum de 05 (cinco) dias, incumbindo às exequentes, em não havendo divergência, depositar em juízo referida verba, no prazo de 10 (dez) dias. Após, intime-se o sr. Perito a apresentar o laudo em 30 dias, ficando as partes intimadas do início da realização daquele ato.
2000.39.00.009001-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO IGNACIO E OUTROS
ADVOG. : JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remeta-se à publicação o despacho de fls. 322/323. Após, ao Contador (...).
2000.39.00.009001-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO IGNACIO E OUTROS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Chamo o processo a ordem para: 1- Determinar a expedição, urgente, de ofício ao TRF (...); 2- Tornar sem efeito a determinação inserta no despacho de fl. 235 quanto a expedição da RPV em relação a MARIA DO SOCORRO BARRETO; 3- Determinar o recalcule da verba honorária de forma a não mais incidir sobre os valores que seriam devidos a Maria do Socorro Ignácio, Maria do Socorro Smith de Moura, Maria de Fátima Pereira Oliveira, Maria Fernandes Costa Moraes e Maria do Socorro Barreto Miranda. Expeçam-se os competentes alvarás referentes ao depósito de fl. 263/265. Esclareço, porém, que em relação a verba honorária o alvará de levantamento deverá ser expedido em nome do causídico originário, a quem pertence tal parcela. Expeça-se Precatório em favor de Maria Eliza Leite.
2003.39.00.000918-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES
EMBD : MARLA BENTES DE MENDONCA LIMA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2003.39.00.6248-5. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias. (...).
1999.39.00.006688-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE ROMAO DA PAZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que já foi expedido precatório em favor do exequente Georgenor Soares, apresente o mesmo declaração com firma reconhecida em que renuncia a quantia de R\$ 19.507,28 para receber tão-somente R\$ 14.400,00.
2002.39.00.002807-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : DILSON DO NASCIMENTO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 302 pelo exequente JOSÉ RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA (...). Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco reputo satisfeita a obrigação (...) dessa forma, declaro extinto o processo em relação ao exequente JOSÉ RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA (...).
2002.39.00.002409-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : ANIZIA SUELY DE JESUS
EMBD : SEBASTIAO JARDIM BITENCOURT
EMBD : ALBINO JOSE DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo a transação firmada entre a exequente ANIZIA SUELY DE JESUS e a CEF (...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela CEF (...). Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a embargante colacione aos autos termo de adesão firmado pelo embargado ALBINO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, para que o mesmo possa ser homologado (...). Após, conclusos para sentença.
2001.39.00.005578-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBD : RALYEVAN CESAR V DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO : JAILTON MANITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os embargados acerca das petições de fls. 151/152, 155/164 e anexos, no prazo de 05 dias. Apresente a CEF, no prazo de 20 dias, cópias microfilmadas dos termos de adesão (formulário branco) dos embargados Roberto Campos Sales da Silveira (...) e Robson Costa (...).
2002.39.00.003884-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : GEANE FLORINDO DOS REIS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 230/235, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF. Defiro o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 229, referente ao levantamento dos honorários periciais depositados na conta constante da guia de depósito colacionada à fl. 227. Assim, expeça-se alvará de levantamento (...).
2002.39.00.005376-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : ELSON FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 92/96, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF. Defiro o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 91, referente ao levantamento dos honorários periciais depositados na conta constante da guia de depósito colacionada à fl. 83. Assim, expeça-se alvará de levantamento (...).
2002.39.00.006019-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : WALDIR SARMENTO MONTEIRO
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se alvará de levantamento referente ao valor depositado na guia constante à fl. 168, em favor do subscritor da petição de fl. 172 (...).
2003.39.00.006250-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
EXCDO : GENILSON ALVES ANDRADE
EXCDO : MARIA ISABELA ARAUJO ANDRADE
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 143. Assim, suspenso o curso da presente ação pelo prazo de 120 dias. Após o curso do prazo supra, abra-se vista à exequente.
2001.39.00.007147-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CARMEM OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indiquem os patronos dos autores em nome de qual dos advogados habilitados nestes autos deve ser expedido o alvará para levantamento dos valores referentes ao precatório requisitório, que já se encontram disponíveis. Atendida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório, informado às fls. 99 e 101/102 (...).
2002.39.00.003232-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : ALDEMIR FALCAO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 166/171, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF. Defiro o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 165, referente ao levantamento dos honorários periciais depositados na conta constante da guia de depósito colacionada à fl. 158. Assim, expeça-se alvará de levantamento (...).
2002.39.00.005854-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : ANALLIA LEAL DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 162/167, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF. Defiro o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 168, referente ao levantamento dos honorários periciais depositados na conta constante da guia de depósito colacionada à fl. 158. Assim, expeça-se alvará de levantamento (...).
2002.39.00.003189-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : RAIMUNDO SOARES QUEIROZ
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 180/185, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF. Defiro o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 179, referente ao levantamento dos honorários periciais depositados na conta constante da guia de depósito colacionada à fl. 172. Assim, expeça-se alvará de levantamento (...).
2002.39.00.007709-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) torno sem efeito os atos decisórios a partir de fls. 213 e, por força da conexidade com a execução fiscal redistribuída ao juízo da 7ª Vara (1989.1858-2), determino a remessa dos autos a essa especializada através da Distribuição.
2002.39.00.004288-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LUIZA MARIA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a CEF colacione aos autos cópia microfilmada do formulário em tela. No mesmo prazo, deve apresentar o termo de transação de Raimunda Teixeira da Costa para fins de homologação. Quanto aos demais autores, considerando a aceitação aos valores depositados pela executada (...) cabe àqueles comprovarem, para fins de levantamento, quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei n. 8036/90, junto à CEF. Intime-se, também, o patrono dos exequentes a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, todas as informações necessárias à identificação das contas de FGTS de Armando Carlos dos Santos e José Ferreira Filho, número da conta, nome e número do empregador junto ao Banco e PIS.
2002.39.00.003230-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBD : ORLANDO BARROSO DE CARVALHO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00018076 - RAYMUNDO J. OLIVEIRA DE MACEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela União Federal em ambos os efeitos. Vista aos embargados para apresentar contra-razões, no prazo legal (...). Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.000681-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : AUGUSTINHO DAMAZIO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito a ordem para suspender parcialmente o curso da presente execução em relação aos autores Domingos L. Filho, Francisco Rodrigues, Irene Noronha, Otaciano Lima e Pedro Lima quanto à parcela controversa disposta nos Embargos n. 2002.3792-0. Prosiga-se a execução quanto à parcela incontroversa, devendo a CEF providenciar, no prazo de 20 dias, os depósitos nas contas vinculadas, restabelecidas, Domingos L. Filho, Francisco Rodrigues, Irene Noronha, Otaciano Lima e Pedro Lima, no prazo máximo de 20 dias, da quantia que reconhece como devida (...) disponibilizando-a para saque. Em relação a parcela incontroversa, aguarde-se decisão final nos autos dos embargos supracitados.
2002.39.00.004264-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os exequentes, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto aos depósitos efetivados pela CEF, conforme demonstrativos de fls. 424/431. Intimem-se.
2002.39.00.009038-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CLAUDIO DE FREITAS PIQUEIRA DINIZ E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Manifestem-se, na condição de exequentes, Claudio Diniz e Lucia Diniz acerca do depósito doc.mento às fls. 166, efetuado pela CEF. Defiro o pedido da União (...) Citem-se os acima nominados, na condição de executados (...). Intime-se a CEF para, em 30 dias, apresentar em juízo planilhas com o cálculo das prestações, a partir da de nº 68, atualizadas monetariamente, mas sem acréscimo de juros de mora (...).
2003.39.00.002541-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : LANDULPHO BENTO DE MATTOS
 EMBDO : RUTH LUIZA RAMOS BARROS
 EMBDO : CARMEM SILVA CUNHA DE SOUZA
 EMBDO : JOSE LUIZ DE SOUZA FERREIRA JUNIOR
 ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo os embargos. Considerando a alegação da CEF no bojo da execução quanto a celebração do acordo com os embargados Landulpho Mattos e José Luiz Ferreira Júnior, intime-se a CEF a apresentar cópia microfilmada no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.000795-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR : RUI LOBATO BAHIA
 EXCDO : NILSON PINTO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Renovem-se as diligências de citação (...) em relação aos executados Ricardo Teixeira de Barros e Maria Lúcia Pacheco de Almeida (...), reduza-se a Termo a penhora de fls. 318/320, intimando-se Carlos Otávio A. Ribeiro para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o referido termo. (...). Intime-se a UFPA a se manifestar acerca das certidões e petições fls. 305v, 309v, 310v, 314/315, 316/317, 323, 325, 340v e 341v, no prazo de 10 dias. No mesmo prazo, manifeste-se a exequente acerca dos depósitos comprovados às fls. 307, 360v, 345, 346, 347, 348, 362 e 362v. (...).
1998.39.00.005907-1 FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA BARROS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Indefero o pedido formulado à f. 224 em relação aos autores JOÃO LISBOA DE BRITO, JORGE MESQUITA DE SOUZA e RAIMUNDO DA SILVA BARROS (...) Considerando a informação à f. 214, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS, e assim dar cumprimento (...) ao julgado em relação ao(s) autor(es) JOSÉ DE ARIMATEIA DA COSTA DOURADO. Defiro o pedido formulado na petição de f. 224/225 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores ELZA MARIA MENDES SILVA, CARLOS ALBERT BONIFÁCIO RAMOS, ELIANE LIMA VIEIRA, JORGELINO MIRANDA CARDOSO e RENATO ANTONIO MESQUITA LIMA. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...). Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome da sra. WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES (...).
2001.39.00.007307-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : LUIZ AFONSO PRICKEN E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se a CEF a apresentar o termo de adesão ou termo de transação dos litisconsortes Francisca do Socorro Franco, Ana Maria Brasil e Maria Helena Nascimento no prazo de 20 dias. Após, intime-se o perito a prestar esclarecimentos.
2000.39.00.002864-4 FGTS
 AUTOR : MARIA DE JESUS CONCEICAO SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007040 - MENDEL ELIAS QUEVIGI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em atenção ao alegado na petição de f. 171 em relação aos autores ILCA DE QUEIROZ LOPES FREIRE, FERNANDO CARLOS DE ARAÚJO SILVA e JAIR VIELASCO, esclareço que a assinatura do termo de adesão formulário branco inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo que o recebimento dos valores acordados ocorrerá de acordo com os prazos e condições estipuladas pela CEF. Considerando que até o presente momento a CEF nada informou em relação ao autor SEBASTIÃO DE ARAÚJO E SILVA, determino que a Rê comprove o cumprimento do julgado em relação àquele litisconsorte, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento.
2000.39.00.009045-6 FGTS
 AUTOR : PAULO DETARSO DE SOUSA CELESTINO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) indefiro o pedido formulado na petição de f. 289/291 pela parte autora (...) Apresente a CEF os termos de adesão em tela. Considerando a informação às f. 263/280, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (...) ao julgado em relação ao(s) autor(es) PEDRO LOPES DA COSTA.
AUTOS COM DECISÃO
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.011138-5 OUTRAS
 AUTOR : FRANCISCO EDIR SOUSA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00005694 - FRANCISCO EDIR SOUSA DA SILVA
 REU : BANCO DO BRASIL SA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) declino a competência em favor da Justiça Comum Estadual, preclusas as vias impugnatórias. P.I.

BOLETIM N. 159/2003
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2003
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.01725-3 FGTS
 AUTOR : ALUIZIO DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Inicialmente, indefiro o pedido formulado na petição de f. 379/381 pela parte autora, posto que incabível a alegação de que os autores RAIMUNDO ITACI FERREIRA COSTA e MARIA IZABEL SIQUEIRA DA SILVA desconheciam que estavam assinando acordo, posto que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação de um ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Considerando que a assinatura do termo de adesão - formulário branco - fica demonstrada a obtenção do pedido na esfera administrativa, demonstrando, assim, o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, em relação aos autores RAIMUNDO ITACI FERREIRA COSTA e MARIA IZABEL SIQUEIRA DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, inclusive com a anuência expressa da parte autora (f. 358), declaro extinta a execução em relação aos autores ALUIZIO DE SOUZA, LUIZ GONZAGA DAS CHAGAS, REINALDO DA SILVA RODRIGUES e JOAQUIM FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1997.39.00.010646-9 OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Homologo a transação firmada entre o autor RAIMUNDO NASCIMENTO e a Caixa Econômica Federal (f. 175). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.005181-2 FGTS
 AUTOR : ARLIENA SARMENTO DE FREITAS
 ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Indefero o pedido de desistência formulado na petição de f. 198 pela parte autora, posto que incabível na presente fase processual. Contudo, homologo a transação firmada entre a autora ARLIENA SARMENTO DE FREITAS e a Caixa Econômica Federal (f. 200). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei 8.906/94. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.005232-7 FGTS
 AUTOR : OTAVIO JORGE DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa, demonstrando, assim, o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo em relação aos autores LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS SILVA e BENTO ALAMAR FERREIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura do Código de Processo Civil. Da mesma forma, considerando que não houve divergência aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ALFREDO HAROLDO DE LACERDA OLIVEIRA, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, conforme acórdão do RFF 1ª Região à f. 146, que deu parcial provimento à apelação interposta. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.007819-8 FGTS
 AUTOR : MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS
 ADVOGADO : PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Homologo a transação firmada entre o autor MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS e a Caixa Econômica Federal (f. 173). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2000.39.00.002135-5 FGTS
 AUTOR : JOSE DA SILVA LOPES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
 ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - fica demonstrado a obtenção do pedido na esfera administrativa, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de adesão firmada na via administrativa, demonstrando, assim, o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo em relação ao autor JOSÉ EDMILSON CAMANHO MONTEIRO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura do Código de Processo Civil. Considerando que não houve divergência aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, inclusive com a anuência expressa da parte autora (f. 137), declaro extinta a execução em relação ao autor SEBASTIÃO AURÉLIO DE SOUZA, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.007611-5 FGTS
 AUTOR : WILSON MARTINS DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008609 - JERONIMO CASTRO FILHO
 ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZIERA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa, demonstrando, assim, o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo em relação aos autores JOSÉ RIBAMAR MARTINS DOS SANTOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura do Código de Processo Civil. Considerando que não houve divergência aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao autor JURANDIR DA SILVA SOUZA, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço às partes que em relação ao autor WILSON MARTINS DOS SANTOS o presente feito dói extinto, sem julgamento de mérito, à f. 43 dos presentes autos. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.007815-8 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ADEMIR CHAVES DE SOUSA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : UNIAO FEDERAL
 LITISPA : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 1. Sem embargo da reformulação do pedido, a assistência judiciária gratuita já havia sido deferida, conforme decisão de f. 196. Eis porque, recebo o recurso de apelação de f. 187-191 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Ouça-se o apelado. Oportunamente, com ou sem contra-razões, ao TRF1. 2. De outra parte, considerando tratar-se de inobservância que constitui mero erro material, esclareço que o item "b", do § 16 da sentença de f. 180-184 passa a ser acrescido da seguinte expressão: "... com eficácia suspensa nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Anote-se.
2000.39.00.009731-0 FGTS
 AUTOR : MESSIAS ROSENO CLEMENTINO DE ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Em atenção ao alegado às f. 211/216 pela Caixa Econômica Federal, esclareço que não compete a este juízo fiscalização do cumprimento de acordo no âmbito administrativo, devendo a autora MARIA CÉLIA PEREIRA ser contatada extrajudicialmente para solução do problema narrado na petição acima mencionada. Considerando que na petição de f. 217/219 a parte autora em nenhum momento negou que os autores MARIA CÉLIA SOUZA PEREIRA, MARIANO PESSOA MARQUES, MANOEL CARVALHO PINTO e MARIA DE FÁTIMA XAVIER DA SILVA tenham assinado o termo de adesão - formulário branco - foca demonstrado a obtenção do pedido na esfera administrativa, independentemente da comprovação de depósito na conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor ou do fato de ter sido efetivado saque. Ademais, incabível a alegação de que aqueles autores desconheciam que estavam assinando acordo, posto que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação de um ato jurídico perfeito. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa, demonstrando, assim, o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo em relação aos autores MARIA CÉLIA SOUZA PEREIRA, MARIANO PESSOA MARQUES, MANOEL CARVALHO PINTO e MARIA DE FÁTIMA XAVIER DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura do Código de Processo Civil. Considerando que não houve divergência aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, inclusive com a anuência expressa da parte autora declaro extinta a execução em relação aos autores MESSIAS ROSENO CLEMENTINO DE ARAUJO, MARIA DA PENHA COELHO DO NASCIMENTO, MARIA CARMELITA FURTADO DA ROCHA e MARIA APARECIDA NERES, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela Caixa Econômica Federal, basta aos autores comparecerem a qualquer agência da cef e comprovarem seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da lei nº 8.036/90. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2000.39.00.011303-5 FGTS
 AUTOR : ADALGIZA ANDREA DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Homologo a transação firmada entre o autor JOSÉ MARIA GAMA DAMASCENO e a Caixa Econômica Fed. I (f. 156). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando que a assinatura do termo de adesão - formulário

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

SENTENÇAS

branco - fica demonstrada a obtenção do pedido na esfera administrativa, reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão firmada na via administrativa demonstrando, assim, o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, em relação aos autores ADALGIZA ANDRÉA DE SOUZA, ANTÔNIO CARLOS DUARTE DA SILVA, BRAULINO DE SOUZA PRINTE e OSVALDO TEIXEIRA DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.000029-7 FGTS

AUTOR : EDIVALDO MARTINS
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Diante da concordância expressa do autor (f. 113) acerca dos valores depositados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. No que tange ao pedido de f. 137, referente à cobrança de honorários particulares, reputo incabível sua cobrança no presente feito, considerando que a sentença está sendo cumprida na sistemática estabelecida no artigo 644 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.444/2002, através da sistemática da correção das contas vinculadas do FGTS pelo seu agente operador, devendo o patrono adotar as providências de sua alçada para a cobrança do contrato particular de honorários, haja vista que as contas de FGTS somente podem ser movimentadas nas hipóteses estabelecidas no artigo 20 da Lei nº 8.036/90. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.005779-2 FGTS

AUTOR : ANTONIO CARDOSO PANTOJA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o autor ANTONIO CARDOSO PATOJA e a Caixa Econômica Federal (f. 175). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando que a assinatura do termo de adesão - formulário branco - fica demonstrada a obtenção do pedido na esfera administrativa, demonstrando, assim, o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, em relação ao autor JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Diante da omissão do(s) autor(es), consolidada por preclusão consumativa (art. 183 do CPC), declaro extinto a execução, em relação ao autor ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.004259-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ROBERT DE JESUS GONSECA COELHO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)rejeito liminarmente a demanda, declarando extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/1). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. (...) Publique-se.

2002.39.00.008539-0 JUSTIFICACAO

JFTE : MARIA DO SOCORRO PALHETA COSTA
ADVOGADO : PA00001791 - RAIMUNDO DOS SANTOS LANHELAS
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : MARIA BERNARDETE SILVA ESTEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Diante do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/VI). (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.008699-8 OUTRAS

AUTOR : JOSE FRANCISCO DE SOUZA DO CARMO
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Com efeito, considerando o pedido de desistência da ação formulado pela parte autora (f. 64 e 66), através de advogado dotado dos poderes necessários (f. 15), e tendo em vista, ainda, que a União Federal não se opôs a tal pedido (f. 73), nada obsta sua homologação em face das disposições do artigo 267, § 4º, do CPC. Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC, condenando o autor no pagamento das custas processuais, bem como da verba honorária que ora arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), assinalando que estando o mesmo amparado pelos benefícios da gratuidade judiciária, a cobrança das verbas de sucumbência restarão suspensas enquanto perdurar seu estado de hipossuficiência. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.009687-9 JUSTIFICACAO

JFTE : BRIGIDA SIQUEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007770 - JOAO BATISTA VEIRA DOS ANJOS
JFDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Diante do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/VI). (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.000453-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO VALDIR CUNHA SANTANA

2003.39.00.000531-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : PAULO DE TARSO F. LIBONATI

2003.39.00.000591-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : PEDRO COSMO E DE OLIVEIRA

2003.39.00.000977-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : MARLUCIA OLIVEIRA FERNANDEZ
REU : BOLIVAR JOSE LOBATO FERNANDEZ

2003.39.00.001201-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ROSANA SUELY DA SILVA SANTOS TAVARES

2003.39.00.001345-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : MARIA DE FATIMA MACHADO PETROLA
REU : YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE

2003.39.00.001356-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : PEDRO COSMO E DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Diante da omissão da requerente (...), consolidada pela preclusão consumativa (CPC 183), em comprovar o interesse processual na tutela jurisdicional pretendida, declaro extinto o processo sem resolução do mérito da demanda (CPC, 267/1). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. (...) Publique-se.

2003.39.00.001357-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : EDGARZINHO BORGES BANDEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Diante do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/VI). (...) PRL

2003.39.00.006145-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MANOEL ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Diante disso, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/1). (...) Publique-se.

2003.39.00.006340-8 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE. : ADEMIR CHAVES DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REQDO. : UNIAO FEDERAL

REQDO. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Diante dessa situação, o incidente restou despojado de eficácia prática, pelo que determino o arquivamento dos autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. (...) Publique-se.

2003.39.00.006819-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LOURIVAL DA CONCEIÇÃO TORRE E OUTROS
ADVOGADO : PA00002628 - MARIA ADELIA MERCES OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Diante da conformação assentada, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/VI). (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretária da 3ª Vara

BOLETIM Nº 66/2003
EXPEDIENTE DE 08,10,14/10/2003
DESPACHOS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2003.6088-2

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Fabiola Rita de Moura e Rita Alonsira Queiroz
Advogado(s) : Mary Francis Pinheiro de Oliveira e Outros
Despacho : designo o dia 11/11/2003, às 17:00 horas, para a qualificação e interrogatório da acusada RITA ALONSIRA QUEIROZ.

PROC. Nº : 2003.6082-0

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Laizeth Socorro Vieira da Cunha e Outro
Advogado(s) : Antônio Marcos Alencar
Despacho : Designo o dia 11/11/2003, às 16:00 horas, para a qualificação e interrogatório do acusado EVANDRO CARVALHO.

CLASSE 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL

PROC. Nº : 2003.9122-9

Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) : Djair Gomes
Advogado : Hilário Carvalho Monteiro Júnior
Despacho : Defiro o pedido de formulado na petição de fl. 17, transferindo para o dia 17/11/2003, às 17 h, a realização da audiência de suspensão do processo, nos termos do artigo 89, da Lei nº 9099/95, devendo o advogado do réu, DJAIR GOMES, Dr. Hilário Carvalho Monteiro Júnior apresentá-lo a este juízo, na data acima, independente de intimação, conforme solicitado na petição referida.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 1998.656-5

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Terezinha da Silva
Advogado(s) : Jonilo Gonçalves Leite
Sentença : Declaro extinta a punibilidade da RÉ TEREZINHA DA SILVA, conforme o art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95

REPUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 18/08/2003

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 1998.10674-2

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Humberto de Alencar, Edson Amâncio, Genário Alves de Souza e José Ferreira Duarte.

Advogado(s) : Jader Nilson da Luz Dias
Despacho : Das oito testemunhas arroladas pela defesa dos réus, Humberto de Alencar, Edson Amâncio e Genário Alves de Souza, fl. 527, foram inqueridas cinco, cujos depoimentos se encontram às fls. 631 a 635, 3º volume. O novo advogado dos réus, Dr. Jader Nilson da Luz Dias, em audiência, ata fl. 630, pugnou pela desistência da oitiva das testemunhas, Nely Honuma Oliveira e João Silva Lima, restando ser inquirida a testemunha, Regina Fonseca Silva, servidora da FUNAI, residente em Brasília-DF, conforme fl. 482. Portanto, abro vista à defesa dos réus, para, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desistência tácita, dizer se insiste na oitiva da testemunha, Regina Célia Fonseca Silva; 2- Havendo manifestação positiva da defesa, depreque-se à Seção Judiciária de Brasília/DF, a inquirição de referida testemunha, prazo de 60 (sessenta) dias.

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 18, 20/08 - 08, 15, 30 / 09 / 2003

DESPACHO, DECISÃO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2002.3600-6

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Lione de Moura Nascimento e Outro
Advogado(s) : Carlos Figueiredo
Despacho : Vista às partes, para se manifestar na forma e no prazo do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 2002.11011-9

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Carlos Vinicius Teixeira Arrifano
Advogado(s) : Rafael Lauria
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.

PROC. Nº : 2003.5823-1

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : José Francisco da Silva e Francisco Alves de Sousa Filho
Advogado(s) : Fernando Calheiros Rodrigues Domingues
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500 do CPP

SENTENÇA

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2000.5518-3

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ládila Mara Duarte Chaves
Réu(s) : Charme Móveis e Decorações Ltda, Maria de Fátima dos Santos Abdon, Josilene das Mercês Silva Brabo, Iramar Soares.
Advogado(s) : Abelardo da Silva Cardoso, Valdete de Sousa Reis, Deborah Barbosa Coelho.

Sentença : Declaro extinta a punibilidade dos acusados CHARME MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ABDON, JOSILENE DAS MERCÊS SILVA BRABO e IRAMAR SOARES, nos termos do art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº : 2000.1602-6

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa
Def. Dativas : Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina de Oliveira Ferreira.

Sentença : Julga improcedente a ação penal, para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA da imputação na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do Código de Processo Penal, em face da insuficiência das provas para a condenação. Sem custas.

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. Nº : 2002.3038-2

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Réu(s) : João dos Santos Reis
Advogado(s) : Francisco de Assis Reis Miranda Júnior
Sentença : Julga extinta a punibilidade do autor do fato JOÃO DOS SANTOS REIS pelo cumprimento das obrigações, objeto da composição do dano ambiental e da transação penal. Arquivem-se os autos, observando-se os comandos do art. 76, §§ 4º e 6º, da Lei nº 9099/95.

PROC. Nº : 2002.3020-0
Requerente : Ministério Público Federal
Requeridos : Donizeti M. Andrade-Me, Donizeti Moreira de Andrade
Advogado(s) : Manasses Alves da Rocha
Sentença : Julgo extinta a punibilidade dos autores de fato DONIZETI M. ANDRADE-ME e DONIZETI MOREIRA DE ANDRADE pelo cumprimento das obrigações, objetos da composição do dano ambiental e da transação penal. Arquivem-se os autos, observando-se os comandos do art. 76 §§ 4º e 6º da Lei nº 9099/95.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
 JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
 DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 579/2003 AUTOS COM DESPACHO

95.00.07321-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : JOSE ALBERTO B SANTOS
EMBDO : ADELZIRO GONCALVES DA SILVA
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO : 1. Digam as partes no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Traslade-se para os autos da Execução de nº 1999.6441-1 a petição e planilhas de cálculos (fls. 3/10), a planilha do Contador Judicial (fls. 16/19), da sentença (fls. 21/23), relatório, voto e acórdão (fls. 45/48) e certidão de trânsito em julgado (fl. 49). 3. Sem manifestação, arquivem-se.
2001.39.00.007780-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO : TOME BEZERRA BOTELHO
EMBDO : VALDELINO CARDOSO DOS SANTOS
ADV. : OAB/PA 4656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
DESPACHO : 1. Digam as partes no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Traslade-se para os autos da Execução de nº 2000.8830-8 as planilhas de cálculo (fls. 10/12), a sentença (fls. 31/33), relatório, voto e acórdão (fls. 43/48) e certidão de trânsito em julgado (fl. 52). 3. Sem manifestação, arquivem-se.
2003.39.00.002080-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : IRANY DE SOUZA PATRICIO
ADVOGADO : PA00004000 - RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
DESPACHO : 1. Deixo de receber o recurso de apelação interposto pela executada, uma vez que da decisão prolatada à fl. 132 caberia agravo (art. 522 do CPC). 2. Diga a CEF no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Sem manifestação, arquivem-se.
2003.39.00.010696-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBDO : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
EMBDO : JOAO LUIZ ZACHE E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
DESPACHO : 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).
2003.39.00.010697-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : LUCINEIA HAIDEM DE SOUZA CARVALHO
EMBDO : LUIZ PAULO ARAUJO MESQUITA
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHIETA
DESPACHO : 1. Dado a autonomia procedimental da ação de embargos à execução, são documentos indispensáveis para instrução da petição inicial (CPC 283), cópia da petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e do cálculo impugnado (AC 86387/PE, Rel. Juiz Ridalvo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845). 2. Promova, pois, a instrução do feito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC 284, parágrafo único).
2003.39.00.010699-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO : 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).
2003.39.00.010700-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : RAIMUNDA DE PAULA VILHENA PORTELA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESPACHO : 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).
2003.39.00.010757-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : MARIA DOS ANJOS GOMES DA SILVA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
EMBDO : ANTONIO RUSSO CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
DESPACHO : 1. Retifique-se a autuação para inverter a situação de Maria dos Anjos Gomes da Silva, transferindo-a do pólo ativo para o pólo passivo dos presentes embargos. 2. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 3. Diga(m) o(s) embargado(s).

BOLETIM Nº 578/2003 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1998.39.00.006865-6 OUTRAS
AUTOR : ROSIVALDO DOS SANTOS DA SILVA
ADV. : MIGUEL BAIA BRITO OAB/PA nº 7601
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO I, ALÍNEA "K", DA PORTARIA Nº 02/99, DESTE JUÍZO, INTIME(M)-SE A(O, S) AUTORA(ES, S), PARA QUE SE MANIFESTE(M) ACERCA DA PETIÇÃO(ÕES) E DOCUMENTOS DE FLS. 106/108, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
1998.39.00.008420-1 OUTRAS
AUTOR : JORGE ALVES CRUZ
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da PORTARIA Nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documentos de fls. 235/238, no prazo de 10 (dez) dias.
2000.39.00.004847-9 FGTS
AUTOR : IVANILCE SOUZA DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00003948 - HILTON DA SILVA PONTES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da PORTARIA Nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documentos de fls. 207/208, no prazo de 10 (dez) dias.
1998.39.00.000366-4 OUTRAS
AUTOR : SEBASTIÃO PASSOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : UNIAO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da PORTARIA Nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documentos de fls. 221/225, no prazo de 10 (dez) dias.
2000.39.00.004489-8 FGTS
AUTOR : PEDRO FURTADO CORDOVIL E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO I, ALÍNEA "K", DA PORTARIA Nº 02/99, DESTE JUÍZO, INTIME(M)-SE A(O, S) AUTORA(ES, S), PARA QUE SE MANIFESTE(M) ACERCA DA PETIÇÃO(ÕES) E DOCUMENTOS DE FLS. 183/184, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
1998.39.00.000368-0 OUTRAS
AUTOR : GILBERTO RIBEIRO DO VALE
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : UNIAO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO I, ALÍNEA "K", DA PORTARIA Nº 02/99, DESTE JUÍZO, INTIME(M)-SE A(O, S) AUTORA(ES, S), PARA QUE SE MANIFESTE(M) ACERCA DA PETIÇÃO(ÕES) E DOCUMENTOS DE FLS. 220/228, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
2000.39.00.003029-3 FGTS
AUTOR : ALBERTO CÉLIO DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJÁS MINDELLO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO I, ALÍNEA "K", DA PORTARIA Nº 02/99, DESTE JUÍZO, INTIME(M)-SE A(O, S) AUTORA(ES, S), PARA QUE SE MANIFESTE(M) ACERCA DA PETIÇÃO(ÕES) E DOCUMENTOS DE FLS. 162/175, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
1998.39.00.009080-9 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CELSO SANTIAGO BITTENCOURT E OUTROS
ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SÁ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO I, ALÍNEA "K", DA PORTARIA Nº 02/99, DESTE JUÍZO, INTIME(M)-SE A(O, S) AUTORA(ES, S), PARA QUE SE MANIFESTE(M) ACERCA DA PETIÇÃO(ÕES) E DOCUMENTOS DE FLS. 353/355, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
1998.39.00.007235-5 OUTRAS
AUTOR : JORGE CONCEIÇÃO AZEVEDO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003002 - SINESIO PAULO BORGES CUNHA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO I, ALÍNEA "K", DA PORTARIA Nº 02/99, DESTE JUÍZO, INTIME(M)-SE A(O, S) AUTORA(ES, S), PARA QUE SE MANIFESTE(M) ACERCA DA PETIÇÃO(ÕES) E DOCUMENTOS DE FLS. 178/183, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
2000.39.00.014603-8 FGTS
AUTOR : LUCIANO DE ABREU DE SENA
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO I, ALÍNEA "K", DA PORTARIA Nº 02/99, DESTE JUÍZO, INTIME(M)-SE A(O, S) AUTORA(ES, S), PARA QUE SE MANIFESTE(M) ACERCA DA PETIÇÃO(ÕES) E DOCUMENTOS DE FLS. 103/106, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

1998.39.00.012256-0 OUTRAS
AUTOR : PAULO MAILSON FERREIRA DE MACEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO I, ALÍNEA "K", DA PORTARIA Nº 02/99, DESTE JUÍZO, INTIME(M)-SE A(O, S) AUTORA(ES, S), PARA QUE SE MANIFESTE(M) ACERCA DA PETIÇÃO(ÕES) E DOCUMENTOS DE FLS. 349/353, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
1998.39.00.004503-7 OUTRAS
AUTOR : VALDECI GARCIA ROSA
ADVOGADO : PA00000996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO I, ALÍNEA "K", DA PORTARIA Nº 02/99, DESTE JUÍZO, INTIME(M)-SE A(O, S) AUTORA(ES, S), PARA QUE SE MANIFESTE(M) ACERCA DA PETIÇÃO(ÕES) E DOCUMENTOS DE FLS. 120/123, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
1997.39.00.003983-1 OUTRAS
AUTOR : ANA MARTINS DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJÁS MINDELLO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO I, ALÍNEA "K", DA PORTARIA Nº 02/99, DESTE JUÍZO, INTIME(M)-SE A(O, S) AUTORA(ES, S), PARA QUE SE MANIFESTE(M) ACERCA DA PETIÇÃO(ÕES) E DOCUMENTOS DE FLS. 434/440, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

BOLETIM Nº 577/2003 AUTOS COM DESPACHO

93.00.01496-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : WALDOMIRA NAZARE GARCIA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : ERIEDINA BORGES PAULO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : 1. Manifeste o autor interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.
94.00.00132-0 OUTRAS
AUTOR : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTE MATTOS
RÉU : UNIAO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO
DESPACHO : Em face da petição de fls. 292/296 à CEF para que cumpra o julgado, no prazo de sessenta dias.
1997.39.00.006600-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AMADEU PAIVA MANCIO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006344 - ADELIA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO
IMPDO : DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA
DESPACHO : Intimem-se as partes sobre o retorno destes autos. Nada requerido no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se.
1997.39.00.008274-6 OUTRAS
AUTOR : JOSE SEVERINO DE LIMA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO
DESPACHO : Em face da petição de fls. 228/232 à CEF para que cumpra o julgado, no prazo de sessenta dias.
1998.39.00.002885-0 OUTRAS
AUTOR : MIGUEL NASCIMENTO PANTOJA
ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO
DESPACHO : Em face da petição de fl. 100 à CEF para cumprimento o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1998.39.00.004494-5 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO MARIA FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.
1998.39.00.008837-6 OUTRAS
AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.
1999.39.00.008890-1 FGTS
AUTOR : MARIA NORMA NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBUS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO
DESPACHO : Por proposta da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es) indicado(s) à fl.—, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

2001.39.00.011044-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARLY MAKLOUF DOS SANTOS SAMPAIO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
ENTIDADE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP

DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 276/289, interposta pela impetrada, somente no efeito devolutivo. 2. Vista aos impetrantes apelados. 3. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.003930-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BENEDICTO ROSSETTI
ADVOGADO : PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSIETTI
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

IMPDO : COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER
DESPACHO : 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é írisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inserção na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.

Autos com Ato Ordinatório

95.00.04468-4 FGTS

AUTOR : ANA GRACE AZEVEDO MILEO E OUTROS
ADVOGADO : ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO I, ALÍNEA 'K', DA PORTARIA Nº 02/99, DESTA JUÍZO, VISTA AOS AUTORES PARA SE MANIFESTEM SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS INSERTOS ÀS FLS. 289/299 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

BOLETIM Nº 576/2003

AUTOS COM DESPACHO

95.00.00373-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : LUIZ CARLOS DA SILVEIRA VILHENA E OUTROS

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO : DESPACHO : 1- Manifeste a CEF interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

95.00.08754-5 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : MARGARIDA CARVALHO LIMA E OUTROS

ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESPACHO : DESPACHO : 1- Manifeste o INSS interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, apurem-se as custas judiciais remanescentes. Publique-se.

2000.39.00.000633-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

DESPACHO : DESPACHO : 1- Manifeste o autor interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

2000.39.00.002558-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NIETO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO : DESPACHO : 1- Manifeste a autora interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

2000.39.00.003359-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FRANCISCO LINHARES CONDE E OUTROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : MINISTERIO DA MARINHA

DESPACHO : DESPACHO : 1- Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

2000.39.00.006141-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSAFÁ FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : DESPACHO : 1- Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

2001.39.00.000598-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LUIZA MAIA DA SILVA VAZ DE CAMARGO E OUTRO

ADVOGADO : PA00009446 - AGNELLO MAROJA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00006655 - CYNTHIA SERRUYA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO : DESPACHO : 1- Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

2001.39.00.002821-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : JUVENTINA VIANA HOLANDA

REQDO : ROMILDO FERREIRA HOLANDA

DESPACHO : 1- Manifestem os requeridos interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2001.39.00.009510-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO : EDSON DIAS BARBOSA

REQDO : NARIA DO SOCORRO MIRANDA BARBOSA

ADV: : OAB/PA 7417 - JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO

DESPACHO : 1- Manifestem os requeridos interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

DESPACHO : 1. Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (fl.—). Concedo à CEF novo prazo de 30 (trinta) dias, para que realize novas diligências, no sentido de identificar o(s) endereço(s) correto(s) para a realização da intimação do(s) requerido(s). (...)

2003.39.00.000383-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : MARIA JANDILMA CAMPOS LIMA

2003.39.00.000408-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ROBSON CONCEICAO DO NASCIMENTO

2003.39.00.000620-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ROSANA PEREIRA MENEZES

2003.39.00.000621-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : MANOEL NAZARENO PEREIRA NUNES

2003.39.00.000944-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : FRANCISCO GOMES MENDES

2003.39.00.001471-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : RUI GUILHERME FRANCO SILVA

2003.39.00.001506-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : MARILENE ROSA DOS SANTOS

2003.39.00.001539-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : NEIDE CORREIA DA SILVA

2003.39.00.001610-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : JAIR DA COSTA ARAUJO

2003.39.00.001638-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : WILLIAMES DIAS GUIMARAES

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Juiz Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 173/2003 EXPEDIENTE DOS DIAS 20 e 21 OUT 2003 ATOS ORDINATÓRIOS

NO(S) 24 (VINTE E QUATRO) PROCESSO(S) AVANTE, FOI/FORAM LAVRADA(S) CERTIDÃO(ÕES) PELA DIRETORA DE SECRETARIA, COM O TEOR SEGUINTE: "EM DECORRÊNCIA DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NA PORTARIA Nº 01/99, DESTA JUÍZO, NESTA DATA ABRO VISTA DESTES AUTOS À(AO) EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO".

2000.39.00.002919-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv: : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : COMPANHIA MADEIREIRA SAO MIGUEL e outros

2000.39.00.014217-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv: : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : DISCOL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA e outros

2001.39.00.003665-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA e outro

2001.39.00.005319-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : R L J COMERCIO E SERVICOS LTDA e outros

2001.39.00.005337-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : IRECE C MOURAO e outro(a)

2001.39.00.007331-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

EXCDO : GENIVAL EQUIPAMENTOS DIESEL COMERCIO E SERVICOS

LTDA e outros

2001.39.00.009157-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv: : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA, CONCEICAO MARIA

LOBATO DE CASTRO e LOPO ALVARES DE CASTRO JUNIOR

2001.39.00.009848-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv: : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : C M F MIRANDA SC LTDA e outro

2001.39.00.009887-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA e outros

2001.39.00.009891-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv: : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : SERMAQ - SERVICOS DE MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

- ME

2001.39.00.010875-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv: : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : POLO ENGENHARIA LTDA e outros

2002.39.00.003814-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv: : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA e outros

2002.39.00.003853-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv: : RN3665 - Jonny Maikel dos Santos

EXCDO : MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA ME e outro

2002.39.00.004634-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv: : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA e outros

2002.39.00.004656-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv: : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA e outros

2002.39.00.004667-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv: : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : POUSSADA RECREATIVA E CRECHE BABY CENTER LTDA e

outros

2002.39.00.004668-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv: : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA e outros

2002.39.00.004682-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : RAIF MOHAMAD BAILOUT

2002.39.00.004957-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : L. X S ROCHA ME e outra

2002.39.00.004974-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA11055 - Sylvio Riccardo Lopes F. Gonçalves

EXCDO : RESTAURANTE TSUTSUI LIMITADA

2002.39.00.006627-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA10527 - Cláudia Santianni Barreiro

EXCDO : N V DE O DE SOUZA

2002.39.00.009136-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : ESPACO EDUCACIONAL LTDA S/C e outro

2003.39.00.002820-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : REGINALDO MELO DA SILVA

2003.39.00.004582-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL

Adv. : BA16987 - Roberto Paranhos Nascimento

EXCDO : MAISON MODERNE COM E IND DE IMP E EXPLTDA

NO(S) 02 (DOIS) PROCESSO(S) AVANTE, FOI/FORAM LAVRADA(S) CERTIDÃO(ÕES) PELA DIRETORA DE SECRETARIA, COM O TEOR SEGUINTE: "EM DECORRÊNCIA DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NA PORTARIA Nº 01/99, DESTA JUÍZO, REMETO OS PRESENTES AUTOS À PUBLICAÇÃO PARA QUE SEJA INTIMADO(A) O(A) EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO".

2003.39.00.000693-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : SERRARIA MADERLINE LTDA e outros

2003.39.00.001545-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

EXCDO : SERRALHERIA MADERLINE LTDA e outros

AUTOS COM DESPACHOS

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pelo(a) Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente.

00.00.12127-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : FRANCISCO ROCHA e outros

94.00.00384-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : ARIANA CONSTRUTORA LTDA e outros

92.00.03608-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza

EXCDO : THOMPSON FELIX CUSTODIO DA COSTA

DESPACHO : Expeça-se a certidão conforme requerido à fl. 115. Sendo do meu conhecimento que o(a) executado(a), por seu curador, interpus Embargos a presente execução, alegando parcelamento do débito, manifeste-se, o(a) Exequente, sobre referido acordo. Após, apreciarei o pedido de fls. 117/118.

93.00.01631-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : CETENG - CENTRAL TECNICA DE ENGENHARIA e outros

DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido pelo(a) Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente.

Nos 05 (cinco) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: 1. O processo está paralisado há mais de 30 (trinta) dias, dependendo sua movimentação de providência a cargo do(a) Exequente. 2. À vista disso, intime-se o(a) Exequente para, em 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos, nos termos do art. 267, III, do CPC.

94.00.01779-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA10300 - Sarah Tavares Carvalho

EXCDO : DARYUSH DE ALBUQUERQUE KHOSHNEVISS e outros

2001.39.00.003911-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : L. X S ROCHA ME e outra

2001.39.00.007045-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR

ADVOGADO : PA00009146 - ALMIR CARDOSO RIBEIRO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2001.39.00.007077-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : EDILBERTO DOS SANTOS PINTO e outro

95.00.04704-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA0000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : FLAVIO REYMAR DA SILVEIRA RAMOS

DESPACHO : No mandado de desocupação expedido por esta Secretaria consta a advertência requerida pelo(a) Exequente no item 3 da peça de fls. 104/105, razão pela qual a indefiro. Expeça-se mandado de desocupação conforme determinado na peça de fl. 99.

Adv. : PA3672 - Sérgio Antônio Ferreira Galvão

EXCDO : PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA e outra

2001.39.00.007045-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR

ADVOGADO : PA00009146 - ALMIR CARDOSO RIBEIRO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2001.39.00.007077-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA3672 - Sérgio Antônio Ferreira Galvão

EXCDO : DAVID JACOB SERRUYA e outros

2001.39.00.008724-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : EDILBERTO DOS SANTOS PINTO e outro

95.00.04704-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA0000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : FLAVIO REYMAR DA SILVEIRA RAMOS

DESPACHO : No mandado de desocupação expedido por esta Secretaria consta a advertência requerida pelo(a) Exequente no item 3 da peça de fls. 104/105, razão pela qual a indefiro. Expeça-se mandado de desocupação conforme determinado na peça de fl. 99.

96.00.02814-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

ADVOGADO : MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv. : RJ64900 - Carlos Alberto Boechat Rangel

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a).

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pelo(a) Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente.

1997.39.00.009973-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : UBIRATAN PINON FRIAS

1998.39.00.004194-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : CONSTRUTORA CHAMA LTDA e outros

1998.39.00.000928-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : SUE ANN MIRANDA TIBERY

Adv. : PA9116 - Carla de Oliveira Brasil Monteiro

DESPACHO : Mantenho a decisão pelos seus próprios fundamentos. Mantenha-se suspensa a presente ação.

1999.39.00.003606-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA

Adv. : PA4847 - Rosa Maria Moraes Bahia

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Indefero o requerimento de fls. 110/111 por entender prescindível a produção de provas em audiência, tendo em vista que as informações constantes do laudo pericial são suficientes para o deslinde da ação. Recebo a mencionada peça como Agravo retido, devendo ser apreciado pelo Tribunal por ocasião de eventual apelação (art. 523, do CPC). Cumpra-se o despacho de fl. 107.

2000.39.00.004572-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : AZANCOT NUNES E CIA LTDA e outros

Adv. : PA8265 - Afonso Marcus Vaz Lobato

DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Prosiga-se a execução expedindo-se mandado de penhora e avaliação conforme determinado na decisão de fls. 91/93.

Nos 10 (dez) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(o) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

2000.39.00.010303-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA e outros

2001.39.00.002183-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : EUSEBIO A SANTOS

2001.39.00.002585-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : PAO QUENTE IND COM LTDA e outros

2001.39.00.003625-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : WARISS ELETROTECNICA LIMITADA e outro

2001.39.00.007325-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA KIT DO PAO LTDA e outros

2002.39.00.000151-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : INSTITUTO DE FORMACAO INFANTIL

2002.39.00.001115-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : SEKI & CIA LTDA

2002.39.00.001943-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : MADEIREIRA MONTE LIBANO LTDA

2002.39.00.001953-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : NEW MASTER INFORMATICA LTDA

2002.39.00.003091-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : ATLANTICA PESCA LTDA e outros

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).

2001.39.00.001483-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA

Adv. : PA1161 - Fernando Ricardo Cabral Wanzeller

2002.39.00.009347-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

Adv. : PA8770 - Bruno Menezes Coelho de Souza

2002.39.00.009608-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : CARAJAS AGRO FLORESTAL SA

ADVOGADO : PA00006694 - HELENE ROSSE ARAUJO TAVARES e outro(a)

2001.39.00.010993-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA

DESPACHO : Esclareça, o(a) Exequente, a que se refere o pedido de penhora da taxa condominial da empresa executada. Prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.000069-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : LUIZ NEVALDO PINHEIRO RODRIGUES e OUTRO

ADVOGADO : PA00002270 - WILSON DAHAS JORGE FILHO

EMBDO : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO ORDINARIA

Adv. : PA4147 - Helena Rocha Lobato

DESPACHO : Intime-se, o(a) embargante, para efetuar o depósito do valor correspondente aos honorários do perito, nos termos do pedido de fl. 104. Prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.000249-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : SAO DOMINGOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00002003 - ABRAHAM ASSAYAG

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.003627-7 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO BENJAMIN CONSTANT e outra

DESPACHO : Tendo em vista o contido na petição do(a) Exequente de fl. 36, informando acordo de parcelamento do débito, suspenda-se a realização do leilão. Ao cálculo para apurar o valor das custas judiciais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente Execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 36.

2002.39.00.004110-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : A M JUNIOR MAT DE CONST

ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

Proc. : PA4007 - Marília Maria de Sena Fonseca

DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente para se manifestar sobre o depósito efetuado, conforme documentação de fls. 62/64 e 65.

2002.39.00.004660-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

2002.39.00.004827-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : LUIS DA CUNHA CARDOSO ME
 ADVOGADO : PA00008764 - LUIS CARLOS DOS SANTOS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : GERSON DA COSTA
 DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários, devendo a execução, prosseguir-se com o curso da ação executiva, já que contra o mérito dos embargos não houve recurso. Vista ao(a) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.004918-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
 ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : GERSON DA COSTA

2002.39.00.005957-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : PAYSSANDU SPORT CLUB E OUTRO
 ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : RN3665 - Jonny Maikel dos Santos

2002.39.00.007499-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : REGINALDO SERGIO LIMA DOURADO
 Adv. : PA6238 - José Newton Campbell Moutinho
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : JOAQUIM MOREIRA ROCHA

DESPACHO : Especificuem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controversos da lide.

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(s) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2003.39.00.007039-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA
 ADVOGADO : PA00001161 - FERNANDO RICARDO CABRAL WENZELLER
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2003.39.00.007203-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
 Adv. : PA8770 - Bruno Menezes Coelho de Souza
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2003.39.00.010626-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CARAJAS AGRO FLORESTAL SA
 ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : GERSON DA COSTA

2003.39.00.009906-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : THOMPSON FELIX CUSTODIO DA COSTA
 ADVOGADO : PA00010670 - JOAO RONALDO PINHEIRO SA
 EMBDO : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
 Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza

DESPACHO : Intime-se, o(a) embargante, na pessoa de seu curador, por mandado, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução, assim como, atribuindo valor a causa, sob pena de indeferimento do pedido.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
 Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
 Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
 Ato do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 124/2003
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2003.39.02.000042-9 PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR : POLICARPO PESSOA FLORENCIO
 ADVOGADO : PA000010030 - WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : PA00006811 - ALAN LACERDA DE SOUZA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificando-as. Intimem-se."
 00.00.32498-1 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : PA00002955 - IRSEFIVAN ARAUJO SOUZA
 ADVOGADO : PA00000215 - MASAYOSHI KOKAI
 REQDO : ESPOLIO DE ENEAS BARJONA DE MIRANDA
 ADVOGADO : PA0007198A - JOSE WILSON DE F VIEIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. Em vista do tempo transcorrido, diga o Incra. Intimem-se."

1999.39.00.003152-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MASSAFRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO

ADVOGADO : PA00009176 - KAREN LOUREIRO LIMA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTAREM, PARA

PROCUR : PROTOGENIS ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. De-se vista do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação, ao arquivo."

2000.39.02.001200-1 FGTS

AUTOR : JUAREZ VIEIRA DO AMARAL

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acordo de fl. 56: não há o que homologar em razão de improcedência do pedido inicial (sentença de fls. 44-51)."

2002.39.02.000500-6 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALADIO COSTA FERREIRA

REQDO : MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE AGUIAR

REQDO : CARLOS RENATO DE SOUSA

REQDO : DOMINGO FRANCISCO PEREIRA

REQDO : DIONEIA DE OLIVEIRA

REQDO : JOSE FERREIRA DAMASCENO

REQDO : CLEONICE SOUSA DO CARMO

REQDO : MARIA MENEZES

REQDO : MARIA ESTELINA MENEZES DO CARMO

REQDO : MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DA SILVA

REQDO : MARCELO PEREIRA SOUSA

ADVOGADO : PA00005577 - MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"De-se vista às partes sobre o cálculo de fl. 21."

2000.39.02.000394-0 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : CARLOS RENATO DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005577 - MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Para fins de nomeação de Peritos, indiquem os Autores as especialidades médicas a que se deverão submeter."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.02.000328-8 ACAO CIVIL PUBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : CLAUDIO CHEQUER

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REQDO : JOSE MAURICIO LORENZONI

REQDO : LUIZ BOSSATO

REQDO : HELCIO LORENZONI

REQDO : COMAVEL MOTOMEKANIZACAO S/A

REQDO : TARCISO LORENZONI

REQDO : ARLINDO LORENZONI

REQDO : FRANCISCO ARLES LORENZONI

REQDO : TADEU MANOEL RODRIGUES ARAUJO

REQDO : RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

REQDO : REINALDO LORENZONI

REQDO : LUIZ ALBERTO LORENZONI

REQDO : CARLOS CESAR LORENZONI

REQDO : COMAVEL COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

ADVOGADO : PA00000718 - FLORIANO GASPAR BARBOSA

ADVOGADO : PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Vistos, etc. Para realização da perícia requerida pelos peticionários de fls. 1.919-1.923, deferida às fls. 1.929-1.931, nomeio o Engenheiro Agrônomo LUIZ IVAIR LIMA CHAVES, com endereço conhecido na Secretaria. Defiro os quesitos apresentados pelos Requeridos às fls. 1.934/1.935. Intime-se o Senhor Perito para dizer se aceita o encargo, devendo apresentar nos autos, em caso positivo, proposta de honorários, sobre a qual manifestar-se-ão as partes. Em havendo concordância de honorários, sobre a qual manifestar-se-ão as partes, intimando-se o Senhor Perito para que decline nos autos a data mais próxima possível para início dos trabalhos - da qual serão intimadas as partes (Art. 431-A do Código de Processo Civil) -, fixado desde logo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e entrega do laudo em Cartório. Intimem-se. Renumere-se o feito a partir da fl. 1.931."

Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.02.000849-8 FGTS

AUTOR : ALFREDO MATEUS DOS SANTOS E OUTRO

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

1998.39.02.000905-0 FGTS

AUTOR : FIRMINO VIANA DOS SANTOS

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1998.39.02.000915-2 FGTS

AUTOR : FRANCISCO GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.02.001063-8 FGTS

AUTOR : MARIA ILMA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1999.39.02.000019-9 FGTS

AUTOR : ROBERTO EDIR SILVA PINTO MARQUES

ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.02.001207-3 FGTS

AUTOR : ESPOLIO DE GILMAR DA SILVA FURTADO

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.000943-3 FGTS

AUTOR : JOSE LUCIO PEREIRA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação e sem custos ao arquivo. Intimem-se."

1997.39.02.000805-6 FGTS

AUTOR : STEPHENSON RICARDE DO NASCIMENTO FRAZAO

ADVOGADO : PA00008273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. À vista da certidão supra, intime-se a CEF para que traga aos autos o Termo de Adesão do Autor."

2001.39.02.000105-8 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.02.000279-2 FGTS

AUTOR : MANOEL DE JESUS SARMENTO

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.02.000371-1 FGTS

AUTOR : VERONICA DE JESUS PORTELA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação ao arquivo. Intimem-se."

2002.39.02.001293-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : IRISMAR CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00004269 - FRANCISCO CARLOS PONTES DE S QUEIRO

ENTIDADE : UNIAO FEDERAL

IMPDO : COMANDANTE DO 530 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

- 530 BIS

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recibo o recurso de Apelação no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(a)(s)

apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, no prazo legal. Após, ao TRF-1ª Região."

1998.39.02.000091-8 IMOVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR : PA00000215 - MASAYOSHI KOKAI

PROCUR : SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA

REU : ISAAC ANDRADE QUADROS

REU : NADELIA FIGUEIRA QUADROS

ADVOGADO : PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Considerando os termos da petição de fls. 212 e o tempo transcorrido desde sua apresentação, intime-se o Incra para que, em 10 dias, manifeste-se acerca do laudo pericial de fls. 189-209."

2003.39.02.000065-5 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : FLAVIO TELES FILOGONIO
REQDO : FRANCISCO AIRTON FARIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008389 - RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Manifeste-se o requerido sobre o primeiro item do pedido de fl. 47. Prazo de 5 dias. Intimem-se."

1998.39.02.000007-8 FGTS
AUTOR : NILCE MARIA DE SOUZA CANTO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : EDER COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.002497-9 FGTS
AUTOR : ABRAAO DE SOUSA DIAS
ADVOGADO : DENNIS VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - IARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação e sem custos ao arquivo. Intimem-se."

1997.39.00.003313-3 FGTS
AUTOR : ANTONIA DE FATIMA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Indefero o pedido de fl. 155/157, porquanto trata-se de diligências a cargo da própria parte interessada. Em caso de entraves administrativos para obtenção dos documentos pretendidos, comprove-se devidamente nos autos, após o que adotarei as medidas necessárias."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.02.000779-5 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : JOSE JAIME MOTA DOURADO
ADVOGADO : PA00011027 - IVANILDO LUIS DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO : PA00008600 - KELCELENE MOURA CARNEIRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2003.39.02.000947-3 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : IVO DARIO DAMASCENO
ADVOGADO : PA010084-B - ABDON R PANDURO
REQDO : NAO INFORMADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo Federal e determino a devolução dos autos à Justiça Estadual, com baixa na distribuição. P1."

2000.39.02.000923-0 FGTS
AUTOR : ALDI ALVES DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : BENONES AMARAL
ADVOGADO : IDENILZA REGINA S RUFINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Em vista da informação do falecimento do LITISCONSORTE ANTONIO SEVERINO NETO, contida no Termo de Adesão - FGTS (fl. 133), intime-se a CEF para que comprove nos autos a ocorrência de tal fato, bem como disponibilize o endereço da Sra. Raimunda Ramos Severino, subscritora do mencionado termo, de modo a possibilitar sua intimação para fins de habilitação (art. 1055 e ss, do CPC). Em relação ao pedido de fls. 135/136, esclareça a CEF acerca do carimbo apostado na parte superior esquerda do Termo de Adesão - FGTS subscrito pelo AUTOR FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA. Intimem-se."

1999.39.02.000209-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : KISSIA IVETE DE OLIVEIRA MOURA E OUTRO
ADVOGADO : MIGUEL BORGHEZAN
ADVOGADO : RODOLFO HANS GELLER
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : PA00003934 - ISAAC RAMIRO BENTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Diante da não manifestação do perito nomeado em fl. 279, destituo-o e designo, para os trabalhos periciais o perito José Maria Pantoja Evangelista, com endereço conhecido na Secretaria, que deverá ser intimado para se manifestar sobre a aceitação do encargo. De-se ao mesmo conhecimento de que os honorários periciais já estão fixados em R\$ 2.000,00. Defiro o pedido constante do último parágrafo da petição de fl. 288. Intimem-se."

1999.39.02.000941-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOAQUIM HAROLDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ARLEY MARCIO
ADVOGADO : KATIA TOLENTINO G DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Defiro os quesitos de fl. 98-100, bem como a participação dos assistentes indicados pelas partes. No particular, intime-se a União Federal para que apresente quesitos e indique assistente técnico. Destituo o perito anteriormente nomeado em vista do valor pretendido e da impossibilidade financeira da parte autora. Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita. Em vista deste favor legal, nomeio como perito para atuar neste feito o Sr. Raimundo Silva Peleja que deverá ser intimado para se manifestar se aceita ou não o encargo, ficando ciente, desde já, de que será remunerado segundo a tabela do Conselho da Justiça Federal. No tocante a preliminar de ilegitimidade da União Federal, postergo a sua análise para outro momento. Intimem-se."

2002.39.02.000351-0 OUTRAS
AUTOR : ANA ORLEIDE LOPES LEMOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008952 - JOSE RONALDO CAMPOS JR
ADVOGADO : PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Sobre o pedido de concessão de alimentos formulado pelo MPF (fl. 597-600), não verificando razões para mudança, mantenho a decisão de fls. 489-491. Mesmo diante da alegação de ilegitimidade passiva por parte da ré, tenho-a como parte legítima do feito, vez que a ECT inequivocamente era, em alguma medida, responsável pela segurança do de cujus. Por outro lado, não sendo caso de litisconsórcio necessário, nem se vislumbrando ser hipótese de incidência dos CPC 62 e 63, entendo incabível a citação das pessoas arroladas em fl. 520. Quanto às provas, defiro a sua realização in totum (fls. 593 e 595). Antes, contudo, de ser designada audiência, individualize a parte o representante da ECT a que se refere em fl. 593; prazo de 20 dias. Intimem-se."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0605-9 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Designo o dia 03 de dezembro de 2003, às 16:30 horas, para audiência de instrução e julgamento, onde serão inquiridas as testemunhas arroladas à fl. 86, as quais comparecerão sem intimação. (...)
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0946-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : BENEDITO ANTONIO SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
RÉ : UNIAO FEDERAL
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Desentranhem-se as peças de fls. 142/170, por tratar-se de cópia da inicial. 2. Cumpra-se o item 2 do despacho de fl. 174. 3. Citem-se para os termos da presente ação. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1097-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : GO2.482 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Nomeio para os trabalhos de perícia a Engenheira Agrônoma Lívia de Freitas Navegantes, CREA/PA nº 9225-D, com endereço conhecido na Secretaria, a qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias, para impugnação do perito, indicação de assistentes técnicos e apresentação de quesitos. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1174-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ JACINTO DE CAMPOS
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
ASSISTENTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Regularize o autor a representação processual, comprovando que Vitor Baia, subscritor da procuração de fl. 16, é seu procurador, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. (...)
Nos processos abaixo relacionados:
1997.39.01.1195-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO NOLETO DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.01.1092-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : AGOSTINHO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 40 (quarenta) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.0979-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DOMINGAS AQUINO LOBATO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Manifeste-se a autora Terezinha Eliezer Seixas Cruz sobre a petição e documentos de fls. 234/235, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0720-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CELSO PRADO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Neste feito restou decidido que as partes arcarão com as verbas da sucumbência, incluindo os honorários advocatícios estabelecidos na origem, na proporção do respectivo decaimento (fls. 212/214). 2. Por outro lado não há a possibilidade de retenção de valores, pois no caso vertente, a obrigação da CEF é fazer, no sentido de efetuar os depósitos dos expurgos inflacionários, não havendo possibilidade de retenção de honorários convencionais em favor do causídico. 3. Assim indefiro o pedido de fls. 249/250. 4. Desentranhem-se os contratos de honorários advocatícios, conforme requerido à fl. 257. 5. Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0555-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO EUSTÁQUIO FERREIRA MARCELINO E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Neste feito restou decidido que em face à sucumbência, recíproca os honorários advocatícios seriam repartidos e compensados entre as partes, na proporção de sua sucumbência (fl. 232/233). 2. Por outro lado não há a possibilidade de retenção de valores, pois no caso vertente, a obrigação da CEF é fazer, no sentido de efetuar os depósitos dos expurgos inflacionários, não havendo possibilidade de retenção de honorários convencionais em favor do causídico. 3. Assim indefiro o pedido de fls. 250/251. 4. Desentranhem-se os contratos de honorários advocatícios, conforme requerido à fl. 249. 5. Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0166-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PEDRO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Neste feito restou decidido que os honorários advocatícios seriam recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados, observado o quantum a ser apurado em execução, nos termos do art. 21, caput, do CPC, bem como o disposto no art. 12 da Lei nº 1.160/50 (fls. 209/210). 2. Por outro lado, também não há a possibilidade de retenção de valores, pois no caso vertente, a obrigação da CEF é fazer, no sentido de efetuar os depósitos dos expurgos inflacionários, não havendo possibilidade de retenção de honorários convencionais em favor do causídico. 3. Assim indefiro o pedido de fls. 225/226. 4. Desentranhem-se os contratos de honorários advocatícios, conforme requerido à fl. 224. 5. Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0400-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IVONE PEREIRA PORTO E OUTRO
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Manifeste-se a autora Domingas Marques de Souza sobre a petição e documentos de fls. 181/182, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0909-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
ADVOG. : PA4.288 - MAURO CESAR SANTOS E OUTRO
RÉ : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. (...).

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0746-9 **MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
 IMPTE : ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
 ADVOG. : PA9.229 - ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE
 COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
 E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : ANDRÉ EMMANUEL BATISTA BARRETO CAMPELLO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Recebo o recurso adesivo de fls. 128/139, tempestivamente interposto, no efeito
 devolutivo. Vista ao impetrado para contra-razões, no prazo legal. (...).

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

1996.0020884-0 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : HÉLIO RODRIGUES SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) "EX POSITIS", DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no
 artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-
 se os autos com baixa na distribuição. Custas já satisfeita (fl. 37). PUBLIQUE-SE.
 REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1638-5 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA
 LIMITADA E OUTRO
 ADVOG. : PA4.118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Abro vista dos autos ao procurador da executada, conforme requerido à fl. 28.
 Prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1996.0023378-0 **EXECUÇÃO FISCAL/INSS**
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA
 LIMITADA E OUTROS
 ADVOG. : PA4.118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Abro vista dos autos ao procurador da executada, conforme requerido à fl. 146.
 Prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, considerando que a construção de fl. 143 não garante
 integralmente a execução, remeter-se a intimação de INSS para manifestação, em 15
 (quinze) dias, sobre o certificado à fl. 107-v, tendo em vista que o devedor Edison de
 Jesus Ferreira e sua esposa foi citado. 3. Desentranhem-se as peças que não se referem
 a declaração de bens e direitos dos devedores (fls. 44/70), inutilizando-as, assim
 como a documentação de fls. 80/82, por se tratar de documento estranho ao feito.
 4. Solicite-se informações acerca do efetivo cumprimento da carta precatória de fl.
 141. Publique-se, oficie-se e intime-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0471-0 **EXECUÇÃO FISCAL/INSS**
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 EXCDO : SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S/A
 ADVOG. : PA6.135 - MARILEUDA COSTA BEZERRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Manifestem-se as partes, em 05 (cinco) dias, sobre o laudo de avaliação do perito
 (fl. 107). 2. Nomeio o representante legal da executada para o encargo de fiel
 depositário. Intime-o de sua nomeação, bem como a não abrir mão do depósito sem
 prévia autorização do Juízo. Cientifique-o, ainda, dos termos do art. 5º, inciso LXVII,
 da Constituição, para o caso de depositário infiel. 3. Sem prejuízo da determinação
 supra, expeça-se ofício ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uruana
 de Minas - MG, com finalidade de registro de penhora, encaminhando cópia das
 peças de fls. 45, 67 e 107/109. Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:

1996.0023341-1 **EXECUÇÃO FISCAL/INSS**
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 EXCDO : SERRARIA CABO FRIO LTDA
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTEELHO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Ao cálculo para atualização do débito. Após, inclua-se no pólo passivo os
 responsáveis tributários da executada Joel Pereira Gonçalves, Marilda Carvalho
 Gonçalves e Lauro Pereira Gomes, conforme indicação de fl. 117. 2. Citem-se para
 os atos de execução, via carta precatória, nos endereços indicados às fls. 125, 130 e
 131 (art. 8º, I, da Lei 6.830/80). No caso de penhora, dê-se preferência para os bens
 indicados às fls. 117/118, procedendo-se, a seguir, com a avaliação e registro, nos
 termos do art. 14 da LEEF. 3. Vê-se pela certidão de fl. 64 que o veículo penhorado à
 fl. 39 encontra-se completamente deteriorado. Assim, considerando a manifestação
 do INSS (fl. 71), dou por liberada a construção. Publique-se e intime-se.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0303-3 **EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/F-84 - FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH
 EXCDO : MADEIREIRA BARROSO LTDA E OUTROS
 ADVOG. : PA8.222-A - ROSE CLÉIA CORACINI SZAROAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) "EX POSITIS", DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no
 artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-
 se os autos com baixa na distribuição. Custas pelos executados. Solicite-se a devolução
 da carta precatória de fl. 25, independente de cumprimento, levantando-se qualquer
 penhora porventura existente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0048-3 **EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
 EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
 AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE

AMADO : CIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR
 EXCDO : PA5.754 - JURACY COSTA DA SILVA E OUTRO
 ADVOG. : PA5.754 - JURACY COSTA DA SILVA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 6 (seis) meses, ou até nova
 manifestação do credor, nos termos do art. 265, inciso II e § 3º do CPC, tendo em
 vista a celebração do termo de ajustamento de conduta entre os litigantes (fl. 50).
 Publique-se e intime-se.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1777-0 **EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
 EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE

AMADO : NORDWOOD CORP EXPORTADORA LTDA
 EXCDO : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA
 ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Designo o dia 13/02/2004, às 15 horas, para realização do terceiro leilão, devendo
 a secretaria proceder às devidas intimações. 2. Mantenho o mesmo leiloeiro nomeado
 à fl. 36 para realização da hasta pública. Fixo sua comissão em 5% (cinco por cento)
 sobre o valor da venda. 3. Expeça-se edital de leilão, nos termos do Art. 22 da Lei
 6.830/80 e Art. 686 do CPC. 4. Cientifique-se o exequente, para, querendo, exercer
 a faculdade legal prevista no art. 24, I, da Lei 6.830/80. Publique-se e intimem-se.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1017-3 **JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS**
 REQTE : FRANCISCO GILSON GOMES DA COSTA
 ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
 REQDO : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FUNDO
 DE APOIO A MORADIA/FAM
 ADVOG. : DF15.022 - EDUARDO AMARANTE PASSOS E OUTRO
 REQDO : SEGURADORA BRADESCO S/A
 ADVOG. : PA5.754 - JURACY COSTA DA SILVA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Revejo o despacho de fl. 212 para alterar o 2º parágrafo, considerando que fora
 deferida justiça gratuita ao autor. 2. Assim, arbitro os honorários em R\$ 200,00
 (duzentos reais), cujo pagamento deverá ser requisitado após a manifestação das
 partes sobre o laudo. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1994.0001783-9 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
 EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOG. : PA9.431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
 EXCDO : SEBASTIÃO PEREIRA GONÇALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública, a realizar-se no átrio do
 fórum, nos dias 13/02/2004 e 27/02/2004, às 16 horas, 1ª e 2ª leilões respectivamente,
 devendo a secretaria proceder às devidas intimações. 2. Nomeio o Sr. Joel Loureiro
 Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito e fixo sua comissão em
 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda, com a devida ressalva do que restou
 determinado no item 01 do despacho de fl. 135. 3. Expeça-se edital de praça e
 intimação, nos termos dos artigos 686, 692 e 695 do CPC. Publique-se e intimem-se.

No processo abaixo relacionado:

1994.0002158-5 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
 EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOG. : PA9.431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
 EXCDO : JORGE ROBERTO PEREIRA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Em face do pedido da exequente (fl. 170), designo o dia 13/02/2004, às 16:00
 horas, para realização do terceiro leilão. 2. Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para
 funcionar como leiloeiro oficial, conforme indicado à fl. 104. Fixo sua comissão
 conforme restou determinado à fl. 155, item 04. 3. Expeça-se edital de praça e
 intimação, nos termos dos artigos 686, 692 e 695 do CPC. Publique-se e intimem-se.

No processo abaixo relacionado:

1994.0003479-2 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
 EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA
 LTDA E OUTROS
 ADVOG. : PA4.118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indefero o pedido da CEF no sentido de proceder com o depósito e registro da
 penhora (fl. 136), tendo em vista tratarem-se de atos já formalizados (ver fls. 132-v
 e 125/127). 2. Abro vista dos autos ao procurador da executada, conforme requerido
 à fl. 137. Prazo de 10 (dez) dias. 3. Após, em face da impugnação apresentada às fls.
 140/141, reavalie-se o terceiro imóvel que consta do laudo de fl. 115, abrindo-se
 vistas às partes para manifestação, em 05 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1994.0003819-4 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MG83.896 - SYLVIO RICARDO LOPES F. GONÇALVES
 EXCDO : DENIS DE MORAES ANDRADE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Em que pese a não comprovação pela CEF do pagamento dos honorários do
 leiloeiro (ver fl. 248) e, em face do teor da certidão supra, dou por atendido o pedido
 de fl. 244. 2. Considerando que a exequente comprovou tão-somente a quitação do
 IPTU referente ao imóvel alienado (ver fl. 249), intime-a para comprovar, em 10
 (dez) dias, o recolhimento dos impostos incidentes sobre a transmissão do bem,
 para fins de expedição da carta de arrematação, nos termos do art. 703, II, do CPC.
 Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1994.0004285-0 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA
 LTDA E OUTROS
 ADVOG. : PA4.118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Abro vista dos autos ao procurador da executada, conforme requerido à fl. 70.
 Prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0294-0 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
 EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
 EXCDO : EDSON CARLOS JADJISKI E OUTRO
 ADVOG. : PA9.951 - ALEXANDRE LISBOA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública, a realizar-se no átrio do
 fórum, dias 13/02/2004 e 27/02/2004, às 16 horas, 1ª e 2ª leilões respectivamente,
 devendo a secretaria proceder às devidas intimações. 2. Nomeio a Sra. Célia Maria
 Campos Cardoso para funcionar como leiloeira oficial no presente feito. Fixo sua
 comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 03. Expeça-se edital de
 praça e intimação, nos termos dos Artigos 686, 692 e 695 do CPC. Publique-se e
 intime-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0923-6 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : FS SILVA E ARAÚJO LTDA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Em face do pedido da exequente (fl. 45), expeça-se nova carta precatória à comarca
 de Tucuruí-PA, com finalidade de citação da executada Francisca Souza da Silva.
 Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0924-9 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : JOÃO FRANCISCO PEREIRA PINHEIRO E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Cite-se o devedor Nadir Aragão Garcia, por carta precatória, no endereço
 informado à fl. 47. 2. Considerando que o executado João Francisco Mariano Pinheiro
 não foi localizado (ver fl. 33-v), forneça a CEF, em 10 (dez) dias, o endereço atualizado
 para fins de citação, ou requira o que for de direito. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0903-0 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA9.431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
 EXCDO : JOSIAS BORGES DE FREITAS E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro o pedido de dilação do prazo para cumprimento do item 03 do despacho de
 fl. 28, conforme requerido pela CEF (fl. 30). Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0853-0 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 EXCDO : MADEIREIRA BURITI LTDA
 ADVOG. : GO16.500 - LUCIANO D'ABADIA GUIMARÃES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Adito o despacho de fl. 129, para fazer constar o horário de 16:00 horas para a
 realização dos leilões dos dias 13 e 27 de fevereiro de 2004. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0655-2 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
 CONAB
 ADVOG. : PA6.727 - CLAUDIA BITAR
 EXCDO : MARZULE FERREIRA LITHG
 ADVOG. : PA4.458-B - OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Suspenda-se o processo com base no art. 791, III, do CPC. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0693-6 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
 EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : M. A. SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS ME - GRÁFICA
 LIDER LTDA E OUTRO
 ADVOG. : PA5.264 - OCILDA MARIA PEREIRA NUNES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da execução pelo prazo requerido pela exequente à fl. 59.
 Publique-se. Intime-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0933-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : 9.431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
 EXQTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : NILSON PIRES BUIATI
 ADVOG. : PA4.614 - LUIZ FERREIRA VEGÍLIO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Indeferro, preliminarmente, a requisição de declaração anual do executado, tendo em vista que implicaria em quebra de sigilo fiscal. No entanto, defiro a expedição de ofício à Receita Federal, solicitando o endereço atual do mesmo. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0799-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : ROBERTO LUCAS NOGUEIRA
 ADVOG. : PA56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0983-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : SÍLVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 ADVOG. : TO1.552-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Ante o alegado pelo expropriado à fl. 210, oficie-se ao gerente da agência local do Banco do Brasil S/A, solicitando que informe o índice utilizado para a correção dos depósitos judiciais, o prazo e a incidência ou não de juros. 2. Sobre a proposta de honorários do perito (fls. 212/213) manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pelo INCRA. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1173-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : FLÁVIO DE MELO QUEIROZ E OUTRO
 ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Considerando que não foi comprovada a regularidade fiscal do imóvel junto a Fazenda Nacional, indefiro o pedido dos expropriados quanto ao levantamento dos 80%. 2. Nomeio para os trabalhos de perícia o Engenheiro Agrônomo Jorge Luiz Coelho Magalhães, CREA/PA nº 6097-D, com endereço conhecido na Secretaria, a qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. 3. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito, indicação de assistentes técnicos e apresentação de quesitos. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0004-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : FAZENDA SANTA TEREZA S/A
 ADVOG. : PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Comprovada a regularidade fiscal do imóvel expropriado e ante o trânsito em julgado da sentença homologatória, entendo cumpridos os requisitos para o levantamento pleiteado. Defiro a expedição de alvarás para levantamento do total da indenização depositada. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0465-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : ORIMAR BENEDITO SIQUEIRA E OUTROS
 ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. (...). 2. Regularizem-se expropriandas RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA GONÇALVES DE FARIA e VALÉRIA CRISTINE DE SOUZA FARIA a representação processual, em 10 (dez) dias. 3. Traga o INCRA aos autos o atestado de óbito de ANTONIO GONÇALVES DE FARIA e, ainda, para se estabelecer a condição de expropriandos desse (ou espólio) e de sua esposa, MARIA LUIZA TONELLI DE FARIA, esclareça o INCRA quanto à doação feita pelos mesmos a LAEXANDRE TONELLI DE FARIA, em igual prazo. 4. Defiro o requerimento de fls. 269/270, homologando o pedido de desistência da habilitação de crédito apresentada pelo Banco da Amazônia (fls. 94/98). 5. Indeferro, no momento, o pedido de levantamento de 80% (oitenta por cento) da indenização. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0897-8 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : DANIEL DE ANDRADE CASTRO
 ADVOG. : PA5.433 - SÍLVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS
 JFDO : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Designo o dia 25 de novembro de 2003, às 10:30 horas para audiência de justificação. (...). Intime-se o justificante, esclarecendo que deverá comparecer acompanhado das testemunhas. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1095-7 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : LILIANE NEIMANN LOPES
 JFTE : EVANDRO LUIS SIPPET
 PROCUR. : RS42.966 - LILIANE NEIMANN LOPES
 REQDO : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Designo o dia 25 de novembro de 2003, às 10:00 horas para audiência de justificação. (...). Intime-se os justificantes, esclarecendo que deverão comparecer acompanhados das testemunhas. (...).

AÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0657-6 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO
 REQTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 REQDO : ADOLFO RAQUEL MACHADO E OUTRO
 ADVOG. : PA9.516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Em vista da informação de fl. 724, nomeio em substituição o contador Alexandre Porto de Oliveira, com endereço conhecido na Secretaria, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários em 5 (cinco) dias com advertência do art. 146 do CPC. Faculto às partes o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do perito. (...).

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0017-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO RIO ARAGUAIA-ASPA
 ADVOG. : GO15.213 - SÍLCIO WILSON ARANTES
 REQDO : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-ANATEL
 PROCUR. : EDECY SANTOS BARROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Remetam-se os autos ao contador para cálculo das custas devidas. Após, intime-se a requerente para recolher as custas finais e comprovar o recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa da União, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0022-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
 ADVOG. : PA8.016 - ANTONIO MARRUAZ DA SILVA
 REQDO : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0664-1 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE AMIGOS DO ARAGUAIA
 ADVOG. : PA3.633-A - VANDIR PRADO SILVA
 REQDO : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
 PROCUR. : WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Remetam-se os autos ao contador para cálculo das custas devidas. Após, intime-se a requerente para recolher as custas finais e comprovar o recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa da União, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0088-4 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 ADVOG. : PA4.288 - MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS
 REQDO : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Inere-se dos autos que o autor não se manifestou quanto à decisão de fls. 42/43. Assim, oportunizo novamente ao mesmo a apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico, em 5 (cinco) dias. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1208-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
 ADVOG. : PA7.039 - ORLANDO BARATA MILÃO JUNIOR
 REQDO : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA FAZENDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...). "EX POSITIS", ausente um dos pressupostos legais indispensáveis à concessão da medida, "fumus boni iuris". INDEFIRO a liminar. (...).

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1048-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO

: ELKE DIST. IND. DE PRODUTOS LTDA ME
 ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DESOUSA FILHO E OUTROS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Considerando que o débito executando foi parcelado junto à Fazenda Nacional, conforme informado à fl. 67 dos autos principais (processo nº 97.1147-5), requeram as partes, em 10 (dez) dias, o que entenderem de direito. Publique-se e intime-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0178-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTB : GIOVANI NONATO DA SILVA
 ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
 ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
 EMBDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. A apuração dos fatos noticiados à fl. 91 independem de conhecimento especial de técnico. Assim, considerando, ainda, que o embargante requereu a produção de OUTRAS provas capazes de elucidar a lide, indefiro o pedido de prova pericial (CPC, art. 420, parágrafo único, incisos I e II). Defiro, no entanto, o pedido de prova testemunhal e documental. 2. Designo audiência de instrução para o dia 04 de dezembro de 2003, às 16:30 horas. Intimem-se as partes e a testemunha IVALDIR REIS, arrolada à fl. 91, para comparecerem à audiência. 3. Depreque-se ao Juízo de Direito de Augustinópolis/TO e à Seção Judiciária de Belém-PA, a oitiva das testemunhas ANTONIO FERNANDES DE FARIA e GILBERTO FREIRE DE LIMA, respectivamente, conforme requerido às fls. 07 e 202. 4. Conforme requerido pelo embargante, intime-se a CEF para trazer aos autos, em 10 (dez) dias, o relatório onde se reconhece a existência de irregularidades nos desligamentos dos imóveis de Marabá, inclusive o imóvel do executado. 5. Defiro o prazo de 10 (dez) dias para juntada, pelo embargante, das peças extraídas da ação penal pública incondicionada, processo nº 2002.39.01.000501-2. Publique-se e intimem-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0839-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTB : HOSPITAL CELINA GONÇALVES SOCIEDADE ANÔNIMA
 ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA E OUTROS
 EMBDA : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Ante o teor do pedido de fl. 14, deixo de receber os embargos. 2. Remetam-se os autos a distribuição para cancelamento da distribuição. Após, arquivem-se. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2003**AÇÕES DIVERSAS**

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0002-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE E OUTRO
 ADVOG. : PA7.550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Traga o INCRA aos autos, em 10 (dez) dias, documento comprobatório da condição do expropriado de proprietário de outro imóvel rural, nos termos do parecer do Ministério Público Federal. 2. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0009-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : CLÁUDIO LISIS PEREIRA E OUTRO
 ADVOG. : MA4.722 - IVALDECI ROLIM DE MENDONÇA JUNIOR E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Para viabilizar o levantamento da indenização (20%), tragam os expropriados certidões atualizadas de comprovação de regularidade fiscal do imóvel objeto deste feito. (...).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**EXPEDIENTE DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2003****AÇÕES ORDINÁRIAS**

No processo abaixo, foi expedido ato pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: Dê-se vista às partes do complemento do laudo pericial de fl. 129, para manifestação em 10 (dez) dias. Publique-se.

2000.39.01.1243-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JANARY MONTEIRO DO NASCIMENTO
 ADVOG. : PA8447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
 ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

No processo abaixo, foi expedido ato pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: Abro vista às partes para que digam, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm OUTRAS provas a produzir, indicando com objetividade qual a matéria de fato a ser esclarecida. Publique-se.

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

2003.39.01.0033-2 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A
 ADVOG. : SP79.728 - JOEL ANASTÁCIO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROCUR. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2003
 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo, foi expedido ato pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte:
 Dê-se vista às partes para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a proposta de honorários do perito de fl. 127. Publique-se.

2001.39.01.0017-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA
 ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
 RÉU : UNIÃO/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CAVALHO

No processo abaixo, foi expedido ato pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte:
 Abro vista às partes para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a proposta de honorários do perito de fl. 246. Publique-se.

2000.39.01.1042-5 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE : JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA
 ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
 REQDO : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FUNDO DE APOIO A MORADIA/FAM
 ADVOG. : DF15.022 - EDUARDO AMARANTE PASSOS E OUTRO
 REQDO : SEGURADORA BRADESCO S/A
 ADVOG. : PA5.754 - JURACY COSTA DA SILVA E OUTRO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 21ª VARA DA SJ/MG, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ-PA, NA FORMA DA LEI, faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 13/02/2004, às 15:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão de 1ª e 2ª leilões, respectivamente, de venda e arrematação do bem abaixo descrito, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, sendo que no primeiro leilão o preço da arrematação não poderá ser inferior ao valor da avaliação, e no segundo leilão a arrematação se efetivará pelo maior lance, excetuando-se lance que ofereça preço vil (CPC, art. 686, VI e 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, art. 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0,5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação.

EXECUÇÃO FISCAL no 2002.39.01.000365-0, que a UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL move contra RETRIL RETIFICA TRIÂNGULO LTDA ME CNPJ nº 83.329.896/0001-84, originária da Certidão de Dívida Ativa no 20.6.99.007652-22 e processo administrativo no 10218.201254/99-10. Bem a ser leilado: 01 (um) motor MWM D229/6 reformado, com bomba 4"; avaliado, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Bem de propriedade da empresa executada. Localização dos bens: Rod. Transamazônica, nº 1.050, Km 03, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá. Depositário, Sr. José Gilmar da Cruz, representante legal, da designação acima, caso não seja localizada para intimação pessoal.

Marabá-PA, 20 de outubro de 2003

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 21ª VARA DA SJ/MG, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ-PA, NA FORMA DA LEI, faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 13/02/2004, às 15:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão referente ao quarto leilão de venda e arrematação dos bens abaixo descritos, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, sendo que a arrematação se efetivará pelo maior lance, excetuando-se lance que ofereça preço vil (CPC, art. 692). Quem pretender arrematar algum bem desse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, art. 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0,5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação.

EXECUÇÕES FISCAIS nos 1999.39.01.1241-7 e 1999.39.01.1242-0 que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS RIO BONITO LTDA, CNPJ nº 83.775.809/0001-12, Certidões de Dívida Ativa nos 20.6.98.000417-02 e 20.6.98.000213-20 e processos administrativos

nos 10280.224684/97-94 e 10280.224683/97-21, respectivamente. Bens a serem leilados: 01) 01 (um) carro automático para máquina de serra, com quatro garras, marca Turbina, chassi nº CTP7-0836, fabricado em 1986, avaliado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 2) 01 (um) painel automático com serra fita, marca Schiff, nº OT-1350, fabricado em 1978, avaliado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Bens de propriedade da executada. Depositário: Sebastião Gava, responsável tributário da empresa. Localização dos bens: Estrada do Rio Preto, s/n - Km 71 - Vila Santa Fé, Marabá/PA. Fica a executada intimada da designação acima, na pessoa de seu representante legal, caso não sejam localizada para intimação pessoal.

Marabá-PA, 20 de outubro de 2003.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 21ª VARA DA SJ/MG, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ-PA, NA FORMA DA LEI, faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 13/02/2004, às 15:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão referente ao quinto leilão de venda e arrematação dos bens abaixo descritos, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, sendo que a arrematação se efetivará pelo maior lance, excetuando-se lance que ofereça preço vil (CPC, art. 692). Quem pretender arrematar algum bem desse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, art. 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0,5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação.

EXECUÇÃO FISCAL no 96.0022916-3 que a UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL move contra MORAN MADEIRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 83.584.128/0001-77, Certidão de Dívida Ativa no 20.5.95.001325-43 e processo administrativo no 46222.001752/95-18. Bem a ser leilado: 01 (um) cofre de ferro, medindo 1,30 m de altura por 50 cm de largura, avaliado no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Bem de propriedade da executada. Depositário, Sr. Sidney Francisco da Luz, gerente da empresa. Localização do bem: Rodovia Transamazônica, s/nº, Estrada do Sororó, Km 02, Marabá/PA. Fica a executada intimada da designação acima, na pessoa de seu representante legal, caso não seja localizada para intimação pessoal.

Marabá-PA, 20 de outubro de 2003.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 21ª VARA DA SJ/MG, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ-PA, NA FORMA DA LEI, faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 13/02/2004, às 15:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão referente ao terceiro leilão de venda e arrematação do bem abaixo descrito, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, sendo que a arrematação se efetivará pelo maior lance, excetuando-se lance que ofereça preço vil (CPC, art. 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, art. 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0,5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação.

EXECUÇÕES FISCAIS nos 2000.39.01.722-8, 2000.39.01.726-9 e 2000.39.01.727-1, que UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL move contra EDILENE DO SOCORRO RODRIGUES DUARTE, CNPJ nº 22.936.926/0001-26, Certidões de Dívida Ativa nos 20.2.99.0011214-90, 20.6.99.002566-97 e 20.6.99.002567-78 e processos administrativos nos 10218.200289/99-69, 10218.200288/99-04 e 10218.200290/99-48, respectivamente. Bem a ser leilado: 01 (uma) máquina fotocopadora, marca xerox, com capacidade para 5.000 (cinco mil) cópias por hora, modelo 5021, nº de série IPM 515350, de propriedade da responsável tributária, que também é a depositária, Sra. Edilene do Socorro Rodrigues, CPF: 117.916.832-15, Avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Localização do bem: Folha 27, Quadra 04, Lotes 10 e 14 - Nova Marabá, Marabá/PA. Fica a executada intimada da designação acima, na pessoa de seu representante legal, caso não seja localizada para intimação pessoal.

Marabá-PA, 20 de outubro de 2003

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 21ª VARA DA SJ/MG, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ-PA, NA FORMA DA LEI, faz saber a todos quantos

o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 13/02/2004, às 15:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão referente ao terceiro leilão de venda e arrematação do bem abaixo descrito, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, sendo que a arrematação se efetivará pelo maior lance, excetuando-se lance que ofereça preço vil (CPC, art. 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, art. 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0,5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação.

EXECUÇÕES FISCAIS n.ºs 1999.39.01.001480-3 e 1999.39.01.001481-6, que UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL move contra NORDWOOD CORP EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 83.665.638/0001-79, originárias das Certidões de Dívida Ativa n.ºs 20.5.98.000876-32 e 20.5.98.000875-51 e processos administrativos n.ºs 46222.012273/96-08 e 46222.011975/96-10. Bem a ser leilado: 7 m3 (sete metros cúbicos) de madeira serrada, secada em estufa, da espécie Taurari, avaliada no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Bem de propriedade da executada. Depositário, Sr. Florivaldo Vieira de Souza, CPF 062.322.218/34. Localização do bem: Estrada do Sororó, s/n, Bairro Cidade Nova, Marabá/PA. Fica intimada a executada da designação acima, caso não seja localizada para intimação pessoal.

Marabá-PA, 20 de outubro de 2003

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

ATOS DO JUIZ FEDERAL DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003

AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:

2001.39.01.0442-2 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : RAIMUNDO DE ASSIS DE OLIVEIRA
 ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
 ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
 RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
2002.39.01.0202-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : ANTONIO PEREIRA SALOMÃO
 ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
 ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), 3. Em face do exposto, declaro a incompetência da justiça Federal e determino a remessa dos autos à justiça estadual da comarca de Marabá, nos termos do art. 113, § 2º do Código de Processo Civil, com nossos cumprimentos. Dê-se baixa. l.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0344-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : PAULINO DE SOUSA FILHO
 ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
 RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALAN LACERDA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 3. Em face do exposto, julgo procedente a demanda para determinar o restabelecimento do benefício anteriormente concedido e para liberar o valor retido que já tinha sido disponibilizado ao autor. Concedo tutela antecipada para determinar a implementação imediata, para frente, da aposentadoria. Os atrasados deverão ser corrigidos monetariamente desde quando se tornaram devidos, com juros de mora desde a citação. Condeno o réu, ainda, ao pagamento de honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (um mil reais), considerando o excelente trabalho da Advogada do autor. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0772-9 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : ANTONIO NILSON COSTA DA CRUZ
 ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
 RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ADRIANO Y. DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 3. Em face do exposto, julgo procedente a demanda para declarar a nulidade do ato administrativo de suspensão do benefício previdenciário e, consequentemente, para determinar ao INSS que restabeleça a aposentadoria proporcional do autor, bem como proceda a restituição dos valores decorrentes da indevida suspensão. Concedo tutela antecipada para determinar a implementação imediata, para frente, da aposentadoria. Os atrasados deverão ser corrigidos monetariamente desde quando se tornaram devidos, com juros de mora desde a citação. Condeno o réu, ainda, ao pagamento de honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (um mil reais), considerando o excelente trabalho da Advogada do autor. (...).

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1021-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
 AUTOR : WELINGTON BRASIL ZUCATO
 ADVOC. : GO17.394 - ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO E OUTROS
 RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 3. Em face do exposto, julgo procedente a demanda, declarando o imóvel rural remanescente da Fazenda Campo Alegre, nominado como área 7, retiro n. 3 e 5, localizado no município de Santana do Araguaia, com 9.034,00 ha, como propriedade produtiva, bem como declarando a nulidade do procedimento administrativo de desapropriação realizado pelo INCRA sob o n. 54000.004719/98-07. Condene o INCRA a ressarcir as despesas processuais, inclusive honorários periciais, bem como a pagar honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor atribuído à causa, (...). P.R.I.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0993-9 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA**

AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : LAÉRCIO DAMÁZIO DA SILVA
 ADVOC. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

(...). 3. Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para declarar incorporado ao patrimônio da União o imóvel objeto dos autos e fixar o preço da indenização expropriatória em R\$ 261.547,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais), sendo R\$ 225.130,88 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e trinta reais e oitenta e oito centavos) para a terra nua e R\$ 36.416,12 (trinta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos) para as benfeitorias, determinando que sobre a diferença entre o preço ofertado, devidamente atualizado até a data do laudo pericial acólido, de R\$ 180.378,60 (cento e oitenta mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) e o ora fixado incidam, até o efetivo lançamento dos respectivos TDA complementares e o pagamento das benfeitorias, os seguintes encargos: a) correção monetária, apurada mediante variação do INPC, desde a data do laudo pericial; b) juros compensatórios, à razão de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da antecipada inissão na posse; c) juros moratórios, à taxa anual de 6% (seis por cento), a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte àquele em que o pagamento deveria ser feito; e d) honorários advocatícios no valor de 10% (dez por cento). Os novos TDA a ser emitidos, para fins de resgate, devem levar em consideração a dedução do tempo decorrido desde o seu efetivo lançamento. O pagamento da diferença das benfeitorias será feito na forma de precatório. Pagará o expropriante as despesas processuais, restituindo, além das custas o valor dos honorários periciais. Satisfeita a prova de regularidade fiscal relativamente ao imóvel desapropriado, e após o trânsito em julgado, expeça-se o competente alvará de levantamento do depósito judicial remanescente, bem como o mandado translativo de domínio, encaminhando-o ao cartório competente. P. R. I.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0803-1 **PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS**

AUTOR : WELINGTON BRASIL ZUCATO
 ADVOC. : GO15.098 - LUIZ ADRIANO ARTIAGA DA ROSA E OUTROS
 RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 3. Em face do exposto, homologo, para os devidos fins, a prova pericial realizada. Tendo o requerido contestado o direito, restituirá ele as despesas processuais gastas, inclusive honorários periciais (já determinado nos autos principais), e pagará honorários advocatícios, fixados em 20% sobre o baixo valor da causa. Em razão da natureza da causa, não haverá reexame necessário, determinado somente nos autos principais e na demanda cautelar propriamente dita, não neste procedimento, que mais se assemelha a uma jurisdição voluntária. (...). P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0932-5 **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

REQTE : WELINGTON BRASIL ZUCATO
 ADVOC. : GO15.098 - LUIZ ADRIANO ARTIAGA DA ROSA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 3. Em face do exposto, julgo procedente a demanda para, confirmado a liminar deferida, determinar a suspensão do procedimento administrativo expropriatório sob o n. 54000.004719/98-07. Condene a ré a restituir as despesas processuais gastas e a pagar honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. (...). P.R.I.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.263 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 14.994/2001, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a aprovação no Estágio Probatório do servidor ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETTO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, realizado no período de 07/08/2000 a 06/08/2003, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 19/98, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90; Art. 2º - DETERMINAR que os efeitos legais da homologação sejam retroativos à data posterior ao término do Estágio Probatório. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de outubro de 2003.

@ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.264 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 14.995/2001, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a aprovação no Estágio Probatório do servidor MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, realizado no período de 29/08/2000 a 28/08/2003, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 19/98, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90; Art. 2º - DETERMINAR que os efeitos legais da homologação sejam retroativos à data posterior ao término do Estágio Probatório. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de outubro de 2003.

@ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.268 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 14.997/2001, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a aprovação no Estágio Probatório do servidor ALESSANDRA LIMA SILVA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, realizado no período de 04/09/2000 a 03/09/2003, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 19/98, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90; Art. 2º - DETERMINAR que os efeitos legais da homologação sejam retroativos à data posterior ao término do Estágio Probatório. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de outubro de 2003.

@ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.277 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Memorando n.º 35 - DG, de 13.10.2003, RESOLVE: Art. 1º Designar, com efeitos a partir de 15.10.2003, o servidor MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, Coordenador de Controle Interno, para responder, cumulativa e interinamente, pela Chefia da Seção de Auditoria, até a efetivação de titular na referida função, convalidando os atos praticados pelo mesmo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de outubro de 2003.

@DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.278 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Memorando n.º 36 - DG, de 20.10.2003, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, Secretário de Administração, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Geral, em substituição ao servidor Leônidas Monteiro Gonçalves, no período de 22 a 24.10.2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de outubro de 2003.

@DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 002/2003

A Dra. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a instalação e inauguração, no dia 29/08/2003, do Posto de Alistamento Eleitoral da 30ª Zona, situado na Agência Distrital de Mosqueiro à Av. 15 de Novembro N.º 664 - Vila do Mosqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de rever procedimentos relativos ao controle de acesso, circulação e permanência de pessoas nas dependências do aludido Posto;

CONSIDERANDO, OUTROSSIM, O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA

PORTARIA N.º 1.321 DE 25/01/2000 DO TRE-PA,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o acesso e permanência nas dependências do Posto de Alistamento da 30ª Zona, sejam permitidos, restritamente, às pessoas que se apresentarem apropriadamente trajadas, não sendo permitido o ingresso de pessoas trajando shorts, bermudas, mini-saias, blusas decoradas, camisas sem manga e semelhantes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 20 de outubro de 2003.

DRA. MARIA DE NAZARÉ S. GOUVEIA DOS SANTOS

Juíza da 30ª Zona Eleitoral

PORTARIA N.º 001/2003

A Dra. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a instalação e inauguração, no dia 29/08/2003, do Posto de Alistamento Eleitoral da 30ª Zona, situado na Agência Distrital de Mosqueiro à Av. 15 de Novembro N.º 664 - Vila do Mosqueiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Restringir o atendimento, no Posto de Alistamento da 30ª Zona Eleitoral, a eleitores ou pessoas residentes exclusivamente no Distrito de Mosqueiro.

Art. 2º - Determinar como únicas atribuições do referido Posto, o atendimento a eleitores ou pessoas que desejarem proceder aos seus requerimentos de ALISTAMENTO ELEITORAL, TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO, REVISÃO DE DADOS ou SEGUNDA VIA DO TÍTULO ELEITORAL.

Art. 3º - Os eleitores ou pessoas que desejarem requerer outros documentos como Certidões, Quitações Eleitorais ou o restabelecimento de suas Inscrições Eleitorais canceladas ou suspensas, deverão se dirigir ao Cartório Eleitoral da 30ª Zona, sito à Rua Manoel Barata, N.º 1107 - Fundos do Fórum de Icoaraci, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 h às 12:00 h.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 20 de outubro de 2003.

DRA. MARIA DE NAZARÉ S. GOUVEIA DOS SANTOS

Juíza da 30ª Zona Eleitoral

PROCESSO: REPRESENTAÇÃO N.º 228/2003

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR POR VIOLAÇÃO DA LEI N.º 9.096/95

REPRESENTANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB/PA

ADVOGADO: EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA

REPRESENTADO: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT/PA

DESPACHO

Trata-se de Representação com pedido de liminar do Partido da Social Democracia Brasileira- PSDB/PA, contra o Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores - PT/PA, alegando que teve seu direito violado quando o referido Diretório fez veicular no dia 17.09. do corrente ano, às 19h07s, na TV RECORD, inserção estadual de propaganda partidária, conforme trecho do programa em fita VHS (doc. 10), infringindo o art. 45, I, II e III da Lei n.º 9.096/95, ao extrapolar os limites impostos na citada norma, distorcendo os objetivos do programa para divulgar fatos sabidamente inverídicos.

Decido.

Impõe-se destacar que o Partido requerente apresentou três Representações contra o Diretório requerido com o mesmo objeto (Representações n.ºs 220, 227 e 228).

A Lei n.º 9.096/95, que dispõe sobre Partidos Políticos, veda, na programação partidária, qualquer tipo de propaganda eleitoral, a qual deve limitar-se às disposições inseridas na lei.

No caso sub judice não vislumbro violação da Lei n.º 9.096/95 e nem os pressupostos para concessão da liminar, o "fumus boni juris" e o "periculum in mora".

Dessa forma, indefiro a liminar.

Notifique-se o partido requerido para apresentar defesa no prazo legal.

Belém, 15 de outubro de 2003.

@DES. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Corregedora, em exercício

PROCESSO: REPRESENTAÇÃO N.º 227/2003

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR POR VIOLAÇÃO DA LEI N.º 9.096/95

REPRESENTANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB/PA

ADVOGADO: EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA

REPRESENTADO: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT/PA

DESPACHO

Trata-se de Representação com pedido de liminar do Partido da Social Democracia Brasileira- PSDB/PA, contra o Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores - PT/PA, alegando que teve seu direito violado quando o referido Diretório fez veicular no dia 17.09. do corrente ano, às 19h12s, na TV RECORD, inserção estadual de propaganda partidária, conforme trecho do programa em fita VHS (doc. 10), infringindo o art. 45, I, II e III da Lei n.º 9.096/95, ao extrapolar os limites impostos na citada norma, distorcendo os objetivos do programa para divulgar fatos sabidamente inverídicos.

Decido.

Impõe-se destacar que o Partido requerente apresentou três Representações contra o Diretório requerido com o mesmo objeto (Representações n.ºs 220, 227 e 228).

A Lei n.º 9.096/95, que dispõe sobre Partidos Políticos, veda, na programação partidária, qualquer tipo de propaganda eleitoral, a qual deve limitar-se às disposições inseridas na lei.

No caso sub judice não vislumbro violação da Lei n.º 9.096/95 e nem os pressupostos para concessão da liminar, o "fumus boni juris" e o "periculum in mora".

Dessa forma, indefiro a liminar.

Notifique-se o partido requerido para apresentar defesa no prazo legal.

Belém, 15 de outubro de 2003.

@DES. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Corregedora, em exercício

Belém, quinta-feira,
23 de outubro de 2003

Caderno

2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.057

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 _ 578/2003

PROCESSO NO: 01495-2002-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 1495/2002_6

Exequente: EDNA COSTA FARIAS

Executado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA - COLEGIO OPCAO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 11/11/2003, as 10:00 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
INFORMATICAGEN DEODORO 11521. R\$-500,00

REMOVEDO

MICROCOMPUTADOR PROVIEW VIDEO 14 POLEGADAS COLORIDO MODELO P X 456 SERIE 7898196064219 CPU 2360 16Y 12X 640X CD RW TECLADO PC MOUSE GENIUS PENTIUM III EM FUNCIONAMENTO BOM ESTADO

MICROCOMPUTADOR GEN DEODORO 1152 R\$-700,00

REMOVEDO

01 MICROCOMPUTADOR AMD K6 PROVIEW VIDEO COLORIDO 14 POLEGADA S 333 MHZ. SEM NUMERACAO VISIVEL CPU TRONI SEM NUMERACAO VISI VEL. TECLADO UPSON MOUSE BIOS EM BOM ESTADO SEM CD ROOM FUNCIONANDO

MICROCOMPUTADOR GEN DEODORO 1152 R\$-500,00

REMOVEDO

MONITOR DE VIDEO 14 POLEGADAS COLORIDO LOW RADIATION DAEWOO MODELO 1423 SERIE DB9280299 E TECLADO TRONI EM FUNCIONAMENTO BOM ESTADO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de outubro de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 _ 478/2003

PROCESSO NO 00750-2002-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 750/2002_2

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: AMP CONSULTORIA EMPRESARIAL SERV ESP S C LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica ciado(a) AMP CONSULTORIA EMPRESARIAL SERV ESP S C LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 257,25 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

) atualizado em 16/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS R\$ 257,25
Total devido R\$ 257,25

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de setembro de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 002 _ 579/2003

PROCESSO NO: 01596-2002-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 1596/2002_1

Exequente: ERNESTO KAUFFMAN DA PAIXAO

Executado: TRANS AIRES TRANSPORTES E TURISMO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 11/11/2003, as 10:10 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOTORES DIST. ICOARACI, QD-1.L-8, 9 R\$-4.000,00

MARILIA AUGUSTA NUNES AIRES

01 MOTOR ELETRICO GERADOR ARNO, 10 CV, TRIFASICO, 220 VOLTS, TIPO-C 665, N. 4106454, CINZA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.

MOTOR DIST. ICOARACI, QD-1.L-8, 9 R\$-3.000,00

MARILIA AUGUSTA NUNES AIRES

01 MOTOR ELETRICO GERADOR GENERAL ELETRIC, N. CE28152, 7,5 CV, 220 VOLTS, 50 HZ, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de outubro de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 _ 580/2003

PROCESSO NO 00700-2003-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 700/2003_5

Reclamante: GRACIANE MUNIZ SARAIVA

Reclamado: INGRID MACIAS PRIMO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INGRID MACIAS PRIMO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"FICAR CIENTE DE QUE DEVERA DEPOSITAR O VALOR DA MULTA REFERENTE A SEGUNDA PARCELA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA

DE EXECUCAO." RSPerdigao

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de outubro de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 002 _ 626/2003

PROCESSO NO: 01612-2003-002-08-00-X REFERENCIA 002 _ 1612/2003_2

Reclamante: ROBERTSON DO NASCIMENTO RIBEIRO

Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO

Reclamado: BANCO DO BRASIL S A

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.TS

RESENHA NO 002 _ 627/2003

PROCESSO NO: 02231-2001-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 2231/2001_3

Reclamante: ADEMIR SILVA DE SOUZA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: EMPRESA BRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA

Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE DRa. ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE; AO DR. SIL VIO SERGIO SILVA BARROSO; ISRAEL BARBOSA; DR. LEOGENIO GONCALVES GOMES E AO DR. RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES, PARA TOMAREM CIENCIA DA DECISAO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELA 3a RECLAMADA: CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E TODOMAS OQUE CONSTA DOS AUTOS CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR CONDOMINIO DO EDIFICIO CLUBE DE ENGENHARIA EM FACE DE ADEMIR SILVA DE SOUZA E OUTROS, PORQUE SATISFEITOS OS SEUS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE POREM OS REJEITO TOTALMENTE POR NAO HAVER APRESENTAREM AMPARO LEGAL, MANTENDO A R SENTENCA EMBARGADA EM TOD DOSOS SEUS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.....

RESENHA NO 002 _ 629/2003

PROCESSO NO: 01714-2002-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 1714/2002_3

Reclamante: ELIAS MATINI

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMADO ACIMA, CONTRAMINUTAR O RO INTERPOSTO PELA CAPAFTS

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abacetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

PROCESSO Nº 101 - 1420/2003-6.

RECLAMANTE: FRANCISCA ÁUREA CARDOSO

RECLAMADA: COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARAENSE LTDA.

DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 28/07/2003 ÀS 11:50 HORAS.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARAENSE LTDA...

RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA

MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESSA AUDIÊNCIA V. SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISÇÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (09.07.2003).

PROCESSO Nº 101 - 1418/2003-8.

RECLAMANTE: BENEDITO AZEVEDO SANTOS
RECLAMADA: TECHINT ENGENHARIA LTDA.
DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 28/07/2003 ÀS 11:30 HORAS.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA TECHINT ENGENHARIA LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEQUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESSA AUDIÊNCIA V. SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISÇÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (09.07.2003).

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-02057/2003-7

Rte.: ARLINDO DE SOUZA LOBATO

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO LIMINAR DE ARRESTO PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: PRIMEIRO PORQUE O AUTOR NÃO FUNDAMENTOU SEU PEDIDO, NO SENTIDO DE INDICAR AS RAZÕES PELAS QUAIS DEVE INCIDIR A MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO. SEGUNDO, PORQUE NÃO INDICA OS BENS SOBRE OS QUAIS POSSA INCIDIR O ARRESTO. A SIMPLES INFORMAÇÃO DE QUE A MEDIDA DEVE INCIDIR SOBRE O VALOR DE R\$ 156.392,00, MUITO SUPERIOR AO DO CRÉDITO, E CONTRA A EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇOS, É INSUFICIENTE, SE NÃO INDICAR ELEMENTOS CONCRETOS DA EXISTÊNCIA DE CRÉDITO.

PROCESSO Nº 101-2060/2003-7

Rtes.: ANA LAURA DE AZEVEDOS MARQUES E OUTROS

Adv.: DR. SIDIENEU OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO FILHO

Rda.: MUNICÍPIO DE MUANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL

Adv.:

DESPACHO: AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, MUNICIANDO-A DE TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICO-PROCESSUAL, INCLUSIVE NO QUE TOCA AO NÚMERO DE RECLAMANTES POR PROCESSO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL.

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 - 428/2003

PROCESSO Nº 101 - 1081/2003-X

EXEQUENTE: JEFFERSON BATISTA DA SILVA

EXECUTADA: MIC SERVIÇOS LTDA.

O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA MIC SERVIÇOS LTDA., EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 2.319,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), ATUALIZADO EM 15/10/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 1.115,73
JUROS DE MORA	R\$ 56,96
VALOR FGTS	R\$ 68,64
MULTA 40% FGTS	R\$ 27,46
INSS	R\$ 1.050,96
TOTAL DEVIDO	R\$ 2.319,75

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 17 de outubro De 2003.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 101-430/2003
PROCESSO Nº. 101 - 943/2002-4

EXEQUENTE: VANILDO SANTOS PINTO

EXECUTADO: PANIFICADORA SÃO JOSÉ - JOSÉ ROBERTO

O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 12/11/2003, ÀS 10:20 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II,

668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR

ELETRDOMÉSTICO ABAETETUBA 600,00

UMA MESA MADEIRA DE LEI COM SEIS CADEIRAS

ELETRDOMÉSTICO ABAETETUBA 300,00

UM TELEVISOR PHILCO DE 20 POLEGADAS, COLORIDO

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR -

Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEUS VALORES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 380/1999-2

EXQTE.: SEBASTIÃO MORAES DE SOUZA

ADV.: ISILDA MARTINS CAMPIÃO

EXCTA.: BORELLA ENG., CONSTRUÇÃO CIVIL E METALÚRGICA

ADV.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO INSUCESSO DO BLOQUEIO DE CONTAS DOS EXECUTADOS VIA SISBACEN, BEM COMO DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

PROCESSO Nº 101 - 1006/2002-0

EXQTE.: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADV.: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO

EXCTA.: AGROINDUSTRIAL ITA LTDA

ADV.: JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO INSUCESSO DO BLOQUEIO DE CONTAS DOS EXECUTADOS VIA SISBACEN, BEM COMO DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

PROCESSO Nº 101 - 151/2001-8

EXQTE.: FRANCISMAR DE BARROS ALVES

ADV.: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

EXCTA.: COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA S/A

ADV.: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

DESPACHO: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE OS DEPÓSITOS RECURSAIS SÃO SUFICIENTES PARA GARANTIA DA DÍVIDA, PODENDO OPOR EMBARGOS, QUERENDO.

PROCESSO Nº 101 - 2603/2001-5

EXQTE.: JOSÉ DE CAMPOS DIAS

ADV.: JOSÉ HEINÁ MAUÉS

EXCTA.: BORELLA ENG., CONSTRUÇÃO CIVIL E METALÚRGICA

ADV.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO INSUCESSO DO BLOQUEIO DE CONTAS DOS EXECUTADOS VIA SISBACEN, BEM COMO DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

PROCESSO Nº 101 - 1990/1999-1

EXQTE.: CRISPINO PONTES DE LIMA

ADV.: ZINALDO COSTA FERREIRA

EXCTA.: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

ADV.: PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR

DESPACHO: REITERO QUE A EXECUTADA DEVE CREDENCIAR REPRESENTANTE, POR PROCURAÇÃO, COM URGÊNCIA, PARA FINS DE RECEBIMENTO DE SALDO REMANESCENTE DO DEPÓSITO RECURSAL.

PROCESSO Nº 101 - 2541/2001-9

EXQTE.: mariano correa FERREIRA

ADV.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

EXCTA.: MANOEL SILVA DOS ANJOS - ME

ADV.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

AV. BARÃO DE CAPANEMA, 952 - CENTRO - CAPANEMA - PA

RESENHA Nº 105 - 196/2003

PROCESSO Nº: 00261-2002-105-08-00-6 REFERENCIA 105 - 261/2002-0

Exequente: MANOEL PEDRO DA ROCHA

Advogado(a): MARIA DO S PEREIRA RAMOS NOGUEIRA

Executado: LITORAL PESCADOS

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEIX ALVES

Assunto:

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS EM EPIGRAFE,

COMO A SEGUIR: "1 - QUANTO AO PEDIDO DE FLS. 86/87 FEITO EM

RALACAO A "NOTIFICACAO DO RECLAMADO PARA QUE DEVOLVA A

CTPS DO RECLAMANTE COM AS DEVIDAS ANOTACOES", INDEFIRO, EIS

QUE NAO HA NOS AUTOS NENHUM REGISTRO DE ENTREGA DA

REFERIDA CARTEIRA A EXECUTADA, PELO CONTRARIO, FICOU

REGISTRADO, NA CONCLUSAO DE FLS. 84, QUE O REFERIDO

DOCUMENTO NAO ESTAVA APENSO NOS AUTOS, E, ALI, PROPUNHA A

SRA. DIRETORA DE SECRETARIA, A NOTIFICACAO DO RECLAMANTE

PARA APRESENTA-LA A FIM DE SER CUMPRIDA A OBRIGACAO DE FAZER

PELA EXECUTADA, RELATIVA A ANOTACAO DO CONTRATO DE

TRABALHO, E, EMBORA NOTIFICADO O EXEQUENTE, ATRAVES DE SUA

PATRONA, ELE SILENCIOU A RESPEITO DA INTIMACAO. II - QUANTO AO

PEDIDO DE ATUALIZACAO DO "VALOR CONSTANTE NA EXECUCAO",

TAMBEM FICA INDEFERIDO, EIS QUE O RECLAMANTE DEIXOU ESCOAR

O PRAZO DE CINCO DIAS PARA APRESENTAR QUALQUER IMPUGNACAO

AO VALOR RECEBIDO (APLICACAO DO ARTIGO 884, PARAGRAFO 3º, DA

CLT), JA QUE SACOU EM 08.07.2003 O VALOR PAGO ATRAVES DA GUIA DE

RETIRADA DE FLS. 76, E SO PEDIU A ATUALIZACAO DOS CREDITOS EM

08.10.2003 (FLS. 86). III - DE SE CIENCIA.

RESENHA Nº 105 - 194/2003

PROCESSO Nº: 00586-1995-105-08-00-9 REFERENCIA 105 - 586/1995-3

Exequente: MARIA ESTELA GOMES DA SILVA E OUTROS

Advogado(a): ELIZABETH COSTA COUTINHO

Executado: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DOS RECLAMANTES PARA COMPARECER A ESTA

SECRETARIA, A FIM DE RECEBER VALOR DISPONIVEL PARA OS MESMOS

RESENHA Nº 105 - 195/2003

PROCESSO Nº: 00645-2003-105-08-00-X REFERENCIA 105 - 645/2003-3

Reclamante: MARIA DO PERPETUO SOARES MATOS

Advogado(a): MANASSES ALVES DA ROCHA

Reclamado: PONTE IRMAO & CIA LTDA - (LOJAS ESPLANADAS

Advogado(a): ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO

DE FLS. 271, PA RA OS FINS ALI DETERMINADOS.

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO

PROCESSO 01466-2003-005-08-00-1 (1ª T / AI 6274/2003). AGRAVANTE: CARLOS AUGUSTO NABICA PEREIRA. Dr. André Luiz Salgado Pinto, AGRAVADA: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Dr. Yamara Mariath Rangel Vaz e outros. DECISÃO: O agravo de instrumento não pode ser conhecido, porque encontra-se irregularmente formado, estando em desacordo com o disposto no item IX da Instrução Normativa nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, no parágrafo 5º do Artigo 897 da CLT e na alínea "a", do art. 262 do Regimento Interno deste Tribunal. O agravante não instruiu o feito com cópias das peças tidas como essenciais, a saber: decisão agravada, que seria o despacho que negou seguimento ao recurso e a certidão da respectiva intimação. No caso em questão, nenhum dos documentos acima relacionados foi apresentado pelo agravante, sendo impossível converter a apreciação do presente em diligência, face ao contido no art. 264 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557, do CPC, nego seguimento ao presente recurso, por falta de instrução obrigatória e regular formação, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 16 de outubro de 2003.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
- secretaria.pleno@trt8.gov.br

SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 077/2003
(JULGADOS EM 20.10.2003)

01. PROCESSO Nº 00281-2003-000-08-00-8 (SE / AR 2958/2003) AUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPAL - INDÚSTRIAS REUNIDAS (Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros). **RÊUS:** JOÃO ALBANO RAMOS LOUREIRO, EDMILSON DO SOCORRO CUNHA DE MORAES E UNIÃO. **PROLATORA:** JUÍZA ODETE ALVES. **EMENTA:** CUSTAS EM EMBARGOS DE TERCEIRO - AÇÃO RESCISÓRIA - A matéria não é controversa, não impulsionando a aplicação dos Enunciados 343 do STF e 83 do TST. A imposição de custas em EMBARGOS DE TERCEIRO, antes da edição da Lei 10.537/2002, não viola disposição literal de lei, porque não existia texto legal disciplinando a respeito. Porém, por terem estas a natureza de taxa e, em consequência, necessitarem de lei federal para serem cobradas, a decisão que impõe a cobrança viola o princípio da legalidade tributária, ensejando a procedência da rescisória. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR AÇÃO RESCISÓRIA; POR MAIORIA, VENCIDA A EXMA. JUÍZA ELIZABETH MARTINS NEWMAN, INACOLHER A IMPUGNAÇÃO QUANTO AO VALOR DA CAUSA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS O EXMO. JUÍZ RELATOR E O EXMO. JUÍZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DE EMBARGOS DE TERCEIRO AJUIZADOS PELA ORA AUTORA NO QUE DIZ RESPEITO ÀS CUSTAS E, EM JUÍZO RESCISÓRIO, PROFERIR NOVA DECISÃO, EXCLUINDO AS CUSTAS DA CONDENAÇÃO, NAQUELE PROCESSO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÊUS, NO IMPORTE DE R\$440,00, DAS QUAIS FICAM ISENTOS POR EQUIDADE.

Belém, 22 de outubro de 2003
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Tribunal

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 436ª SESSÃO DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 30.10.2003, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

- 01. PROCESSO 00354-2003-000-08-00-1 (SE/MS 03753/2003).** IMPETRANTE: PROBANK LTDA (Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros). **AUTORIDADE COATORA:** EXMº SR. JUÍZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. **LITISCONORTE:** ADALBERTO JORGE DA SILVA BARROS. **RELATORA:** Juíza Elizabeth Newman.
- 02. PROCESSO 00554-2003-000-08-00-4 (SE/A REG/MS 05576/2003).** AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL (Dr. Gabriela Resque Neves e outros). **AGRAVADA:** ANA LUCIA BAIÁ DE ARAÚJO. **RELATOR:** Juiz Waldir Oliveira.
- 03. PROCESSO 00247-2003-000-08-00-3 (SE/AR 02601/2003).** AUTOR: CARLOS ALBERTO REIMÃO BARROS (Dr. Elias Pinto de Almeida e outros). **RÊU:** SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE (Dr. Luiz Fernando Guaraci da Luz e outro). **RELATORA:** Juíza Pastora Leal. **REVISORA:** Juíza Lygia Oliveira.
- 04. PROCESSO 00229-2003-000-08-00-1 (SE/AR 02409/2003) e PROCESSO 00102-2003-000-08-00-2 (SE/MCI 01355/2003).** AUTORA: PORTELA - MARCAS PATENTES & PUBLICIDADE S/C LTDA (Dr. Alberto Lopes Maia Filho). **RÊ:** ANA MARIA MARINHO DE ALMEIDA (Dr. Jader Kahwage David e outros). **RELATORA:** Juíza Francisca Formigosa. **REVISORA:** Juíza Pastora Leal.
- 05. PROCESSO 00008-2003-000-08-00-3 (SE/AR 00204/2003) e PROCESSO 00043-2003-000-08-00-2 (SE/MCI 00471/2003).** AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros). **RÊ:** EDNA PINHEIRO BORGES (Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outros). **RELATORA:** Juíza Lygia Oliveira. **REVISORA:** Juíza Pastora Leal. Impedidos: Juízes Francisca Formigosa e Alda Couto.
- 06. PROCESSO 00263-2003-000-08-00-6 (SE/AR 02841/2003).** AUTOR: KEVIN JOSEPH JOHN O'DRISCOLL (Dr. Liliane Almeida de Souza e outros). **RÊU:** MANOEL EXPEDITO WOLFERT DIAS (Dr. Rogério Guimarães Alves e outros). **RELATORA:** Juíza Lygia Oliveira. **REVISORA:** Juíza Pastora Leal.

PAUTA ADMINISTRATIVA

07. PROCESSO 00572-2003-000-08-00-6 (SE/RMA 06023/2003). RECORRENTE: JONAS SOARES VALENTE JUNIOR. **RECORRIDO:** EXMº SR. JUÍZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRT DA 8ª REGIÃO. **RELATOR:** Juiz Waldir da Costa.

Belém, 23 de outubro de 2003.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª
REGIÃO**

DO DIA 29.10.2003, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

- PROCESSO 00634-2003-112-08-00-8 (2ª T./RO 5764/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: WALDINEY MENDES COSTA. **Doutor Cícero Sales da Silva.** **RECORRIDO:** COMERCIAL DE BEBIDAS SANTANA LTDA. **Doutor Túlio Jorge Ribeiro de Magalhães Chagury.** **RELATOR:** Juiz Lúcio V. Castiglioni.
- PROCESSO 01184-2002-203-08-00-7 (2ª T./RO 5913/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTES: ANDRÉ SANTOS DA SILVA. **Dr. Paulo André Almeida Campbell e outro.** **JARI CELULOSE S/A.** **Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros.** **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **EMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.** **RELATOR:** Juiz Herbert Matos.
- PROCESSO 01174-2003-012-08-00-7 (2ª T./RO 6025/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: MANOEL PEREIRA CARDOSO. **Dr. Hélio Jorge Figueiredo Ferreira e outros.** **RECORRIDA:** DAISE DO SOCORRO SERRANO BRASIL. **Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros.** **RELATOR:** Juiz Lúcio V. Castiglioni.
- PROCESSO 00920-2003-014-08-00-8 (2ª T./RO 6027/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: EDSON RODRIGUES VELOSO. **Dr. Bruno Moreira Vasconcelos e outros.** **RECORRIDA:** HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. **Dr. Manuela Oliveira dos Anjos e outros.** **RELATOR:** Juiz Marcus Maia.
- PROCESSO 01594-2002-203-08-00-8 (2ª T./RO 6028/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: REGINALDO CÉLIO PANTOJA. **Dr. Rogério Robson Jucá Vilar e outra.** **RECORRIDO:** BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Dr. Márcia Norat Guilhon.** **RELATOR:** Juiz Vicente Fonseca.
- PROCESSO 01185-2002-203-08-00-1 (2ª T./RO 6096/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTES: MAURO CÉSAR VIANA FERNANDES. **Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros.** **JARI CELULOSE S/A.** **Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros.** **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **EMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.** **RELATOR:** Juiz Marcus Maia.
- PROCESSO 00343-2003-203-08-00-7 (2ª T./RO 6100/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. **Doutor Walter Tavares de Moraes e outros.** **RECORRIDO:** SEBASTIÃO LIMA TELES. **Doutor Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros.** **RELATOR:** Juiz Lúcio V. Castiglioni.
- PROCESSO 01187-2003-001-08-00-2 (2ª T./RO 6132/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. **Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros.** **RECORRIDO:** REGINALDO MARIA FONTELES CRUZ. **Doutora Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outros.** **RELATOR:** Juiz Lúcio V. Castiglioni.
- PROCESSO 01299-2003-111-08-00-9 (2ª T./RO 6159/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: T. N. SERVIÇOS LTDA (POUSADA MAXIMUS). **Dr. Raimundo Kulkamp e outros.** **RECORRIDA:** MARIA DO ROSÁRIO LOPES DE ARAGÃO. **Dr. Leide Mary do Carmo Ribeiro e outros.** **RELATOR:** Juiz Marcus Maia.
- PROCESSO 01148-2003-010-08-00-6 (2ª T./RO 6188/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: LINDINALVA FERNANDES. **Dr. Antônio de Pádua Tuma Haber e outros.** **RECORRIDA:** DIVA CAMBUI MESQUITA BAESSO. **Dr. Mildred Lima Pitman e outros.** **RELATORA:** Juíza Elizabeth Newman.
- PROCESSO 01302-2003-111-08-00-4 (2ª T./RO 6213/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: T.N. SERVIÇOS LTDA (POUSADA MAXIMUS). **Doutor Raimundo Kulkamp e outros.** **RECORRIDA:** MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO FERREIRA. **Doutora Leide Mary do Carmo Ribeiro e outros.** **RELATOR:** Juiz Lúcio V. Castiglioni.
- PROCESSO 01067-2003-005-08-00-0 (2ª T./RO 6216/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. **Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros.** **RECORRIDO:** BENEDITO JOSÉ PEREIRA DA COSTA. **Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e outros.** **RELATOR:** Juiz Herbert Matos.
- PROCESSO 01245-2003-012-08-00-1 (2ª T./RO 6300/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: RODRIGO PAIVA DE BARROS. **Doutor Fernando Conceição do Vale Correa Júnior e outros.** **RECORRIDA:** AMAZON CATFISH LTDA. **Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros.** **RELATOR:** Juiz Lúcio V. Castiglioni.
- PROCESSO 00465-2003-203-08-00-3 (2ª T./RO 6306/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTES: ABB SERVICE LTDA. **Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros.** **RAIMUNDO DA SILVA PEDRADO.** **Dr. Eliene Gonçalves Lima No.** **RECORRIDOS:** OS MESMOS e JARI CELULOSE S/A. **Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros.** **RELATOR:** Juiz Herbert Matos.
- PROCESSO 00279-2003-108-08-00-8 (2ª T./RO 6307/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. **Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso.** **RECORRIDO:** RAIMUNDO FIGUEIREDO FIGUEIRA. **Dr. Elias de Sousa Marinho e outros.** **RELATOR:** Juiz Lúcio V.

Castiglioni.

RITO ORDINÁRIO

- PROCESSO 00347-2000-011-08-00-0 (2ª T./AP 3118/2003).** AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. **Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja e outros.** **AGRAVADO:** AEROLINO PAMPLONA DE SANTANA. **Dr. Antônio Maria Guedes Leal e outros.** **RELATOR:** Juiz Vicente Fonseca. **REVISOR:** Juiz Marcus Maia.
- PROCESSO 00426-2003-110-08-00-6 (2ª T./RO 3207/2003).** RECORRENTE: PAULO RUBENS PARAENSE DE AZEVEDO. **Dr. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros.** **RECORRIDA:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. **Dr. Alan Pereira Martins e outros.** **RELATOR:** Juiz Vicente Fonseca. **REVISOR:** Juiz Marcus Maia.
- PROCESSO 00425-2003-110-08-00-1 (2ª T./RO 3221/2003).** RECORRENTES: IONALDO BARBOSA DO MONTE. **Dr. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE.** **Dr. Alan Pereira Martins e outros.** **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATOR:** Juiz Vicente Fonseca. **REVISOR:** Juiz Marcus Maia.
- PROCESSO 00314-2003-014-08-00-2 (2ª T./RO 3225/2003).** RECORRENTE: RONALDO MORAES LEÃO. **Dr. Rogério Guimarães Alves e outros.** **RECORRIDO:** DOUGLAS BRITO DE MACEDO. **Dr. Jorge Luiz Ribeiro Costa e outro.** **RELATOR:** Juiz Vicente Fonseca. **REVISOR:** Juiz Marcus Maia.
- PROCESSO 00861-2002-007-08-00-9 (2ª T./RO 4154/2003).** RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ. **Dr. Christiane Penedo Danin.** **RECORRIDOS:** ALESSANDRO MOURA DE SOUZA. **Dr. Roberta Janaína Rodrigues Pereira.** **COOPERATIVA DE TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.** **Dr. Antônio Dias dos Santos Junior e outros.** **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **REVISORA:** Juiz Vicente Fonseca.
- PROCESSO 00496-2002-115-08-00-5 (2ª T./AI 4504/2003).** AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. **Dr. Adelmira Carneiro Maia e outros.** **AGRAVADOS:** RAIMUNDO DOS SANTOS PIMENTEL. **PEDRO ANTONIO DA SILVA.** **ADEUCO BATISTA DA SILVA e APILAVÍCOLA LTDA.** **RELATOR:** Juiz Vicente Fonseca.
- PROCESSO 00415-2003-115-08-00-8 (2ª T./REXOFF 4528/2003).** RECLAMANTE: ANDRÉ FERREIRA ALVES. **RECLAMADO:** MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. **Procurador:** João Batista Pereira Gaspar e outros. **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **REVISOR:** Juiz Herbert Matos.
- PROCESSO 00786-2003-101-08-00-7 (2ª T./REXOFF 4530/2003).** RECLAMANTE: MANOEL RAIMUNDO SOUTO SERRA. **Dr. Sílvia Eloisa Bechara Sodré.** **RECLAMADOS:** MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. **Dr. José Raimundo Weyl de Albuquerque Costa e outros.** **ELSHADAY CONTRUTORA LTDA.** **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **REVISOR:** Juiz Herbert Matos.
- PROCESSO 01877-1989-001-08-00-2 (2ª T./AP 4545/2003).** AGRAVANTES: SÍLVIA TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA. **PÉRICLES DA MOTTA OLIVEIRA.** **EVANI SILVA WANGHAM.** **ARMANDO ALCÂNTARA VON GRAP.** **LÉDA NAZARÉ DE ALMEIDA EL-HUSNY.** **PAULO SÉRGIO RODRIGUES CAL.** **ORLANDO DOS SANTOS BRITO.** **JOSÉ DANIEL PORTUGAL CAMPBELL.** **PIENNA.** **ANTÔNIO MORAIS DA SILVEIRA.** **DELSLE LOPES DA SILVA.** **Doutora Leda Livia de Almeida Brito e outros.** **AGRAVADA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Doutora Maria do Rosário de F. S. de Mattos e outros.** **RELATOR:** Juiz Lúcio V. Castiglioni. **REVISORA:** Juíza Elizabeth Newman.
- PROCESSO 01956-2002-010-08-00-2 (2ª T./RO 4828/2003).** RECORRENTES: RINALDO RAMON COELHO RAIOL. **Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves e TRANSPORTADORA COMETA S/A.** **Dr. Vicente Ferreira Gomes e outro.** **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATORA:** Juíza Elizabeth Newman. **REVISOR:** Juiz Marcus Maia.
- PROCESSO 00063-2003-203-08-00-9 (2ª T./RO 4881/2003).** RECORRENTE: JOSÉ DA SILVA SANTOS. **Dr. Eliene Gonçalves Lima No.** **RECORRIDAS:** JARI CELULOSE S/A. **Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros.** **AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA.** **Dr. Renato Fonseca Veloso.** **RELATOR:** Juiz Herbert Matos. **REVISORA:** Juíza Elizabeth Newman.
- PROCESSO TRT 00424-2000-012-08-00-9 (2ª T./AP 4886/2003).** AGRAVANTE: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA. **Advogados:** Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. **AGRAVADO:** JOAQUIM SOEIRO MATOS. **Advogados:** Dr. Olga Bayma da Costa e outros. **RELATORA:** Juíza Elizabeth Newman. **REVISOR:** Juiz Marcus Maia.
- PROCESSO 02102-2002-012-08-00-6 (2ª T./RO 4892/2003).** RECORRENTE: DANIEL FERNANDES DE VASCONCELOS MELO. **Doutor Lair da Paixão Rocha.** **RECORRIDO:** COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. **Doutor Orlando Sérgio Pereira Morais e outros.** **RELATOR:** Juiz Lúcio V. Castiglioni. **REVISOR:** Juiz Vicente Fonseca.
- PROCESSO 00666-2003-014-08-00-8 (2ª T./RO 4898/2003).** RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. **Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros.** **RECORRIDO:** JOSÉ MARTINS GASPAR JÚNIOR. **Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outro.** **RELATORA:** Juíza Elizabeth Newman. **REVISOR:** Juiz Marcus Maia.
- PROCESSO 01512-1991-003-08-00-5 (2ª T./AP 4934/2003).** AGRAVANTE: UNIÃO (COMANDO DA AERONÁUTICA - HOSPITAL DA AERONÁUTICA DE BELÉM). **Procurador:** João José Aguiar Carvalho e outro. **AGRAVADOS:** DIONILDES NAZARÉ CABRAL DO ROSÁRIO. **DUCIVAN RODRIGUES BARROS.** **EDEMIA DE FÁTIMA ROLIM DE OLIVEIRA.** **EDSON ARMANDO DA COSTA RAMOS.** **FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO NETO.** **FRANCISCO DE ASSIS GOMES.** **GENILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES.** **IRENE DE SOUZA VIEIRA.** **JOSÉ PEREIRA DA SILVA.** **JOSÉ ROSA FILHO.** **Dr. Leda Livia de Almeida Brito e outros.** **RELATORA:** Juíza Elizabeth Newman. **REVISOR:**

Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00929-2003-201-08-00-9 (2° T./REX OFF RO 4947/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: PENINA SANTOS DOS SANTOS. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00912-2003-004-08-00-4 (2° T./RO 5001/2003). RECORRENTE: ERIVELTON PINHEIRO SILVA. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RECORRIDA: BELÉM MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO LTDA - BELMARES. Dr. Raul Menhem Monteiro. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISORA: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 00718-2003-009-08-00-0 (2° T./RO 5092/2003). RECORRENTE: ROSANA MIRANDA SOBRINHO. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDAS: CLÍNICA INFANTIL DO PARÁ LTDA. MARIA FLORINDA PACHA PENNA DE CARVALHO. Dr. Anete Penna de Carvalho e outra. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00277-2003-203-08-00-5 (2° T./RO 5095/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: NELSON LINO SOUSA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00007-2003-203-08-00-4 (2° T./RO 5097/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: ANTÔNIO WILSON CORREA FRANK. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outro e O. X. DE LIMA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00004-2003-203-08-00-0 (2° T./RO 5107/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: CLAUDECI GOMES DE OLIVEIRA. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outro. O. LIMA SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00772-2003-007-08-00-3 (2° T./RO 5150/2003). RECORRENTE: CLÁUDIA MARIA LACERDA. Dr. David Cruz Araújo e outros. RECORRIDA: INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00488-2003-003-08-00-1 (2° T./RO 5170/2003). RECORRENTE: BEVERLY CURSO DE INGLÊS LTDA. Doutor Célio Augusto Oliveira Simões e outros. RECORRIDA: FLORA ELIZABETH DOS SANTOS FILGUEIRAS. Doutora Karla Karina Bogue Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00256-2003-003-08-00-3 (2° T./RO 5173/2003). RECORRENTE: LÉLIAN QUELLI DE MENEZES. Dr. Daniela Silva Ferreira Olívia e outra. RECORRIDA: BF UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA. Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00514-2003-104-08-00-6 (2° T./RO 5186/2003). RECORRENTE: CLEMILTON DE JESUS FERREIRA. Dr. Fernando José Soares de Moraes e outros. RECORRIDA: MAGEBRÁS - MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Vivaldo Machado de Almeida. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01007-2002-101-08-00-X (2° T./RO 5187/2003). RECORRENTE: FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA CARDOSO. Dr. Nilson Ricardo de Souza e outros. RECORRIDA: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Dennis Verbicaro Soares e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01774-2002-110-08-00-X (2° T./RO 5190/2003). RECORRENTE: BENEDITO EURIOSVALDO DA SILVA VALENTE. Dr. Isabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr. Elizabeth M. Biagioni de Menezes e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00260-2003-110-08-00-8 (2° T./RO 5191/2003). RECORRENTES: JOSÉ POMPEU DUTRA. Dr. Bianca Lana Córdes e outra e CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 00354-2003-114-08-00-2 (2° T./RO 5235/2003). RECORRENTE: GEOCRET ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. Dr. Joseane Maria da Silva e outros. RECORRIDOS: JOÃO RENATO DE MELO FURTADO. Dr. Josenildo dos Santos Silva. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00281-2003-109-08-00-3 (2° T./RO 5244/2003). RECORRENTE: SANTA-SANTARÉM REFRIGERANTES S/A. Dr. Henrique José Boa Morte da Costa. RECORRIDO: FRANCY NELSON REGO GENTIL. Dr. Risonaldo Carneiro de Almeida e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00290-2003-117-08-00-9 (2° T./RO 5307/2003). RECORRENTE: DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA OLIVEIRA LTDA. Dr. José William Silva Freire. RECORRIDO: GIOMAR OLIVEIRA DA COSTA. Dr. Marly Ferreira das Chagas e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 00954-2003-008-08-00-0 (2° T./AI 5397/2003). AGRAVANTE: HAILTON JOSÉ BARBOSA DA SILVA. Dr. Cristiano Paes de Castro e outros. AGRAVADA: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS.

Dr. Rosilene Soares Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00991-2003-010-08-00-5 (2° T./RO 5424/2003). RECORRENTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDOS: OZIEL RIBEIRO DA SILVA. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros e ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

ROCESSO 00134-2003-108-08-00-7 (2° T./RO 5459/2003). RECORRENTES: GR S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. RECORRIDOS: OS MESMOS e MANOEL DA SILVA FERREIRA. Dr. Risonaldo Carneiro de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00106-2003-108-08-00-X (2° T./RO 5460/2003). RECORRENTES: GR S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. RECORRIDOS: OS MESMOS e RAIMUNDO DOS SANTOS. Dr. Risonaldo Carneiro de Almeida e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 02117-2002-101-08-00-9 (2° T./RO 5468/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO GOMES CHAGAS. Dra. Cristiane Regina Pereira e outros. RECORRIDAS: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A e ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Dennis Verbicaro Soares e outros. PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS. Dr. Raimundo Jorge Santos Matos e outros. BSM - ENGENHARIA LTDA. Dr. Ângelo Freire Hipperti e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01007-1999-001-08-00-5 (2° T./AP 5517/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP). Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. AGRAVADO: CRISTOVAM SILVA DA CRUZ. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00362-2003-109-08-00-3 (2° T./RO 5530/2003). RECORRENTES: JOÃO BERNARDINO DE SENA FILHO. Dra. Maria Douloures Cajado Brasil e outros e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA. Dra. France Ferreira Moraes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01370-2002-002-08-00-3 (2° T./AI 05626/2003). AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Dra. Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADOS: ORLANDO CARDOSO BITTENCOURT JÚNIOR. Dr. Marcelo Gonçalves Chaves. A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 00625-2003-007-08-00-3 (2° T./RO 5635/2003). RECORRENTE: DENIS RICARDO LEAL SOUZA. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RECORRIDAS: TECSA TELECOM NORTE LTDA. Dr. Jacqueline de Souza Moreira e outros e TELEMAR NORTELESTE S/A. Dr. Fábio de Oliveira Moura e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00131-2003-004-08-00-X (2° T./AI 5693/2003). AGRAVANTE: K.C.A. ÁVILA & CIA. LTDA. Dra. Luciana Pinto Passos e outros. AGRAVADO: FRANCINEY CARLOS SILVA MENDES. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 00799-2003-013-08-00-8 (2° T./RO 5722/2003). RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Vindia Pinheiro de Souza e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Érika Moreira Buchara e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e MARIA DA GRAÇA DA CUNHA MORGADO. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00595-2003-115-08-00-8 (2° T./AI 6012/2003). AGRAVANTE: FERNANDA GOMES DOS ANJOS. Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato. AGRAVADA: JOELMA CUNHA DE CASTRO. Dr. Nelson Bordinho Farias. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01222-1999-005-08-00-1 (2° T./AI 6265/2003). AGRAVANTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. AGRAVADOS: DENYS LEE MELO FERNANDES. EDIVALDO DA SILVA BRABO. Dr. Elizete Rocha Micuanski e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman.

Belém, 22 de outubro de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROCESSO 00323-2003-101-08-00-5 (2° T./RO 4101/2003)
RECORRENTE: TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MOJU LTDA.

Advogada: Dr.ª Giovana Carla Aalmeida Nicoletti

RECORRIDO: FELISBERTO GÓES LOBATO

Advogada: Dr.ª Patrícia Campos Rodrigues

Referência: Petição (protocolo 5392-25/03).

DESPACHO

Indefiro à falta de previsão legal e regimental.

Dê-se ciência..

Belém, 15 de outubro de 2003.

VICENTE JOSÉ MAIHEIROS DA FONSECA

Juiz Presidente da 2ª Turma

EDITAL TRT 8º - 2º T - Nº 045/2003. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: PROCESSO 00881-2002-111-08-40-1 (2° T/RO 3685/2003 - AI-6522/2003). AGRAVANTE: AMACOCO - ÁGUA DE CÔCO DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. AGRAVADOS: HERALDO CRISTO SILVA. JOCIEL LIMA DE ARAÚJO. LUCIVALDO MONTEIRO DA SILVA. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. PROCESSO 01058-2002-007-08-40-6 (2° T/RO 3632/2003 - AI-6523/2003). AGRAVANTE: EXPRESSO AÇAILÂNDIA LTDA. Dr. Marília Siqueira Rebelo e outros. AGRAVADO: ESMELINDO DOS REIS E SILVA. Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro. PROCESSO 00501-2003-010-08-40-5 (2° T/RO 2881/2003 - AI-6525/2003). AGRAVANTE: RENDIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. AGRAVADO: LAÉRCIO PINTO DA CUNHA. Dr.ª Heliana Maia Feitosa e outros. PROCESSO 00467-2003-010-08-40-9 (2° T/RO 3448/2003 - AI-6526/2003). AGRAVANTE: ANTÔNIO CARLOS DE PAIVA. Dr. Raimundo Kulkamp e outros. AGRAVADO: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Dr.ª Lívia Cunha Chermont e outros. PROCESSO 00075-1996-013-08-42-4 (2° T/AP 3949/2003 - AI-6573/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA DESANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Bnto Zahluh Júnior e outros. AGRAVADO: PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA Dr.ª Paula Frassinetti Mattos e outros. PROCESSO 00499-2002-013-08-40-2 (2° T/RO 2558/2003 - AI-6574/2003). AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr.ª Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho e outros. AGRAVADOS: JAILSON SOUZA DE ARAÚJO. Dr.ª Alice do Amaral de Lima. COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros. UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA. Dr.ª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA. Dr.ª Celimar do Socorro Ferreira da Silva. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Silvío Sérgio Silva Barros. ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Inácio Medeiros de Andrade e outra. CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO. PROCESSO 00782-2003-002-08-40-1 (2° T/RO 4962/2003 - AI-6594/2003). AGRAVANTE: RONALDO LUIZ DE ALCÂNTARA MARTINS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª Michelle Conde Vieira e outros. PROCESSO 01067-2003-010-08-40-0 (2° T/RO 5207/2003 - AI-6595/2003). AGRAVANTE: ROSAMARIA DE VASCONCELOS TRINDADE. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros. PROCESSO 01105-2003-013-08-40-4 (2° T/RO 5482/2003 - AI-6596/2003). AGRAVANTE: OLIVAR ALVES DA COSTA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. PROCESSO 00695-2002-203-08-40-6 (2° T/RO 3650/2003 - AI-6598/2003). AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros. AGRAVADOS: VALDOMIRO BATISTA DA SILVA. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. PROCESSO 01208-2002-203-08-40-2 (2° T/RO 4959/2003 - AI-6599/2003). AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: OSMÁRIO DE OLIVEIRA LIMA. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outro. EMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO 00073-2003-203-08-40-9 (2° T/RO 4995/2003 - AI-6600/2003). AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: ANTÔNIO LUIS DA SILVA. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

Belém, 22 de outubro de 2003.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA
RESENHA NO 011 _ 1672/2003

PROCESSO NO : 01354-1999-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 1354/1999_5

Reclamante: INSS

Advogado(a) :

Reclamado : FIEL VIGILANCIA TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Advogado(a) : ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Assunto:

COMPLEMENTAR O DEPOSITO DO VALOR DEVIDO A TITULO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO VALOR DE R\$-881,94, DEVENDO AINDA, COMPARECER EM JUIZO PA RA RECEBER EM DEVOLUCAO 05 (CINCO) LIVROS DE OCORRENCIA QUE ESTAO APENSOS AOS AUTOS. AF
RESENHA NO 011 _ 1723/2003

PROCESSO NO : 01696-2002-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 1696/2002_6

Exequente : ROBERTO ASSUNCAO DA ROCHA

Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado : E. S. MATERIAS ELETRONICOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

INDICAR BENS EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO E EQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO FEITO.

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RESENHA NO 011 _ 1679/2003
PROCESSO NO : 02210-2000-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 2210/2000_0
 Exequente: WALTER BARROS DE SOUZA JUNIOR
 Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
 Executado: MARIA DO SOCORRO GOMES CARDOSO
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS. AF

RESENHA NO 011 _ 1714/2003
PROCESSO NO : 01389-2000-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1389/2000_5
 Exequente: SEBASTIAO LOURENÇO ALVES
 Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
 Executado: INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a):
 Assunto:
 O EXEQUENTE DEVERIA, NO PRAZO DE 30 DIAS, INDICAR BENS A PENHORA, OBSERVADA A GRADUAÇÃO DO ART. 655 DO CPC. FN.

RESENHA NO 011 _ 1721/2003
PROCESSO NO : 00845-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 845/2003_X
 Exequente: MARIA SOLANGE FERREIRA AZEVEDO
 Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
 Executado: EDITORA PEIXE
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, OBSERVADA A GRADUAÇÃO ESTABELECIDO NO ART. 655 DO CPC. FN.

RESENHA NO 011 _ 1724/2003
PROCESSO NO : 01169-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 1169/2003_1
 Reclamante: JOSE LUIZ DE SOUZA LOPES
 Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
 Reclamado: TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A
 Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
 Assunto:
 AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO OPOSTOS POR DG TERCERIZADO DE MAO DE OBRA LTDA e TERDAN SERV & COM LTDA.

RESENHA NO 011 _ 1729/2003
PROCESSO NO : 01855-1999-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 1855/1999_5
 Exequente: ANTONIO CELIO PEREIRA LIMA
 Advogado(a): JOSELO FURTADO LUSTOSA
 Executado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
 Assunto:
 AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 6.11.2003 AS 11h05.

RESENHA NO 011 _ 1730/2003
PROCESSO NO : 00742-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 742/2003_0
 Reclamante: JOAO JORGE BARBOSA DA SILVA
 Advogado(a): DENILSON REIS DE OLIVEIRA
 Reclamado: EDSON LUIZ DE SIENNA MUNIZ
 Advogado(a):
 Assunto:
 O EXEQUENTE DEVERIA COMPARECER A SECRETARIA DESTES JUÍZOS PARA RECEBER O ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS. FN.

RESENHA NO 011 _ 1731/2003
PROCESSO NO : 00744-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 744/2003_4
 Reclamante: CARLOS ROBERTO REIS CARDOSO
 Advogado(a): POLIDORO BARBALHO DE SANTANA FILHO
 Reclamado: REICON REBELO IND COM E NAVEGAÇÃO LTDA
 Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
 Assunto:
 AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO

RESENHA NO 011 _ 1732/2003
PROCESSO NO : 00081-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 81/2003_4
 Exequente: FRANCISCO EVANDO ALVES DA SILVA
 Advogado(a): NILTES NEVES RIBEIRO
 Executado: QUARESMA & QUARESMA LTDA
 Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
 Assunto:
 O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS OBSERVANDO A GRADUAÇÃO LEGAL DO ARTIGO 655 DO CPC.

RESENHA NO 011 _ 1733/2003
PROCESSO NO : 00772-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 772/2003_9
 Reclamante: JOSE GENTIL ZUNIGA SILVA
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE

RESENHA NO 011 _ 1734/2003
PROCESSO NO : 00772-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 772/2003_9

Reclamante: JOSE GENTIL ZUNIGA SILVA
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JÚNIOR
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE

RESENHA NO 011 _ 1735/2003
PROCESSO NO : 01380-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 1380/2003_8
 Reclamante: ROSILDA DO SOCORRO CAVALCANTE AROUCK
 Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
 Reclamado: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUA TEMI BELEM
 Advogado(a): JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
 Assunto:
 O RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 011 _ 345/2003

PROCESSO NO 00845-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 845/2003_X
 Exequente: MARIA SOLANGE FERREIRA AZEVEDO
 Executado: EDITORA PEIXE
 O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EDITORA PEIXE, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.432,26 (TRES MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) atualizado em 19/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.601,89
Valor FGTS	386,08
Multa 40% FGTS	154,43
Valor das Custas	67,25
INSS	222,61
Total devido	3.432,26

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de outubro de 2003, Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 011 _ 1638/2003
PROCESSO NO : 00667-1997-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 667/1997_7
 Reclamante: MARIA IZABEL CARDOSO CRUZ

Advogado(a):
 Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
 Advogado(a): JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
 Assunto:
 COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS REFERENTES A SEGUNDA LIQUIDAÇÃO, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, TENDO EM VISTA QUE HÁ NOS AUTOS VALORES SUFICIENTES PARA QUITAR O CRÉDITO LÍQUIDO DO RECLAMANTE. AF

RESENHA NO 011 _ 1656/2003
PROCESSO NO : 01190-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1190/2003_3
 Exequente: PAULO SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS
 Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
 Executado: ALPHA SERVIÇOS ESP DE SEGURANÇA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, OBSERVANDO O ARTIGO 882 DA CLT.

RESENHA NO 011 _ 1666/2003
PROCESSO NO : 01523-2001-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 1523/2001_1
 Exequente: SHIRLEY CASTILHO FERREIRA
 Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
 Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:
 O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DA APLICAÇÃO DO ARTIGO 40 DA LEI 6839/80.

RESENHA NO 011 _ 1669/2003
PROCESSO NO : 01618-1999-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 1618/1999_2
 Exequente: MARIA DO SOCORRO CARDOSO PEREIRA
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: CLAUDIO CESAR SABINO DA SILVA
 Advogado(a): PEDRO PAULO DA MOTA G. CHERMONT JR

Assunto:
 INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.

RESENHA NO 011 _ 1677/2003
PROCESSO NO : 00676-2002-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 676/2002_6
 Exequente: DERCY AVELAR DOS SANTOS SILVA
 Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO BEM PENHORADO. AF

RESENHA NO 011 _ 1684/2003
PROCESSO NO : 01432-2001-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1432/2001_9
 Exequente: EDIMAR RODRIGUES DA COSTA
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS. AF

RESENHA NO 011 _ 1688/2003
PROCESSO NO : 00322-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 322/2003_0
 Exequente: IRISLEDA SILVA DAS NEVES
 Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
 Executado: L. MAIA SILVA - ME
 Advogado(a):

Assunto:
 RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO FEITO.

RESENHA NO 011 _ 1696/2003
PROCESSO NO : 01212-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 1212/2003_9
 Reclamante: SEBASTIAO MARCEL CAMPOS DE OLIVEIRA
 Advogado(a): CRISTIANO BRAZ ASSAD HOLANDA
 Reclamado: REDE CELPA S/A
 Advogado(a): JOSE LUIZ DE SOUZA MATUTE

Assunto:
 TOMAR CIÊNCIA A RECLAMADA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO EIS QUE INTEMPESTIVO.

RESENHA NO 011 _ 1701/2003
PROCESSO NO : 01314-2001-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1314/2001_3
 Exequente: JOAO MARCOS DA SILVA
 Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
 Executado: ALPHA SERVIÇOS ESP DE SEGURANÇA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 O EXEQUENTE DEVERIA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 40 DA LEI 6.830/80. FN.

RESENHA NO 011 _ 1703/2003
PROCESSO NO : 01750-1995-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1750/1995_7
 Reclamante: MANOEL RAIMUNDO MONTEIRO TRINDADE
 Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SIERRA
 Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGAÇÃO LTDA
 Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:
 RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO OF DA 14ª VC QUE INFORMA A IMPOSSIBILIDADE DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS, ABANDONAMENTO OU OUTROS ATOS, FAZ O FEITO ENCONTRAR-SE EM FASE DE INSTRUÇÃO.

RESENHA NO 011 _ 1704/2003
PROCESSO NO : 01489-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1489/2002_1
 Reclamante: JOAO FERREIRA RIBEIRO PIMENTEL
 Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
 Reclamado: CASA GRANADO LAB FARM DROGARIAS SA PHEBO
 Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto:
 reclamada deve depositar no prazo de 10 dias o valor de 5 salários mínimos face a não retificação das guias do seguro-desemprego, sob pena de execução.

RESENHA NO 011 _ 1705/2003
PROCESSO NO : 00116-2000-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 116/2000_9
 Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
 Advogado(a): SUZY SOUZA OLIVEIRA
 Executado: DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA
 Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR

Assunto:
 TOMAR CIÊNCIA A RECLAMADA QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE FLS.1053, FICANDO A EXECUTADA AUTORIZADA A EFETUAR OS DEPÓSITOS E COMPROVAR EM JUÍZO.

RESENHA NO 011 _ 1707/2003
PROCESSO NO : 00567-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 567/2003_8
 Reclamante: RAIMUNDO DE JESUS SILVA COSTA
 Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
 Reclamado: JCS ARAUJO E SANTOS LTDA
 Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA

Assunto:
 AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO OPOSTO PELO

RECLAMANTE.

RESENHA NO 011_1708/2003**PROCESSO NO : 01455-2000-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1455/2000_3**

Exequente: JOSE RAIMUNDO PESSOA COSTA

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Executado: ALDO BRAGA DANTAS - ME

Advogado(a): RUBSON LINS SANTOS DE OLIVEIRA

Assunto:

RECLAMADA: TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA RECLAMANTE: INDICAR BENS OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO FEITO.

RESENHA NO 011_1709/2003**PROCESSO NO : 02257-2001-011-08-00-5 REFERENCIA 011_2257/2001_0**

Exequente: ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO ROCQUE

Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO OFJ QUE INFORMA A IMPOSSIBILIDADE DE PENHORA NA SEDE DA EMPRESA, POR ESTAR FECHADA, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 30 DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO FEITO.

RESENHA NO 011_1710/2003**PROCESSO NO : 01455-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1455/2003_2**

Reclamante: JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO

Advogado(a):

Reclamado: CPO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Assunto:

EXECUTADA DEPOSITAR A MULTA DE 40% DO FGTS EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 011_1711/2003**PROCESSO NO : 01909-1997-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1909/1997_X**

Exequente: SERGIO LUIZ DOURADO CARNEIRO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): FATIMA CONCEICAO DE ARAUJO ALVES

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS AS FLS. 1325/1326 DOS AUTOS. FN.

RESENHA NO 011_1712/2003**PROCESSO NO : 01909-1997-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1909/1997_X**

Exequente: SERGIO LUIZ DOURADO CARNEIRO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS AS FLS. 1325/1326 DOS AUTOS. FN.

RESENHA NO 011_1713/2003**PROCESSO NO : 00807-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011_807/2002_6**

Reclamante: WALDINEY ALVES GOMES

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Reclamado: J M DE ARAUJO VIDRACARIA

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Assunto:

O EXEQUENTE DEVERA APRESENTAR, NA SECRETARIA DIESTE JUIZO, A SUA CTPS PARA QUE SEJAM PROCESSADAS AS ANOTACOES, CONFORME DECISAO DOS AUTOS. FN.

RESENHA NO 011_1715/2003**PROCESSO NO : 01345-1995-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1345/1995_9**

Reclamante: ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: PEDRO CARNEIRO S A INDUSTRIA E COMERCIO

Advogado(a): GLORIA MAROJA

Assunto:

TOMAR CIENCIA A RECLAMADA QUE OS AUTOS ACIMA ENCONTRA-SE DISPONIVEL PARA VISTAS FORA DA SECRETARIA DA VARA PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

RESENHA NO 011_1716/2003**PROCESSO NO : 00957-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011_957/2002_3**

Exequente: LILIANE GUEDES MENDES

Advogado(a): MANOEL JAIME QUARESMA GAMA

Executado: UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR A SUA INTENCAO DE ADJUDICAR (FICAR) O BEM PENHORADO, OU APRESENTAR POSSIVEIS COMPRADORES, OU INDICAR BENS DE MAIS FACIL ALIENACAO, FORNECENDO O LOCAL ONDE OS MESMOS ESTAO LOCALIZADOS, OU, AINDA, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA, SOLICITACAO DO ALVARA JUNTO AO LEILOEIRO E SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80. FN.

RESENHA NO 011_1717/2003**PROCESSO NO : 00998-2001-011-08-00-1 REFERENCIA 011_998/2001_X**

Exequente: ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUNIOR

Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Executado: AEROCLINICA CECCON - CLINICA AEROPORT S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 882 DA CLT, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. af

RESENHA NO 011_1718/2003**PROCESSO NO : 00323-1996-011-08-00-4 REFERENCIA 011_323/1996_1**

Reclamante: FRANCISCO NAZARENO ALCANTARA

Advogado(a): NARZILA SALVIANO CAMPOS

Reclamado: TRANSPORTES VALENTINO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

O EXEQUENTE DEVERA FAZER PROVA DAS ALEGACOES CONSTANTES A FL. 448 DOS AUTOS. FN.

RESENHA NO 011_1722/2003**PROCESSO NO : 01085-1997-011-08-00-5 REFERENCIA 011_1085/1997_1**

Reclamante: RAIMUNDO REGINALDO JUCA DO NASCIMENTO

Advogado(a): ROBERTO SALAME FILHO

Reclamado: POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO FACE O BEM NAO PERTENCER A EXECUTADA E TER ALIENACAO FIDUCIARIA.

RESENHA NO 011_1725/2003**PROCESSO NO : 01395-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011_1395/2003_X**

Reclamante: JOSE DE RIBAMAR SOARES

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

AS PARTES PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS P/BASA

RESENHA NO 011_1727/2003**PROCESSO NO : 00909-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011_909/2003_X**

Reclamante: MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S A

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO.

RESENHA NO 011_1728/2003**PROCESSO NO : 01032-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1032/2003_7**

Exequente: ANA CLEIA APRIGIO DE CARVALHO

Advogado(a): MANOEL CHAGAS GOMES

Executado: LEIA CAMPELO VILHENA

Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Assunto:

A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DA EXECUTADA AS FLS. 27; A EXECUTADA FICA DESDE LOGO, AUTORIZADA A PROMOVER OS DEPOSITOS.

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 011_332/2003

PROCESSO NO 01190-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1190/2003_3

Exequente: PAULO SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS

Executado: ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) atualizado em 02/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:Principal Corrigido 1.200,00
Total devido 1.200,00
Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

No 011_335/2003

PROCESSO NO: 00760-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011_760/2003_2

Exequente: REGINA SOCORRO DAMASCENO TEIXEIRA

Executado: SAUD VIDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/11/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

INFORMATICAGENTIL BITTENCOURT 459 1.000,00

JOSE MARIA SOARES PEREIRA

UMA IMPRESSORA BROTHER LASER JET HL 1230 NUMERO DE SERIE U60 065D2J689125 COR BEGE LASER PRINTER IMPRIMANTE LASER EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVACAO FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

No 011_337/2003

PROCESSO NO: 00897-1998-011-08-00-4 REFERENCIA 011_897/1998_9

Exequente: HUMBERTO LUIZ DE OLIVEIRA MACIEL

Executado: PROART CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/11/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL ROBERTO CAMELIER, 2180 250,00

CORINA MACHADO DA ROCHA

01 UMA ESCRIVANINHA MARCA FLORIDA, ESTRUTURA EM ACO E BANCADA EM LAMINADO, 02 GAVETAS LATERAIS.

MOVEL ROBERTO CAMELIER, 2180 300,00

CORINA MACHADO DA ROCHA

01 UMA ESCRIVANINHA C/ESTRUTURA EM ACO E BANCADA EM LAMINADO 02 GAVETAS EM CADA LATERAL.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. AF

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)**EDITAL DE CITACAO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 011_338/2003

PROCESSO NO 00322-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011_322/2003_0

Exequente: IRISLEDA SILVA DAS NEVES

Executado: L. MAIA SILVA - ME

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) L. MAIA SILVA - ME, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.435,01 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

E TRINTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO) atualizado em 04/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 4.074,38
Juros de Mora 131,74
INSS TOTAL 228,89
Total devido 4.435,01

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_339/2003

PROCESSO NO 01536-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1536/2003_2

Reclamante: FRANCINALDO CARDOSO FERREIRA

Reclamado: MARCELO FREITAS PECAS LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARCELO FREITAS PECAS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO "CONCLUSAO: ISTO POSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, A JUZA, NA TITULARIDADE A MM VARA DO TRABALHO DE BELEM, DECIDE JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA AJUIZADA POR FRANCINALDO CARDOSO FERREIRA EM FACE DE MARCELO FREITAS PECAS LTDA, P/ DETERMINAR A LIBERACAO DO SALDO DO FGTS EXISTENTE NA CONTA VINCULADO RECLAMANTE (DOC. A FOLHA 08) ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR R\$12,00 S/R\$600,00, ISENTA. CIENTE RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL./// MCN.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 15 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_340/2003

PROCESSO NO 01049-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1049/2003_2

Exequente: JORGE LUIZ DA SILVA BARROS

Executado: M A S VALLE

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M A S VALLE, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 250,64 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 31/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 240,00
Valor das Custas 10,64
Total devido 250,64

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_343/2003

PROCESSO NO 00567-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011_567/2003_8

Reclamante: RAIMUNDO DE JESUS SILVA COSTA

Reclamado: ADERVAL BARBOSA JUNIOR

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ADERVAL BARBOSA JUNIOR, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMADO JCS ARAUJO ESANTOS LTDA E CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO OPOSTOS PELO RECLAMANTE"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_344/2003

PROCESSO NO 01494-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1494/2003_1

Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA DA FONSECA

Reclamado: ORBRAPOL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ORBRAPOL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA AJUIZADA POR RAIMUNDO FERREIRA DA FONSECA EM FACE DE ORBRAPOL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA, PARA DETERMINAR A LIBERACAO DO SALDO DO FGTS EXISTENTE NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$12,00, ARBITRADAS SOBRE R\$600,00, DAS QUAIS FICA ISENTA." CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICACAO DA SENTENCA. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL. Nada Mais.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_347/2003

PROCESSO NO 01559-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011_1559/2003_3

Reclamante: EVANILDE GOMES DOS SANTOS

Reclamado: NATANAEL GOMES MARQUES

Data da Proxima Audiencia: 29/10/2003 as 08:40 Horas

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NATANAEL GOMES MARQUES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_348/2003

PROCESSO NO 01559-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011_1559/2003_3

Reclamante: EVANILDE GOMES DOS SANTOS

Reclamado: AURELINA GOMES MARQUES

Data da Proxima Audiencia: 29/10/2003 as 08:40 Horas

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) AURELINA GOMES MARQUES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_349/2003

PROCESSO NO 01559-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011_1559/2003_3

Reclamante: EVANILDE GOMES DOS SANTOS

Reclamado: DEUSILENE GOMES MARQUES

Data da Proxima Audiencia: 29/10/2003 as 08:40 Horas

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DEUSILENE GOMES MARQUES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO 00555-2003-004-08-00-4 (4ª T/RO 6395/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RECORRIDOS: MOACIR RABELO MARTINS. Doutor Iracides Holanda de Castro. EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. DESPACHO Com base nos artigos 557, do CPC, 769, da CLT, e 115, item I, do Regimento Interno deste Egrégio Regional, nego seguimento ao recurso ordinário porque subscrito por advogada sem poderes nos autos. De-se ciência às partes. Belém, 17 de outubro de 2003. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

PROCESSO 01189-2003-007-08-00-X (4ª T/RO 6335/2003). RECORRENTE: RAIMUNDA CLÉLIA DOS SANTOS REIS. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. DESPACHO Com base nos artigos 557, do CPC, 769, da CLT, e 115, item I, do Regimento Interno deste Egrégio Regional, nego seguimento ao recurso ordinário porque deserto. De-se ciência às partes. Belém, 17 de outubro de 2003. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

PROCESSO 01044-2003-014-08-00-7 (4ª T/RO 6231/2003). RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Doutor José Rubens Barreiros de Leão. RECORRIDO: AIRTON PINTO GODINHO. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho. DESPACHO: 1 - Aprecio a petição de folhas 54/57, por força do artigo 115, inciso X, do Regimento Interno deste Egrégio Regional. 11 - Em que pese não haver pedido expresso de homologação de desistência do recurso, entendo que os termos da conciliação não deixam dúvida de que as partes estão desistindo do mesmo, razão pela qual homologo a desistência do recurso. 111 - Homologo ainda o acordo

entablado pelas partes, no exato termos constante às folhas 54/57, para que produza os seus efeitos. IV - Quanto as custas, como foram recolhidas pelo reclamado à folha 46, nada mais é devido a este título. V - Baixem-se os autos à Vara de origem. Belém, 17 de outubro de 2003. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO 01036-2002-112-08-00-5 (4ª T/ED/RO 4377/2003). EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PRT 8ª REGIÃO. Doutor Nei Messias Vieira. EMBARGADO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA. Doutor Alberto Maranhão Lima. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação do embargado a fim de que se manifeste, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos por MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PRT 8ª REGIÃO, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 17 de outubro de 2003. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

**PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 21/10/2003
RELAÇÃO 86/2003**

PROCESSO 02133-2002-013-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ª T/ED/RO 4671/2003). EMBARGANTE: JOSÉ ALONSO MIRANDA RODRIGUES. Doutora Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra. EMBARGADOS: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutor José Maria dos S. Rodrigues Filho. FLORIANO GONÇALVES NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade no julgado embargado. Assim, não ocorrendo omissão, contradição ou obscuridade, é inabível a oposição de embargos de declaração, a teor do artigo 897-A da CLT e do artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO EMBARGADA.

PROCESSO 01323-2001-014-08-00-9 (ACÓRDÃO/4ª T/ED/AP 5729/2003). EMBARGANTE: GENGIS FREIRE DE SOUZA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros. EMBARGADOS: JOAQUIM ALFREDO GUIMARÃES GARCIA. Doutor Jober Nunes de Freitas. A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Doutora Cristiana Pinho Martins. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade no julgado embargado. Assim, não ocorrendo omissão, contradição ou obscuridade, é inabível a oposição de embargos de declaração, a teor do artigo 897-A da CLT e do artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO EMBARGADA.

PROCESSO 00778-2003-003-08-00-5 (ACÓRDÃO/4ª T/ED/RO 5717/2003). EMBARGANTE: MIZAEL TAVARES COSTA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor João Aparecido de Souza. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade no julgado embargado. Assim, não ocorrendo omissão, contradição ou obscuridade, é inabível a oposição de embargos de declaração, a teor do artigo 897-A da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO EMBARGADA.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 00584-2003-000-08-00-0 (CERTIDÃO/4ª T/RO 6186/2003). RECORRENTE: LÁZARO AROUCHA PACHECO. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Velloso. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FOLHAS 95/100, PORQUE SUBSCRITAS POR ADVOGADA SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, REINCLUIR NA LIDE A LITISCONSORTE JARI CELULOSE S/A COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS DEFERIDOS AO RECLAMANTE, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

PROCESSO 00741-2003-105-08-00-8 (CERTIDÃO/4ª T/RO 6135/2003). RECORRENTE: JORGE NETO DA COSTA. Doutor Carlos Guilherme da Silva Azevedo. RECORRIDA: MARIA LUCINAR OLIVEIRA XAVIER. Doutor Mauro Sérgio de Assis Lopes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITADA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01104-2003-010-08-00-6 (CERTIDÃO/4ª T/RO 6189/2003). RECORRENTES: GERSON DAMASCENO CARVALHO. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS. K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, SUSCITADA PELA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00815-2003-109-08-00-1 (CERTIDÃO/4ª T/RO 6205/2003).

RECORRENTE: GERTRUDES DE SOUSA PEREIRA. Doutor José Figueira

Ferreira. RECORRIDA: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho

Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE,

CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-

LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS

OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO

ÀS CUSTAS.

PROCESSO 01333-2003-011-08-00-7 (CERTIDÃO/4ª T/RO 6160/2003).

RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR ALVES MONTEIRO. Doutora Meire Costa

Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA.

Doutor Raul Luiz Ferraz Filho. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.

CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO

RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, AFASTAR A PRELIMINAR DE

ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM

DIVERGÊNCIA, Apreciar a demanda, por força do artigo 535, §

3º, E PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO BIENAL, DECLARANDO EXTINTO O

PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO

269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS, PELO

RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$ 124,78, CALCULADAS SOBRE O VALOR

DE ALÇADA, DAS QUAIS FICA DESDE JÁ ISENTO.

PROCESSO 01738-2003-202-08-00-0 (CERTIDÃO/4ª T/RO 6208/2003).

RECORRENTE: VALDERICO SILVA GOES. Doutor Márcio Valério Picanço Rego.

RECORRIDO: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA. LTDA. Doutor Adelmo Caxias

de Sousa. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E.

4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO,

SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO

RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS

FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 00753-2003-011-08-00-6 (CERTIDÃO/4ª T/RO 6304/2003).

RECORRENTES: CLUBE DO REMO. Doutor Antônio Soares de Azevedo Neto.

JOÃO CARLOS MONTORIL DEL CASTILHO. Doutor Paulo Roberto Arévalo

Barros Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de

Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE,

CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR

PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO E DAR PROVIMENTO AO

APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO

RECORRIDA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DO FGTS E

PRONUNCIAR A TRINTENÁRIA, SOMENTE EM RELAÇÃO A ESTA

PARCELA, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS,

INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 00632-2003-112-08-00-9 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 5844/2003).

RECORRENTE: FLORENTINO DIAS DE ARAÚJO. Doutor Cícero Sales da Silva.

RECORRIDA: COMERCIAL DE BEBIDAS SANTANA LTDA. - ME. Doutor

Tálio Jorge Ribeiro de Magalhães Chegury. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho

Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. REGISTROS DE PONTO. Não devem ser

considerados os horários registrados no controle de ponto se restou provado nos

autos que os trabalhadores eram compelidos a registrar suas jornadas em períodos

diversos do real horário trabalhado. Aplicação do artigo 9º, da CLT, e do Princípio

da Primazia da Realidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA

TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA

REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO,

EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE,

NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA

JUÍZA REVISORA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA,

REFORMANDO A R. DECISÃO, CONDENAR A RECLAMADA AO

PAGAMENTO DE 80 HORAS EXTRAS MENSAIS, COM ADICIONAL DE 50%,

ALÉM DE SEUS REFLEXOS LEGAIS. MANTÉM-SE A R. DECISÃO

RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. O D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO

TRABALHO SOLICITOU, E LHE FOI DEFERIDA, A INTIMAÇÃO PESSOAL

DESTA DECISÃO.

PROCESSO 01047-2003-009-08-00-5 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 6087/2003).

RECORRENTE: VALENTIM TOMAZI. Doutora Francisca Di Paula Chagas de

Lima. RECORRIDOS: MIGUEL ALEXANDRE PINHO E JOSÉ ALENCAR DA

SILVA. Doutor Ronaldo Napoleão de Araújo Porto. RELATORA: Alda Maria de

Pinho Couto. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - INTIMPESTIVIDADE -

Nos termos do artigo 895, a, da CLT, o prazo para a parte interpor recurso ordinário

é de oito dias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLOCAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, E NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE INTIMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00638-1991-001-08-00-X (ACÓRDÃO/4ª T/AP 5367/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (INAMPS - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL). Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: ALENA MARGARETH DARWICH MENDES, ANA LÚCIA AFONSO DE NOVOA, ALTINO MENDES DE NOVOA NETO, ARISTÓTELES GUILLIOD DE MIRANDA, ANTÔNIO JUAREZ RIBEIRO DA SILVA E OUTROS. Doutor Antônio dos Reis Pereira. RELATORA: Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. PRECLUSÃO. OCORRÊNCIA. A inércia processual do Executado, em não se insurgir no momento adequado, torna preclusa a matéria relativa aos cálculos impugnados, não comportando mais discussão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, DETERMINAR QUE SEJAM CALCULADOS E RETIDOS OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDENTES SOBRE OS CRÉDITOS PAGOS NO PRIMEIRO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO, LIMITADOS AO MONTANTE DO CRÉDITO DE CADA UM DOS EXEQUENTES. MANTÉM-SE A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01965-2001-012-08-00-5 (ACÓRDÃO/4ª T/AP 5893/2003). AGRAVANTE: J. S. MÓVEIS S/A. Doutora Tatiana de Jesus Ozório Batista. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL. Doutora Sílvia de Nazaré Bastos Pereira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EXECUÇÃO. SUSPENSÃO. O falecimento de sócio da empresa constituída sob a forma de sociedade anônima não enseja óbice ao regular prosseguimento da execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01513-2002-203-08-00-X (ACÓRDÃO/4ª T/RO 6009/2003). RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDO: LINDOMAR RODRIGUES DA GAMA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS NAS FÉRIAS, 13º SALÁRIO E VERBAS RESCISÓRIAS. Se o reclamante alega que não lhe foram pagos os reflexos das horas extras nas férias, 13º salário e verbas rescisórias, à reclamada incumbiria o ônus de demonstrar o fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor (artigo 818, da CLT, c/c artigo 333, II, do CPC). Ou seja, se a reclamada junta aos autos comprovantes desses pagamentos, deve ser julgado improcedente o pedido do autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS, DOS ADICIONAIS NOTURNOS E DOS DOMÍNGOS E FERIADOS PAGOS SOBRE AS FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS, VERBAS RESCISÓRIAS, (AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS 1/3 E 13º SALÁRIO), REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS MAIS 40%. EM RAZÃO DISSO, JULGAM-SE IMPROCEDENTES TODOS PEDIDOS DA EXORDIAL E INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE MODO QUE AS CUSTAS DE R\$ 878,41, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, PASSEM A CORRER POR CONTA DO RECLAMANTE, DAS QUAIS FICA ISENTO, DESDE JÁ, POR EQUIDADE, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00459-2003-203-08-00-6 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 6147/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO ALEXANDRE FURTADO. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: CADAM S.A. Doutor Rogério Robson Jucá Vilar. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. MENSALISTA. Em se tratando de empregado mensalista, a remuneração dos dias de repouso já está embutida em seu salário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01659-2003-201-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ª T/REXOFF E RO 5760/2003). RECORRENTES: ORENICE DOS SANTOS SOARES. Doutor Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Compulsando os autos, constata-se que o contratante/recorrente se beneficiou dos serviços da reclamante, os quais foram fornecidos por pessoa inidônea. Estando evidenciada a inidoneidade financeira da contratada é de se reconhecer a responsabilidade subsidiária do contratante, porque participe e real beneficiário das violações dos direitos trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, E DA REMESSA EX OFFICIO, POR FORÇA DO DECRETO-LEI Nº 779/69; NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA, QUE EXCLUÍA DA CONDENÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO E DE MULTA DE 40% DO FGTS, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO E EM DAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, INCLUIR NA CONDENÇÃO A MULTA DO ARTIGO 467, DA CLT. MANTÊM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 14/10/2003:

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 00556-2003-109-08-00-9 (CERTIDÃO/4ªT/RO 4757/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Lúcia Soraya Pantoja Carneiro. RECORRIDOS: ELÓISIO FEITOSA BARBOSA E CARLOS ALBERTO DE CASTRO. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil. PROLATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUÍZ VICE-PRESIDENTE, VENCIDAS AS EXMPS JUÍZAS RELATORA E PRESIDENTE DA TURMA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU A R. DECISÃO O EXMº JUÍZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO.

PROCESSO 00149-2003-108-08-00-5 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5907/2003). RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor João Inácio Ribeiro Pinto. RECORRIDO: RAIMUNDO HERMENEGILDO GARCIA. Doutor Plínio Lima Marialva. PROLATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DO JUDICIÁRIO TRABALHISTA E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, MANTER A CONDENÇÃO DA DIFERENÇA DA INDENIZAÇÃO DE 40% DO SALDO DO FGTS; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR A MULTA DE 1%, APLICADA POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTIDA A R. DECISÃO QUANTO ÀS CUSTAS. PROLATOU A R. DECISÃO O EXMº JUÍZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO.

Belém, 21 de outubro de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

PROCESSO 01020-2003-014-08-00-8 (4ªT/RO 6346/2003). RECORRENTES: J.M. MENDES VASCONCELOS. Doutor Arlindo Diniz Melo. RAIMUNDO DA ROCHA RODRIGUES (RECURSO ADESIVO). Doutor Síncio Ferreira de Menezes Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. DESPACHO. Com base nos artigos 557, do CPC, 769, da CLT, e 115, item I, do Regimento Interno deste Egrégio Regional, nego seguimento ao recurso ordinário da reclamada, porque deserto, e ao recurso adesivo do reclamante, porque dependente do principal. Dê-se ciência às partes. Belém, 22 de outubro de 2003. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZALBELEM_PA_66050_100EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003 _ 383/2003

PROCESSO NO 00864-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 864/2003_2

Reclamante: JOSIBALDO MARTINS DE SOUZA

Reclamado : MARIA DO CARMO MARTINS DE SOUZA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LITISCONSORTIE , LITISCONSORTIE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, POR ESTE JUIZO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de outubro de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003 _ 386/2003

PROCESSO NO 01391-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 1391/2003_1

Reclamante: ANTONIO JOSE PORTILHO DE ALMEIDA

Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 11/11/2003 as 08:25 Horas

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de outubro de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003 _ 387/2003

PROCESSO NO 01178-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 1178/2003_1

Exequente: MANOEL MORAES DA SILVA

Executado : ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.557,60 (TRES MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) atualizado em 11/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.200,00
Valor de Multa 1.100,00
INSS 257,60
Total devido 3.557,60

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de outubro de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003 _ 388/2003

PROCESSO NO 01298-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 1298/2002_4

Exequente : CRISTIANE SANTOS DE MELO

Executado : NONATO BRITO

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CRISTIANE

SANTOS DE MELO , Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de outubro de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003 _ 389/2003

PROCESSO NO 01563-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 1563/2002_8

Exequente: MANOEL RODRIGUES DE CASTRO

Executado : SOLEIL SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOLEIL SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.611,13 (UM MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E TREZE CENTAVOS) atualizado em 09/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.375,82
Juros de Mora 213,82
Valor Pago 1.225,43
INSS 246,92
Total devido 1.611,13

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de outubro de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR**RESENHA NO 003 _ 1853/2003****PROCESSO NO : 02036-2001-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 2036/2001_5**

Exequente: DAILSON XAVIER DA SILVA

Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado : CAROLINA R. DA SILVA - ME

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE SEU PEDIDO DE FLS. 118/119 FOI DEFERIDO, BEM COMO QUE DEVE ASSUMIR A CONDICAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO DOS BENS A SEREM REMOVIDOS PELO EXECUTANTE DE MANDADOS.

RESENHA NO 003 _ 1859/2003**PROCESSO NO : 01200-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 1200/2003_1**

Reclamante: DOUGLAS QUEIROZ NOOBLATH

Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado : BANCO SUDAMERIS

Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE, POR ESTE JUIZO.

RESENHA NO 003 _ 1860/2003**PROCESSO NO : 01158-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 1158/2003_6**

Reclamante: JOAO DINIZ BARROSO

Advogado(a) : ODALY MATOS VALE

Reclamado : SKMAR LTDA

Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE, POR ESTE JUIZO.

RESENHA NO 003 _ 1861/2003**PROCESSO NO : 01490-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 1490/2003_3**

Reclamante: RAIMUNDO VANILDO DA SILVA

Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : FRANCISCO JOSE NUNES PINTO MARQUES

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DOS RECLAMADOS NO PRAZO E SOB AS PENALIDADES LEGAIS.

RESENHA NO 003_1862/2003**PROCESSO NO: 00143-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003_143/2003_X**

Reclamante: RAIMUNDO ADIVAL RODRIGUES

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado: E T E ENGENHARIA DE TELEC E ELETRICIDADE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE NO DIA 29.10.2003 AS 8h40m HAVERA AUDIENCIA RELATIVA A RECLAMACAO SUPRA, PARA OITIVA DAS PARTES E TESTEMUNHAS.

RESENHA NO 003_1863/2003**PROCESSO NO: 00951-1995-003-08-00-4 REFERENCIA 003_951/1995_0**

Reclamante: JOAO HENRIQUE CARREIRA LOBATO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA

Advogado(a): ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS

Assunto:

AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS ALCULOS DE FLS. 1075/1077, NO PRAZO E SOB AS PENAS DO ART. 879, PARAGRAFO SEGUNDO, CLT.

RESENHA NO 003_1864/2003**PROCESSO NO: 01198-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003_1198/2003_7**

Reclamante: MARIO ITO

Advogado(a): MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA REFERENTE AOS AUTOS SUPRACITADO, FOI DESIGNADA PARA O DIA 24.11.2003 AS 8h40min, PARA O DEPOIMENTO DAS PARTES E OITIVA DE TESTEMUNHAS

RESENHA NO 003_1865/2003**PROCESSO NO: 01438-1996-003-08-00-1 REFERENCIA 003_1438/1996_0**

Exequente: ANTONIO JORGE SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: COMPANHIA DOCAS DO PARA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PENNA

Assunto:

A EXECUTADA PARA COENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 500 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003_1866/2003**PROCESSO NO: 00126-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003_126/2002_3**

Exequente: ISRAEL AZEVEDO SOARES

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Executado: TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA QUE O VALOR BLOQUEADO AS FLS.214 (R\$-942.81) FOI CONVOLADO EM PENHORA

RESENHA NO 003_1867/2003**PROCESSO NO: 00126-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003_126/2002_3**

Exequente: ISRAEL AZEVEDO SOARES

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA QUE O VALOR BLOQUEADO AS FLS.214 (R\$-942.81) FOI CONVOLADO EM PENHORA

RESENHA NO 003_1868/2003**PROCESSO NO: 00126-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003_126/2002_3**

Exequente: ISRAEL AZEVEDO SOARES

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Executado: MINASGAS DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA QUE O VALOR BLOQUEADO AS FLS.214 (R\$-942.81) FOI CONVOLADO EM PENHORA

RESENHA NO 003_1869/2003**PROCESSO NO: 01535-1998-003-08-00-6 REFERENCIA 003_1535/1998_1**

Exequente: INSS

Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL

Executado: TRANSCOMERCIAL TRANSPORTE FLUVIAL E COM LTDA

Advogado(a): JOSE RONEY ALENCAR MEDEIROS

Assunto:

AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DESCONSTITUIDA A PENHORA DE FLS. 58

RESENHA NO 003_1870/2003**PROCESSO NO: 01673-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003_1673/2003_0**

Reclamante: CLEIA DE NAZARE LOURINHO COSTA DOS SANTOS

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Reclamado: JOSE MARIO ROSSETTE FILHO

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Assunto:

AO RECLAMADO (EMBARGADO) CONTESTAR, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL E SOB AS PENAS DA LEI, OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR CLEIA DE NAZARE LOURINHO COSTA DOS SANTOS.

RESENHA NO 003_1871/2003**PROCESSO NO: 00921-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003_921/2002_3**

Exequente: JOSE MARIA BARBOSA DA SILVA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA

Advogado(a): CARLOS FABRICIO CRECENTE DIAS

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIENCIA QUE FOI DESCONSTITUIDA A PENHORA SOBRE O BEM CONSTANTE DO AUTO DE PENHORA DE FLS. 76 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003_1872/2003**PROCESSO NO: 00752-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003_752/2003_2**

Reclamante: ODEMIR PEIXOTO MARQUES

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA IMPROCEDENTE POR ESTE JUIZO.

RESENHA NO 003_1869/2003**PROCESSO NO: 01535-1998-003-08-00-6 REFERENCIA 003_1535/1998_1**

Exequente: INSS

Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL

Executado: TRANSCOMERCIAL TRANSPORTE FLUVIAL E COM LTDA

Advogado(a): JOSE RONEY ALENCAR MEDEIROS

Assunto:

AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DESCONSTITUIDA A PENHORA DE FLS. 58 DOS AUTOS SUPRACITADOS.

RESENHA NO 003_1873/2003**PROCESSO NO: 00402-2003-003-08-00-0 REFERENCIA 003_402/2003_8**

Reclamante: ROBERTO DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: COMERCIAL SANTA LAURA LTDA

Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

Assunto:

A RECLAMADA DEVERA PROCEDER A ANOTACAO DE BAIXA NA CTPS DO AUTOR, QUE ENCONTRA-SE APENSA AO PRESENTE PROCESSO, CONFORME DETERMINADO EM R.SEN TENCA DE FLS. 161/166 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003_1874/2003**PROCESSO NO: 00114-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003_114/2003_3**

Reclamante: JACKSON VILHENA DOS SANTOS

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Reclamado: GAP LEATHER LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICA O RECLAMANTE CIENTE QUE DEVERA COMPARECER NESTE JUIZO PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL N. 279/03 (LEVANTAMENTO DE FGTS).

RESENHA NO 003_1875/2003**PROCESSO NO: 00926-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003_926/2003_9**

Reclamante: SANDOVAL DO AMARAL LOPES

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: EMBRAPA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

FICA A RECLAMADA CIENTE QUE FOI DEFERIDO O PRAZO REQUERIDO AS FLS. 66. BEM COMO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO E SOB AS PENAS DA LEI.

RESENHA NO 003_1876/2003**PROCESSO NO: 01058-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003_1058/2003_2**

Reclamante: ANTONIO TOME DIAS FILHO

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto:

FICA O RECLAMADO CIENTE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO, A FIM DE CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 003_1877/2003**PROCESSO NO: 02576-2001-003-08-00-6 REFERENCIA 003_2576/2001_4**

Reclamante: EDGAR SILVA DA CONCEICAO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

FICA O RECLAMADO CIENTE QUE FOI INTERPOSTO EMBARGOS DE DECLARACAO PELO RECLAMANTE, A FIM DE CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 003_1878/2003**PROCESSO NO: 02076-2001-003-08-00-4 REFERENCIA 003_2076/2001_6**

Exequente: SEBASTIAO ROGERIO MEDEIROS DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Executado: PROTECAO MEDICA S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICA A RECLAMADA CIENTE QUE DEVERA DEPOSITAR O VALOR DA

DIFERENCA, (R\$-2.075,30), NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 003_1879/2003**PROCESSO NO: 01118-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003_1118/2002_9**

Exequente: WILTON PINHO GONCALVES

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEIXA ALVES

Executado: CONSTRUNAV PRESTADORA DE SERVICOS NAVAIS

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO CORREA DIAS

Assunto:

TOMAR CIENCIA QUE FOI DEFERIDA ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS PELO VALOR DO CREDITO EXEQUENDO.

RESENHA NO 003_1880/2003**PROCESSO NO: 00486-1996-003-08-00-2 REFERENCIA 003_486/1996_6**

Reclamante: DELMA NAZARE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Advogado(a): SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA

Reclamado: COLEGIO GONCALVES DIAS

Advogado(a): CRISTIANO PAES DE CASTRO

Assunto:

FICA O RECLAMANTE CIENTE DA INEXISTENCIA DE CREDITOS DA EXECUTADA JUNTO AS INSTITUICOES BANCARIAS, A FIM DE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMADO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 003_1881/2003**PROCESSO NO: 01214-2001-003-08-00-8 REFERENCIA 003_1214/2001_9**

Exequente: CRISTIANO FARIAS DA COSTA

Advogado(a):

Executado: COMPUGRAPH FORMUL. CONTINUO SERV GRAFICOS LTDA

Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

Assunto:

FICA O RECLAMADO CIENTE QUE DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO VALOR DE R\$-2.113,36, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 003_1882/2003**PROCESSO NO: 00249-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003_249/2003_4**

Reclamante: MIGUEL OLIVEIRA

Advogado(a):

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

FICA O RECLAMADO CIENTE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, A FIM DE CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 003_1883/2003**PROCESSO NO: 00249-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003_249/2003_4**

Reclamante: MIGUEL OLIVEIRA

Advogado(a):

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

FICA O RECLAMADO CIENTE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, A FIM DE CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 003_1884/2003**PROCESSO NO: 00238-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003_238/2002_3**

Exequente: ALAIRTON DARLEM BASTOS DOS REIS

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: SANDOVAL GOMES DOS REIS

Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO

Assunto:

FICA O RECLAMADO CIENTE QUE FOI INTERPOSTO EMBARGOS A EXECUCAO, A FIM DE CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 003_1885/2003**PROCESSO NO: 00238-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003_238/2002_3**

Exequente: ALAIRTON DARLEM BASTOS DOS REIS

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: S G REIS

Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO

Assunto:

FICA O RECLAMANTE CIENTE QUE FOI INTERPOSTO EMBARGOS A EXECUCAO, A FIM DE CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

RESENHA - SESSÃO DO DIA 8-10-2003

ACÓRDÃO 00921-1999-011-08-00-6 (3ª T./AP 5392/2003). AGRAVANTE: A.D. OLIVEIRA LTDA. Doutores Marcia Frias Simões Martins e outros. AGRAVADO: ANTONIO CARLOS DA COSTA. Doutor Jorge Benedito Silva de Brito. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DUPLICIDADE DE RECURSOS - PRINCÍPIO DA UNI-RECORRIBILIDADE. Contra despacho do Juiz Relator que não conhece de embargos de declaração é admissível agravo regimental, já utilizado pela agravante, embora a destempe, sendo que a interposição simultânea com agravo

de petição contraria o princípio da uni-recorribilidade dos recursos. Agravo de petição não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00123-2003-109-08-00-3 (3º T./RO 4700/2003). RECORRENTE: GUASCOR DO BRASIL LTDA. Dr. Alan Fábio da Silva Pingarilho e outros. RECORRIDO: SINATRA DA SILVA SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: JUSTA CAUSA. IMPROBIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA DO ATO FALTOSO DO EMPREGADO. Não havendo nos autos provas da falta grave imputada ao empregado, incabível o reconhecimento do justo motivo supostamente ensejador da ruptura do pacto laboral. O material probatório ofertado pela reclamada para ilustrar o despedimento motivado revelam-se meros indícios, relatos desconectados, versões divergentes, e todos muito frágeis para que se abone o desligamento tão traumático do empregado, sem qualquer direito às parcelas finais do fime empregatício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, QUE TAMBÉM PROVAM O APELO NO TOCANTE À JUSTA CAUSA —, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$200,00, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO DE R\$10.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, REVISORA.

RESENHA - SESSÃO DO DIA 15-10-2003

ACÓRDÃO 01081-2003-004-08-00-8 (3º T./RO 5822/2003). RECORRENTE: ROMIEU FLORENCIO DA SILVA. Dr. Claudimir Cardoso da Silva. RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DIFERENÇA DE MULTA DE 40% DO FGTS ORIUNDA DOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR I". PRESCRIÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001. O direito de postular diferenças de 40% do FGTS, decorrentes dos expurgos econômicos dos Planos Econômicos Planos "Verão" e "Collor I" está sedimentado na Lei Complementar nº 110, de 21 de junho de 2001, que reconheceu as lesões praticadas e estabeleceu os termos e as condições para a reconstituição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDOS O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR WALTER PARO E A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, REJEITAR A QUESTÃO PRIJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO TOTAL, A UNANIMIDADE, ENFRENTAR O MÉRITO COM BASE NO ART. 515 DO CPC E POR MAIORIA VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE A DIFERENÇA DA MULTA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), SOBRE O MONTANTE DO FGTS, DECORRENTE DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, ACRESCIDADA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME PETIÇÃO INICIAL, CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 223,93 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$ 11.196,83 (ONZE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME OS FUNDAMENTOS. DEFERIDO O PEDIDO DE JUSTIFICATIVA DE VOTO VENCIDO REQUERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES.

ACÓRDÃO 00878-2003-005-08-00-4 (3º T./RO 4902/2003). RECORRENTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Fábio de Oliveira Moura e outro. RECORRIDOS: ELIAS CHARCHAR FILHO. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: NORMA COLETIVA. VIGÊNCIA. Não sendo estipulado na convenção ou acordo coletiva o prazo de sua vigência, em observância ao artigo 613, II, da CLT, considera-se como tal o prazo máximo de dois anos previsto em lei - § 3º do artigo 614 do mesmo diploma legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01241-2002-005-08-00-4 (3º T./AI 3523/2003). AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA EDITORA LTDA. Doutor Paulo Roberto Arévalo Barros Filho e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, CONSIDERANDO OS PRECEDENTES FUNDAMENTOS EXPENDIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO JUÍZ WALMIR

OLIVEIRA DA COSTA, NO PROCESSO 3º T./AP 5220/2003, NO SENTIDO DE QUE "COM A VIGÊNCIA DA LEI Nº 10.537, ESTANDO O PROCESSO NA FASE DE EXECUÇÃO, INCLUSIVE EM SE TRATANDO DE AÇÃO INCIDENTAL DE EMBARGOS DE TERCEIRO, COMO IN CASU, AS CUSTAS JUDICIAIS SOMENTE SERÃO PAGAS AO FINAL, NÃO MAIS PODENDO SER EXIGIDAS COMO CONDIÇÃO PARA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE AGRAVO DE PETIÇÃO, SOB PENA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE (CF, ART. 5º, II). O VALOR DAS CUSTAS DE EXECUÇÃO, QUE TÊM NATUREZA JURÍDICA DE TAXA JUDICIÁRIA, SEGUNDO PRECEDENTE DO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), FICOU LIMITADO AO MONTANTE ESTABELECIDO NO ART. 789-A DA CLT E, PORTANTO, NESSA FASE PROCESSUAL, NÃO MAIS INCIDIRÃO CUSTAS À BASE DE 2% DO VALOR DA CONDENAÇÃO OU DA CAUSA, QUE SE RESTRINGE AO PROCESSO DE CONHECIMENTO", EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O DESPACHO AGRAVADO, (1) DESTRANCAR O AGRAVO DE PETIÇÃO; (2) DETERMINAR SEJA AUTUADO COMO TAL; (3) DESIGNAR COMO JUÍZ REVISOR O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR WALTER ROBERTO PARO; (4) REMETER OS AUTOS, SUCESSIVAMENTE, AOS JUÍZES RELATORA E REVISOR, E (5) INCLUI-LO EM Pauta para JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280 DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS, E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, NA PESSOA DA EXCELENTÍSSIMA DOUTORA MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA.

ACÓRDÃO 00368-2003-115-08-00-2 (3º T./RO 4872/2003). RECORRENTE: ENOQUE SILVA JARDIM. Doutor Raimundo José de Paulo M. Athayde e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS (LAVA JATO DA BR). Doutor Augusto Otaviano da Costa Miranda. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. Provado nos autos que inexistiu relação nos moldes do artigo 3º da CLT, mantém-se a r. sentença que negou a materialização de vínculo de emprego, julgando totalmente improcedente a reclamatória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01738-2002-003-08-00-X (3º T./RO 4822/2003). RECORRENTE: TRAMONTINA BELÉM S/A. Doutor Raimundo Kulkamp. RECORRIDO: EVANDRO LUÍS SALDANHA FAVACHO. Doutor Raimundo Pereira Cavaleante. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: JUSTA CAUSA. DESÍDIA. CONFIGURAÇÃO. O empregado tem o dever de ser diligente nas tarefas que lhe incumbem. A desídia é o descumprimento da prestação a que está o obreiro contratualmente vinculado, constituindo falta grave que justifica o rompimento do pacto laboral, com base no artigo 482, letra "e", da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, ACOPIER A IMPUTAÇÃO DE JUSTA CAUSA ALEGADA PELA RECLAMADA, EXCLUINDO-SE DA CONDENAÇÃO O AVISO PRÉVIO, OS 40% DO FGTS, FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 2002/2003 (3/12) MAIS UM TERÇO CONSTITUCIONAL, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2002 (10/12) E INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO SEGURO DESEMPREGO, BEM COMO AS FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3. COMINA-SE CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 256,42 CALCULADOS SOBRE O VALOR DE R\$ 12.821,22. MANTÊM-SE A RESPEITÁVEL SENTENÇA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00560-2003-111-08-00-3 (3º T./RO 5294/2003). RECORRENTE: JOSIEL DA COSTA FERREIRA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDOS: CLODOALDO DE ALCÂNTARA FONSECA. Doutor Francisco Antônio dos Santos Moya e outros. SUELI DO SOCORRO FONSECA BRITO. Doutor William Oliveira e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. Provado nos autos que inexistiu relação nos moldes do artigo 3º da CLT, mantém-se a r. sentença que negou a materialização de vínculo de emprego, julgando totalmente improcedente a reclamatória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00188-2003-010-08-00-0 (3º T./RO 5221/2003). RECORRENTE: ALONSO PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS. Doutor Francisco Carlos P. de Souza Queiroz e outros. RECORRIDO: FLAVIANO RAMOS & CIA LTDA - CAMISARIA VÃO LIVRE. Doutor Jesus Nazareno Ferreira de Souza e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. Tendo o reclamado afirmado não ter havido trabalho, ressalvando que fora prestado de forma autônoma e sem subordinação, atraiu para si o ônus de provar suas alegações, nos termos do artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 333, II, do Código de Processo Civil, e, em não se desincumbindo desse ônus, reconhece-se a existência de vínculo empregatício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM

DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, RECONHECER A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO, POR MAIORIA DE VOTOS VENCIDOS OS JUÍZES GRAZIELA COLARES E JOSÉ DE ALENCAR DETERMINAR A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA APRECIACÃO DOS DEMAIS PEDIDOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00771-2003-101-08-00-9 (3º T./RO 5253/2003). RECORRENTES: ROSANA DO SOCORRO BATISTA RODRIGUES. Doutor Cláudio Aládio de Sousa Ferreira e outros. JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. Tendo o reclamado afirmado não ter havido trabalho, ressalvando que houve prestação de serviço sem os requisitos da relação de emprego, atraiu para si o ônus de provar suas alegações, nos termos do artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 333, II, do Código de Processo Civil, e, em não se desincumbindo desse ônus, reconhece-se a existência de vínculo de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DOS VOTOS, EM NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS DO RECLAMANTE E RECLAMADO, VENCIDOS OS JUÍZES PRESIDENTE E WALTER ROBERTO PARO, QUANTO A MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT, MANTENDO-SE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 2020-2002-003-08-00-0 (3º T./RO 5169/2003). RECORRENTE: ALUIZIO CARDOSO DOS SANTOS. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Doutor Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: ACORDO JUDICIAL. COISA JULGADA. Resta configurada a coisa julgada quando a parcela pleiteada já fora objeto de reclamação anterior, cujo litígio foi encerrado pela via da transação judicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00602-2003-006-08-00-2 (3º T./RO 5499/2003). RECORRENTES: ANTÔNIO DE SOUZA GALVÃO NETO. Doutor Iracledes Holanda de Castro. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. Doutor João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. E EXHE - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: HORAS EXTRAS. REVELIA. ÔNUS DA PROVA. Se a empregadora foi revel e confessa, automaticamente o autor desincumbiu-se de seu ônus da prova. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA UNANIMEMENTE, EM DETERMINAR RETIFICAÇÃO TÉCNICA NA ATA DE AUDIÊNCIA CONCERNENTE AO TERMO DO DIA 15.05.2003, PARA QUE PASSE A CONSTAR A DATA CORRETA, TAL SEJA, 24.06.2003; AINDA UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE DE PARTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ PRESIDENTE QUANTO À LIQUIDAÇÃO IMEDIATA E IMPOSIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00769-2003-201-08-00-8 (3º T./REX OFF RO 4940/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: CLÁUDIO LUÍS SANTANA DA COSTA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: REMESSA LEGAL. CONDENAÇÃO INFERIOR A SESENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. NÃO CONHECIMENTO. INTELIGÊNCIA DO INCISO II DO ARTIGO 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Se a condenação é inferior a sessenta salários mínimos, não se conhece da remessa legal. Inteligência do inciso II do artigo 475 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, ACOPIER OS ARGUMENTOS EXPENDIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SEU PARECER; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE EXCLUSÃO DA LIDE - ILEGITIMIDADE PASSIVA PARA AGIR; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01059-2003-202-08-00-1 (3º T./ REX OFF RO 4956/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: MARIA ELIETE DE SOUZA PEREIRA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: REMESSA LEGAL. CONDENAÇÃO INFERIOR A SESENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. NÃO CONHECIMENTO. INTELIGÊNCIA DO INCISO II DO

ARTIGO 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Se a condenação é inferior a sessenta salários mínimos, não se conhece da remessa legal. Inteligência do inciso II do artigo 475 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, ACOLHENDO OS ARGUMENTOS EXPENDIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SEU PARECER; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE EXCLUSÃO DA LIDE – ILEGITIMIDADE PASSIVA PARA AGIR; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00367-2003-203-08-00-6 (3ª T./RO 6095/2003). RECORRENTES: BENEDITO PINHEIRO VILA REAL. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A.. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA.. Doutor Renato Fonseca Veloso e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE (1) A MATÉRIA DEBATIDA É TERCEIRIZ-ÇÃO DE QUE TRATA O ENUNCIADO Nº 331 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E (2) A SENTENÇA ATENDE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS LEGAIS (ARTIGO 852-1 CONSOLIDADO) REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E DE NULIDADE DA SENTENÇA POR CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE (1) NA RESPOSTA, A RECLAMADA AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. DECLINOU HORÁRIO DIVERSO DAQUELE TRAZIDO NA PETIÇÃO INICIAL, ADMITIU O TRABALHO EM SOBREJORNADA, ALEGANDO QUE AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS TRABALHADAS HAVIAM SIDO PAGAS, ASSIM ATRAINDO O ÔNUS DA PROVA (ART. 818 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO); (2) QUE AS RECLAMADAS NÃO APRESENTARAM QUALQUER TESTEMUNHO (FOLHA 126) PARA FAZER PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES E QUE AS FOLHAS INDIVIDUAIS DE FREQUÊNCIA APRESENTAM HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA INVARIÁVEIS COM REGULARIDADE, EXATIDÃO E PRECISÃO EM DIAS E MESES, TORNANDO-OS INVÁLIDOS COMO MEIO DE PROVA, NOS TERMOS DA RECENTE ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 306 DA SUBSEÇÃO I DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO COLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; (3) A INEXISTÊNCIA DE OUTROS DOCUMENTOS CAPAZES DE FAZER PROVA DAS ALEGAÇÕES QUE FEZ A RECLAMADA; (4) E AINDA QUE, MESMO NÃO TIENDO O ÔNUS DA PROVA, O RECLAMANTE APRESENTOU TESTEMUNHO (FOLHA 126), PROVANDO AS ALEGAÇÕES QUE FEZ, TESTEMUNHO QUE PERSUADE RACIONALMENTE O JUÍZO, SENDO ASSIM VALORADO POSITIVAMENTE, REPUTANDO-SE PROVADO O HORÁRIO TRAZIDO NA PETIÇÃO INICIAL – DE 7 ÀS 17 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À SÁBADO, COM 20 (VINTE) MINUTOS DE INTERVALO PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO –, DISSO RESULTADO DEZESSEIS HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEMANAIS (60 HORAS TRABALHADAS – 44 HORAS SEMANAIS = 16 HORAS EXTRAORDINÁRIAS), LIMITADAS A 14 HORAS EXTRAORDINÁRIAS (2 HORAS E 20 MINUTOS DIÁRIOS), NOS TERMOS DO PEDIDO (FOLHA 6), PARA EVITAR JULGAMENTO ALÉM DO PEDIDO (ULTRA PETITA); (5) NA DEFESA NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AO TRABALHO EM FERIADOS, LIMITANDO-SE A ALEGAR DUPLICIDADE DE PEDIDOS (FOLHA 38), EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENÇÃO 14 (QUATORZE) HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEMANAIS E OS REPOUSOS REMUNERADOS (FERIADOS), ESTES EM QUANTIDADE QUE SE ARBITRA EM 12 (DOZE) DIAS POR ANO (UM POR MÊS), PARA FINS DE CÁLCULO, TUDO COM REPERCUSSÕES SOBRE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÃO NATALINA E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA NESTA PARTE POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE NO TOCANTE À RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, COMPENSAÇÃO E INCIDÊNCIA DAS IMPOSIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS (FOLHAS 128-131 E 143-149); POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, DETERMINANDO A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO NA FASE PRÓPRIA, ACOLHENDO EGRÉGIA TURMA APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS DE LIQUIDAÇÃO DESTA CERTIDÃO, INCLUSIVE OBSERVANDO A LEI Nº 8.177/91; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R\$100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI

COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO 00812-1995-014-08-00-4 (3ª T./AG/AP 5115/2003). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Alessandra Farias de Oliveira Barboza. AGRAVADO: ESPÓLIO DE CARLOS NASCIMENTO LEVY. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES E MATÉRIAS. Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de molde a permitir a imediata execução da parte remanescente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, CARACTERIZADO EMPATE E VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ, O DOUTOR WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, PREVALECEU A DECISÃO AGRAVADA QUE ASSIM FICOU MANTIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME ART. 285, §3º, DO REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

ACÓRDÃO 02128-2002-011-08-00-8 (3ª T./ED/ED/RO 4255/2003). EMBARGANTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno e outros. EMBARGADO: MARLOS DANTAS PINTO. Doutor Lair da Paixão Rocha. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CABIMENTO. Os embargos de declaração servem tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos presentes autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, E COM FULCRO NO ARTIGO 833 DA CLT, EM CORRIGIR DE OFÍCIO O ERRO MATERIAL EXISTENTE NA DECISÃO EMBARGADA PARA, EXCLUINDO DE SUA FUNDAMENTAÇÃO E DA PARTE DISPOSITIVA O TRECHO REFERENTE AOS REPOUSO SEMANAL, REMUNERADO E HORAS EXTRAORDINÁRIAS AOS DOMINGOS, PERMANECENDO, TÃO SOMENTE, A REJEIÇÃO À APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 340 DO C. TST, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02020-2002-004-08-00-7 (3ª T./ED/RO 4452/2003). EMBARGANTE: EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA. Doutor Graco Ivo Alves Rocha Coelho. EMBARGADA: FRANCISCA SILVANA PRIMO DE LIMA. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos de Declaração não servem para rever questão de mérito, mas tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS E CONDENAR A EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO, MULTA DE 1% CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
e-mail: turma3@trt8.gov.br
Telefone: 210-1023
TERCEIRA TURMA

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta ao Agravo de Instrumento e Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSOS TRT 01917-2002-006-08-40-0 (AI 6530/2003). agravantes: ANTONIO NUNES DA SILVA E OUTROS. Dr. Waldemar Noa da Costa Filho. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF. Dr. Vladimir Augusto Koenig.

PROCESSO TRT 00820-2003-005-08-40-5 (AI 6537/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. AGRAVADO: LEILA MARIA SOUZA DE HOLANDA. Dr. Otávio José de Vasconcelos Farias.

PROCESSO TRT 00522-2003-114-08-40-4 (AI 6539/2003). AGRAVANTE: VIA DRAGADOS S.A. Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge. AGRAVADOS: FRANCISCO MARTINS FILHO. Dr. Izabel Pereira Cruz. E F. FRANCIELLO GONDIM DE MEDEIROS.

PROCESSO TRT 00184-2003-108-08-40-9 (AI 6544/2003). AGRAVADA: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho. AGRAVADO: JOSÉ MARIA GOES PINTO. Dr. Elias de Sousa Marinho.

PROCESSO TRT 01674-2002-002-008-40-5 (AI 6545/2003). AGRAVADO: MIZIAEL ALVES DOS SANTOS. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. AGRAVADO: REICON – RABELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Maria Castro Castilho.

PROCESSO TRT 00815-1191-004-08-40-X (AI 6532/2003). AGRAVANTE: UNIÃO – MINISTÉRIO DA MARINHA – CAPITANIA DOS PORTOS. Procurador Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: HAUGIEM GOMES MACHADO E OUTROS. Dr. Jéda Livia de Almeida Brito.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01726-2002-012-08-00-6 (RO 03155/2003)
RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Dr. Henrique Corrêa Baker e outros
Recorrido: Sodailson machado queiroz
Dr. Emília de Fátima da Silva Farinha e outros
BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS Ltda.
D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 353/354), regular a representação processual (fl. 367), e o preparo está satisfeito (fls. 293/294 e 368).
Pressupostos Intrínsecos
Negativa de Prestação Jurisdicional. Multa de 1%. A recorrente sustenta que a rejeição de seus embargos declaratórios, considerados protelatórios, comina em negativa de prestação jurisdicional, uma vez que a impede de prequestionar a matéria tratada. Diz que apenas exerceu seu direito de defesa, exigindo uma melhor fundamentação da decisão recorrida. No entanto, não há como receber o recurso neste aspecto, porquanto o Tribunal manifestou-se explicitamente a respeito das questões suscitadas, e por isso o recurso foi considerado protelatório. Assim, não se vislumbra, em tese, qualquer afronta à lei ou constituição.
Responsabilidade Subsidiária. Alega a recorrente que o Enunciado da Súmula 331/TST é inconstitucional, não podendo ser aplicada ao caso.
A decisão recorrida, que responsabilizou subsidiariamente a empresa tomadora de serviços pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora de serviços, encontra-se em perfeita consonância com a corrente jurisprudência do TST, consubstanciada no Enunciado da Súmula 331, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho. Além do mais, se a recorrente pretende discutir a inconstitucionalidade deste enunciado, deveria apresentar a questão perante o STF, a fim de dirimir a controvérsia que entende existir.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00265-2003-009-08-00-2 (RO 03403/2003)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Dr. Hipólito da Luz Barros Garcia e outros

RECORRIDOS: ANA LÚCIA DA CUNHA SOUSA, ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO, CLAUDIVINO DE SOUZA FERREIRA, EMÍLIO DA COSTA FERNANDES,IVALDO JOSÉ BOMPET DE ARAÚJO, MARIA FELICIDADE FERREIRA DE CARVALHO, MARIA MADALENA VELOSO DA SILVA, NEL SA MARIA NASSAR FLEURY DA FONSECA, RAIMUNDO HEBERT ALVES DE SOUZA, RAIMUNDO LOPES SAMPAIO NETO

Dr. Hermes Afonso Topinambá Neto e outros

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 399/406 é adequado, tempestivo (fls. 398/399), subscrito por advogado habilitado (fls. 407/408), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 371 e 409).

2. Pressupostos Intrínsecos

Complementação de Aposentadoria. Auxílio Alimentação. Prescrição. A recorrente insurgiu-se contra o v. Acórdão inquinado ao argumento de que o mesmo diverge dos Enunciados n.º 326 e 327 e da Orientação Jurisprudencial n.º 250, todos do C. TST. Alega que dos autos constam duas situações distintas: a referente aos aposentados que nunca receberam o auxílio alimentação e a dos que o receberam, após a aposentadoria. Entende que aqueles incide a prescrição total e quanto a estes, a prescrição parcial bienal.

O recurso merece seguimento. Ao presente caso, a d. Turma Julgadora aplicou a prescrição parcial quinquenal. Em assim sendo, a decisão hostilizada diverge do entendimento do C. Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciado nos Enunciados n.º 326 e 327, o que torna viável a revista, nos termos do artigo 896, alínea "a", da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 20 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01884-2002-001-08-00-2 (RO 04121/2003)

Recorrente: DUARTE FONSECA & CIA LTDA.

Dr. Roberto Mendes Ferreira

Recorrido: ESPÓLIO DE ADELSON CARRERA FONSECA

Dr. Antônio dos Santos Dias e outros

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 396/407 é adequado, tempestivo (fls. 395/396), subscrito por

profissional habilitado nos autos (fl. 133), e em ordem quanto ao preparo (fls. 364, 408/409).

2. Pressupostos Intrínsecos

Vínculo empregatício. Alega, a recorrente, que o conjunto probatório inserto nos autos demonstra a inexistência dos requisitos necessários à caracterização do vínculo, conforme disposto no art. 3º da CLT. Aduz, ainda, a d. Turma Julgadora desconsiderou as provas produzidas nos autos, o que, no seu entender, afronta o art. 832 da CLT. Colaciona arestos para confronto de teses (fls. 401/403 e 405).

O recurso não merece ser admitido. O juízo para julgar se baseou na análise de fatos e provas. Assim, para alterar sua decisão será necessário o revolvimento dos mesmos, procedimento vedado nesta fase recursal, ex vi do Enunciado nº 126 do C. TST. Desnecessária a análise das razões recursais sob o viés da divergência jurisprudência. FGTS. Prescrição. Aduz que a prescrição a ser reconhecida no presente caso é a prevista no art. 7º, inciso XXIX, da Carta Magna, e não a trintenária reconhecida pelo v. acórdão inquinado. Transcreve arestos (fls. 406/407).

O apelo não merece acolhida. A r. decisão recorrida está em sintonia com o disposto no Enunciado nº 95 do C. TST, o que, a teor do § 5º do art. 896 da CLT, obsta o acolhimento do apelo. Despicienda a análise dos arestos trazidos à colação.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 21 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00600-2003-013-08-00-1 (RO 04254/2003)

RECORRENTE: TRANSPORTADORA BENTO BELÉM LTDA.

Dr. Rosomiro Atrais e outros

RECORRIDO: LAÉRCIO MIRANDA ESTEVES

Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 102/107 é adequado, tempestivo (fls. 101/102), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 41) e em ordem quanto ao preparo (fls. 74, 108/109).

2. Pressupostos intrínsecos

FGTS e multa 40%. Diferenças. Salários pagos "por fora". Inconforma-se, a recorrente, com o deferimento da diferença de FGTS e multa de 40% em razão dos pagamentos efetuados "por fora". Alega que tais pagamentos não se incorporam aos salários, pois tratam-se de premiações dadas ao reclamante pelos bons serviços prestados à empresa. Transcreve diversos arestos para confronto de teses (fls. 104/107).

O apelo não merece prosperar. A d. Turma Julgadora entendeu que o reclamante se desincumbiu do ônus de provar a realização de pagamentos "por fora", o que, por conseguinte, enseja as diferenças pleiteadas. Assim, para o deslinde da questão é necessário o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, ex vi do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST. Desnecessária a análise da revista sob o viés da divergência jurisprudencial.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 20 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00135-2003-004-08-00-8 (RO 04262/2003)

RECORRENTE: AMAZÔNIA CELULAR S/A.

Dr.ª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros

RECORRIDO: WAGNER ANDERSSON PATOJA

Dr. Ofir Levi Pereira Castro e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 147/148), subscrito por advogada habilitada (fls. 80/81), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 113 e 149).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nullidade. Aduz que o Regional incorreu em negativa de prestação jurisdicional ao rejeitar os embargos de declaração que objetivavam manifestação expressa acerca de matéria que, no seu entendimento, é indispensável para a interposição da revista, qual seja, a existência de majoração salarial da ordem de pelo menos 40%. Entende que houve violação a dispositivos constitucionais e da legislação consolidada. Transcreveu jurisprudência. Sem razão. A d. Turma enfrentou a matéria ventilada nos embargos de declaração, consoante se verifica às fls. 144/145. Não há que se confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional que não atende ao interesse da parte. Alguns dos arestos colacionados são inespecíficos e outros não observaram o disposto no artigo 896, "a", da CLT.

Horas Extras. Cargo de Confiança. Aduz que não é necessário o pagamento, em separado, da gratificação de função para que o empregado se enquadre no disposto no artigo 62, II e parágrafo único, da CLT. Colacionou arestos em abono de sua tese. O recurso não merece seguimento. A uma, porque a decisão recorrida não indeferiu a pretensão da recorrente apenas por inobservância do disposto no parágrafo único, do artigo 62, da CLT. A duas, porque as provas dos autos apontam que o recorrido não exercia função de confiança, motivo pelo qual não se justifica a subtração do controle de horário. A três, porque não houve demonstração de violação legal e a jurisprudência transcrita é inespecífica.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 21 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00475-2003-201-08-00-6 (RO 04604/2003)

RECORRENTE: D. P. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

Dr.ª Cleusa Amália Von Scharten

RECORRIDO: ADOLFO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA

Dr. Luís Carlos de Aguiar Portela

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 371/372), subscrito por advogado habilitado (fl. 168), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 316 e 384).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Horas Extras. Aduz que o recorrido, seja no período em que exercia a função de supervisor de vendas, seja quando era gerente de vendas, não faz jus ao pagamento de horas extras em face das normas coletivas que lhes são aplicáveis e em razão do disposto no artigo 62, I e II, da CLT. Entende violado o artigo 7º, XXVI, da Constituição da República. Colacionou arestos para confronto de teses. Sem razão a recorrente. A uma, porque a decisão hostilizada constatou que não foram preenchidos os requisitos constantes do artigo 62, I e II, da CLT. A duas, porque as normas coletivas não estabelecem o não pagamento da jornada suplementar, bem como não se aplicam ao gerente de vendas. A três, porque a questão implica revolvimento de fatos e provas, o que não se admite nesta fase recursal. Incidência do Enunciado nº 126, do C. TST. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 21 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00493-2003-114-08-00-6 (RO 05013/2003)

RECORRENTE: MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A - M.S.S.

Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros

RECORRIDO: Sclauberth Sousa de Oliveira

Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros

engeMAT ENGENHARIA LTDA.

Dr. Fabrizio Augusto Lobato Bello

ensa engenharia s/a

Dr. Laury Sérgio Cidib Peixoto e outros

CONSÓRCIO BTE

TERCAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Dr.ª Joseane Maria da Silva

COGELTA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.

Dr.ª Isabel Pereira Cruz e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 381/382), regular a representação processual (fl. 391/392), e o preparo está satisfeito (fls. 338/339).

Pressupostos Intrínsecos

Responsabilidade Subsidiária. Dono de Obra. A recorrente alega que o contrato firmado entre as partes é de empreitada, baseado no art. 455 da CLT, e que, dessa forma, não pode ser condenada subsidiariamente pelos créditos trabalhistas, conforme o disposto na OJ 191 da SDI-1, do C. TST. Entretanto, o que ocorre na realidade é a existência de um contrato de prestação de serviços, sem a presença dos requisitos da obra certa, prazo certo e preço certo, característicos da subempreitada. Este contexto evidencia-se na cláusula 5.1.1 do contrato elaborado pela recorrente, a fl. 245, que dispõe que o valor do contrato é meramente estimativo, resultando das medições dos serviços realizados.

Por isso, a decisão recorrida responsabilizou subsidiariamente a empresa, como tomadora de serviços, pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora de serviços, estando em perfeita consonância com a corrente jurisprudência do TST, consubstanciada no Enunciado da Súmula 331, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 21 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00982-2003-004-08-00-2 (RO 05195/2003)

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO PRAZERES NABICA

Dra. José Humberto Ribeiro Martins e outros

RECORRIDO: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.

Dra. Érika Moreira Bechara e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 138/142, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 136 e 138), subscrito por profissional habilitados nos autos (fl. 7) e não há necessidade de preparo, na medida em que o reclamante foi isento do pagamento das custas processuais a que foi condenado (fl. 134).

2. Pressupostos Intrínsecos

Pena de suspensão disciplinar. Proporcionalidade. Em suas razões recursais, a recorrente alega apenas a existência de dissenso pretoriano sobre o entendimento dado a matéria pela d. Turma Julgadora. Colaciona diversos arestos para confronto de teses (fls. 141/142).

O recurso não merece ser admitido. A divergência jurisprudencial alegada não é capaz de ensejar a admissão da presente revista, ex vi do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 21 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00407-2003-110-08-00-X (RO 03848/2003)

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

Dr.ª Márcia Frias Simões Martins e outros

PEDRO PAULO SOUZA CONCEIÇÃO

Dr.ª Márcia Maria Teixeira Ciuffi e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

1. Recurso da reclamada:

1.1 Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 301/309 é adequado, tempestivo (300/301), subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos (288/290), e em ordem quanto ao preparo (fls. 245 e 310).

1.2 Pressupostos Intrínsecos

Horas in itinere. Alega que o transporte público existente beneficia integralmente seus empregados, razão pela qual devem ser extirpadas as horas in itinere da condenação ou, que não sejam pagas como hora extra.

O apelo não merece acolhida. No que tange ao reconhecimento das horas in itinere, tem-se que restou provado nos autos que não havia transporte público regular para a jornada de trabalho iniciada ou terminada à 0h30. A decisão recorrida, portanto, está em consonância com a Orientação Jurisprudencial nº 50 do C. TST. No que se refere ao seu pagamento da hora in itinere como extra, a r. decisão regional está em perfeita sintonia com o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 236 do C. TST. Desta feita, a admissão da revista em análise encontra óbice no § 5º do art. 896 da CLT. Ademais, os argumentos da recorrente buscam o reexame de fatos e provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Desnecessária a análise do recurso sob o viés da divergência jurisprudencial.

2. Recurso do reclamante:

2.1. Pressupostos extrínsecos

Embora adequado, tempestivo (fls. 300 e 312) e subscrito por profissional habilitados nos autos (fls. 27/28), o recurso de fls. 312/323 não merece ser admitido, porque deserto.

De fato, compulsando os autos, observo que a r. sentença de 1ª Grau condenou o reclamante ao pagamento de custas processuais no importe de R\$246,44 (fl. 232). Entretanto, não existe nos autos comprovação de que tal pagamento foi realizado pelo recorrente, caracterizando, assim, a deserção do apelo, a teor do disposto no art. 789, § 1º, da CLT. Por outro lado, não há se falar em deferimento de isenção das referidas custas, na medida em que o contrato de trabalho do reclamante continua vigendo e o mesmo recebe remuneração maior que o dobro do mínimo legal.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 20 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00348-2003-109-08-00-X (RO 04829/2003)

RECORRENTE: GUASCOR DO BRASIL LTDA.

Dr. Allan Fábio da Silva Pingarilho e outros

RECORRIDO: DORIVALDO LEITÃO DA SILVEIRA

Dr. Klinger da Silva Santos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 222/230 é adequado, tempestivo (fls. 221/222), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 46), e em ordem quanto ao preparo (fls. 231/232).

Pressupostos intrínsecos

Preliminar de deserção do recurso ordinário do reclamante. A recorrente renova a presente preliminar, ao argumento de que o fato do reclamante não ter efetuado o depósito recursal referente a condenação que lhe foi imposta por litigância de má-fé, configura a deserção do apelo, a teor do disposto nos artigos 899, § 1º, da CLT e 40, caput e § 2º da Lei nº 8.177/91, que, no seu entender, não diferenciam o empregador do empregado para efeito de cumprimento de tal obrigação. Tem ainda como violado o art. 5º, inciso II da Carta Magna.

O apelo não merece ser acolhido. Ao dispor sobre a multa por litigância de má-fé, o art. 18 do CPC não prevê a obrigatoriedade de seu pagamento de imediato, sob pena de não conhecimento de recurso subsequente. Assim, igualmente empregado e empregador não estão obrigados à realização de seu pagamento com vistas ao preparo de recurso. Adotar a tese da recorrente seria violar o princípio da legalidade inscrito no art. 5º, inciso II, do CPC. Por outro lado, mesmo se assim não fosse, o reclamante não está obrigado à realização de depósito recursal, que tem por escopo a garantia da execução por parte do empregador.

Adicional de transferência. Alega que a transferência do reclamante se deu em caráter definitivo, pelo que considera indevido o adicional em comento, ex vi do disposto no § 3º do art. 469 da CLT.

Mais uma vez o recurso não merece prosperar. A r. decisão recorrida está fundamentada no conteúdo fático-probatório inserto nos autos, pelo que o deslinde da questão requer o revolvimento de fatos e provas, procedimento defuso nesta fase recursal, a teor do Enunciado nº 126 do C. TST.

Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 21 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3° T. RO 01223-2003-005-08-00-3 (RO 05719/2003)

Recurrente: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral e outros
Recorrido: antônio cesar guimarães cancela
Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e outros

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso, embora tempestivo (fls. 69/70), e com regular representação processual (fl. 25), não pode ser admitido, porque deserto, uma vez que as custas processuais foram recolhidas em documento impróprio (fl. 83/84), e não em guia DARE, conforme exige o inciso I da Instrução Normativa 20, do C. TST.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4° T. 00550-2003-109-08-00-1 (RO 04762/2003)

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA

Dr. João Aparecido de Souza e outros
RECORRIDO: EDMUNDO SARAIVA LIMA
Dr.ª Maria Dolores Cajado Brasil e outros

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos (Rito Sumaríssimo).

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 89 e 91), subscrito por advogado regularmente constituído (fls. 20/21), e o preparo está correto (fls. 65v e 67).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Ilegitimidade passiva "ad causam". Entende que cabe à Caixa Econômica Federal pagar qualquer diferença decorrente dos expurgos inflacionários. Colacionou arestos. Sem razão. A recorrente não demonstrou violação constitucional ou contrariedade a enunciado do C. TST, únicas hipóteses autorizadas do seguimento da revista nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, consoante estabelecido no artigo 896, § 6º, da CLT.

Prescrição. Pugna pela pronúncia da prescrição sob o argumento de que a reclamatória foi ajuizada após dois anos do rompimento do contrato de trabalho. Entende violado o artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal. Transcreveu jurisprudência em abono de sua tese. Não prospera a pretensão da recorrente. O direito reconhecido ao recorrido surgiu com a Lei Complementar n.º 110/2001. Não há violação constitucional. No que tange aos arestos colacionados, tem-se que nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo não se admite a interposição da revista com base em divergência jurisprudencial, ex vi do artigo 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 21 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4° T. 00671-2003-109-08-00-3 (RO 05031/2003)

RECORRENTE: EDSON ROCHA DE VASCONCELOS

Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros
RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Dr. Gilberto Jênio Rocha Soares Vasco e outros

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 68/69), subscrito por advogado habilitado (fl. 11), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 67).

2. Pressupostos Intrínsecos.

FGTS. Expurgos. Aduz que é de trinta anos o prazo prescricional para recolhimento do FGTS e seus acessórios, incluindo a multa rescisória de 40%. Entende violado os artigos 5º, II e 7º, XXIX, da Constituição da República e o Enunciado n.º 95, do C. TST.

As razões recursais voltam-se para a questão prescricional, a qual foi rejeitada pelo Recorrente, consoante se verifica às fls. 64 e 67. Em função disto, não houve impugnação no que tange à razão pela qual foi dado provimento ao recurso da reclamada e, consequentemente, julgado improcedente o pleito do recorrente. Denega-se seguimento à revista.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 21 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4° T. RO 01400-2002-203-08-00-4 (RO 05540/2003)

Recurrente: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
Recorrido: raimundo silva campos
Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 125 e 128), regular a representação processual (fl. 107/108), e o preparo está satisfeito (fls. 109/110 e 143).

2. Pressupostos Intrínsecos

Prova. A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao devido processo legal, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante. Diz ainda que houve uma má apreciação das provas contidas nos autos e a ausência de prequestionamento.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4° T. RO 00199-2002-203-08-00-8 (RO 05549/2003)

Recurrente: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
Recorrido: JOSÉ DO SOCORRO DIAS FREIRE
Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 103 e 106), regular a representação processual (fl. 84/85), e o preparo está satisfeito (fls. 87/88 e 120).

2. Pressupostos Intrínsecos

Prova. A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao devido processo legal, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante. Diz ainda que houve uma má apreciação das provas contidas nos autos e a ausência de prequestionamento.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4° T. 00822-2003-004-08-00-3 (RO 05688/2003)

Recurrente: EDITORA GLOBO S/A.

Dr.ª Cristiana Pinho Martins e outros
Recorrido: LUIZ AUGUSTO CARDOSO AMADOR
Dr. Marcelo dos Santos Souza e outros

e NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA.

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 75/76), regular a representação processual (fls. 13/15), contudo, o preparo não foi efetuado de forma regular. Com efeito, a recorrente somente comprovou o recolhimento do depósito recursal após expirado o prazo recursal, consoante se verifica às fls. 75 e 84, inobservando, portanto, o disposto no item VIII, da Instrução Normativa n.º 3, do C. TST.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 21 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

alencar.gab@trt8.gov.br
(91) 224-7583

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR**DECISÃO MONOCRÁTICA**

PROCESSO 00661-2001-203-08-00-6 (TRT-8°/3° T./AP 6399/2003). AGRAVANTE: MG MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Doutora Tatiana Oliveira e outros. AGRAVADOS: LINDEIBERG DE ALMEIDA PRADO. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. JARCEL CELULOSE S.A. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, porque não foram delimitados, justificadamente e de forma atualizada, os valores impugnados, em flagrante violação ao disposto no artigo 897, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo, por isso, manifestamente inadmissível; determina-se a retificação, na capa dos autos e demais registros, do nome da segunda agravada para JARCEL CELULOSE S.A.; intime-se a agravante e notifiquem-se os agravados, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 17 de outubro de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO 01083-2001-004-08-00-5 (3° T./AP 6352/2003). AGRAVANTE: GENGIS FREIRE DE SOUZA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADOS: ADIVALDO JOSÉ GOMES NOBRE. Doutora Helena Cláudia Miralha Pingarilho e outros. A PROVÍNCIA DO PARÁ. Doutora Cristiana Pinho Martins e outros. ANA ROSA CAL FREIRE DE SOUZA. Doutora Ana Carla Cal

Freire de Souza. MIGUEL ÂNGELO BARLETE ARRARES. MÁRCIA BAHIA ARRARES. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, porque o despacho agravado é irrecorrível, sendo, por isso, manifestamente inadmissível o recurso; determina-se a retificação, na capa dos autos e demais registros, incluindo, como agravados, ANA ROSA CAL FREIRE DE SOUZA - assistida pela advogada Doutora Ana Carla Cal Freire de Souza -, GENGIS FREIRE DE SOUZA - assistido pela Doutora Verena Maués Fidalgo Barros e outros -, MIGUEL ÂNGELO BARLETE ARRARES e MÁRCIA BAHIA ARRARES; intime-se o agravante e notifiquem-se os agravados, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 21 de outubro de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA

alencar.gab@trt8.gov.br
(91) 224-7583

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR**DECISÃO MONOCRÁTICA**

PROCESSO 00566-2003-000-08-00-9 (TRT-8° REGIÃO/SE/AR 5782/2003). AUTOR: JOSÉ DIONÍSIO DO NASCIMENTO. Doutor Antônio Villar Pantoja. RÉU: YULE CLIMÉRIO FRUTUOSO DE OLIVEIRA. DESPACHO. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) indefere-se a petição inicial, com apoio no artigo 284 do Código de Processo Civil, porque não completada com a juntada de sua cópia, como determinado; (2) intime-se o autor e notifique-se o réu, através de publicação no Diário Oficial do Estado; (3) remeta-se a íntegra desta decisão, via correio eletrônico, para os endereços do autor e do réu, se conhecidos; (4) cominam-se custas processuais pelo autor, no importe de R\$1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais), calculadas sobre valor de R\$71.000,00 (setenta e um mil reais), ora arbitrado para este fim, tudo conforme os fundamentos. Belém-PA, 21 de outubro de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Relator

TRT8° REGIÃO - 3ª TURMA**GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL****DECISÃO MONOCRÁTICA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

PROCESSO 02147-2003-111-08-00-3 (3ª T.ED/AI - 5830/2003). EMBARGANTE: MIRANDA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. Dr. Wellington Farias Machado e outros. EMBARGADA: MÁRCIA NAZARÉ SOUZA MIRANDA. Dr. Raimundo Nonato da Silva Souza. CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, conheço dos embargos declaratórios e os rejeito, por não haver qualquer contradição naíssos monocrática ora embargada, considerando prequestionados, e não violados, todos os dispositivos legais mencionados na pela de embargos. Determino a imediata notificação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 20 de outubro de 2003.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juiza Relatora

TRT 8° REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA**GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL****DESPACHO**

PROCESSO 00594-2003-000-08-00-6 (TRT/SE/MS 06406/2003), IMPETRANTE: ALFREDO PAPO. Dr. Joaquim Neves da Chagas. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA TITULAR DA MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA E PESCADORES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ e CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA. DESPACHO: " Verifico que, nos autos, somente foram juntadas menas cópias simples dos documentos que instruíram a peça de ingresso, com exceção do instrumento procuratório à fl. 13. Outrossim, o impetrante também não carreteu a cópia autêntica do ato contra o qual requer a segurança impetrada, que se subsume seja o que está transcrito à fl. 11, do qual não se tem notícia de quando foi exarado, uma vez que o que está mostrado à fl. 30 não tem o mesmo conteúdo. Por outro lado, não verifico existente prova documental da decisão judicial que tenha semelhança com o que consta descrito como ato coator que, segundo o Impetrante, determinou liberação de 60% do valor bloqueado. Considerando que petição de ingresso foi protocolizada sem observância aos ditames legais relativos ao mandamus, ao Impetrante, para que seja procedida a emenda à inicial, no prazo de dez dias, bem como para que, no mesmo prazo, esclareça e comprove acerca do ato dito coator, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito, por inépcia. Belém, 20 de outubro de 2003. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora".

DESPACHO

PROCESSO 0050-2003-000-08-00-4 (SE/AR 0591/2003) Autor: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Eric Quintela Smith e outros. RÉUS: EDSON SANTOS. Dr. José Carlos de Amorim Pinto e outros; ESPÓLIO DE ICHIRO TODA; ANTÔNIO JORGE ALVES BASTOS. Dr. José Carlos de Amorim Pinto e outro; FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA FILHO; KLEBER HENRIQUE ALVARES FILHO. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros. DESPACHO: " 1 - Dou por encerrada a instrução processual; 11 - Ao autor para, querendo, oferecer

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

razões finais no prazo de 10 dias; (...). Belém, 20 de outubro de 2003. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora".

GABINETE DO JUIZ CONVOCADO LÚCIO CASTIGLIONI.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS. PROCESSO TRT/2ª T. 00784-2003-101-08-00-8 (ED/RO 5020/2003). EMBARGANTE: CONSTRUTORA MAUA JUNIOR LTDA. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos e outra. EMBARGADO: AGOSTINHO CORREIA VILHENA. CIÊNCIA DO DESPACHO: "...Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, manifestação aos embargos declaratórios opostos pela reclamada. Lúcio Vicente Castiglioni-Juiz Relator." Feito aos 22 dias do mês de outubro de 2003. Ana Serra - Assessora de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS. PROCESSO TRT/2ª T. 01201-2003-001-08-00-8 (ED/ROPS 5431/2003). EMBARGANTE: ANA PATRÍCIA RODRIGUES PANTOJA. Dra. Oscarina de Miranda Bruno. EMBARGADA: FOTOFILMES COMÉRCIO E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA. Dra. Wanessa Kelyn Correia L.A. Rodrigues. CIÊNCIA DO DESPACHO: "...Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, manifestação aos embargos declaratórios opostos pela reclamante. Lúcio Vicente Castiglioni-Juiz Relator." Feito aos 22 dias do mês de outubro de 2003. Ana Serra - Assessora de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS. PROCESSO TRT/2ª T. 02711-2002-111-08-00-7 (ED/REX e RO 4667/2003). EMBARGANTE: WALBERÊ RIBAMAR SOBEIRO. Dr. Álvaro Augusto dos Santos. EMBARGADOS: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Batista. ESTADO DO PARÁ. Procuradora: Dra. Carolina Ormanes. CIÊNCIA DO DESPACHO: "...Apresentarem no prazo de lei, manifestação aos embargos declaratórios opostos pelo reclamante. Lúcio Vicente Castiglioni-Juiz Relator." Feito aos 22 dias do mês de outubro de 2003. Ana Serra - Assessora de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS. PROCESSO TRT/2ª T. 00736-2003-004-08-00-0 (ED/RO 5406/2003). EMBARGANTE: NAZARENO TOLOSA DA SILVA COSTA. Dr. Ferreira Filho. EMBARGADA: BELÉM MÁQUINAS REFRIGERAÇÃO LTDA. - BELMARES. Dr. Raul Menhem Monteiro. CIÊNCIA DO DESPACHO: "...Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, manifestação aos embargos declaratórios opostos pelo reclamante. Lúcio Vicente Castiglioni-Juiz Relator." Feito aos 22 dias do mês de outubro de 2003. Ana Serra - Assessora de Juiz.

SEGUNDA TURMA

GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 179/2003 - PROCESSO 00101-2003-013-08-00-4 (TRT/2ª T/ED/RO 4608/2003). EMBARGANTE: NILSON ALBUQUERQUE BOTELHO. Advogados: Dr. Raimundo Kulkamp e outro. EMBARGADO: HSBK BANK S/A - BANCO MÚLTIPLO. Advogados: Dr. Carlos Augusto de Paiva Lede e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 552 dos autos, fica notificado o embargado para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 548/550, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Outrossim, fica V. Sa. ciente de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da 2ª Turma. Belém, 21 de outubro de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT de 8ª Região.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 178/2003 - PROCESSO 00567-2003-000-08-00-3 (TRT-SE/AR 5783/2003). AUTORA: TRANSPORTADORA TRANSNASCIMENTO S/A. Advogado: Dr. Antônio Vilar Pantoja. RÉU: YULE CLIMÉRIO FRUTUOSO DE OLIVEIRA. Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado às fls. 52/54 dos presentes autos, fica notificada a AUTORA, na pessoa de seu advogado, Dr. ANTONIO VILAR PANTOJA, para ciência de que foi indeferida a petição inicial, com fulcro no art. 284 e parágrafo único, combinado ao art. 295, VI, ambos do CPC. Custas de R\$20,00, calculadas sobre R\$1.000,00, pela autora. Belém, 21 de outubro de 2003. Outrossim, fica V. Sa. ciente de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da Seção Especializada. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

SEGUNDA TURMA

GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 177/2003 - PROCESSO 00973-1996-003-08-40-X (TRT/2ª T/ED/REX OFF RO 5565/1997). EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Procuradora: Dr. Aparecida Yacy das Neves Pinto. EMBARGADO: RAILDO GOMES CORRÊA. Advogados: Dr. Rosilene Silva de Souza e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 364 dos autos, fica notificado o embargado para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 294/298, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Outrossim, fica V. Sa. ciente de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da 2ª Turma. Belém, 21 de outubro de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GEN/Nº 175/2003 - PROCESSO 01925-2001-002-08-00-6 (TRT/2ª T/ED/RO 0362/2003). EMBARGANTE: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS.

Advogados: Dr. Yamara Mariath Rangel Vaz e outros. EMBARGADO: WILLIAMS REINALDO PIGNATÁRIO LANDEIRA. Advogados: Dr. Vera Maria Pinto Bentes e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 461 dos autos, fica notificado o embargado para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 448/458, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Outrossim, fica V. Sa. ciente de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da 2ª Turma. Belém, 21 de outubro de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

SECRETARIA DO PLENO/ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 174/2003 - PROCESSO 00481-2003-000-08-00-0 (TRT-SE/AR 4920/2003). AUTORES: ANTONIO CAMPOS SÉRIO, JOSÉ MOURA VILAS BOAS. ODETE PENA FIALHO. PAULO PONTES ARAÚJO. SUELY SERFATY MARQUES. Advogado: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro. RÉ: CPRM-COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Advogados: Dr. Maria da C. Aparecida M. de Cerqueira Lima e outros. Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado às fls. 64/66 dos autos, ficam notificados os autores, para, querendo, apresentarem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Outrossim, ficam V. Sas. cientes de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da Seção Especializada. Belém, 21 de outubro de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - CASTANHAL - PA

RESENHA NO 106 _ 928/2003

PROCESSO NO : 00896-2003-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 896/2003_6

Reclamante: MOACIR NUNES TEIXEIRA

Advogado(a): RUI EVALDO DA CRUZ

Reclamado: HIROHISA NOBUSHIGE

Advogado(a): TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO: "CONCLUSAO: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS DE DE CLARACAO OPOSTOS PELA EMBARGANTE, HIROHISA NOBUSHIGE, POR INEXISTIR CONTRADICAO NA DECISAO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES POR .NADA MAIS".

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 106 _ 196/2003

PROCESSO NO 00486-2003-106-08-00-X REFERENCIA 106 _ 486/2003_9

Exequente: AGNALDO DE MEDEIROS MADELENO

Executado: MADEIREIRA TABOCCAS LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhãl.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MADEIREIRA TABOCCAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PENHORADO O VALOR DE R\$ 7.457,25 (SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AO ARRENDAMENTO DA RECLAMADA, CONFORME AUTO DE PENHORA DE FLS.38, DOS AUTOS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO Castanhãl _PA, 68740-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhãl _PA, 17 de outubro de 2003. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 106 _ 197/2003

PROCESSO NO 00637-2003-106-08-00-X REFERENCIA 106 _ 637/2003_4

Exequente: JONATAS DE CRISTO FERREIRA ACIOLY

Executado: TOCONGEL-ADEMAR COELHO

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhãl.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TOCONGEL-ADEMAR COELHO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.498,64 (TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 08/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.430,04
Valor das Custas 68,60
Total devido 3.498,64
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhãl _PA, em 21 de outubro de 2003. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 106 _ 921/2003

PROCESSO NO : 00010-1998-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 10/1998_6

Exequente: ALDECY VITOR DE OLIVEIRA

Advogado(a): WALMIR MOURA BRELAZ

Executado: ESTADO DO PARA - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA NO 106 _ 922/2003

PROCESSO NO : 01255-2001-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 1255/2001_3

Reclamante: OSMAR MARQUES PAIXAO

Advogado(a): MARIA DO P SOCORRO E DE OLIVEIRA

Reclamado: EXPRESSO DAYANNE LTDA

Advogado(a): JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR

Assunto:

AO EXEQUENTE: APRESENTAR SUA CTPS PARA AS DEVIDAS RETIFICACOES. NO PRAZO DE CINCO DIAS A EXECUTADA: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, NO IMPORTE DE R\$5,89, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, COM A PENHORA DE BEM CONSENTANEO COM O VALOR DEVIDO.

RESENHA NO 106 _ 923/2003

PROCESSO NO : 01354-1999-106-08-00-8 REFERENCIA 106 _ 1354/1999_6

Exequente: JOSE DOS SANTOS BERTODO DA SILVA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO

Executado: D CERAMIDA DIST DE PRODUTOS CERAMICOS LTDA

Advogado(a): JULIO DE OLIVEIRA BASTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS.558/578 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 106 _ 924/2003

PROCESSO NO : 00864-1997-106-08-00-6 REFERENCIA 106 _ 864/1997_X

Exequente: COSMO ALMEIDA LOPES

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: Z. LEMOS - (ZEUNISIO DE BRITO LEMOS)

Advogado(a): JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR

Assunto:

AO EXEQUENTE: COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA NO 106 _ 926/2003

PROCESSO NO : 01143-1998-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 1143/1998_8

Exequente: RAIMUNDO BEZERRA DA CRUZ

Advogado(a): ELIZABETH COSTA COUTINHO

Executado: ESTADO DO PARA-SEC.DE ESTADO DE TRANSPORTES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA NO 106 _ 915/2003

PROCESSO NO : 00810-2003-106-08-00-X REFERENCIA 106 _ 810/2003_3

Reclamante: PEDRO FERREIRA DE SOUSA ANDRADE

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: LUCIANO ANDRE SOUZA DE OLIVEIRA ESPINHEIRO

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.30-VERSO, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: "I-NAO CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 27/28, POR MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE; 2- DE-SE CIENCIA".

RESENHA NO 106 _ 916/2003

PROCESSO NO : 00720-2003-106-08-00-9 REFERENCIA 106 _ 720/2003_2

Reclamante: EDILSON PEREIRA DA SILVA FILHO

Advogado(a): ANTONIO PAULO UCHOA VIANA

Reclamado: METALWORK LTDA

Advogado(a): JEREMIAS RIQUE COSTA

Assunto:

AS PARTES: PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE A CONTA DE LIQUIDACAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO 106 _ 917/2003**PROCESSO NO : 00177-2003-106-08-00-X REFERENCIA 106 _ 177/2003_7**

Reclamante: JOSE FERNANDO ALVES DA SILVA

Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA

Reclamado: BANCO ITAU S/A

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

AS PARTES: PARA QUISE MANIFESTEM SOBRE A CONTA DE LIQUIDACAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO 106 _ 919/2003**PROCESSO NO : 00697-2003-106-08-01-5 REFERENCIA 106 _ 993/2003_4**

Reclamante: PAULO AFONSO DA SILVA DOURADO

Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS

Reclamado: BENEDITO CRUZ OLIVEIRA

Advogado(a): RUY DA SILVA

Assunto:

AS PARTES: APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

GABINETE JUÍZA ALDA MARIA DE PINHO COUTO

alda.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16

Nº 011/2003

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. IVANILDO DUARTE DA SILVA (Doutor José Henrique de Mendonça Dias), embargado nos autos do PROCESSO 01544-2003-201-08-00-9 (RC 6031/2003), em que é embargante S. B. COMÉRCIO LTDA. (Doutor Carlos José Amorim Pinto), para se manifestar quanto aos embargos de declaração opostos, no prazo legal, se assim o desejar. Aos 22 dias do mês de outubro de 2003, Eley Leal da Cunha, Técnica Judiciária.

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RC 014/2003. RECLAMANTE: UNIÃO e FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Procurador: Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. RECLAMADO: JUÍZA SUBSTITUTA DA MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, Drª NATASHA SCHNEIDER. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, decido pela improcedência da presente reclamação correicional. Tudo de acordo com a fundamentação. Dar ciência às reclamantes, por quem de direito e à autoridade reclamada. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Belém, 22 de outubro de 2003. José Edilísimo Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO N.º TRT/RC 0027/2003. RECLAMANTE: RÔMULO MARCOS SOUZA SIQUEIRA. Advogada: Drª Mary Lúcia Xavier Cohen. RECLAMADO: JUÍZA TITULAR DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, Drª IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, com base na fundamentação registrada, rejeito a presente reclamação correicional. Tudo de acordo com a fundamentação. Dar ciência ao reclamante e à autoridade judicial reclamada. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Belém, 21 de outubro de 2003. José Edilísimo Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO N.º TRT/RC 028/2003. RECLAMANTE: ICONBEL - INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Advogado: Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RECLAMADO: JUÍZ RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, no exercício da Titularidade da 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, indefiro a inicial da presente reclamação correicional, nos termos da fundamentação. Dar ciência à reclamante e à autoridade reclamada. Arquivem-se os autos após o trânsito em julgado da decisão. Belém, 21 de outubro de 2003. José Edilísimo Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO N.º TRT/RC 029/2003. RECLAMANTE: PESQUEIRA MAGUARY LTDA. Advogados: Drª. Lilliane Cohen Calixto Pontes e outros. RECLAMADO: JUÍZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, decido julgar improcedente a presente reclamação correicional. Tudo de acordo com a fundamentação. Dar ciência à reclamante e à autoridade judicial reclamada. Arquivem-se os autos após o trânsito em julgado da decisão. Belém, 21 de outubro de 2003. José Edilísimo Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO N.º TRT/RC 030/2003. RECLAMANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Advogado: Doutor Rubens Braga Cordeiro. RECLAMADO: JUÍZO DA MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, decido pela extinção do presente processo sem exame do mérito, por ausência de interesse de agir, ante a perda do objeto da reclamação. Tudo de acordo com a fundamentação. Dar ciência ao reclamante e à autoridade judicial reclamada. Após o trânsito em julgado, arquivar os autos. Belém, 21 de outubro de 2003. José Edilísimo Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV.D.PEDRO 1750 - UMARIZAL - BELEM - PA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 010 _ 403/2003

PROCESSO NO 01730-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1730/2003_9

Reclamante: MARCOS DAMASCENO

Reclamado: OFFICE EXPRESS SERVICOS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 29/10/2003 as 09:45 Horas

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUÍZ(a) TITULAR

da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) OFFICE EXPRESS SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO 1750, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de outubro de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUÍZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 010 _ 404/2003

PROCESSO NO 01730-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1730/2003_9

Reclamante: MARCOS DAMASCENO

Reclamado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 29/10/2003 as 09:45 Horas

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUÍZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO 1750, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de outubro de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUÍZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 010 _ 405/2003

PROCESSO NO 02074-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 2074/2002_X

Exequente: RAIMUNDO GOUVEIA JARDIM

Executado: BELCONAV S A

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUÍZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BELCONAV S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO O SEGUINTE VALOR: R\$-250,00 (DU ZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA FINS DE EMBARGOS A PEMNHORA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO 1750, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de outubro de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUÍZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 _ 407/2003

PROCESSO NO: 01239-2002-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1239/2002_0

Exequente: BENEDITO DO SOCORRO PANTOJA DE SOUZA

Executado: SACERDOTE COMERCIO E SRVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/11/2003, as 09:30 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a) VEICULO RTANCREDO NEVES, 28(R.BELO) 16.000,00 JULIO LOPES DE MENEZES 01 (UM) CAMINHAO MERCEDES BENZ, L1113, COR VERMELHA, NACIO NAL, CARROÇERIA ABERTA, MOVIDO A DIESEL, FABRICADO EM 1979, MODELO 1979, DE PLACA JTJ-0152, CODIGO RENAVAM: 312433762, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. BOM ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de outubro de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 _ 408/2003

PROCESSO NO: 01766-2001-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1766/2001_5

Exequente: ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA

Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOM LTDA

O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/11/2003, as 09:40 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVEI RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480.000,00

BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

UM IMOVEI QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043% AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA NUMERO 1564, ENTRE A TRAVESSA NOVE DE JANEIRO E A AVENIDA ALCINDO CACELA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUIDO O EDIFICIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de outubro de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 010 _ 409/2003

PROCESSO NO 00353-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 353/2003_0

Exequente: JOSE OSMAR DE OLIVEIRA

Executado: SERGIO ABREU DE OLIVEIRA

O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SERGIO ABREU DE OLIVEIRA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS FORAM LIBERADOS DA CONSTRICAO JUDICIAL, BEM COMO A LIBERACAO DO Sr. SERGIO ABREU DE OLIVEIRA DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO 1750, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de outubro de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.057

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
23 de outubro de 2003

Caderno
3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Nº 010_410/2003

PROCESSO NO 00549-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010_549/2002_X

Exequente: ABDIAS COSTA BARROSO
Executado: PONTUAL ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) PONTUAL ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADA A QUANTIA DE R\$-170,22 (CENTO E SETENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA" etc.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750, UMARIZAL BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de outubro de 2003. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº 010_411/2003

PROCESSO NO: 00431-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010_431/2003_5

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: COOPERATIVA EDUCACIONAL COLEGIO LOGOS
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/11/2003, as 09:50 h, na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) TELEVISOR AV NAZARE 1319 500,00 SIMONE DOS REIS MARQUES 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO PHILIPS 29 POLEGADAS SMART CO R PRETA TV COLORIDA SEM CONTROLE REMOTO LOCALIZADA NA SALA D A DIRETORIA SEM NUMERACAO VISIVEL BOM ESTADO FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal, etc.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de outubro de 2003. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 010_1717/2003

PROCESSO NO: 01345-2001-010-08-00-3 REFERENCIA 010_1345/2001_3

Exequente: MARINALDO SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO
Executado: A PROVINCIA DO PARA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE: COMPARECER AO BANCO DO BRASIL - POSTO TRT PARA RECEBER CREDITO EM FAVOR DO EXEQUENTE, ATRAVES DA GR-1255/2003 ENVIADA AQUELE POSTO BANCARIO, NO DIA 05/06 DESTE ANO. nm/se
RESENHA NO 010_2182/2003

PROCESSO NO: 01117-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010_1117/2003_4

Exequente: JULIA CONCEICAO ALVES DA SILVA
Advogado(a): HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES

Executado: J L MENEGAZZO JR

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE: Manifestar-se sobre o recebimento das guias do seguro desemprego e a CTPS, conforme recibo as fls. 61. ls

RESENHA NO 010_2183/2003

PROCESSO NO: 02110-2000-010-08-00-8 REFERENCIA 010_2110/2000_7

Reclamante: ALEXANDRE ARAUJO DINIZ BARROS
Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
Reclamado: ZOGHBI & COSTA S C LTDA
Advogado(a): LUIZ PAULO A. ZOGHBI

Assunto:

AOS ADVOGADOS DO RECLAMANTE: COMPARECER AO BANCO DO BRASIL - POSTO TRT PARA RECEBER CREDITO, ATRAVES DAS GR-2028/2003 E 2267/2003 ENCAMINHADAS AQUELE POSTO BANCARIO NOS DIAS 03/09 E 03/10 DESTE ANO. nm/se.

RESENHA NO 010_2184/2003

PROCESSO NO: 01984-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010_1984/2002_0

Exequente: GUILHERME JOSE NASCIMENTO
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Executado: LUCK S C ADMINISTRADORA E AGEN BENEFICIOS LTDA
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE: COMPARECER AO BANCO DO BRASIL - POSTO TRT PARA RECEBER CREDITO, ATRAVES DA GR-2150/2003 ENVIADA AQUELE POSTO BANCARIO NO DIA 23/09 DESTE ANO. nm/se.

RESENHA NO 010_2185/2003

PROCESSO NO: 00772-2000-010-08-00-3 REFERENCIA 010_772/2000_X

Reclamante: MARIA OSVALDINA LOPES ARAGAO
Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES
Reclamado: DANIEL SAMARATE QUEIROZ
Advogado(a): ANTONIO MARIA BEZERRA

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMANTE: Deve a advogada dar ciência a sua cliente. ls

RESENHA NO 010_2186/2003

PROCESSO NO: 01784-2001-010-08-00-6 REFERENCIA 010_1784/2001_7

Reclamante: JOSE ARMANDO SOARES DO VALE
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: BELCONAV S A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE: COMPARECER AO BANCO DO BRASIL - POSTO TRT PARA RECEBER CREDITO, ATRAVES DA GR-2196/2003 ENVIADA AQUELE POSTO BANCARIO NO DIA 26/09 DESTE ANO. nm/se.

RESENHA NO 010_2187/2003

PROCESSO NO: 01238-1996-010-08-00-7 REFERENCIA 010_1238/1996_4

Exequente: REGINA MARCIA SAD RESSENDE COBUCCI
Advogado(a): EVALDO PINTO
Executado: AGROPECUARIA HAKONES A

Assunto:

A EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA.

RESENHA NO 010_2188/2003

PROCESSO NO: 01737-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010_1737/2002_5

Exequente: BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Executado: LUIZ EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXEQUENTE: COMPARECER AO BANCO DO BRASIL - POSTO TRT PARA RECEBER CREDITO REFERENTE A MULTA, ATRAVES DA GR-2293/2003 ENVIADA AQUELE POSTO BANCARIO NO DIA 03/09 DESTE ANO. nm/se.

RESENHA NO 010_2189/2003

PROCESSO NO: 00257-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010_257/2003_4

Exequente: CLEONICE PINHEIRO MELO
Advogado(a): KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
Executado: JAQUELINE NASCIMENTO MENDES
Advogado(a): LAERTE JUSTINO DA MOTA

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE: COMPARECER AO BANCO DO BRASIL - POSTO TRT PARA RECEBER CREDITO EM FAVOR DA RECLAMANTE, ATRAVES DA GR-2293/2003 ENVIADA AQUELE POSTO BANCARIO NO DIA 09/10 DESTE ANO. nm/se

RESENHA NO 010_2190/2003

PROCESSO NO: 00340-1997-010-08-00-6 REFERENCIA 010_340/1997_8

Exequente: ARY COELHO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado: CAPAF
Advogado(a): JURACY COSTA DA SILVA

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA (CAPAF): COMPARECER AO BANCO DO BRASIL - POSTO TRT - PARA RECEBER CREDITO, ATRAVES DA GR-1877/2003 ENVIADA AQUELE POSTO BANCARIO NO DIA 18/08 DESTE ANO. nm/se

RESENHA NO 010_2191/2003

PROCESSO NO: 00340-1997-010-08-00-6 REFERENCIA 010_340/1997_8

Exequente: ARY COELHO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): JURACY COSTA DA SILVA

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXECUTADO (BANCO DA AMAZONIA): COMPARECER AO BANCO DO BRASIL - POSTO TRT - PARA RECEBER CREDITO, ATRAVES DAS GRs. 1878/2003 E 1879/2003 ENVIADAS AQUELE POSTO BANCARIO NO DIA 18/08 DESTE ANO. nm/se

RESENHA NO 010_2192/2003

PROCESSO NO: 01682-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010_1682/2003_2

Reclamante: ALEX SILVA LOBATO
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: D F THOME BAR E RESTAURANTE
Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CONSIDERANDO O AJUIZAMENTO DA PRESENTE ACAO E SENDO A CAUTELAR AINDA SEM ABERTURA DE INSTRUCAO PROCESSUAL DETERMINADA: 1) JUNTE-SE O PROC. 1636/2003-6. 1) CAN CELAR A AUDIENCIA DE CAUTELAR SE JA DESIGNADA. INTIMAR". DEVE O RECLAMANTE TAMBEM FICAR CIENTE DE QUE FOI DESIGNADO O PROXIMO DIA 31.10.2003, AS 09:30 HS, PARA ABERTURA DA INSTRUCAO PROCESSUAL.

RESENHA NO 010_2193/2003

PROCESSO NO: 01636-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010_1636/2003_6

Reclamante: ALEX SILVA LOBATO
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: D F THOME BAR E RESTAURANTE
Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO POIS NAO APRESENTADA QUALQUER PROVA DO ALEGADO. INCLUIR EM Pauta". FICAR CIENTE, AINDA, DE QUE FOI DESIGNADO O PROXIMO DIA 31.10.2003, AS 09:30 HS, PARA ABERTURA DA INSTRUCAO PROCESSUAL.

RESENHA NO 010_2194/2003

PROCESSO NO: 01494-1995-010-08-00-3 REFERENCIA 010_1494/1995_4

Reclamante: JOSE CORREA DA CONCEICAO
Advogado(a): LUIZ RENATO JARDIM LOPES
Reclamado: RODOMAR LTDA
Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE: "NAO CABE A ESTE JUIZO INTIMAR O AUTOR PARA FORNECER AO SEU ANTIGO ADVOGADO O SEU TELEFONE. NAO CABE AINDA A ESTA JUSTICA DIRIMIR DESAVEN CAS ENTRE ADVOGADOS QUANTO A HONORARIOS. OS ILUSTRES DEVEM PROCURAR A OAB".

RESENHA NO 010_2195/2003

PROCESSO NO: 01616-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010_1616/2002_4

Exequente: CLAYTON JOSE GUERREIRO CABRAL
Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS
Executado: EUROINSTA BRASIL LTDA
Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS PAGAMENTOS EFETUADOS.

RESENHA NO 010_2196/2003

PROCESSO NO: 01616-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010_1616/2002_4

Exequente: CLAYTON JOSE GUERREIRO CABRAL
Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS
Executado: EUROINSTA BRASIL LTDA
Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH

Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIENCIA DOS VALORES BLOQUEADOS AS FLS. 264 E 266.

RESENHA NO 010_2197/2003

PROCESSO NO: 02166-2001-010-08-00-3 REFERENCIA 010_2166/2001_8

Exequente: EDUARDO VIEIRA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: WIVIAN DE FIGUEIREDO GOIS FERREIRA
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA APONTAR O ENDEREÇO ATUAL DA EXECUTADA, EM 10 DIAS.

RESENHA NO 010 _ 2198/2003

PROCESSO NO : 01304-2001-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1304/2001_0

Reclamante: VALDIR CAMPOS GUERREIRO

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: BERTIL LON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA A RECLAMADA PROCEDER A BAIXA, DE ACORDO COM A SENTENÇA DE FLS. 106/110.

RESENHA NO 010 _ 2199/2003

PROCESSO NO : 01688-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1688/2003_3

Reclamante: PAULO AFONSO DA SILVA MARDOCK

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR

Reclamado: LAERCIO ANTONIO DOS SANTOS

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Assunto:

AO EMBARGADO, PARA CONTESTAR, QUERENDO, EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 010 _ 2200/2003

PROCESSO NO : 01024-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1024/2003_8

Exequente: WALDEMAR RODRIGUES DE MORAES

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Executado: HELGA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS E SUA LOCALIZAÇÃO, PARA FINS DE PENHORA.

RESENHA NO 010 _ 2201/2003

PROCESSO NO : 00197-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 197/2003_1

Reclamante: JEREMIAS SANTOS DAS DORES

Advogado(a): PAULA PRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BELL'S PRESTADORA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 27, ONDE FOI DETERMINADA DO AGUARDAR DA BAIXA DOS AUTOS DO TST, PARA QUE SE POSSA APROVEITAR A QUESTÃO.

RESENHA NO 010 _ 2202/2003

PROCESSO NO : 02248-2000-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 2248/2000_3

Reclamante: RAMIRO NOGUEIRA LOBATO

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EMPRESA ALPHA.

RESENHA NO 010 _ 2203/2003

PROCESSO NO : 00318-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 318/2003_9

Reclamante: SIMONE MELO MARINHO

Advogado(a): BRUNO DOS SANTOS ANTUNES

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS

Assunto:

AS PARTES, PARA APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO REFERENTES AOS MESES DE MARÇO/2003 ATÉ O PRESENTE MÊS, BEM COMO FÉRIAS 2002/2003 + 1/3, GOZADAS NO PERÍODO ACIMA, COM SEU RESPECTIVO VALOR PECUNIÁRIO E PERÍODO CONCESSIVO DE GOZO, A FIM DE QUE POSSA SER EFETUADO O CÁLCULO DA PARCELA DE DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS.

RESENHA NO 010 _ 2204/2003

PROCESSO NO : 00792-1996-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 792/1996_3

Exequente: BENEDITO SARMENTO DE ABREU

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Executado: CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 380, E REQUERER O QUE DE DIREITO.

RESENHA NO 010 _ 2205/2003

PROCESSO NO : 01375-2002-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1375/2002_8

Reclamante: MARCELO ASSUNCAO PASSOS PEREIRA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Reclamado: EDITORA GLOBO SA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS PARA AS ANOTAÇÕES DEVIDAS".

RESENHA NO 010 _ 2206/2003

PROCESSO NO : 00699-1993-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 699/1993_3

Reclamante: AMADEU GONCALVES UCHOA

Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA

Reclamado: ESTADO DO PARA SEFA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: COMPARECER AO BANCO DO BRASIL - POSTO TRT PARA RECEBER CRÉDITO, ATRAVÉS DA GR-1945/2003 ENVIADA AQUELE POSTO BANCÁRIO NO DIA 21/08 DESTE ANO.

RESENHA NO 010 _ 2207/2003

PROCESSO NO : 00752-1997-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 752/1997_9

Reclamante: WEBER PINTO DE CARVALHO

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Reclamado: COURTAULDS INTERNATIONAL LTDA

Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMADO: COMPARECER AO BANCO DO BRASIL

- POSTO TRT PARA RECEBER CRÉDITO, ATRAVÉS DA GR-2231/2003 ENVIADA AQUELE POSTO BANCÁRIO NO DIA 30/09 DESTE ANO. nm/se.

RESENHA NO 010 _ 2209/2003

PROCESSO NO : 01167-1993-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1167/1993_8

Exequente: JOAO ARIU EUGLE VALENTE

Advogado(a): FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

Executado: S A BITAR IRMAOS

Advogado(a): FLAVIANA REZENDE VIEITAS

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: COMPARECER AO BANCO DO BRASIL - POSTO TRT PARA RECEBER CRÉDITO EM FAVOR DO RECLAMANTE, ATRAVÉS DA GR-2193/2003 ENVIADA AQUELE POSTO BANCÁRIO NO DIA 25/09 DESTE ANO. nm/se.

RESENHA NO 010 _ 2211/2003

PROCESSO NO : 01500-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1500/2002_7

Exequente: JOSE ROBERTO PINHEIRO DA ROCHA

Advogado(a): JOSE DA ROCHA MOREIRA

Executado: HOTAMA HTS TURISMO DA AMAZONIA SA

Advogado(a): MARIA APARECEIDA FREIRE BRASIL

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO: COMPARECER AO BANCO DO BRASIL - POSTO TRT PARA RECEBER CRÉDITO EM FAVOR DA RECLAMADA, ATRAVÉS DA GR-2236/2003 ENVIADA AQUELE POSTO BANCÁRIO NO DIA 30/09 DESTE ANO. nm/se.

RESENHA NO 010 _ 2212/2003

PROCESSO NO : 01501-1999-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1501/1999_3

Exequente: MARCOS ANTONIO AQUINO DO NASCIMENTO

Advogado(a): MARCUS VINICIUS NIERY LOBATO

Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMADA: COMPARECER AO BANCO DO BRASIL - POSTO TRT PARA RECEBER CRÉDITO EM FAVOR DA RECLAMADA, ATRAVÉS DA GR-1885/2003 E 1886/2003 ENVIADAS AQUELE POSTO BANCÁRIO NO DIA 14/08 DESTE ANO. nm/se.

RESENHA NO 010 _ 2213/2003

PROCESSO NO : 01239-2002-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1239/2002_0

Exequente: BENEDITO DO SOCORRO PANTOJA DE SOUZA

Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA

Executado: SACERDOTE COMERCIO E SRVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 21/11/2003, as 09:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 010 _ 2214/2003

PROCESSO NO : 01660-1997-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1660/1997_9

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO TAVARES

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: RODOMAR COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA NOS AUTOS DO OFÍCIO RECEBIDO DA MM.14 VARA CIVIL DA CAPITAL AS FLS. 216.

RESENHA NO 010 _ 2215/2003

PROCESSO NO : 01571-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 1571/2003_4

Reclamante: MENEZES & LIRA LTDA

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Reclamado: MARGARETH DO SOCORRO DE MORAES FERREIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO CONSIGNANTE: COMPARECER AO BANCO DO BRASIL - POSTO TRTPARA RECEBER CRÉDITO ATRAVÉS DA GR-2280/2003, ENVIADA AQUELE POSTO BANCÁRIO NO DIA 03/10 DESTE ANO. nm/se.

RESENHA NO 010 _ 2216/2003

PROCESSO NO : 01584-1995-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1584/1995_5

Exequente: CLAUDEILSON VERGOLINO FARIAS

Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Executado: RODOMAR LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO RECEBIDO DA MM. 14 VARA CIVIL DA CAPITAL AS FLS. 621 DOS AUTOS.

RESENHA NO 010 _ 2217/2003

PROCESSO NO : 01766-2001-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1766/2001_5

Exequente: ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOM LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 21/11/2003, as 9h40 para realização da Praca para venda do bem imóvel penhorado nos autos.

RESENHA NO 010 _ 2218/2003

PROCESSO NO : 00100-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 100/2003_4

Reclamante: ALAN KENEDY DE ALCANTARA BARROSO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO AS FLS. 270/276. //mml

RESENHA NO 010 _ 2219/2003

PROCESSO NO : 00100-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 100/2003_4

Reclamante: ALAN KENEDY DE ALCANTARA BARROSO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO AS FLS. 270/276. //mml

RESENHA NO 010 _ 2220/2003

PROCESSO NO : 01087-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1087/2003_X

Reclamante: RAIMUNDO CRISTO BORGES PENA

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: REDE CELPA S/A

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR EM SECRETARIA O LEVANTAMENTO DO FGTS".

RESENHA NO 010 _ 2221/2003

PROCESSO NO : 00458-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 458/2003_3

Reclamante: CLAUDIO MARCIO SANTOS DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: TRAMONTINA BELEM LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Assunto:

AO RECLAMADA PARA APRESENTAR AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO. II - AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS PARA BAIXA PELA RECLAMADA".

RESENHA NO 010 _ 2222/2003

PROCESSO NO : 01720-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1720/2003_6

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado: LEONI SAMPAIO DE PAIVA

Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTI

Assunto:

AO RECLAMADO (EMBARGADO), PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRÁRIA".

RESENHA NO 010 _ 2223/2003

PROCESSO NO : 01176-2003-010-08-01-6 REFERENCIA 010 _ 1719/2003_X

Reclamante: OPERATOR SERVICOS E SISTEMA DE COBRANCA LTDA

Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUSA

Reclamado: CLEICIANE VIEIRA DA CRUZ

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AO RECLAMADO (EMBARGADO) PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

RESENHA NO 010 _ 2224/2003

PROCESSO NO : 00455-2001-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 455/2001_5

Reclamante: JOSE CARDOSO MALAFAIA

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: BELCONAV SA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

A RECLAMADA: Ficar ciente da transferência de valores (fls. 81/83). Is

RESENHA NO 010 _ 2225/2003

PROCESSO NO : 00795-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 795/2003_X

Exequente: MANOEL VIANA FERREIRA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado : LAURA MAGALHAES LOBATO - LAV SHOPPING CAR

Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

A EXECUTADA: Comprovar o recolhimento do INSS, no prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento da execucao. Is

RESENHA NO 010 _ 2231/2003

PROCESSO NO : 01684-1999-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1684/1999_4

Exequente : JOAO PALHETA PARA

Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a) : FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO

Assunto:

AO EXEQUENTE: Contraminutar EMBARGOS A EXECUCAO opostos pela execucao da. Is

RESENHA NO 010 _ 2232/2003

PROCESSO NO : 01347-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1347/2003_X

Reclamante: MARIO DOS SANTOS SARMAHO

Advogado(a) : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : AMAZON CAT FISH LTDA

Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS.44/59.///mm

RESENHA NO 010 _ 2233/2003

PROCESSO NO : 01428-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1428/2003_X

Reclamante: LUCIVAL RIBEIRO DA COSTA

Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a) : LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO ADESIVO AS FLS. 123/ 126.///mm

RESENHA NO 010 _ 2234/2003

PROCESSO NO : 01336-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1336/2003_5

Reclamante: BENEDITO BARRINHA FILHO

Advogado(a) : JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Reclamado : BANCO BRADESCO S A

Advogado(a) : EDSON LIMA FRAZAO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 27.10.2003, AS 8:20 HS, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA NA MM VARA DO TRABALHO DE SANTAREM/PA, E O DIA 13.11.2003, AS 08:05 HS, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA NA 2a VARA DO TRABALHO DE MACAPA.

RESENHA NO 010 _ 2235/2003

PROCESSO NO : 00968-1997-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 968/1997_X

Exequente : ANA LUCIA RODRIGUES DUARTE

Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado : PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

Advogado(a) : ANA VITORIA COELHO DE JESUS

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 31.10.2003, AS 10:30 HS, PARA AUDIENCIA DE EXECUCAO. dr

RESENHA NO 010 _ 2236/2003

PROCESSO NO : 00838-1999-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 838/1999_0

Exequente : RAIMUNDO FERNANDES FAVACHO DE OLIVEIRA

Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Executado : LOPES SERVICOS LTDA

Advogado(a) : VALDEMAR DA SILVA

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER NA SECRETARIA, A FIM DE RECEBER O AUTO DE ADJUDICACAO.

RESENHA NO 010 _ 2237/2003

PROCESSO NO : 01019-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1019/2003_4

Reclamante: EVALDO RIBEIRO ZAGUEU

Advogado(a) : ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS

Reclamado : FARIAS E BRABO LTDA

Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO

Assunto:

" A RECLAMADA PARA ANOTAR A CTPS DO AUTOR, QUE SE ENCONTRA APENSA AOS AUTOS".jc

RESENHA NO 010 _ 2238/2003

PROCESSO NO : 00417-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 417/2002_4

Exequente : RAIMUNDO PEREIRA PINTO NETO

Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Executado : SAN DIEGO - COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(a) : MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADA A QUANTIA DE R\$-17.127,77 (DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), JUNTO AO BASA, ESTANDO A DISPOSICAO DO JUIZO (FLS.168 DOS AUTOS)

RESENHA NO 010 _ 2239/2003

PROCESSO NO : 01330-1997-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1330/1997_X

Exequente : CLAUDIO JOSE PEREIRA

Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO

Executado : CILPA COMPANHIA INDUSTRIAL LACTICINIOS DO PARA

Advogado(a) :

Assunto:

" AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, PARA QUE SEJA DEMONSTRADO O ALEGADO NA PETICAO DE FLS 251/252".jc

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005 _ 468/2003

PROCESSO NO 00519-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 519/2003_7

Exequente : ANTONIO TAVEIRA DOS SANTOS

Executado : PROJECON PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR

da 005Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PROJECON PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.666,18 (UM MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) atualizado em 20/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.590,76
INSS 75,42
Total devido 1.666,18

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de outubro de 2003. Eu

..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005 _ 476/2003

PROCESSO NO 00362-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 362/2003_0

Exequente : MIRIAN SILVA

Executado : LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.602,47 (UM MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 16/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.454,65
INSS 147,82
Total devido 1.602,47

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de outubro de 2003. Eu

..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 005 _ 2576/2003

PROCESSO NO : 02744-1992-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 2744/1992_6

Reclamante: RAIMUNDO FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO

Advogado(a) :

Reclamado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S A

Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

A RECLAMADA DEVE COMPARECER AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER CREDITOS, SOB PENHA DE RECOLHIMENTO AOS COFRES PUBLICOS. //pb

RESENHA NO 005 _ 2586/2003

PROCESSO NO : 00290-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 290/2003_1

Exequente : ROSA MARIA SARMENTO REIS

Advogado(a) : ANTONIO SARMENTO GUEDES

Executado : MONTACASA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

FICAR CIENTE DO R.DESPACHO: I-AO CALCULO DO FGTS COM BASE NA REMUNERACAO DE R\$-259,07 ABATENDO OS VALORES SACADOS AS FLS 45; II-APURAR TAM BEM, INCLUINDO NO TOTAL DEVIDO O VALOR DE 3 SALARIOS MINIMOS VIGENTES(R\$-720,00)ARBITRADO COMO INDENIZACAO COMPENSATORIA DIANTE DO INSUCESSO NA HABILITACAO DO AUTOR AO PROGRAMA DO SEGURO DESEMPREGO, CONFORME ART 186 DO CC C/C O ART.2o, PARAGRAFO 2o, I, DA LEI No.8900/94; III- APURA DO OS VALORES ACIMA E SOMADOS AOS DEMAIS(FLS.33), SOLICITAR ABANDAMENTO A MM.11a.VTBELEM(PROC.055/2003); IV-CONCOMITANTEMENTE, DILIGENCIAR PARA OBTEN RESPOSTA DE FLS.41; V-DAR CIENCIA AS PARTES.

RESENHA NO 005 _ 2602/2003

PROCESSO NO : 01111-2001-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1111/2001_X

Exequente : IRACI CUNHA DA SILVA

Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a) : PATRICIA DE NAZARE SOUZA AZEVEDO

Assunto:

A EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS PELAEXECUTADA. ps

RESENHA NO 005 _ 2603/2003

PROCESSO NO : 00994-2001-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 994/2001_1

Exequente : ADALBERTO MASCARENHAS DE LIMA

Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

FICAR CIENTE QUE A EXECUTADA NAO POSSUI CREDITOS JUNTO A CODEM.INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA. PRPS.

RESENHA NO 005 _ 2605/2003

PROCESSO NO : 01564-1996-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1564/1996_5

Exequente : WALDEMAR SANTOS DE ARAUJO

Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado : LEITE & OLIVEIRA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO EXARADA NOS AUTOS DA CARTA PRECATORIA EM QUE INFORMA QUE NAO FOI LOCALIZADA A SOCIA DA EXECUTADA. ps

RESENHA NO 005 _ 2606/2003

PROCESSO NO : 01103-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1103/2003_3

Reclamante: PAULO SERGIO FERRITO DE BARROS

Advogado(a) : SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

Reclamado : INGRID ANDERSON SOUZA GOMES

Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Assunto:

ISTO POSTO MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHECO DOS EMBARGOS DE TERC EIRO AJUIZADOS POR PAULO SERGIO FERRITO DE BARROS E MOISES FERRITO DE BARROS EM FACE DE INGRID ANDERSON D E SOUZA GOMES PARA REJEITA-LOS MANT ENDO A PENHORA SOBRE OS BENS OBJETO DOS EMBARGOS. TUDO CONFORME FUNDAME NTACAO. CUSTAS PELO EMBARGANTE SOBRE O VALOR DA CAUSA DE 2.240,00 EM 44 .80. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 005 _ 2608/2003

PROCESSO NO : 01472-1996-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1472/1996_0

Exequente : MAURICIO DOS SANTOS CARDOSO

Advogado(a) : CLAUDIA DE ARAUJO MEDEIROS,

Executado : MAISON MODERNE COM E IND DE IMP E EXP LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO OFICIO DO DETRAN INFORMANDO QUE PROCEDEU AO BLOQUIO ADMINISTRATIVO DOS VEICULOS PLACAS NG-4961-PA e NS-9328-PA. ps

RESENHA NO 005 _ 2609/2003

PROCESSO NO : 00961-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 961/2002_4

Exequente : MARCIA GORIETH DE SOUSA SANTOS

Advogado(a) :

Executado : AMAZON CONFECÇOES COM DE ROUPAS LTDA

Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Assunto:

Executado: ICONBEL-INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Adv.Red: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA ESTE JUIZO DA 5 VARA D O TRABALHO DE BELEM/PA DECIDE CONHECER OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR ICONBEL PARA REJEITA-LOS NA INTEGRAL POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 005 _ 2612/2003

PROCESSO NO : 01899-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1899/2002_8

Exequente : VERA LUCIA DO SOCORRO MONTEIRO ROSARIO

Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES

Executado : JOSE RAIMUNDO IRINEU-BAR E RESTAURANTE UGA UGA

Advogado(a) :

Assunto:

FICAR CIENTE QUE O JUIZO INDEFIRIU O PEDIDO DE FLS.45 VISTO QUE NAO HA RESISTENCIA INJUSTIFICADA POR PARTE DO EXECUTADO ANTE A CONSTATAÇÃO DA INEXISTENCIA DE BENS A SEREM PENHORADOS, SEQUER INDICADO O AUTOR ATIVOS QUE NAO TENHAM SIDO ENCONTRADOS PELO JUIZO A EXECUCAO ESTA SUSPensa POR 90 DIAS NA FORMA DA LEI 6830/80 SLS

RESENHA NO 005 _ 2613/2003

PROCESSO NO : 01002-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1002/2003_8

Reclamante: LIEGE NAZARE SOARES DA CRUZ

Advogado(a) : CASSIO SOUZA DE BRITO

Reclamado : PREVI-CAIXA DE PREVIDENCIA FUNCON BCO BRASIL

Advogado(a) : SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO BANCO DO BRA SIL. /ed

RESENHA NO 005 _ 2614/2003

PROCESSO NO : 01082-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1082/2003_X

Reclamante: JORGE RAIMUNDO DE AQUINO

Advogado(a) : CASSIO SOUZA DE BRITO

Reclamado : BANCO DO BRASIL

Advogado(a) : SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto:

RECLAM

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Executado: EDILEA DE MORAES GABY

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, EM 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO. sls

RESENHA NO 005 _ 2616/2003

PROCESSO NO: 01240-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1240/2003_2

Reclamante: JOSE LUIZ GOMES DO CARMO

Advogado(a): MIRIE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA UNIAO FEDERAL. /ed

RESENHA NO 005 _ 2617/2003

PROCESSO NO: 00139-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 139/2003_8

Exequente: CARLOS AUGUSTO SILVA NOGUEIRA

Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

Executado: PE DE VENTO SERIGRAFIA LAYOUT E ARTE FINAL

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 40 DA LEI 6830/80

RESENHA NO 005 _ 2618/2003

PROCESSO NO: 01241-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1241/2003_4

Reclamante: ROBERTO EVANGELISTA GOMES

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA UNIAO FEDERAL. /ed

RESENHA NO 005 _ 2619/2003

PROCESSO NO: 01241-1990-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1241/1990_5

Exequente: MAURO HENRIQUE ALBUQUERQUE RODRIGUES

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Executado: ESTADO DO PARA - SEC. DE ESTADO DE EDUCACAO

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO PELA RECLAMADA. /ed

RESENHA NO 005 _ 2620/2003

PROCESSO NO: 01496-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1496/2003_4

Reclamante: ELOI NONATO PINHEIRO

Advogado(a):

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE. /ed

RESENHA NO 005 _ 2621/2003

PROCESSO NO: 01361-1998-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1361/1998_5

Exequente: RINALDO DOS SANTOS LOBO

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

ficar ciente do inteiro teor do r. despacho: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 269. DEVE O EXEQUENTE INDICAR BENS E NAO CREDITOS QUE SEQUER ESTAO MATERIALIZADOS EM FAVOR DA EMPRESA. QUANTO A PESQUISA EM OUTRAS VARAS ESTA PROVIDENCIA DEVE SER FEITA PELO EXEQUENTE. SLS.

RESENHA NO 005 _ 2623/2003

PROCESSO NO: 02082-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 2082/2002_8

Exequente: MAURO CORREA FARIAS

Advogado(a): JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS

Executado: MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 LEI 38030/80. SLS

RESENHA NO 005 _ 2624/2003

PROCESSO NO: 00808-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 808/2003_3

Reclamante: RAIMUNDO DE SOUZA KOURY

Advogado(a): ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

Reclamado: BRUNINHA ALIMENTOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR CTPS PARA FINS DE ANOTAÇÃO. /ed

RESENHA NO 005 _ 2625/2003

PROCESSO NO: 01521-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1521/2002_3

Reclamante: PATRICIA REGINA CHAGAS DOS PASSOS

Advogado(a):

Assunto:

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto:

COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO. /ed

RESENHA NO 005 _ 2628/2003

PROCESSO NO: 02513-1991-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 2513/1991_2

Reclamante: ANTONIO LOBO DE OLIVEIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: MERCHEN MERCANTIL CHEMICAL E NAVEGACAO S A

Advogado(a):

Assunto:

DESPACHO: A SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO JA FOI REALIZADA POR ESTE JUIZO AS FLS. 518. AGUARDE-SE A INDICAÇÃO DE BENS. SLS

RESENHA NO 005 _ 2629/2003

PROCESSO NO: 00649-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 649/2003_9

Exequente: FERNANDO BASTOS DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Executado: BOATE ZONA 4

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS INDICADO A PENHORA PELO RECLAMADO AS FLS 38/40 DOS AUTOS. SLS

RESENHA NO 005 _ 2630/2003

PROCESSO NO: 00248-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 248/2002_6

Exequente: ALOISIO JORGE SANTOS DE SOUZA

Advogado(a):

Executado: S C COMERCIO DE ALIMENTOS E INDUSTRIA

Advogado(a): MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNH

Assunto:

ficar ciente de que os bens penhorados nos autos foram liberados em em face da quitacao do processo.

RESENHA NO 005 _ 2631/2003

PROCESSO NO: 00998-1991-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 998/1991_9

Exequente: JOSE MARIA DA SILVA AGUIAR

Advogado(a):

Executado: EXITO VIAGENS E TURISMO LTDA

Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS

Assunto:

ficar ciente do inteiro teor do r. despacho do juiz: "ANTES DE FAZER ACUSACOES A ESTE JUIZO O PATRONO DA EXECUTADA DEVERIA PELO MENOS VERIFICAR OS AUTOS, POIS SE O EXAMINASSE CONSTATARIA QUE NAO FOI LEVANTADO NENHUM VALOR PELO EXEQUENTE. PORTANTO NAO HA O QUE DEVER NA PETICAO DA EXECUTADA. sls

RESENHA NO 005 _ 2633/2003

PROCESSO NO: 02125-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 2125/2002_0

Exequente: ELIAN CORREA DA SILVA

Advogado(a):

Executado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

A RECLAMADA DEVERA TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO RECURSAL GARANTE TO TALMENTE A EXECUÇÃO E DEVERA, PORTANTO, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTA EM 5 (CINCO) DIAS. //pb.

RESENHA NO 005 _ 2634/2003

PROCESSO NO: 01486-2001-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1486/2001_9

Exequente: WALDEMIR SIQUEIRA SARMENTO

Advogado(a):

Executado: DIARIO DO PARA LTDA

Advogado(a): EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

Assunto:

O EXEQUENTE DEVERA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) DEPOSITADO, CONFORME FLS. 305 DOS AUTOS, FOI CONVOLOADO EM PENHORA. //pb.

RESENHA NO 005 _ 2635/2003

PROCESSO NO: 01054-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1054/2003_5

Exequente: VENICIO FARIAS

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado: SUBEAL - SURUBIM BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

O EXEQUENTE DEVERA INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DA EXECUTADA, OU MESMO A COMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA EM NOVA DILIGENCIA, A FIM DE POSSIBILITAR O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO. //pb.

RESENHA NO 005 _ 2636/2003

PROCESSO NO: 01424-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1424/2001_9

Exequente: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

O EXEQUENTE DEVERA TOMAR CIENCIA DE QUE AS EMPRESAS TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA E/OU ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA, NAO POSSUEM, NO MOMENTO, CREDITOS PIRANTE A REDE CELPA. POR TANTO, NAO FOI POSSIVEL O CUMPRIMENTO DO MANDADO. //pb.

RESENHA NO 005 _ 2637/2003

PROCESSO NO: 01402-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1402/2001_X

Exequente: DOMINGOS CARLOS VELOSO CARDOSO

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL

Advogado(a):

Assunto:

O EXEQUENTE DEVERA INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA, PARA QUE O MANDA DO POSSA SER CUMPRIDO. //pb.

RESENHA NO 005 _ 2638/2003

PROCESSO NO: 00402-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 402/2003_8

Reclamante: JOSE RAIMUNDO DA SILVA LOPES

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: REDE CELPA S A

Advogado(a): ELZA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO

Assunto:

AS PARTES DEVEM TOMAR CIENCIA DE QUE O JUIZO DEIXOU DE HOMOLOGAR O A CORDO, EM VIRTUDE DE ENTENDER NAO SER POSSIVEL A QUITACAO NO PRESENTE PROCESSO DE PARCELAS QUE NELE NAO FORAM PLEITEADAS. //pb.

RESENHA NO 005 _ 2640/2003

PROCESSO NO: 01601-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1601/2003_8

Reclamante: VIERA CRUZ EXPORTADORA INDUSTRIA E COMERCIO S A

Advogado(a): MYLENA XAVIER SERAFICO DE A CARVALH

Reclamado: WILSON JOSE ARAUJO DOS SANTOS

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMADA DEVERA COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. //pb.

RESENHA NO 005 _ 2641/2003

PROCESSO NO: 00187-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 187/2003_8

Exequente: LEONAN DE SOUZA MIRANDA

Advogado(a):

Executado: EMPARCANCO BELEM AMBIENTAL S A

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Assunto:

A EXECUTADA DEVE FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLOADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO, CONFORME FLS. 96 DOS AUTOS, QUE CORRESPONDE A IMPORTANCIA DE R\$-3670,73 (TRES MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS). //pb.

RESENHA NO 005 _ 2642/2003

PROCESSO NO: 00309-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 309/2003_7

Exequente: JOAO FERREIRA NUNES

Advogado(a): JEREMIAS RIQUE COSTA

Executado: SERVISEL EMPRESA DE VIGILANCIA COMERCIAL LTDA

Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA

Assunto:

AS PARTES: TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO CALCULO RETIFICADO, EM FACE DA INCLUSAO DAS PARCELAS NAO PAGAS DA AVENCAO EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO JUNTO A SETEP FOI CONVOLOADO EM PENHORA. ps

RESENHA NO 005 _ 2643/2003

PROCESSO NO: 00066-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 66/2002_0

Reclamante: MARCUS ANTONIO DA SILVA ALMEIDA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: MARIA ARIETE DINIZ PAO E CIA

Advogado(a):

Assunto:

COMPARECER AO DEPOSITO PUBLICO DO TRT-SA REGIAO PARA RECEBER OS BENS ADJUDICADOS. rmvb.

RESENHA NO 005 _ 2644/2003

PROCESSO NO: 00705-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 705/2003_4

Reclamante: ROSA DE FATIMA MARQUES GURJAO

Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

Reclamado: FAZENDA NACIONAL

Advogado(a):

Assunto:

ISTO POSTO MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIROS AJUZADOS POR ROSA DE FATIMA MARQUES GURJAO EM FACE DE FA ZENDA NACIONAL PARA DETERMINAR A LIBERACAO DO VALOR DE R\$229,44 DO BLOQUEIO DETERMINADO, BEM COMO DE QUAISQUER OUTROS VALORES COMPROVADAMENTE E DEPOSITADOS EM NOME DA EMBARGANTE NA CONTA-CORRENTE EM QUE A MESMA FIGURA COMO CORRENTISTA JUNTAMENTE COM A SUA GENITORA QUE E EXECUTADA NA FORMA DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO EMBARGADO SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$229,44 EM R\$37,00 DAS QUAIS FICA ISENTA A FAZENDA NACIONAL, POR FORCA DA LEI. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 005 _ 2645/2003

PROCESSO NO: 01681-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1681/2003_X

Reclamante: RENATO DE BRITO FAGUNDES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

ficar ciente do despacho: "...INDEFIRO A PETICAO INICIAL E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA RECLAMATORIA. CUSTAS PELO RECLAMANTE... DAS QUAIS FICA ISENTA...". cf

RESEN

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto:
DEVE V.S.A. COMPROVAR O PAGAMENTO DO DEPOSITO DA PARCELA DE 22/09/2003, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO (PRAZO 48 HORAS). fr.**RESENHA NO 005 _ 2658/2003****PROCESSO NO : 02199-2000-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 2199/2000_4**

Exequente: BOSCO FERNANDES ALEXANDRINO

Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE

Executado: ADLAY DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE COMERCIO

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZIERA

Assunto:

AO EXEQUENTE: INFORMAR SE JA RECEBEU O BEM ADJUDICADO

(IMPRESSORA HPDESKJET JET 692), NO PRAZO DE CINCO DIAS. ps

RESENHA NO 005 _ 2659/2003**PROCESSO NO : 00431-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 431/2003_4**

Exequente: JOSENEI DA TRINDADE SILVA

Advogado(a):

Executado: J S BRASIL-ME

Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS

Assunto:

AO EXECUTADO: DEVE V.S.A. COMPROVAR O PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO, EFETUADO NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS. fr.

RESENHA NO 005 _ 2660/2003**PROCESSO NO : 01046-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1046/2003_6**

Exequente: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR

Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DOS BENS INDICADOS A PENHORA. PRAZO DE CINCO DIAS: 12 RADIOS DE COMUNICACAO MOTOROLA T-5100...R\$-1800,0006 CARREGADORES DE PILHA MEDIO MOD. CC228...R\$- 240,0009 BLISTER PANASONIC RECARREGAVEL AA.....R\$- 180,00. ps

RESENHA NO 005 _ 2661/2003**PROCESSO NO : 02052-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 2052/2002_X**

Exequente: HEBER MARCOS CRUZ DE SOUZA

Advogado(a):

Executado: PAULO R C MENDES

Advogado(a): PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO

Assunto:

AO EXECUTADO: PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO AUTOR, CONFORME

OS TERMOS DA SENTENÇA. ps

RESENHA NO 005 _ 2662/2003**PROCESSO NO : 00394-2000-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 394/2000_3**

Exequente: JOSE NILSON OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Executado: VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80. rmvb.

RESENHA NO 005 _ 2663/2003**PROCESSO NO : 01769-1995-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1769/1995_5**

Reclamante: PAULO SERGIO VALENTE FARIAS

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: A PENHORA PRETENDIDA NAO PODERA SER CONSTITUIDA EM VIRTUDE DE O CREDITO NAO TER SIDO RECONHECIDO JUDICIALMENTE. QUANDO ISTO OCORRER, VOSSA SENHORIA DEVERA REITERAR SEU PEDIDO. //pb.

RESENHA NO 005 _ 2664/2003**PROCESSO NO : 00321-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 321/2002_1**

Exequente: LUIZ WANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a):

Executado: TELEAD SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$-210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS E UM CENTAVO), DEPOSITADO CONFORME FLS. 98 DOS AUTOS, FOI CONVOLADO EM PENHORA. //pb.

RESENHA NO 005 _ 2665/2003**PROCESSO NO : 00756-2001-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 756/2001_7**

Exequente: JOAO PAULO PENHA DE OLIVEIRA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGI KARAM GIORDANO

Executado: DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE DEVERA INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA E DO BEM PENHORADO TENDO EM VISTA QUE O OFICIAL DE JUSTICA DIRIGIU-SE AO LOCAL INDICADO E O ENCONTROU TOTALMENTE DESOCUPADO. OBTIVE SOMENTE A INFORMACAO DE QUE A EMPRESA DISBEL MUDOU-SE PARA LOCAL IGNORADO HA APROXIMADAMENTE SEIS MESES, PELO QUE, NAO FOI POSSIVEL O CUMPRIMENTO DA NOTIFICACAO, CONFORME CERTIDAO DE FLS. 112 DOS AUTOS. //pb.

RESENHA NO 005 _ 2666/2003**PROCESSO NO : 00562-1996-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 562/1996_7**

Exequente: LUIS JORGE GONCALVES RIBEIRO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE O CREDITO MENCIONADO AINDA NAO FOI

RECONHECIDO JUDICIALMENTE, NAO PODENDO SER CONSTITUIDA A PENHORA REQUERIDA." //pb.

RESENHA NO 005 _ 2667/2003**PROCESSO NO : 01580-1995-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1580/1995_7**

Reclamante: AURINO OLIVEIRA COSTA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE O CREDITO MENCIONADO AINDA NAO FOI RECONHECIDO JUDICIALMENTE, NAO PODENDO SER CONSTITUIDA A PENHORA REQUERIDA." //pb.

RESENHA NO 005 _ 2669/2003**PROCESSO NO : 01572-1999-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1572/1999_3**

Reclamante: ROSANGELA MIRANDA BRITO

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O DEPOSITO RECURSAL DEVE SER DEVOLVIDO A EMPRESA, TENDO EM VISTA QUE A AUTORA JA RECEBEU SEU CREDITO." //pb.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 004 _ 2084/2003**PROCESSO NO : 02038-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 2038/2002_5**

Reclamante: REGINALDO DE SOUZA SARAIVA

Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

Reclamado: NORTE SERVICOS LTDA

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR QUESITOS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, BEM COMO AS PARTES PARA INDICAREM ASSISTENTES TECNICOS E TO MAREM CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 03 DE NOVENBRO DE 2003, AS 10:00 HORAS PARA O EXAME PERICIAL, NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, NR 714, FACUL TANDO-SE AS PARTES COMPARECEREM, QUERENDO, OU POR SEUS ASSISTENTES TECNICOS, QUE DEVEM SER COMUNICADO DE TUDO PELAS PARTES.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100EDITAL DE NOTIFICACAO DE SENTENÇA
PRAZO DE CINCO DIAS**PROCESSO Nº 7ª VTB-1622/2003-5**

Reclamante: ORLANDO GONÇALVES MONTEIRO

Reclamado: CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA

A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juíza Titular da Sétima Vara do Trabalho de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA, reclamada nos autos do processo supra, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da sentença prolatada nos autos, cujo inteiro teor da conclusão é o seguinte: DE EXPOSTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, REJEITO AS PRELIMINARES SUSCITADAS NA DEFESA E, NO MÉRITO, JULGO OS PEDIDOS DO AUTOR PARCIALMENTE PROCEDENTES, PARA INDEFERIR A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, OU SUBSIDIÁRIA, DA RECLAMADA ENGEPLAN-ENGEHARIA E PLANEJAMENTO LTDA PARA OS EFEITOS DO ART. 269, I, DO CPC; RECONHECER A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO DE EMPREGO DO RECLAMANTE COM O RECLAMADO CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA, PARA OS EFEITOS DO ART. 836, DA CLT, CONDENANDO-O A PAGAR AO AUTOR ORLANDO GONÇALVES MONTEIRO, AS SEGUINTE OBRIGAÇÕES: AVISO PRÉVIO (R\$-400,00); FÉRIAS PROPORCIONAIS (R\$-99,99) + 1/3 (R\$-33,33); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (R\$-99,99); FGTS + 40% (R\$-89,60); FGTS S/ 13" (R\$-7,99); MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT (R\$-400,00); SALÁRIOS RETIDOS INCONTROVERSOS (R\$-1.119,00); HORAS EXTRAS DO PERÍODO CONTRATUAL (R\$-327,16); REFLEXOS DE HORAS EXTRAS EM AVISO PRÉVIO (R\$-58,89); FÉRIAS 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS + 40% (R\$-240,82); ANOTAÇÃO DA CTPS PELA SECRETARIA DESTA MM VARA COM OS SEGUINTE DADOS: ADMISSÃO EM 05/12/2001, DISPENSA EM 31/01/2002, CARGO DE PEDREIRO E SALÁRIO DE R\$-400,00 MENSALIS. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. FICAM AUTORIZADOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS DEVIDOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO. CUSTAS PELO 1º RECLAMADO NO VALOR DE R\$-57,54, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-2.877,16 ARBITRADO PARA CONDENACÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO. CIENTES AS PARTES NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL NADA MAIS. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO de DOIS MIL E DOIS. Eu (C A R L O S FERNANDO POLI HUBER), Assistente de Juiz, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA

Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 571/2003**PROCESSO NO: 00602-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 602/2003_5**

Exequente: MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Executado: ESPORTES FABIANO DE CRISTO NAGAZINE LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR,

da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no

dia 24/11/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

Im terreno edificado Av.Nazare No.1026 Nazare Bel.656.214,00

Mario Jose Tuma Junior.

Um imovel:2/4 partes do ter.ed.,coletado sob No.1026 ,antig o 508, situado a Av.Nazare,entre Pas.Joaquim nabuco e Av.Gen mo Deodoro, med.9,25 ms de frente e de fun.a dir.por uma lin ha quebrada de 3 elemn.que medem, respect.37,50 ms e 27,05 ms e 1,00 ms e a esq. com 64,55 ms tendo a linha travesao dos f

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //tr//

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de outubro de 2003. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):**MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA**

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007 _ 572/2003

PROCESSO NO 61711-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 1711/2003_4

Reclamante: RAIMUNDO JUSTINO RIBEIRO

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 30/10/2003 as 10:00 Horas

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR

da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HELGA ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera

oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o

julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a

matéria de fato.DADA DA AUDIENCIA: 30/10/2003, AS 10H00

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 ,

UMARIZAL,BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de outubro de 2003. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):**MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA**

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 _ 573/2003

PROCESSO NO: 00389-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 389/2003_9

Exequente: ROSELI DAS DORES FREITAS

Executado: FONTES COMERCIAL LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR,

da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no

dia 25/11/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda

e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MANEQUINS SHOPPING IGUATEMI,3 PISO 900,00

ELIANA MARIA LIMA FONTES CEL:81168073

TRES MANEQUINS FEMININOS EM FIBRA E ESTRUTURA EM ACO

NIQUELA DO BOM ESTADO,300,00, CADA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de outubro de 2003. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):**MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA**

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007 _ 574/2003

PROCESSO NO 01656-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1656/2003_0

Reclamante: JOAO PAULO DA SILVA

Reclamado: ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 07/11/2003 as 09:00 Horas

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERVICO

ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. AUDIÊNCIA DIA 07/11/2003, AS 09H00

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de outubro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007_576/2003

PROCESSO NO: 01095-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007_1095/2002_1

Exequente: ANTONIO DA TRINDADE DE JESUS RIBEIRO
Executado: ONEDIO JOSE SOUZA FILHO

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/11/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
COMPUTADOR AV 25 DE SETEMBRO, 2019, 405-A 700,00

EDNELZA ANGELIM MORAES
UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 100MHZ, 8MB DE RAM, COM HD 244MB, COM MONITOR DE VIDEO DE 14 POLEGADAS, MARCA GOLDSTAR, TECIA DO IBM DE 102 TECLAS, MOUSE MICROSOFT, TORRE HORIZONTAL, DRI VE DE DISKETE DE 3 1/2, ACOMPANHADO DE UMA IMPRESSORA LEXMAR K 4076 A JATO DE TINTA, TUDO EM FUNCIONAMENTO NORMAL.

ARCONDICIONADO AV 25 DE SETEMBRO, 2019, 405-A 500,00

EDNELZA ANGELIM MORAES
UM ARCONDICIONADO CONSUL AIR MASTER DE 10000BTUS EM FUNCIONAMENTO NORMAL.

TELEVISAO AV 25 DE SETEMBRO, 2019, 405-A 500,00

EDNELZA ANGELIM MORAES
UMA TELEVISAO A CORES DE 29 POLEGADAS MARCA SANYO COM

CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO.

SOM AV 25 DE SETEMBRO, 2019, 405-A 1.000,00

EDNELZA ANGELIM MORAES
UM APARELHO DE SOM MARCA SANYO TIPO MINI COMPONENT SYSTEM, COM DUPLIO DECK, RADIO AM FM, CAPACIDADE PARA 12 CDS, COM DISQ UETEIRA DE 10 CDS, DUAS CAIXAS DE SOM, COM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 002/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de outubro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007_577/2003

PROCESSO NO 00567-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007_567/2003_7

Reclamante: FABIO DA SILVA TAVARES

Reclamado: CALMEC - SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CALMEC - SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPROVAR PERANTE A 7a. VARA

DO TRABALHO DE BELEM O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de outubro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007_578/2003

PROCESSO NO: 00073-2001-007-08-00-1 REFERENCIA 007_73/2001_1

Exequente: RICARDO DA SILVA GOMES

Executado: DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMOVEI.TV.14 DE MARCO, 1494, APT. 102 150,000,00

RICARDO SCHMIDTKE

APARTAMENTO NO. 102, TIPO A, UNIDADE INTEGR. DO ED. MARIA CAROLINA, SIT. TV. 14 DE MARCO, 1494, TRECHO COMP. ENTRE AV. GOV. JOSE MALCHER E R. JOAO BALBI, BNAZARE, C/DI. A 1 VAGA GARAGEM, E ARESPEC. FRACAO IDEAL DE 3,834 POR CENTO DO DOM. UTH. DO TERR. A ELE CORRESP. COMPOSTO DE TRES SUITES, SALA DE ESTAR, COPA

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar

dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //tr//

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de outubro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 007_2618/2003

PROCESSO NO: 00602-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007_602/2003_5

Exequente: MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: ESPORTES FABIANO DE CRISTO NAGAZINE LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES P/ CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 24.11.03 AS 12:20HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO.

RESENHA NO 007_2619/2003

PROCESSO NO: 00643-1993-007-08-00-2 REFERENCIA 007_643/1993_8

Reclamante: FERDINANDO DE MORAES LOBATO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: MUNICIPIO DE CURRALINHO

Advogado(a): VIVALDO MACHADO DE ALMEIDA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA ESCLARECER, NO PRAZO LEGAL, O PERIODO EXATO (DATA INICIAL E FINAL) EM QUE O RECLAMANTE NAO RECEBEU SALARIOS, JA QUE SUA REINTEGRACAO OCORREU EM 04/06/2003 E O ACORDO ENTRE AS PARTES ERA NO SENTIDO DE PAGAR AO MESMO SALARIOS A PARTIR DE 07/2001, PARA A ELABORACAO CORRETA DOS CALCULOS.

RESENHA NO 007_2620/2003

PROCESSO NO: 01074-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007_1074/2002_4

Exequente: LILIANE FERREIRA SIQUEIRA

Advogado(a): MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA

Executado: ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSARIO

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, CUJO IN TEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA REJEITAR A IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTAS PELA IMPUGNANTE LILIANE FERREIRA SIQUEIRA EM FACE DO IMPUGNADO ANTONIO JUSCELINO DA SILVA

ROSARIO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007_2622/2003

PROCESSO NO: 02040-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007_2040/2002_3

Exequente: EDIMUNDO CARLOS BORGES COSTA

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA JUNTAR OS RECIBOS SALARIAIS DO RECLAMANTE REFERENTES AOS SEGUINTE MESES E ANOS: 05/1998; 08/1998 A 12/1998 E 06/2000 A 06/2001, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PARA A ELABORACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA.

RESENHA NO 007_2623/2003

PROCESSO NO: 01667-1996-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1667/1996_4

Reclamante: VALDIZA DIAS DA SILVA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: CINCO ESTRELA RADIO TAXI LTDA

Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO

Assunto:

AS PARTES PARA JUNTAREM AOS AUTOS OS RECIBOS SALARIAIS DO RECLAMANTE REFERENTES AOS SEGUINTE MESES E ANOS: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1991; ANO DE 1992; ANO DE 1993, EXCETO MES DE OUTUBRO; ANO DE 1994, EXCETO MES DE MARÇO; JANEIRO, FEVEREIRO, JUNHO, OUTUBRO E DEZEMBRO DE 1995 E JANEIRO E JUNHO DE 1996, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PARA A ELABORACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA, SOB PENA DE ARBITRAMENTO PELO JUIZO.

RESENHA NO 007_2624/2003

PROCESSO NO: 01754-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007_1754/2002_4

Exequente: EDVAL MAXIMIANO LINS

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Executado: ADEMPA ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA

Advogado(a): MANOEL CHAGAS GOMES

Assunto:

A EXECUTADA: RECEBER A CTPS E CADERNETA DE INSCRICAO E REGISTRO DE MARITIMO DO EXEQUENTE NA SECRETARIA DESTA VARA, PARA FINS DE ANOTACOES NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA EQUIVALENTE A UM SALARIO MINIMO LEGAL.

RESENHA NO 007_2625/2003

PROCESSO NO: 01214-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007_1214/2002_5

Reclamante: EVALDO REIS PINHEIRO

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado: MERCADAO DO FERRO LTDA

Advogado(a): MARILISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto:

-AO EXECUTADO PARA INFORMAR, EM CINCO DIAS, UMA DE SUAS CONTAS CORRENTES BLOQUEADAS E QUAL AGENCIA BANCARIA, QUE GARANTIU A EXECUCAO, A FIM DE SER POSSIVEL A DETERMINACAO DE DESBLOQUEIO, VEZ QUE NAO HA NOS AUTOS QUALQUER NOTICIA DE EFETIVACAO DE VALORES BLOQUEADOS.

RESENHA NO 007_2626/2003

PROCESSO NO: 01278-2000-007-08-00-3 REFERENCIA 007_1278/2000_6

Exequente: RITA DE CASSIA FREIRE PIANI

Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA

Executado: SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIM SUICO BRASILEIRO

Advogado(a):

Assunto:

-A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, ACERCA DA PETICAO DE FLS. 141/153 DOS AUTOS.

RESENHA NO 007_2627/2003

PROCESSO NO: 01475-1996-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1475/1996_6

Exequente: HELIO BEZERRA DE MELO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Assunto:

-A EXECUTADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O RECOLHIMENTO DO RESTANTE DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIA NO IMPORTE DE R\$ 2.251,28, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 007_2628/2003

PROCESSO NO: 01435-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007_1435/2002_X

Exequente: JAIR AUGUSTO DA SILVA AQUINO

Advogado(a): MARCELO TAVARES SIDRIM

Executado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES

Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE EM TRINTA DIAS INDIQUE BENS DO EXECUTADO OS QUAIS POSSAM RECAIR PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO //tr//

RESENHA NO 007_2629/2003

PROCESSO NO: 02240-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007_2240/2001_4

Reclamante: KATIA DO SOCORRO DA SILVA CALADO

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: S. I. M. MEIRELES

Advogado(a):

Assunto:

-AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA INFORMACAO DO SETOR DE CALCULOS, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMPUISANDO OS AUTOS VERIFIQUEI O VALOR DE R\$-7.000,00 QUE O PATRONO DO RECLAMANTE ALEGA SER DEVIDO A RECLAMANTE CORRESPONDE AO VALOR ARBITRADO, CONFORME FLS. 28. OS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA AS FLS. 90/95, QUE CORRESPONDE AO REAL VALOR DO DEBITO, FOI DEVIDAMENTE PAGO AS FLS. 98, APENAS DEDUZIDO OS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, PORTANTO, NADA MAIS RESTA A SER PAGO. DIANTE DO EXPOSTO, PROPONHU QUE SEJA NOTIFICADO O PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DESTA INFORMACAO E, APOS, OS AUTOS RETORNEM AO ARQUIVO".

RESENHA NO 007 _ 2630/2003

PROCESSO NO: 01095-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 1095/2002_1

Exequente: ANTONIO DA TRINDADE DE JESUS RIBEIRO

Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO

Executado: ONEDIO JOSE SOUZA FILHO

Advogado(a): LEONIDAS BARBOSA BARROS

Assunto:

AS PARTES: TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 54 CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: "EM RAZAO DA CONDUTA IRREGULAR DO ADVOGADO DR. LEONIDAS BARBOSA BARROS, IMPEDINDO A REALIZACAO DA PRACA E OBSTANDO O ANDAMENTO REGULAR DO PROCESSO, DETERMINO A PERDA DO DIREITO A VISTA FORA DA SECRETARIA DO PRESENTE PROCESSO, DEVENDO A SECRETARIA DA VARA OBSERVAR, FAZENDO ANOTACAO NA CAPA DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC, APLICAO AO DR. LEONIDAS BARBOSA BARROS MULTA CORRESPONDENTE A METADE DO SALARIO MINIMO LEGAL VIGENTE, QUE DEVERA SER REVERTIDA AO EXEQUENTE. NOS TERMOS DO ART. 196, PARAGRAFO UNICO DO CPC, OFICIE-SE A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECAO PARA, COMUNICANDO-LHE O OCORRIDO, A FIM DE QUE SE JAM TOMADAS AS PROVIDENCIAS CABIVEIS. REMARCAR NOVA PRACA. DE-SE CIENCIA AS PARTES".

RESENHA NO 007 _ 2631/2003

PROCESSO NO: 01299-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1299/2003_2

Reclamante: SIMARA SIDERURGICA MARABA S/A

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: ROBERTO RUSSEL DA CUNHA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, ACATANDO-OS PARCIALMENTE, PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS CONSTANTES DA FUNDAMENTACAO. MANTENDO-SE A DECISAO ATACADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 007 _ 2632/2003

PROCESSO NO: 01244-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1244/2002_3

Exequente: ALAN LADD DA COSTA ALCANTARA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE PEREIRA

Executado: BENEFICERIA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEF DO PARA

Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE

Assunto:

A EXECUTADA: FICA INTIMADA DE QUE O VALOR DE FLS. 351 (R\$-11.578,28) FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 007 _ 2633/2003

PROCESSO NO: 01995-1999-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1995/1999_9

Exequente: LUIZ DE ALMEIDA QUEIROZ

Advogado(a): ANTONIO MARIA GUEDES LEAL

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A

Advogado(a): LUIZ PAULO SANTOS ALVARES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A ARREMATACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS A ARREMATACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM FACE DO EMBARGADO LUIZ DE ALMEIDA QUEIROZ. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007 _ 2634/2003

PROCESSO NO: 01995-1999-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1995/1999_9

Exequente: LUIZ DE ALMEIDA QUEIROZ

Advogado(a): ANTONIO MARIA GUEDES LEAL

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A

Advogado(a): LUIZ PAULO SANTOS ALVARES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: VISTOS E ETC... NAO CONHECO DOS EMBARGOS A ARREMATACAO DE FLS. 261/265 DOS AUTOS, VEZ QUE SUBSCRITO POR PROFISSIONAL NAO HABILITADO, VIDE FLS. 112 DOS AUTOS. DE-SE CIENCIA AO EXEQUENTE E EXECUTADO. SEGUE SENTENCA DE EMBARGOS A ARREMATACAO REFERENTE A PECA DE FLS. 251/256 DOS AUTOS.

RESENHA NO 007 _ 2635/2003

PROCESSO NO: 00012-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 12/2002_X

Reclamante: VICENTE LUCAS FARIAS

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: BRUNAV - BRUNO TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

-AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS S/A.

RESENHA NO 007 _ 2636/2003

PROCESSO NO: 01451-2001-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 1451/2001_1

Exequente: EDTON ANDRADE DOS SANTOS

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO

Executado: BERNADETE DE LOURDES SANTIAGO QUEIROZ

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: INFORMAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SE ACEITA O PARCELAMENTO PROPOSTO PELA EXECUTADA AS FLS. 42.

RESENHA NO 007 _ 2637/2003

PROCESSO NO: 01095-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 1095/2002_1

Exequente: ANTONIO DA TRINDADE DE JESUS RIBEIRO

Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO

Executado: ONEDIO JOSE SOUZA FILHO

Advogado(a): LEONIDAS BARBOSA BARROS

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES: Para ciencia de que foi designado o dia 25/ 11/ 2003, as 12:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bens penhorados nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

AS ANOTACOES DETERMINADAS NA SENTENCA.

RESENHA NO 007 _ 2639/2003

PROCESSO NO: 01242-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1242/2003_6

Reclamante: ANTONIO DE OLIVEIRA COUTO

Advogado(a): ELIAS DAIBES

Reclamado: IRANILDO PAIVA

Advogado(a): MONICA MENDONCA PAIVA ANTONIO JOSE

Assunto:

RESENHA NO 007 _ 2640/2003

PROCESSO NO: 00676-1992-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 676/1992_5

Exequente: S TRAB EMPRESAS RADIO TELEVISAO BELEM PARA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: SISTEMA ROMULO MAIORANA DE COMUNICACOES

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:

AS RECLAMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE R\$-1.645,53 E R\$-8.557,28, RELATIVOS AO ABANDONAMENTO FEITO JUNTO A 12a. VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 007 _ 2641/2003

PROCESSO NO: 00683-1995-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 683/1995_1

Reclamante: JOSE NAZARENO COELHO RAMOS

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: CONDOMINIO DO EDIF SAINT PAUL DE VINCE

Advogado(a): ANTONIA IZABEL OZORIO

Assunto:

AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS CALCULOS HOMOLOGADOS DE FLS. 381/382, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO 007 _ 2642/2003

PROCESSO NO: 00951-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 951/2001_5

Exequente: ROSENILSON RODRIGUES MORAES

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Executado: JR CONSTRUTORA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

-AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, QUERENDO, SE DESEJA ADJUDICAR O VEICULO PENHORADO AS FLS. 98.

RESENHA NO 007 _ 2643/2003

PROCESSO NO: 00073-2001-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 73/2001_1

Exequente: RICARDO DA SILVA GOMES

Advogado(a): FLORIANO GASPAR BARBOSA

Executado: DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 26.11.03 AS 12:00HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //lr//

RESENHA NO 007 _ 2644/2003

PROCESSO NO: 01252-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1252/2003_9

Exequente: ANA GEORGINA FERREIRA RIBEIRO

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Executado: ROGERIO SAMPAIO & IRMAOS LTDA

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA EXECUTADA DE FLS. 26 DOS AUTOS.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

PORTARIA Nº 1976/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 18535/2003, em 08.09.2003;

RESOLVE:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, nos termos do art. 117, inciso III, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, participarem do I Encontro com Organizações de Proteção e Defesa do Idoso - "Efetivação dos Direitos Fundamentais de Proteção ao Idoso", no dia de 08.10.2003, no auditório do Edifício-Sede, nesta capital.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

ALCYR MONTERO CECIM

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

ALINE MOREIRA BARATA

AMARILDO DA SILVA GUERRA

ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO

BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

CARLOS STILIANIDI GARCIA

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA

ELIETE DE ALMEIDA DE SOUSA

JOSÉ GODOFRIEDO PIRES DOS SANTOS

LEANE BARROS FIUZA DE MELO CHERMONT

LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU

MÁRIO RAUL VICENTE BRASH

NEYTAPAJÓS FERREIRA FRANCO

PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO

POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR

RAIMUNDO GUILHERME CUNHA

RODIER BARATA ATAÍDE

SINARA LOPES LIMA

SINTIA NONATA NIEVES DE Q. BIBAS CARDOSO

TULIO CHAVES NOVAES

VÂNIA CAMPOS DE PINHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de setembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1086/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

I - Designar a servidora CRISTINA MAIA MURRIETA, Técnico Especializado ATE-402-B-III, para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 017/2003-MP/PA - (S. PALHARINI CAMPANA)

II - Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo encaminhar à Atividade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento de Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.

III - Três meses antes do término do contrato, o (a) servidor (a) designado (a) enviará a Atividade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que o contrato foi cumprido regularmente ou não.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 10 de outubro de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1087/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

INTERNET: www.ioepa.com.br

RESOLVE:

I - Designar o servidor SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA, Auxiliar de Administração AUD-201-A-III, para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 022/2003-MP/PA - (RADIOCOMM LTDA)

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo encaminhar à Atividade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento de Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.

III - Três meses antes do término do contrato, o (a) servidor (a) designado (a) enviará a Atividade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que o contrato foi cumprido regularmente ou não.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 10 de outubro de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1975/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 17344/2003, em 22.09.2003;

RESOLVE:

AUTORIZAR os membros abaixo relacionados para, nos termos do art. 117, inciso III, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, participarem do Simpósio da Saúde e Segurança do Trabalhador e Combate ao Crime Organizado, no dia de 09.10.2003, no auditório do Edifício-Sede, nesta capital.

ALBELY MIRANDA LOBATO

ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR

ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA

ALCYR MONTERO CECIM

ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

ALINE TAVARES MOREIRA

ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO

CARLOS STILJANIDI GARCIA

DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

FABRÍCIO RAMOS COUTO

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

GILBERTO VALENTE MARTINS

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR

LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA

LEANE BARROS FIUZA DE MELO CHERMONT

LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL

MIGUEL RIBEIRO BAIA

NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO

POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL

REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RODIER BARATA ATAÍDE

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

SINARA LOPES LIMA

SUELY REGINA AGUIAR CRUZ

TULIO CHAVES NOVAES

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

VÂNIA CAMPOS DE PINHO

VYLLYA COSTA BARRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de setembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2125/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará determinado facultativo o expediente forense em todo o Estado do Pará, nos dias 27 e 28 de outubro do corrente ano (segunda e terça-feira), conforme Portaria nº 1542/2003-GP, de 21.10.2003, publicada no Diário da Justiça de 22.10.2003; CONSIDERANDO a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão imprescindível à administração da Justiça;

RESOLVE:
FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, nos dias 27 e 28 de outubro do corrente ano (segunda e terça-feira), sem prejuízo dos serviços essenciais, nestes abrangidos os plantões funcionais, audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros e o Serviço de Guarda da Instituição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2003/04510-GP, de 07.10.2003, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará (Protocolo nº 18630/2003);

RESOLVE:
RETIFICAR o ATO DE APOSENTADORIA da servidora efetiva deste Ministério Público LIANA RITA MAGNO MARQUES DE MORAES, no cargo de Auxiliar de Administração-AUD-201-B-11, datado de 18.02.2002, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 21.02.2002, a qual contava então com 30 (trinta) anos e 04 (quatro) dias de tempo de contribuição, passando a fazer jus, doravante, à integralidade dos vencimentos, com fulcro no art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Pará/89, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 15/99, e/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, conforme orientação técnica exarada pela "Controladoria de Inativos" do Tribunal de Contas deste Estado, nos autos do Processo nº 2002/50574-0.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Convite nº 028/2003-MP/PA; Abertura: 03.11.2003, às 10:00h; Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e split; Edital: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda à sexta-feira das 8:00h às 14:00h; Apresentar: carimbo da Empresa.

a) **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**

Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, na 12ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR	03/10/2003	18350/2003
MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ	06/10/2003	18458/2003
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	07/10/2003	18484/2003
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES	07/10/2003	18499/2003
LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	07/10/2003	18523/2003
MARIA DE BELEM SANTOS	07/10/2003	18531/2003
SANDRO GARCIA DE CASTRO	08/10/2003	18587/2003
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	09/10/2003	18693/2003
ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR	09/10/2003	18748/2003
LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES	09/10/2003	18749/2003
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	09/10/2003	18767/2003
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE	10/10/2003	18815/2003
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	14/10/2003	18866/2003
ALCYR MONTEIRO CECIM	14/10/2003	18871/2003
MÁRCIA BEATRIZ REIS	14/10/2003	18873/2003
SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	15/10/2003	18982/2003
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	15/10/2003	19019/2003
FABIANO AMIRALDO ESILVA	16/10/2003	19073/2003

Belém-Pa, 22 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE BREVES, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
ALINE MOREIRA BARATA	06/10/2003	18386/2003
MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ	06/10/2003	18459/2003
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	10/10/2003	18798/2003
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	15/10/2003	19012/2003
EDMILSON BARBOSA LERAY	15/10/2003	19047/2003

Belém-Pa, 22 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
ALINE MOREIRA BARATA	06/10/2003	18384/2003
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	06/10/2003	18415/2003
MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ	06/10/2003	18462/2003
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	10/10/2003	18797/2003
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	15/10/2003	19021/2003
EDMILSON BARBOSA LERAY	15/10/2003	19048/2003
VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA	16/10/2003	19114/2003

Belém-Pa, 22 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
ALINE MOREIRA BARATA	06/10/2003	18385/2003
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	06/10/2003	18414/2003
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	08/10/2003	18612/2003
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	10/10/2003	18767/2003
EDMILSON BARBOSA LERAY	15/10/2003	19049/2003
VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA	16/10/2003	19115/2003

Belém-Pa, 22 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na 4ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTARÉM, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	01/10/2003	17984/2003
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	06/10/2003	18450/2003
ANTÔNIO LOPES MAURICIO	08/10/2003	18604/2003
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	08/10/2003	18650/2003
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	08/10/2003	18654/2003
SÍLVIA BRANCHES SIMÕES	09/10/2003	18689/2003
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	09/10/2003	18724/2003
ALESSANDRA REBELO CLOS	09/10/2003	18732/2003
TÚLIO CHAVES NOVAES	09/10/2003	18760/2003
JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	10/10/2003	18800/2003
SÍNTIANONATANES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO	10/10/2003	18852/2003
DANIELA SOUZA FILHO MOURA	14/10/2003	18910/2003
ACENILDO BOTELHO PONTES	14/10/2003	18942/2003
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	14/10/2003	18967/2003
RODIER BARATA ATAÍDE	16/10/2003	19075/2003

Belém-Pa, 22 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na 3ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	06/10/2003	18449/2003
ANTÔNIO LOPES MAURICIO	08/10/2003	18605/2003
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	08/10/2003	18651/2003
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	08/10/2003	18653/2003
SÍLVIA BRANCHES SIMÕES	09/10/2003	18690/2003
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	09/10/2003	18696/2003
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	09/10/2003	18725/2003
ALESSANDRA REBELO CLOS	09/10/2003	18733/2003
TÚLIO CHAVES NOVAES	09/10/2003	18759/2003
JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	10/10/2003	18799/2003
SÍNTIANONATANES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO	10/10/2003	18851/2003
DANIELA SOUZA FILHO MOURA	14/10/2003	18912/2003
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	14/10/2003	18966/2003
RODIER BARATA ATAÍDE	16/10/2003	19074/2003

Belém-Pa, 22 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça